



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

Aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2021, pelas 20h30, por videoconferência, sob a presidência de João Manuel Correia Rodrigues Duque, secretariado por Maria Alice Rodrigues de Sousa e por José Miranda Gomes, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, com a seguinte ordem de trabalhos:

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (45')
- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS PRESIDENTES DE JUNTA (16')
- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES (20')
- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Ponto Um (15`):

Análise da atividade do município e sua situação financeira, conforme o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Dois (15`):

Informações da Câmara Municipal sobre proposta de reconhecimento do direito à isenção de tributos próprios, no âmbito do período pandémico, ao abrigo da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na sua redação atual.

Ponto Três (15`):

Proposta da Câmara Municipal para autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais para celebração de contrato de prestação de serviços para integrar a Comissão de Acompanhamento relativa ao Contrato de Implementação de Medidas de Melhoria da Eficiência Energética no Sistema de Iluminação Pública.

Ponto Quatro (15`):

Proposta da Câmara Municipal para celebração de contrato-programa com a EPAVE, E.M., (Escola Profissional do Alto Ave – empresa municipal), de acordo com o art.º 47º da Lei 50/2012, de 31 de agosto.

Ponto Cinco (15`):

Proposta da Câmara Municipal para aprovação dos mapas de fluxo de caixa relativos à prestação de contas do ano 2020, no âmbito da faculdade prevista no artigo 130.º da Lei do Orçamento de Estado para 2021 e nos termos da alínea k) n.º 2 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

Ponto Seis (15`):

Proposta da Câmara Municipal para 3.ª alteração modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2021, nos termos da alínea a) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

Ponto Sete (15`):

Proposta da Câmara Municipal para celebração de contratos interadministrativos de delegação de competências e celebração de protocolos de atribuição de subsídios com Juntas de Freguesia do Concelho/União de Freguesia: Sobradelo da Goma; Lanhoso; Esperança e Brunhais; Covelas; Ferreiros; Serzedelo; Vilela; Campos e Louredo; Rendufinho; S. João de Rei; Calvos e Frades; Travassos; Garfe; Águas Santas e Moure; Verim, Friande e Ajude; Taíde; Póvoa de Lanhoso; Monsul; Santo Emilião; Fontarcada e Oliveira, bem como aprovação dos respetivos compromissos plurianuais.

Ponto Oito (15`):

Proposta da Câmara Municipal para alteração e aditamento ao Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências do Município da Póvoa de Lanhoso.

Estiveram presentes na bancada do PSD os seguintes membros: Luís Jorge Amaro da Costa; Luís Carlos Lopes Carvalho; Fátima Elizabeth Campos Alves; João António Rodrigues Marques; Diogo Amaral de Sousa; Sónia Margarida da Silva Fernandes; e José João da Costa Fraga.

Estiveram representadas as Juntas de Freguesia do PSD de: Lanhoso; Monsul; Póvoa de Lanhoso; Rendufinho; Santo Emilião; Serzedelo; Sobradelo da Goma; Travassos; Vilela; União de Freguesias de Esperança e Brunhais; União de Freguesias de Verim, Friande e Ajude e União de Freguesias de Calvos e Frades.

Estiveram presentes na bancada do PS os seguintes membros: António Manuel Marques de Queirós Pereira; Filipe Almeida Silva; Maria Elisabete Cardoso da Cunha; Miguel da Cunha Pereira; José Ângelo Sáavedra de Almeida Faria; Clarisse Cardoso de Matos; Susana Patrícia Barbosa Morais; e Manuel Joaquim Ferreira de Sousa.

Estiveram representadas as Juntas de Freguesia do PS de: Garfe; São João de Rei; Taíde; Galegos; Geraz do Minho; União de Freguesias de Águas Santas e Moure; União de Freguesias de Campos e Louredo; União de Freguesias de Fontarcada e Oliveira.

Estiveram presentes na bancada do MAI os seguintes membros: Rui Manuel de Macedo Rebelo; Pedro Dias Afonso; Carla Maria Canotilho Alberto dos Santos.

Estiveram representadas as Juntas de Freguesia eleitas como independentes: Covelas; e Ferreiros.

Da Câmara Municipal estiveram presentes os seguintes elementos do PSD: Avelino Adriano Gaspar da Silva; André Miguel Lopes Rodrigues; João Pedro Rodrigues Barroso; e Maria Gabriela da Cunha Baptista Rodrigues da Fonseca; Estiveram presentes os seguintes elementos do PS: Frederico de Oliveira Castro; António Joaquim Barros da Silva; e Maria de Fátima Duarte Vieira Moreira.

O Presidente da Mesa, João Duque, deu início à sessão. Colocou a votação do plenário a ata da sessão ordinária de assembleia municipal de 18 de dezembro de 2020. Informou que a ata tinha sido aprovada por unanimidade. Concedeu a palavra à segunda secretária da Mesa, Alice Sousa, para leitura da correspondência recebida.

Interveio a secretária da Mesa, Alice Sousa, para leitura da correspondência recebida.

Interveio o Presidente da Mesa, João Duque e informou que a correspondência estava disponível para consulta. Informou que havia um voto de pesar, subscrito por todos os grupos parlamentares. Concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, António Machado, para apresentação do voto de pesar.

Interveio o deputado do GP do PSD, António Machado, cumprimentou os presentes e no uso da palavra referiu:

“Voto de Pesar pelo Falecimento de João Manuel Carvalho Machado

João Manuel Carvalho Machado, nascido a 31 de outubro de 1943, natural da freguesia de Lanhoso, concelho da Póvoa de Lanhoso, foi uma das figuras marcantes da sua freguesia e do nosso concelho, tendo sido Presidente da Junta de freguesia de Lanhoso, durante 2 mandatos (8 anos), em representação do PSD-Partido Social Democrata.

Exerceu o cargo em representação dos eleitores e, não obstante as diferenças nas opiniões e nas perspetivas, trabalhou com respeito mútuo e espírito democrático em prol do bem comum, tendo sido uma referência para todos quantos tiveram o privilégio de com ele trabalhar e conviver.

João Manuel Carvalho Machado partiu no passado dia 02 de fevereiro, aos 77 anos de idade, no ano da esperança. Fica na memória de todos nós o exemplo de um Homem generoso, dedicado a servir a comunidade e com um bom coração.

Por tudo o que foi dito e pelo muito que ficou por dizer, pelas qualidades humanas e sociais e pelo percurso que realizou ao serviço da freguesia de Lanhoso e do concelho da Póvoa de Lanhoso, propõe-se que a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 26 de fevereiro de 2021, delibere:

1. *Aprovar o presente “Voto de Pesar” pelo falecimento do senhor João Manuel Carvalho Machado, que foi residente na freguesia de Lanhoso, guardando um minuto de silêncio em sua memória;*
2. *Manifestar à família, principalmente à esposa, filhos, netos, genro e nora, as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste “Voto de Pesar”.*”

O Presidente da Mesa, João Duque, informou que o voto de pesar tinha sido aprovado por unanimidade. Fizeram um minuto de silêncio. De seguida, o Presidente da Mesa, João Duque, fez a distribuição dos tempos. Deu início ao período antes da ordem do dia (PAOD). Concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Filipe Silva.

Interveio o deputado do GP do PS, Filipe Silva, cumprimentou os presentes e no uso da palavra referiu:

“Eu começo esta minha primeira intervenção retomando uma notícia publicada no site da autarquia em outubro do ano transato, em que o executivo municipal dava conta da sua intenção de alargar a cobertura da rede de fibra ótica a todo o concelho da Póvoa de Lanhoso. Segundo a notícia, o município, reconhecendo que os serviços digitais de qualidade são imprescindíveis às famílias e às empresas, tem incentivado as operadoras a reforçar o serviço e a alargar a cobertura em todo o concelho. O Presidente de Câmara afirmou na altura que, e passo a citar: “a rede de fibra ótica vai chegar a todas as freguesias do concelho até maio de 2021.” Afirmando, ainda, que o executivo municipal tem ouvido o descontentamento dos povoenses em relação a este serviço e a autarquia tem vindo a trabalhar este assunto, há vários meses, com as operadoras. O atual estado de pandemia adensou a necessidade de termos uma resposta cabal para este problema. Posto isto, e concordando totalmente com o executivo ao considerar este investimento como prioritário, mais ainda com esta nova situação do ensino à distância, onde temos verificado que, nesta nova realidade, existem imensas dificuldades quer para os alunos, quer para os professores, na maioria dos casos relacionadas com a insuficiência ou a inexistência desse sinal da Internet, pedimos que o senhor presidente nos faça um breve ponto da situação sobre a percentagem do Concelho já coberta pela rede de fibra ótica, e se possível quais as zonas que ainda não estão abrangidas.

Outro assunto que trazemos a este período está relacionado com alguns relatos que vamos tendo, e situações que vamos vivenciando no nosso dia-a-dia, de várias obras levadas a cabo pelo executivo municipal que se revelam ser, eu diria que mal executadas, na medida em que pouco tempo depois apresentam defeitos e anomalias incompreensíveis. São vários os exemplos de requalificações da rede viária em que, pouco tempo após o término da obra, e quando digo pouco tempo falo em semanas, o asfalto se apresenta com vários buracos; o exemplo mais badalado ocorreu no centro da Vila, mais precisamente nas rotundas da Av. 25 de Abril e da Escola Secundária. Mas são situações de muros construídos em que, poucas semanas depois, qualquer trepidação provoca

queda de pequenas pedras que deveriam servir de suporte estrutural; ou situações da tão badalada troca de lâmpadas por led que se tem revelado uma verdadeira dor de cabeça para os presidentes de junta: temos relatos de alguns presidentes de junta que, após a substituição e no espaço de um mês, tiveram que apresentar entre 30 a 50 reclamações por falha na iluminação pública. A pergunta que lhe faço é muito simples, sr. Presidente: o que é que está a acontecer? Não é normal que estas situações surjam de forma tão recorrente, é normal que alguns reparos tenham que ser feitos, mas desta forma tão recorrente como tem acontecido não é normal; há responsabilidades que têm de ser assumidas e os povoenses merecem uma explicação porque é do dinheiro dos povoenses que estamos a falar.

Gostaríamos ainda de questionar o executivo municipal na pessoa do sr. Presidente, acerca de um assunto, do qual tomamos conhecimento através das redes sociais, onde um povoense postou uma série de vídeos que davam conta alegadamente de umas descargas para uma nascente de água que atravessa a freguesia de Lanhoso e se afiguram como uma situação gravíssima do ponto de vista ambiental e de saúde pública. Sr. Presidente, relativamente a este assunto, de que acredito ter tomado conhecimento, quais as diligências que a câmara municipal levou a cabo, foi ou não dado conhecimento à comissão de ambiente criada por esta assembleia, a fim desta também se pronunciar sobre o assunto?

Por último, chegou também até nós informação de uma intervenção que está a ser levada a cabo no Monte do Picoto em Calvos, próximo da antiga lixeira; foi-nos dado a conhecer que devastaram uma área considerável de terreno, tendo inclusive destruído alguns penedos numa zona que, e corrijam-me se estiver enganado, estará qualificada como reserva ecológica, penso eu; pedia, por favor, que esclarecesse esta assembleia sobre o tipo de contrato existe para a cedência daquela área, qual a finalidade desta intervenção e qual o posicionamento da autarquia. Muito obrigado.”

O Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra ao deputado do GP do MAI, Rui Rebelo.

Interveio o deputado do GP do MAI, Rui Rebelo, cumprimentou os presentes e no uso da palavra referiu:

“Bons votos para todos e é com contentamento que confirmo que se encontram bem de saúde e isso é excelente. Na verdade, nestes tempos difíceis que estamos a atravessar é bom que tenhamos esperança e tenhamos também esta sabedoria de cumprir todas as metas, até ao final da pandemia. É o tempo também da política, é o tempo de recuperar o debate político, porque estamos a aproximar-nos a passos largos do final do mandato e é exatamente nestas dificuldades que, muitas vezes, as oportunidades melhor se disfarçam e temos que as agarrar; agarrar, nomeadamente, para aquilo que mais nos

motiva que é o desenvolvimento e progresso da nossa terra, do nosso concelho, de forma sustentada, de forma estruturante, de forma harmoniosa e sã.

Sr. Presidente da Câmara, é, portanto, tempo de começar a avaliar este mandato autárquico e, na nossa opinião, os resultados não são de facto os mais desejáveis e os melhores. Ao longo do mandato, dissemos-lhe ser absolutamente necessário efetivar uma verdadeira ação e propósitos políticos em torno de projetos de elevado interesse público e com visão de futuro. Por isso, trouxemos aqui à colação, em várias ocasiões do mandato, matérias que consideramos essenciais de política e de questões de fundo estruturantes para o nosso desenvolvimento, que a câmara não esclareceu nem desenvolveu. Questões como a necessidade de definir uma estratégia de desenvolvimento integrado para o concelho, da necessidade de analisar os problemas, equacionar soluções e visar um plano de intervenção que promova um concelho mais coeso, mais resiliente, uma palavra agora muito em voga, de muita semântica política, mais capacitado e melhor preparado não apenas para enfrentar e ultrapassar os problemas velhos que temos e que tem entorpecido o futuro, mas sobretudo estes problemas complexos e novos que agora a pandemia nos trouxe. Uma estratégia que passasse pela juventude e pela empregabilidade jovem, pela habitação social, pelo combate à emigração e pela recuperação dos ativos que migraram, pelo turismo, pelo património cultural que não se bastasse com o projeto da filigrana Portugal, da cultura, de uma estrutura sustentável de ação, por uma política que integra o ambiente e também conjugadamente com três dimensões como a educação, o desporto, a gestão de território e a floresta. Só tenho três minutos, não posso desenvolver estes temas, mas, Sr. Presidente da câmara, o problema é que nós precisamos, sobretudo, na política da Póvoa de Lanhoso, de recuperar mais rapidamente uma visão de futuro de longo prazo, e a câmara optou por outro caminho, um caminho de política de navegação à vista, uma política que se limitou a agregar opções em prol de um número de atividades que de facto são louváveis e positivas, mas que não integram uma estratégia para o concelho. Essa nossa expectativa frustrou-se, porque o Sr. Presidente, no discurso de posse, disse que se comprometia a desenvolver novas políticas para a Póvoa de Lanhoso e, estou a citar, a “implementar uma estratégia de desenvolvimento no Concelho que assente no crescimento inteligente, sustentável e inclusivo”. Em pouco mais de meia dúzia de meses termina o mandato e cabe perguntar: onde está essa estratégia, Sr. Presidente? Prometeu um investimento jamais visto na Póvoa de Lanhoso, e o que vemos desse investimento? E a pandemia, o contexto social e económico da pandemia não pode justificar tudo. Algumas bandeiras o senhor pode exhibir, alguma obra pode exhibir, de continuidade, porque, de facto, há uma obra que já estava programada no mandato anterior; mas que obra nova temos, Sr. Presidente? E é isso que eu queria perguntar-lhe para terminar. Começar a cotejar o seu programa de ação eleitoral, as grandes opções do plano de 18, 19, 20 e 21, com o seu discurso de posse, e o que é que fica de grandes investimentos que foram concretizados no Concelho, Sr. Presidente? Dou-lhe uma ajudinha muito rapidamente: depois de deixarem cair o pavilhão

multiusos, que era um grande espaço de eventos, mas parece que era megalómano, prometeram, para este mandato, a construção do pavilhão gimnodesportivo da vila e um novo equipamento desportivo no baixo concelho. Prometeram planificação dos investimentos estruturantes da variante à vila e também compraram as antigas casas dos magistrados para converter e instalar serviços municipais. Por isso, pergunto-lhe, Sr. Presidente, nestes exemplos em que é que ficamos para além de um plano de intenções.”

O Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra à deputada do GP do PSD, Sónia Fernandes.

Interveio a deputada do GP do PSD, Sónia Fernandes, cumprimentou os presentes e no uso da palavra referiu:

“Ora, mais do que membros desta assembleia, todos nós fazemos parte integrante da mesma comunidade e é nessa qualidade, acima de tudo, que vos falo e compartilho convosco um pensamento que julgo ser comum a todos: a pandemia.

A pandemia que vivemos, de facto, era esperada. Era esperada porque cientificamente sabia-se que ela viria; contudo parece que afinal ela surpreendeu tudo e todos, mostrando talvez a nossa existência. E não é apenas a nossa vida presente que está em suspenso e a sofrer gravemente com as consequências desta pandemia; preocupam-nos acima de tudo, as consequências futuras, e não apenas as económicas porque essas, como bem sabemos e como a história nos demonstra, vão sempre oscilando entre picos macroeconómicos. As consequências na nossa liberdade individual e sobretudo no plano mental são aquelas que mais nos preocupam. O impacto no desenvolvimento das crianças, já tão agarradas às tecnologias e que agora naturalmente tem de as usar para tudo, até mesmo para estudar. O impacto sobre os mais idosos, já tão isolados e agora ainda mais isolados, por força das regras de segurança e em prol da sua própria proteção. Assalta-nos, com certeza, a dúvida permanente de saber quando é que vamos poder visitar os nossos familiares, os nossos amigos, quando é que poderemos abraçar aqueles que nos são mais queridos; estamos todos mais tristes, é bem verdade, porque impedidos dos nossos afetos naturais, aliás, tão representativos dos portugueses e até, porque não, dos povoenses. Mas não quero ser pessimista, bem pelo contrário, porque em terras da Maria da Fonte, jamais nos resignamos. E é por isso que acredito e acredito muito no processo de vacinação que se iniciou recentemente e que nos trará, para além do mais, a tão desejada imunidade de grupo, permitindo que reatemos, que recuperemos a rotina da convivência em sociedade que é neste futuro de esperança que temos de acreditar. É neste futuro de esperança que os povoenses devem e podem naturalmente acreditar, porque de facto, nesta nova vaga avassaladora da pandemia, os povoenses puderam novamente contar com o empenho da sua autarquia, para minimizar as consequências desta tão grave doença.

A Póvoa de Lanhoso é realmente uma referência regional também a este nível, como sabemos; a Póvoa de Lanhoso esteve na linha da frente, logo desde a primeira hora e

agora, ajudando no processo de vacinação que já se iniciou junto da população mais vulnerável. Processo esse que a autarquia facilitou, porque veio fornecer muita da logística necessária; lembrar que a câmara municipal da Póvoa de Lanhoso preparou um espaço que vai servir de sala de espera do Centro de Saúde, vai servir ou já está a servir, sala de espera no Centro de Saúde para apoio à vacinação contra o covid-19. E, com isto, o executivo permitiu que os povoenses pudessem ser vacinados comodamente na sua área de residência, ao invés de se ter deslocado para os concelhos limítrofes, como estava previsto pelo Estado, como estava previsto no plano de vacinação. Também, de modo a apoiar os idosos, todos aqueles que apresentem dificuldades de mobilidade ou outras que os impeçam de se deslocar às unidades de saúde para receber a vacina, o Município da Póvoa de Lanhoso tem ao dispor uma linha de apoio telefónico e, portanto, desde logo, desde o momento em que recebam a convocatória para receberem a vacina, os povoenses têm à sua disposição uma equipa com quem podem contar, e a vacinação está assim a avançar no concelho da Póvoa de Lanhoso, sendo que na presente data, cerca de mil povoenses já estão vacinados. É sem dúvida um descanso para todos, sabermos que temos na autarquia quem faça o possível e muitas vezes o impossível para tornar menos difícil esta época tão atípica e que nos consome a todos nós. E é por isso, Sr. Presidente, que, apesar de integrarmos o mesmo quadrante político, quero dizer-lhe, com sinceridade: continue assim, defendendo sempre os povoenses, persiga este objetivo, porque está no caminho certo. Muito obrigada a todos pela atenção dispensada.”

O Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, José Silva.

Interveio o deputado do GP do PSD, José Silva, cumprimentou os presentes e no uso da palavra referiu:

“Parece-me um bom mote para iniciar esta intervenção, fazendo uma avaliação, como dizia o Dr. Rui Rebelo. No fundo, aquilo que me apraz dizer é que este executivo, ao longo deste mandato, tem feito um forte investimento no nosso Concelho. Aliás, tem, neste momento, ainda a decorrer um conjunto de obras significativas. Vou dar poucos exemplos, porque é tanta a lista que o tempo que tenhamos é sempre curto. Mas faço referência à eficiência energética que está a decorrer nos Paços do Concelho, na EPAVE; temos, neste momento, ainda a decorrer um procedimento concursal de eficiência energética para a casa da Botica. Temos ainda a decorrer o concurso da ligação de fibra ótica a todo o concelho. E, de facto, fico estupefacto com a intervenção do deputado Filipe Pereira. Aquilo que eu devo perguntar aqui é: o que é que o Governo fez pelos nossos meninos na comunidade escolar? Zero! Este executivo – permita-me que deixe aqui uma nota de grande apreço a toda a comunidade escolar pelo extraordinário trabalho que tem desenvolvido em prol dos nossos meninos e das nossas meninas – mas de facto a câmara municipal foi um parceiro, é um aliado. Se hoje os nossos meninos do concelho têm os

equipamentos necessários para todos, de igual modo, de igual forma, terem acesso às ferramentas, deve-se a quem? À câmara municipal! O que é que o Governo fez, Sr. Filipe Pereira? Zero! Estar agora, aqui, a virar isto contra a câmara, isto parece-me pouco normal; mas pronto, já estamos habituados a este vosso propósito, e a esta vossa forma de agir. São estes agentes do Partido Socialista que temos neste momento. De facto, aquilo que se deve exigir, enquanto oposição, é que se preparem melhor e que trabalhem melhor em prol do concelho da Póvoa de Lanhoso. Mas temos um conjunto de obras, como referi, que são transversais, que são proporcionais a todo o nosso concelho, por isso é que hoje me apraz dizer, em nome desta bancada do PSD, que esta bancada está identificada com esta força, com esta calma, com esta serenidade e com esta capacidade de trabalho a que este executivo nos habituou e naturalmente habituou os povoenses. O executivo não teve uma atuação partidária, muito pelo contrário, teve uma atuação concelhia com sentido de proporção e responsabilidade e é isto a nossa forma de ser, a nossa forma de estar no concelho da Póvoa de Lanhoso. Eu bem sei que é nítido que estes agentes, não o PS, estes agentes do PS não estão interessados, empenhados em construir, muito pelo contrário, senão vejamos: presidentes de junta de freguesia afastam-se da câmara, há desconsiderações, eu diria que isto está tudo tolo. É o termo que vem à cabeça. Então a câmara municipal, todo este investimento, todas estas obras que são realizadas no concelho da Póvoa de Lanhoso e o Presidente de câmara e este executivo com sentido de democracia chama os agentes locais, pergunta-lhes quais são as suas prioridades, é definido, é acordado com os presidentes de junta do PS e do PSD aquilo que entendem como prioritário para as suas freguesias e depois é vertido no orçamento do município, é aprovado em reunião de câmara e depois chega à assembleia municipal, nos dois últimos orçamentos – o que é que fazem estes agentes locais? O que é que fazem estes representantes dessas freguesias do PS? Votam contra. Dois meses antes, escolhem aquelas obras, o presidente de câmara, com grande capacidade e rigor de gestão financeira, consegue arranjar dinheiro para a execução das obras, verte no orçamento, leva à câmara e, no momento de votação, estes agentes do PS votam contra. Eu acho que há uma grande desconsideração pelos autarcas dessas freguesias, com a sua população, nem é com o presidente de câmara, é com a sua população. Como é que vão explicar às suas populações que escolheram uma obra que entenderam como necessária e, depois, no momento de levarem ao órgão deliberativo, que é aqui que as coisas são aprovadas ou chumbadas, votam contra. Se calhar, percebo hoje porque é que se diz que são presidentes do PS e não presidentes das respetivas freguesias, que é uma grande diferença. Vejamos então como é que se vai explicar, dou dois exemplos ou três, a requalificação da Rua do Crasto, que é escolhida pelo presidente de junta e na assembleia vota contra. Ventuzela, o presidente de junta escolhe a obra e chega à assembleia municipal e vota contra. Fonte Arcada, Padim, Garfe, S. Cosme, entre outras, é um rol de obras que podia aqui apresentar, mas vamos simplificar. Quando um agente local é eleito, é eleito para representar a sua população, não é eleito para representar o seu partido. E hoje estamos aqui a dizer que

são desconsiderados os presidentes de junta, pelo presidente de câmara? Eu acho que isto está tudo tolo. Os valores estão invertidos. A população exige mais dos eleitos locais e nós, na assembleia municipal, já temos pessoas a trabalhar mais um bocadinho e a ter um sentido público e não partidário. O presidente de câmara tem dado esse exemplo. Quando falo em proporção: chama os presidentes de junta, negocia com eles, faz um acordo – ou hoje o acordo já não tem valor para os agentes políticos que estão nesta senda? Eu ainda quero acreditar que sim, no dia em que não acreditar vou-me embora, não estou aqui... e vejo aqui o Filipe Silva muito preocupado com a fibra ótica, se está mais, se é em abril ou se era a sua responsabilidade. Sabe qual era a previsão do Governo? Daqui a 10 ou 15 anos, e teríamos um concelho a dois ritmos. Se calhar, no centro urbano daqui a 1 ano teríamos fibra ótica, mas chegamos a Friande, chegamos a Esperança, chegamos às pontas do concelho, só daqui a 10 anos. E a mesma coisa com a iluminação pública. Em vez de valorizarem a iluminação pública, esta capacidade que a câmara teve, transversal ao concelho, de modernidade, de preocupação ambiental, o que é que o PS faz? A empresa é impedida de competir. Isto é absurdo. Isto é inverter todos os valores. Eu aconselho-os a ler o Código dos Contratos Públicos. Sei que é complexo. Façam uma formação, se calhar vai ajudar um bocadinho. A câmara impede, num concurso público, alguém de concorrer? Isto está tudo maluco! Só pode estar tudo maluco! Um concurso público é isto mesmo. É aberto, quem quiser que concorra. Se eu estou a dizer alguma asneira, desafio o líder ou alguém do PS a vir demonstrar o contrário. São processos que são fiscalizados. Em primeiro lugar, estamos a pôr em causa os técnicos do município, porque há regras que são definidas pelo Código dos Contratos Públicos, há outras que são definidas pelos técnicos. Primeiro caso, estamos a pôr em causa os técnicos da câmara municipal que, nesta matéria, são uma referência a nível nacional. Em segundo lugar, estamos a pôr em causa o Tribunal de Contas, porque estes processos têm a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, a não ser que não acreditemos em nada disto. Se não acreditarmos, aí tudo bem. Mas eu ainda recomendo, se não confiarem naquilo que eu hoje estou a tentar explicar, é simples, vocês estão habituados, é pelas mensagens. Sabem qual é a via que vão seguir. Sigam essa via, para responder a essas entidades. Nós acreditamos nessas entidades fiscalizadoras.

Relativamente ao MAI, fico surpreso com o Dr. Rui Rebelo, por quem tenho grande estima e grande admiração, quando me diz que não há obras novas. Sr. Dr. Rui Rebelo, já o convidei até para visitar as nossas freguesias. Convido-o a visitar o nosso concelho, porque o que mais há, são obras novas; admito sim, que há duas ou três obras que tiveram que cair. Admito. É normal que tenham caído duas ou três obras. Mas vejamos, ninguém estava a contar com este fenómeno da pandemia. E nós não podemos ter tudo. Não podemos ter apoio da parte da câmara, para a pandemia, e continuamos a ter o volume de obras; que uma ou outra obra possa cair, é legítimo que assim seja. A pergunta que eu faço ao Dr. Rui Rebelo é se, na matéria de pandemia, a câmara esteve bem ou tem estado mal; tudo isto tem o seu custo, tanto é por aquilo que gasta como por aquilo que na receita

vai perdendo e isto tem um peso significativo na gestão orçamental da câmara. Agora, dizer que não há novas obras, Dr. Rui Rebelo, eu, mais uma vez, com todo o respeito, convido-o para darmos uma volta e visitarmos o concelho. Pronto, está tudo dito e espero que tenha clarificado algumas questões relativamente ao investimento; relativamente também às dúvidas que existem e sobre os intervenientes de alguém concorrer a um concurso público, isto é do mais absurdo que eu já ouvi, e que no fundo aquilo que eu peço, é também ao PS que faça um bocadinho o seu trabalho porque podemos melhorar, podemos fazer melhor, mas é importante também que a oposição, em particular o PS, também ajude, com sugestões de melhoria que não crie casos, que não crie alarmismos, que não queira criar confusão na comunidade povoense, Sr. deputado Filipe Silva. Espero ter esclarecido, de algum modo, o Sr. deputado Rui Rebelo e o Sr. deputado Filipe Silva. Obrigado.”

O Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra à deputada do GP do PSD, Fátima Alves.

Interveio a deputada do GP do PSD, Fátima Alves, cumprimentou os presentes e no uso da palavra referiu:

“Após ouvirmos falar de pandemia e dos aspetos mais sociais, de saúde e humanos, já mencionados e bem pela deputada Sónia Fernandes, surge, em todos nós, o receio natural das consequências gravosas que a mesma irá deixar em toda a economia. Esta crise sistémica, que é considerada a mais grave desde a grande depressão de 1929, mudou os desafios da saúde, acelerou a mudança tecnológica com a conectividade digital, alterou todo o modelo de consumo e, sem dúvida, trouxe à boa colação a necessidade de reforçar o papel do Estado, e dos serviços públicos, tornando-se indispensável um novo modelo de governação. É naturalmente necessária uma combinação virtuosa entre o Estado e o mercado, para pôr termo à concentração da riqueza e à expansão de desigualdades. São estes os princípios que estiveram na génese do plano de recuperação económica de Portugal 2020/2030. É reconhecido, neste documento, que a crise sanitária causada pela doença covid-19 traz consigo uma profunda recessão económica que tem características globais e que vai ferir substancialmente a nossa economia. De uma forma simplista, direi que este plano de recuperação tem, como eixos estratégicos, entre outros, o território, a agricultura e a floresta, qualificação, digitalização, a saúde, o estado social, a indústria e as infraestruturas e mobilidade. O que pretendemos então alcançar em 2030? Indiscutivelmente, mais competitividade, uma maior massa crítica, captar mais investimento interno e externo e ir ao encontro da reorganização do próprio setor industrial.

Olhando para o nosso território, que é sem dúvida o nosso foco, como vamos conseguir atingir estes objetivos? Ou seja, aproximar e criar sinergias num ecossistema proactivo, que trabalhe numa estreita ligação com todos os agentes do território. Se é necessário

apostar numa maior massa crítica, então precisamos objetivamente de uma estreita ligação com centros de saber, universidades, politécnicos, parques empresariais, tecnológicos e, se queremos captar mais investimento interno e externo e sermos cada vez mais competitivos, vem para cima da mesa novamente a questão das infraestruturas viárias de acesso ao nosso concelho: era e é hora de captar a via do Ave, que já estava inscrita há mais de 20 anos no programa 2020, nos investimentos e despesas da administração central, o conhecido PIDAC, e que vem sendo esquecida ao longo dos tempos. Ora, quando surge este plano de recuperação da economia, o qual visa uma maior coesão territorial, era expectável que a administração central direcionasse o seu olhar em primeiro lugar para os territórios de baixa densidade, e sobretudo para todos aqueles projetos que têm vindo a ser esquecidos ao longo do tempo. Importa salientar que este documento estratégico foi criado para garantir a saída da crise pandémica e garantir um futuro mais resiliente em Portugal. Palavras já referidas aqui pelo Sr. deputado Rui Rebelo. Ao longo de duas décadas houve promessas, mas depois vemos um conjunto de intenções para canalizar os grandes fundos novamente para as áreas metropolitanas. É visível aos olhos de todos que este concelho precisa de infraestruturas que permita a entrada e a saída rápida do nosso concelho, o que se conseguiria através da via do Ave e de uma variante à Vila, sobretudo para o tráfego de veículos pesados. E, por isso, numa atitude completamente proactiva, diligente e com os objetivos pragmáticos de trazer mais para o nosso concelho, a câmara municipal, na pessoa do nosso presidente, de uma forma exímia, deu o seu contributo no âmbito da discussão pública do plano de recuperação da economia. Neste documento foi reiterado que o concelho, para acelerar ainda mais todo o trabalho que vem sendo feito, nomeadamente, o reforço do tecido empresarial, a criação de emprego, o aumento da população, aumento da atratividade, precisa de projetos estruturantes, sendo imprescindível, para a concretização dos mesmos, o apoio dos fundos nacionais e da europa e, nesse sentido, desde já agradecemos à nossa deputada da Assembleia da República, Dra. Gabriela Fonseca, um bem-haja, por juntamente com os colegas eleitos pelo PSD do distrito de Braga, terem questionado também, formalmente, o Sr. ministro das infraestruturas e da habitação e, oralmente, a Sra. ministra da coesão territorial sobre este assunto. Até ao momento, não há respostas às nossas pretensões. Será que a nossa administração central, Governo PS, não considera importante a existência de um eixo rodoviário que há muito foi prometido aos três concelhos? Que ligue Guimarães a Vieira do Minho, passando pela Póvoa de Lanhoso, e que permita a aproximação destes territórios a polos de investimento e conhecimento, nomeadamente ao Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, ao Avepark, à Universidade do Minho em Guimarães; será que não urge num concelho que tem aumentado significativamente as suas exportações, ter uma aposta concertada de aproximação a nós de autoestradas? Será que o Gerês não é suficientemente atrativo para que se pense que as infraestruturas viárias são umas das grandes necessidades ao desenvolvimento do turismo, setor tão fustigado por esta pandemia? Claro está que estes investimentos são

da responsabilidade da administração central, mas é com grande tristeza que vemos o Governo a ter um programa de recuperação e resiliência e a esquecer-se da importância destes investimentos e do que eles significam para toda uma comunidade envolvente. Já vimos um exemplo, há pouco, citado pelo Sr. deputado José Manuel, sobre a fibra ótica. Será que é esta a estratégia de coesão territorial que o Governo PS tem para os portugueses e portuguesas?

Termino, dizendo que o PSD tudo fará para exigir o que, ao longo dos anos, está a ser sucessivamente protelado. No entanto, esta não deverá ser uma missão, nem do executivo, nem do PSD, mas sim, uma missão de todos nós, unidos numa causa maior em prol das necessidades estruturantes do nosso território. Obrigada.”

O Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Fernando Carlos Ribeiro.

Interveio o deputado do GP do PS, Fernando Carlos Ribeiro, cumprimentou os presentes e no uso da palavra referiu:

“Eu não poderia deixar de pedir aqui a palavra. Eu não sei qual é o problema, mas estes elementos da bancada do PSD têm uma preocupação com Campo, com o Presidente da Junta de Campo. Eu já nem sei se isto é problema ou se isto realmente é amor, ou se isto é outra coisa qualquer, como podemos chamar, se é novela. Eu vejo o Presidente José Silva muito nervoso, não sei se é com o aproximar ao fim de algum tempo, de uma época... muito nervoso. A câmara da Póvoa de Lanhoso sabe o que é que faz, sr. Presidente? A junta de freguesia anda a negociar um terreno, tem a palavra com os compradores, a câmara municipal vem por trás e oferece valores à junta de freguesia, onde a freguesia já tinha angariado 35 mil euros, Sr. presidente. Isto é que faz os Srs. presidentes de junta votar contra. Vejam a preocupação grande da deputada Fátima Alves, também em criticar o Governo; há anos atrás, tanto defendia o nosso Governo do PS. Agora, não sei porquê, há motivos que fazem com que as pessoas mudem e optem por outros partidos, e eu respeito isso. Agora há uma coisa que vocês têm de perceber. Agora, há uma coisa que vocês têm de perceber, os presidentes de junta, são presidentes de junta sérios, do PS, como vocês o são, e defendem os interesses das freguesias. Agora o sr. José Silva fala de barriga cheia, pois fala porque dinheirinho para as freguesias dele não falta, não é? Quando nós esperamos por obras, anos, ele espera meses por elas. O presidente de câmara vem às freguesias, não dá conhecimento aos presidentes de junta, isso é que é lamentável, e querem que os presidentes de junta façam o quê? Os presidentes de junta vão em consonância com o sentimento próprio, o sentimento de injustiça, o sentimento de perseguição, que não é outro. Um presidente de câmara que se desloca às freguesias com os futuros candidatos, a ver obras. Que democracia é esta? Não tem sentido, Sr. presidente de câmara. Isto é muito menos que isso. Sr. Presidente, muito obrigado pela atenção.”

O Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Filipe Silva.

Interveio o deputado do GP do PS, Filipe Silva, cumprimentou os presentes e no uso da palavra referiu:

“Eu confesso, Sr. deputado José Silva que fiquei um bocado baralhado com a forma como reagiu a uma simples pergunta, que foi tirada de uma análise feita do site do município, de uma notícia que dava conta que o município prometia alargar a rede de fibra ótica a todo o concelho, e eu limitei-me a questionar como é que estava essa situação. E isto provocou em si, e ainda bem, porque vejo que anda um bocadinho atrapalhado, provocou essa reação toda. Provavelmente ouvem as intervenções do PS logo com um grande preconceito e preparam-se logo para debater de forma agressiva, mas tenha calma, Sr. presidente, vamos ter tempo para debater aqui vários assuntos. Olhe, e começando desde logo com a preparação, não sei se para as assembleias municipais, não sei se era a isso que se referia, ou à preparação para exercer os cargos, mas deve estar equivocado desde logo; isso é notório quando, desde logo, trocou o meu nome umas três ou quatro vezes... mas essa falta de preparação, esse equívoco vai muito mais longe e se alguém, ao longo deste mandato, tem demonstrado falta de preparação são aqueles que, muitas vezes, nesta assembleia e não só, nem conhecimento dos assuntos têm para dar respostas. Esses é que demonstram muita impreparação para exercer os cargos que às vezes têm exercido. O PS, dizia o senhor, é um partido que não está interessado em contribuir. Oh Sr. Deputado! Eu acho que o senhor deve ter invertido aqui completamente os partidos. Ainda vamos discutir isto hoje, ao longo da sessão, mas eu aconselhava-o desde logo, a fazer duas coisas: primeiro, a questionar o Sr. presidente de câmara sobre quantas propostas foram apresentadas em reunião de câmara pelos vereadores do PS, e digo-lhe já porque é que o senhor nunca aqui discutiu nenhuma na assembleia municipal, por uma razão muito simples: porque os Srs. vereadores do PSD sempre chumbaram e nunca quiseram ter as propostas do PS em discussão na assembleia municipal. E outro fator importante que contradiz, e eu já lhe disse isto no passado, aquilo que o senhor tenta passar para as pessoas que o PS é um partido mau e só critica, só faz mal: pegue em todas as votações desde o início deste mandato, nestas assembleias municipais, e faça a contabilização dos votos favoráveis do PS, das abstenções e dos votos contra e vai perceber que os votos contra são muito inferiores aos votos a favor. Portanto, nós não estamos cá só para dizer mal, não deixamos de criticar aquilo que é criticável, e quando criticamos normalmente apresentamos soluções e damos o nosso ponto de vista sobre aquilo que achamos que deve ser feito, porque se alguém tentou confundir os povoenses aqui foi o senhor, e eu entendo, porque não se percebe muito bem, quando fala nesta assembleia, se fala como presidente de junta, se fala como deputado ou se fala como assessor do Sr. Presidente. É normal que tenha essa postura. Ficou todo indignado por tão simplesmente

questionarmos em que ponto está uma promessa ou um compromisso prometido pelo executivo. Mas isso deixa-vos chateados, nós perguntarmos em que ponto está aquilo que o senhor prometeu? Deixa-vos assim tão chateados? Não admira essa reação porque isso é uma reação que caracteriza muito bem quem anda na política de forma tão demagoga como o senhor demonstrou nessa intervenção e com tanta falta de capacidade de cumprir aquilo que promete. Esse é que é o grande problema, mas nós ao longo desta sessão ainda temos mais assuntos que vão demonstrar precisamente o contrário daquilo que o senhor disse aqui esta noite e aquilo que eu acabei de dizer agora. Muito obrigado.”

O Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, José Silva.

Interveio o deputado do GP do PSD, José Silva, cumprimentou os presentes e no uso da palavra referiu:

“Vou-me dirigir naturalmente ao Fernando Carlos, e eu acho que ele fez aqui uma confusão, porque está nervoso e eu tenho tudo menos nervosismo neste momento. Fala de um terreno, que a dotação foi condicionada pela aquisição de terreno, mas o terreno já está adquirido ou vai ser adquirido? Quer dizer, os orçamentos já foram em dezembro do ano passado, em dezembro de há dois anos e está a falar de uma coisa que vai acontecer agora, ou que porventura irá acontecer, não percebo. Não percebo, sr. deputado, mas não respondeu ou irá responder naturalmente ao seu eleitorado porque é que tanto pediu Ventuzela e depois, no momento da assembleia municipal, votou contra. Isso é que o Sr. deputado há de explicar aos seus eleitores. Por isso, se alguém está nervoso, naturalmente é o Sr. deputado. Relativamente ao sr. Filipe Silva – e peço-lhe desculpa, naturalmente, por ter trocado de nome; não faria isso, pela amizade que temos nunca o faria... Mas, relativamente ao Filipe Silva, de facto, o PS não faz mal, o PS não faz nada, por isso é que não pode errar, não faz nada, mas intoxica, vai para as redes sociais, para a comunicação social e intoxica. E eu faço duas questões aqui ao PS, sobre se afinal o presidente de câmara virou as costas aos presidentes de junta? O Sr. Filipe Silva não diz nada. A situação do concurso público, o que é que o Filipe Silva responde? Zero. Claro que não vai responder. Claro que não vai responder Filipe Silva. E digo-lhe mais, temos que ser sérios aqui. Nós não podemos andar aqui numa posição de “parece bem”. Ou somos, ou não somos. Porque repare, falei concretamente de concursos públicos, a pergunta que eu lhe faço é: cometeu-se alguma ilegalidade? Alguém ficou impedido? Sim ou não? É verdade que os Srs. presidentes de junta pediram a obra que foi colocada em orçamento e votaram contra. É verdade ou mentira? É simples, Sr. deputado. E não fique nervoso que eu também não estou nervoso e peço-lhe, novamente, desculpa por ter trocado o nome. Um abraço.”

O Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra à deputada do GP do PSD, Fátima Alves.

Interveio a deputada do GP do PSD, Fátima Alves, cumprimentou os presentes e no uso da palavra referiu:

“O Sr. deputado Fernando Carlos conhece o plano de recuperação e resiliência? Sabe o que é a coesão territorial? São ou não estruturantes estas vias para a Póvoa de Lanhoso? E depois há de dizer, com franqueza, a esta casa da democracia, se está mais interessado em defender o PS ou se está mais interessado em lutar pelo futuro dos povoenses?”

O Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra à câmara municipal para resposta.

Interveio o presidente da câmara municipal, Avelino Silva, cumprimentou os presentes e no uso da palavra referiu:

“É um prazer estar aqui com vocês e responder de imediato ao Sr. deputado Filipe Silva. Sr. deputado, a fibra ótica é um investimento da responsabilidade do poder central. Este investimento tinha uma duração previsível de 20 anos para o concelho da Póvoa de Lanhoso. O Governo prometeu em pouco tempo ter em todo o país estes meios para os nossos estudantes terem, em suas casas, todas as necessidades que precisam para o teletrabalho, para realmente ter a telescola em sua casa. A câmara municipal vem negociando isto desde há três anos com a empresa que ganhou o concurso na Póvoa de Lanhoso e chegamos a um acordo em setembro último. Por isso mesmo, o que estamos a fazer já no concelho é uma cobertura até 30 de março. Nessa data ficam as pessoas habilitadas a pedir às suas operadoras estes meios. Até ao fim de março teremos Geraz do Minho, Covelas, Ferreiros, Águas Santas e Moure, Monsul, S. João de Rei e Rendufinho. Se nada falhar, pelo menos o contrato que existe é este, portanto até ao fim de março todas as pessoas poderão pedir a qualquer operadora para fazer a ligação. Em 30/04, está no contrato que será Verim e Ajude. Em 28/05 será Serzedelo e Calvos. As restantes freguesias serão até ao fim de maio. É um contrato que temos com esta firma, e mais uma vez substituímos o Estado. As câmaras municipais já estão habituadas a substituir o Estado e penso que se não fossem as câmaras municipais nem os nossos alunos, de certeza, tinham internet e não tinham meios para em casa ter as suas aulas. Em relação às obras, Sr. Filipe Silva, isso já foi falado aqui na última assembleia, e as rotundas da 25 de abril e da Escola Secundária sabe perfeitamente que são da autonomia da IP. Quem fez aquela intervenção foi a IP, não foi a câmara municipal. A pedido, sim, da câmara municipal e por antecipação à obra que está prometida, que é a 205 – que está prometida para outubro e espero bem que o Governo cumpra a promessa que fez aqui na câmara da Póvoa de Lanhoso e que faça aquilo que se comprometeu que é toda a estrada 205 – que atravessa a Póvoa de Lanhoso, começaria a obra em outubro deste ano, e que as rotundas seriam feitas naquele período em que foram executadas. Portanto, a responsabilidade não

é da câmara municipal, mas sim da IP. Só por má-fé é que o senhor volta a falar nesta situação, porque isto já foi ventilado na última assembleia.

Em relação às obras, eu acho que vos aflige muito as obras que estão a ser executadas no nosso concelho. Realmente, um investimento de 26 milhões de euros em 4 anos nas freguesias, é um número muito elevado, que nunca se viu. É verdade. Preocupa as pessoas do PS as obras que estamos a fazer neste momento: nós estamos a fazer as obras para todos vocês, não é para o PS, é para todas as freguesias. Todas sem exceção. O que eu prometi aos Srs. presidentes da junta e as obras que eles, vocês, presidentes de junta, escolheram, vão ser todas realizadas. E além dessas obras, ainda vão ser mais algumas que não estavam. Estavam apalavradas, mas podiam ou não ter verba suficiente para as realizar. Por isso mesmo, as obras estão a ser feitas nas freguesias, são para todos os povoenses, inclusive para os presidentes de junta.

Obras mal feitas. Sr. Filipe Silva, você não está a dizer mal do presidente da câmara, você está a dizer mal dos trabalhadores da câmara municipal. Nós temos pessoas competentes, ou o Sr. também já é fiscal da câmara municipal? E diga as obras que estão mal feitas, porque se estiverem mal feitas a responsabilidade é minha, sim senhor; mas eu tenho técnicos em quem eu tenho confiança total, técnicos acima do comum, técnicos que olham para os interesses de todos os povoenses e se há alguma obra que está mal executada, Sr. Filipe Silva, faça o favor de dizer quais são, e vamos lá com os nossos técnicos verificar se essas obras estão ou não mal executadas. Eu agradeço-lhe que tome nota das obras que você está a pensar e depois, ir com os nossos técnicos ao local e ver se realmente as mesmas estão bem ou mal executadas.

Em relação à fibra ótica, sr. Filipe Silva, o concelho foi coberto a 100% com iluminárias de tecnologia de sistema led, todo o investimento será pago através de poupança energética. A câmara municipal não vai dispor de nenhum dinheiro. Uniformização do tipo de luz em todo o concelho, sem exceção. Além da poupança, realça-se o benefício do meio ambiente que é fundamental nesta altura, pois acabou-se com as lâmpadas de sódio, entre outros materiais prejudiciais para o meio ambiente. Sr. Filipe Silva, um investimento de 4 milhões e 100, pago em 7 e 12 anos, com as poupanças em energia e que a câmara municipal, com este investimento, ainda poupa, em 12 anos, 2 milhões e 300 mil euros. Isto quer dizer que estamos aqui para olhar pelos povoenses. Além do investimento de 4 milhões e 100 mil, a câmara municipal ainda põe ao seu dispor 2 milhões e 300 mil. Isto realmente, Sr. Filipe Silva, é um grande investimento. Mas posso-lhe dizer uma coisa, aquilo que referiu em relação a algumas freguesias, de haver algumas situações de leds que não estão a dar, é verdade: os leds acabaram de ser colocados há 15 dias, Sr. Filipe Silva. E há situações de alterações de corrente que, por vezes, queimam os fusíveis. Estamos a alterar. Estamos a tentar resolver os problemas. Não é pelo próprio material, que tem a garantia de 12 anos e que não é o material em si, são os fusíveis que, com a alteração da corrente, estão a dar alguns problemas, mas estão a ser resolvidos em tempo útil.

Em relação às promessas, Sr. Filipe Silva, as promessas que a câmara municipal e o executivo fez a todas as juntas de freguesias e ao povo em geral, no fim deste mandato vão ser todas concluídas, de certeza absoluta.

Sr. deputado, Dr. Rui Rebelo, obrigado pela sua intervenção. É sempre um prazer falar consigo. O nosso programa eleitoral, neste momento, está realizado, ou está assumido em 93%, mas há situações que não estavam previstas, Sr. deputado Dr. Rui Rebelo, muitas coisas que não estavam previstas e que estão a ser feitas. Estamos a falar da fibra ótica, por exemplo, que era essencial neste momento para os nossos alunos, para toda a população. E nós podemos ter alguma situação no nosso programa eleitoral que podemos dizer assim: o Pavilhão hoje é necessário? Há atividade para o Pavilhão? Não há Sr. Dr. Rui Rebelo. A pandemia veio alterar esta situação? Veio. A câmara já investiu perto de 1 milhão de euros? Investiu. E nós temos que mudar esses paradigmas. Temos que ver o que é mais necessário para o nosso concelho em tempo útil. Sr. Dr. Rui Rebelo, a câmara municipal e o executivo fizeram um trabalho notável com a pandemia e só não reconhece quem não vê, nós antecipamo-nos ao Governo, nós antecipamo-nos a todas as situações. Não houve ninguém, nenhuma associação, nenhuma IPSS, Bombeiros, Cruz Vermelha, GNR, Escolas que tivesse necessidade de material de proteção e que não o tivesse, e houve outros concelhos que nem máscaras tinham. Nós tivemos tudo em tempo útil, inclusive testes que ninguém tinha, a câmara municipal da Póvoa de Lanhoso tinha tudo, em tempo útil e substituiu o Governo; estamos à espera que o Governo nos dê pelo menos 1 cêntimo, até este momento gastamos perto de 1 milhão de euros, dinheiro que não estava previsto no orçamento, que daria para fazer o Pavilhão e que tivemos de suspender o Pavilhão para ir ao encontro das pretensões das pessoas, da saúde das pessoas, e é aí que nós temos de estar atentos, quando é preciso mudar, assumir. E estamos aqui para assumir, Sr. deputado. E há outras situações que não foram feitas, é verdade, mas foram poucas. Mas foram trocadas por outras situações que, na realidade e no momento, se justificavam.

Sr. deputado, quem investe 26 milhões de euros em 4 anos, coisa que nunca aconteceu na Póvoa de Lanhoso, quem tem uma dívida menor em 10 anos, coisa que nunca aconteceu na Póvoa de Lanhoso, e quem gastou cerca de um milhão de euros, desde janeiro até agora, com a pandemia, o Sr. quer que eu faça mais o quê? Eu gosto muito da minha terra como o senhor gosta. Gosto muito da minha terra. Estou aqui para lutar até à exaustão pela minha terra. Nasci na Póvoa de Lanhoso como o senhor nasceu. E tenho que ver quais são as prioridades para a minha terra, no tempo em que estamos a viver. Para mim, a minha prioridade é ir ao encontro das pessoas, livrarmo-nos desta pandemia e tudo o que for necessário, como temos feito ultimamente, ir buscar as pessoas a casa quando é necessário, quando as pessoas pedem, pôr todas as condições para serem vacinadas na Póvoa de Lanhoso, porque senão tinham de ir para Amares. Isto tudo são propostas que nós temos, todos os dias, de estar em cima, porque tudo o que é feito, tudo o que é necessário ser feito na Póvoa de Lanhoso para que as pessoas não sejam deslocadas para Amares, como estava mais ou menos combinado através da Direção Geral de Saúde.

Sr. presidente da junta de Campo, eu nunca o vi reconhecer o que eu fiz pela população de Campo e Louredo. É pena Sr. presidente da junta e o senhor sabe perfeitamente que tudo o que o senhor pediu, até este momento, ou vai ser executado ou está executado. Eu vou lembrar uma coisa, não sendo o senhor do meu partido, foi a junta de freguesia que mais investiu em 4 anos. Isso é falta de respeito pelo presidente da junta? Não. Isto é olhar para Campo e para as pessoas. E as pessoas de Campo merecem aquilo que eu investi na união de freguesias de Campo. Eu posso dizer que foi o maior investimento das 22 freguesias e o senhor ainda tem a legitimidade para vir aqui e achincalhar toda a gente, por isso não faz sentido nenhum aquilo que está a dizer. Se o senhor for honesto, o senhor nunca me convidou para ir visitar as obras a Campo, mas eu, a si, convidei-o, e o senhor enviou o seu secretário ou tesoureiro. Isso é verdade. Isso é verdade. E o senhor visitou as obras, não foi comigo, mas sim com o representante do PS. Isso, repare bem, estou a dizer-lhe olhos nos olhos, isso é que é falta de respeito pelo presidente da câmara. O senhor visitar obras que são feitas pela câmara municipal, pela câmara municipal, porque todas as obras, mesmo aquelas obras que foram feitas por si, 90% foram pagas pela câmara municipal, que é a transferência de verbas para as freguesias. Sr. presidente, tudo o que foi necessário em Campo e que foi pedido pelo senhor, foi realizado. E por isso mesmo, estamos a falar de 1 milhão e 600 mil euros, investidos na freguesia de Campo, na população de Campo-Louredo que muito estimo e que continuarei a investir em todas as freguesias. Isso demonstra que aqui não há partidos, meu amigo, aqui há pessoas, e o senhor defende não as pessoas da sua freguesia, mas sim a sua ideologia. Isso é que acho que o senhor deve mudar e pensar mais na sua freguesia, na população e nas pessoas, e não na sua ideologia. Obrigado.”

O Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra ao Vereador André Rodrigues.

Interveio o Vereador, André Rodrigues, cumprimentou os presentes e no uso da palavra referiu:

“Relativamente à questão que foi colocada sobre a Braval, existem aqui duas situações distintas que aconteceram e que nos foram relatadas, também elas foram discutidas em reunião de câmara. A primeira reporta logo ao início do ano, quando existiu um entupimento e aí sim, fala-se dessas publicações no Facebook a que se referiu o sr. Filipe Silva, nas quais, segundo nos foi relatado pela Braval, existia um entupimento de uma caixa que drenava essas caixas residuais para o saneamento para Braga, caixa essa que entupiu e provocou um transbordamento num fim-de-semana. Foi logo num dos primeiros fins-de-semana do ano, eu não tenho aqui a data em concreto. A câmara municipal, na minha pessoa, logo fez as devidas visitas ao local, contudo, quando as fizemos, os fiscais municipais não detetaram nenhum esvaziamento de água contaminada. Isto, estamos a falar no início do ano. Também a GNR fez a mesma diligência e não encontrou vestígios dessa mesma situação. Contudo, foi-nos referido, pela própria Braval, que tinha

acontecido um incidente, uma situação inesperada, um entupimento da caixa e que resolveram na altura o problema e ficou tudo a funcionar em pleno. Depois, no início do mês de fevereiro, concretamente no dia 3, existiu sim, outro problema, este de uma dimensão um pouco diferente, devido às chuvas que se faziam sentir nessa altura. O que é que aconteceu? A Braval tem umas lagoas para onde drena as águas provenientes das chuvas e que está nos alvéolos, depois dessas lagoas é bombeada para o saneamento para Braga, como disse há bocadinho. Existiu um problema com as bombas, duas avariaram, ou seja, a capacidade que a Braval tinha para fazer o esvaziamento das lagoas foi bastante diminuída. Nesse sentido, e foi notório na visita que eu próprio fiz ao local, uma das lagoas transbordou e viu-se perfeitamente que existiu uma saída de água, não conseguimos aferir a quantidade, contudo, via-se vestígios de que isso aconteceu. Eu próprio fui ao local, juntamente com a fiscalização municipal, fizemos o levantamento da situação, denunciámos à GNR, situação que já tínhamos feito da primeira ocorrência e a GNR fez o devido auto. A câmara municipal não fez por articulação; ambas as entidades têm essa responsabilidade. Contudo, ficou combinado que seria a GNR a fazê-lo e agora os trâmites acontecerão de uma forma natural. Nós ainda não tivemos acesso ao auto mas já entrei em contacto com a administração da Braval, num sentido, claro está, de respeito institucional que deve prevalecer entre as entidades, como é lógico, e também já diligenciei junto da junta de freguesia de Lanhoso e junto da administração da Braval a possibilidade de realização de uma visita ao local para existir um melhor entendimento daquilo que é o funcionamento da estação de tratamento de água e, nesse sentido, assim que essa visita for feita a própria comissão será convidada a participar para que estejamos todos em pé de igualdade e todos com o mesmo nível de informação. Pessoalmente, a nível institucional creio que é este o tratamento que se deve dar, que deveria ser dado sempre em todos os casos e juntas de freguesia e câmara municipal e, portanto, é essa a nossa forma de atuar, é assim que o faremos. Obrigado.”

O Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra ao Vereador João Barroso.

Interveio o Vereador João Barroso, cumprimentou os presentes e no uso da palavra referiu:

“Relativamente ao assunto do Monte do Picoto, o Monte do Picoto está cedido à associação da Póvoa de Lanhoso, TT Lanhoso e a intenção dessa associação é fazer uma reflorestação com espécies autóctones. O que acontece é que houve um pedido para essa reflorestação, houve um pedido para união de dois caminhos que já lá existiam nesse monte, para o qual ainda não obtiveram resposta. No entanto, as autoridades já estão ao corrente da situação e, neste momento, estão a decorrer processos de contraordenações que esperamos que sejam devidamente explícitos e que seja retificada a situação, depois. A câmara municipal desde a primeira hora esteve em contacto com a direção do TT

Lanhoso e, neste momento, estamos a aguardar pelas decisões, que iremos analisar e ver o que é que será dessas diligências. Obrigado.”

O Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Filipe Silva.

Interveio o deputado do GP do PS, Filipe Silva, cumprimentou os presentes e no uso da palavra referiu:

“Eu começo por fazer um pequeno reparo ao Sr. presidente de câmara: tem sido muito habitual confundir aqui um bocado os papéis de deputados, vereadores e etc. O Sr. presidente de junta não visitou obras com o representante do PS. O Sr. presidente de junta visitou obras com o vereador da câmara municipal, porque existe executivo municipal e existe câmara municipal, que é constituída por vereadores, no caso os vereadores que fazem parte do executivo e vereadores que não estão no executivo, e tudo isto é a câmara municipal, Sr. presidente. Portanto, esta distinção partidária parece-me que às vezes lhe faz aqui alguma confusão. E depois só dar conta de um padrão estratégico que nós reparamos aqui hoje nesta assembleia: devem ter definido que, daqui para a frente, a estratégia deve ser esta porque, nas primeiras quatro ou cinco intervenções, quer da bancada do PSD como depois do Sr. presidente de câmara, o início da intervenção é criticar o Governo, porque o Governo isto, o Governo aquilo, e, portanto, suponho que seja aqui uma espécie, agora está muita na moda, de cartilha, e provavelmente deve ser isso.

Sr. Presidente, primeiro dizer que sim senhor, demonstrou aqui ao seu assessor que é muito simples dar uma resposta quando lhe perguntam: “Em que fase está esta obra?” E o senhor enumera aqui em que fase está a obra. Pergunta simples. Resposta simples. Tudo esclarecido, sim senhor. Muito bem. Quanto às obras que o senhor refere e que nos afligem: “indique lá, Sr. deputado, as obras que estão mal feitas e de quem é a responsabilidade”. Portanto, eu, ao longo da intervenção inicial fui-lhe referindo algumas obras, falei-lhe das rotundas, falei-lhe de um muro, até posso dizer que o muro é em Geraz do Minho que está constantemente a cair, aquelas pedrinhas que deveriam servir de suporte, falei-lhe na questão de alteração dos leds, depois disso dá problemas, e, portanto, eu fui falando dos problemas que têm acontecido. E o senhor diz-me: “vocês ficam aflitos quando investimos 26 milhões de euros”. Claro que ficamos. Principalmente quando sabemos que investem 26 milhões de euros em coisas que estão constantemente a dar problemas, que precisam de reparos e que provavelmente, para além dos 26, vão ser muitos mais. E depois há outra coisa, muito interessante, que é: vocês criam aqui uma confusão na cabeça dos povoenses que a determinado momento os povoenses nunca percebem quem é o autor da obra, quem é o culpado da obra se a obra correr mal, porque, basicamente, é isto: rotunda 25 de abril e da escola secundária, redes sociais, 3.500 fotografias, casacos laranjas em tudo o quanto é paginas em redes sociais, câmaras fotográficas nas rotundas, mandar parar os automobilistas “Olá, está tudo bem? Estamos

aqui a reparar a obra.”; 200 publicações, 300 meios de comunicação social, e de repente, a obra correu mal. “A culpa não é nossa!” O mesmo acontece exatamente com a substituição de leds, aconteceu aqui, pois precisamente aqui, a determinado momento, “a culpa não é nossa”, mas, para promover a situação, a mesma coisa, 3.500 publicações, vídeos do Sr. presidente, Facebook, nós fazemos, nós acontecemos, a coisa deu erro, “o problema não é nosso!”. “O muro está a cair.”, “o problema não é nosso.”. Quer dizer, nós não podemos é ter este tipo de atuação. Tudo o que é a promoção da obra, é da câmara municipal. Quando a obra dá problema, nós não temos nada a ver com isso. Eu não estou aqui a pôr em causa os técnicos, não estou aqui a pôr em causa nada. O senhor tem muito, e eu vou-lhe dar este exemplo: o senhor tem muito o hábito de dizer, não sei se porque lhe dizem, se sente mesmo isso, que gerir uma câmara municipal é como gerir uma empresa. Eu vou-lhe dar este exemplo: eu trabalho, neste momento, numa empresa de construção, e temos um administrador, que é o administrador que dá a cara, por acaso, até é uma empresa bastante bem sucedida, é líder de mercado, eu diria, no distrito, há muitas notícias e esse administrador dá a cara nessas notícias, sai nas revistas, a coisa está a correr bem e ele dá a cara. Depois nós temos arquitetos, engenheiros, temos os comerciais, dos quais eu faço parte, e a coisa flui desta forma. Não é o nosso administrador que vai lá colocar o tijolo, de certeza absoluta. Mas sabe quem é que dá a cara no momento em que há um problema na construção? Sabe quem é o grande responsável no dia em que cair um prédio? Sabe a quem é que vão pedir as responsabilidades no dia em que isso acontecer? Portanto, se pensa que gerir uma câmara municipal é como gerir uma empresa, então demonstre essa competência no exercício das suas funções. Assuma as suas responsabilidades quando as coisas correm mal, da mesma forma que tenta colher os louros quando as coisas correm bem. Ok? Muito obrigado.”

O presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra ao presidente da junta de freguesia da união de freguesias de Campos e Louredo.

Interveio o presidente da junta de freguesia da união de freguesias de Campos e Louredo, cumprimentou os presentes e no uso da palavra referiu:

“Sr. presidente de câmara, sabe perfeitamente que trabalhamos anos a fio, porta com porta, e sabe perfeitamente a consideração que tenho por si, pessoalmente. Politicamente, são coisas distintas. O senhor há bocado utilizou a seguinte frase: O Filipe Silva está a atuar por má-fé. Sr. presidente, eu vou voltar ao mesmo, má-fé é vender terrenos da freguesia sem dar conhecimento à junta de freguesia. Má-fé é vir à freguesia de Campo e não houve uma vez que o senhor me convidou para acompanhar uma obra. Diga-me em qual é que o senhor me convidou para ir ver uma obra. Má-fé é o Sr. presidente de câmara saber que eu estou a negociar um terreno, toda a gente da freguesia quer participar nele, a freguesia quer esse terreno, nós tínhamos apalavrado esse terreno com o proprietário por 90 mil euros, sr. presidente de câmara, e por amizade, um

ex-colega de trabalho ofereceu um valor superior, segundo o proprietário do mesmo. Isto é má-fé. Má-fé é o Sr. presidente, numa rua em Campo meter leds com três fitas e no resto do concelho e da freguesia, com uma fita. Porque no loteamento essas pessoas trabalham no município, são seus apoiantes, explique isto ao concelho, Sr. presidente. Mais, Sr. presidente, eu não defendo partidos, Sr. presidente, eu defendo a população de Campo, e os bons resultados falam por si. E vou continuar a falar, Sr. presidente, porque eu defendo a população de Campo e o senhor sabe disso. Agora, eu não admito é injustiças, não é por o Sr. Presidente investir 1 milhão e 200. Há quantos anos é que Campo e Louredo andaram aqui a penar? E para não falar em obras, porque para mim o segredo e o pedido dos colegas valem muito. E obras que o senhor fez com compromissos pessoais? O senhor sabe do que é que eu estou a falar. Porque eu não vou falar aqui porque há segredos que eu não quero revelar. E mais, Sr. presidente, má-fé, isto é má-fé. Má-fé é o senhor saber que, na rua que vai para a Pocargil, o compromisso era até Nasceiros, ir até ao cimo do parque industrial. Não era para ir até à porta da Pocargil só, porque o resto da rua também é concelho da Póvoa de Lanhoso. O resto da rua também pertence à Póvoa de Lanhoso. O presidente da junta de Campo defende os interesses de Campo, da população de Campo, só isso. Porque eu tenho a minha atividade profissional com sucesso e nunca precisei de andar aqui com paninhos quentes. Portanto, eu dou o que tenho e o que não tenho pela população de Campo. A população de Campo sabe disso, sabe quem tem, sabe tudo, e acompanhamos a evolução das outras freguesias. Muito obrigado, Sr. presidente.”

O presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra à Câmara Municipal.

Interveio o presidente da câmara municipal, Avelino Silva, cumprimentou os presentes e no uso da palavra referiu:

“Sr. Filipe Silva, realmente as obras que fazemos, sejam elas quais forem, têm várias intervenções que não é só betuminoso e as obras que temos feito recentemente, nos últimos três anos, muitas vezes gasta-se mais no subsolo do que naquilo que está à vista. A rotunda da secundária tinha que ter uma intervenção no subsolo em tudo o que existia, desde água, saneamento, fibra ótica, rede elétrica, águas pluviais, tudo o que fazia parte do subsolo, e foi isso que a câmara municipal fez. Foi trabalhar de noite e de dia com os trabalhadores da câmara municipal para que a IP, que é responsável pela 205, inclusive essas rotundas, pavimentasse logo a seguir. Não há aqui dizer que sou responsável, eu sou responsável por tudo o que se faz na câmara municipal da Póvoa de Lanhoso, e assumo com toda a franqueza e legitimidade tudo o que se faz na câmara municipal. Agora, o senhor perfeitamente que o betuminoso não é da responsabilidade da câmara municipal. O que nós publicamos é que íamos fazer obras nas rotundas, também fizemos na 25 de abril e que a IP ia pavimentar. Eu cheguei a dizer nesta assembleia o acordo que fiz com a IP. É por isso que eu estou a dizer que o sr. Filipe Silva está a usar de má-fé, porque as primeiras pessoas a saber a intervenção nessas rotundas foram os senhores deputados e

os senhores vereadores, porque eu disse que tive uma reunião com o diretor geral da IP, para perguntar sobre a 205 e ele disse-me que a 205 ia começar a ser pavimentada e ia passar na Póvoa de Lanhoso a partir do próximo outubro, e eu pedi-lhe para antecipar. Foi aquilo que eu disse numa reunião aqui. E se poderiam, porventura, pavimentar primeiro as rotundas; eles acederam. Portanto, aquilo que está aí a dizer não é a realidade. As primeiras pessoas a saber da intervenção na 205, quando ia ser feito, e nas próprias rotundas, foram vocês. A câmara municipal, antes de pavimentar faz como fez em todas as obras, não se põe pavimento sem ver no subsolo o que é necessário. Estamos a fazer tudo com pés e cabeça, desde há três anos para cá. Agora, obras mal feitas, em 26 milhões de euros, o senhor fala numa rotunda que não é da nossa responsabilidade e o senhor tem conhecimento. Fala de um muro em Geraz, em que os nossos técnicos já fizeram o auto de medição e dizem que o muro está bem executado. Sr. Filipe Silva, se o senhor é técnico, eu vou contrata-lo para vir para a câmara municipal e para se pronunciar sobre essa obra. Os meus técnicos dizem que a obra está bem feita, o senhor está a dizer que está mal feita. Eu confio nos meus técnicos. E acho que foi só isso que falou, porque as restantes obras... dentro de 26 milhões de euros, falar de três obras e não ter razão em nenhuma, Sr. Filipe Silva, é muito frustrante da sua parte estar aqui a mencionar situações em que não faz sentido rigorosamente nenhum, porque nós temos técnicos habilitados e o senhor, se for técnico, eu vou contrata-lo para ver se as obras estão ou não bem feitas. Eu acredito nos meus técnicos.

Sr. presidente da junta de Campo, gostava de saber qual é a obra que eu fiz sem o seu conhecimento e fiz a favor de alguém. Sr. presidente da junta, todas as obras que fizemos em S. Martinho de Campo foram com o seu pedido e estão aqui escritas. Eu tenho, está tudo escrito, porque o senhor mandou-me tudo e está tudo escrito, está tudo tratado. Aquilo que está a dizer em relação a Nasceiros não é verdade, Sr. presidente da junta. Nunca foi englobado, o senhor pediu à posteriori. Sr. presidente da junta, o senhor pediu à posteriori. Eu disse que a verba que estava alocada àquela obra era até aos limites da zona industrial e é tudo o que está a ser lá feito, Sr. presidente da junta; e reconheça de uma vez por todas que a junta de freguesia, a população de Campo e o senhor pediram, está feito. Não é só essas obras que estão aí mencionadas, é a luz elétrica que é pedida por si, é os ramais que são pedidos por si, que não são aquelas grandes obras, que isso perfaz uma bonita quantia, na freguesia de Campo e Louredo, Sr. Presidente, de 1 milhão e 500 mil. O senhor devia estar contente dessa parte. Percebe? Porque tanto eu como a população de Campo merecem respeito e merecem que o senhor diga a verdade, quem é que executa as obras, porque acho que lhe ficava muito bem, como pessoa responsável máxima na sua freguesia, ficava-lhe muito bem fazer essas coisas.

Em relação ao terreno, Sr. presidente da junta, quem é que lhe disse que eu ia comprar o terreno? Quem é que lhe disse que eu dei mais 10 mil euros, como está aí a dizer? Sr. Presidente, eu até este momento não fiz nada. O senhor é que está a dizer. Agora, você está contra a compra de um terreno para o erário público para a sua freguesia, quando

você não tinha possibilidades de o comprar? Sr. presidente da junta, você devia estar deste lado, contente, a dizer “Oh, presidente, obrigado! Tirou-me uma canseira dos meus ombros. E fez alguma coisa para a minha freguesia.” Mais de 100 mil euros? Não são 100 mil euros. Não são 100 mil euros. Grande amigo, o senhor fala de contente, mas devia respeitar as pessoas acima de tudo. Muito obrigado.”

O presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra ao presidente da junta de freguesia da união de freguesias de Campos e Louredo, Fernando Carlos Ribeiro.

Interveio o presidente da junta de freguesia da união de freguesias de Campos e Louredo, Fernando Carlos Ribeiro, cumprimentou os presentes e no uso da palavra referiu:

“Oh, Sr. presidente de câmara, você aqui diz que não compactuou. Eu sei, porque quando fomos para finalizar e acordar a venda do terreno, o contrato-promessa de compra e venda, o proprietário disse que o senhor tinha oferecido mais 10 mil euros do que tinha sido oferecido pelo presidente da junta de freguesia de Campo. Agora, o senhor vem dizer que não foram 100 mil euros. Então há negócio? Claro que eu fico todo contente, Sr. presidente de câmara. O Sr. presidente de câmara não vai meter umas rodinhas para o levar dali para fora. Está a perceber? E o Sr. presidente até pode vir daqui a uns meses com uma bandeira, com aquele terreno. Mas Campo não anda atrás destas coisas. Campo vê muito mais à frente. A população de Campo é muito evoluída. Percebe de tudo, está sempre atenta a tudo. E mais, há uma coisa que o senhor precisa de saber. Mas não tenha dúvidas. É que eu arranjava o dinheiro para a aquisição de terreno. Tanto arranjava que até poderia não chegar. Portanto, eu não estou contra vocês comprarem o terreno. Atenção. Não é essa a questão. É que o Sr. presidente de câmara não foi capaz... olha só para ter uma ideia, só uma pessoa ofereceu-me 35 mil euros. Eu se calhar nem precisava do dinheiro da câmara. Se fosse o Sr. presidente da câmara, eu tenho a certeza que não ia dizer que não. Não tenho dúvidas disso. É verdade ou, não é? Claro que é! Sr. presidente de câmara, eu queria era que me respondesse às outras questões. Em relação a Nasceiros, o senhor sabe perfeitamente, estava nessa reunião, foi um compromisso com o falecido Baptista, em que o sr. Baptista disse assim, o sr. presidente da câmara disse assim, um senhor de cor, de Angola, porque nós íamos fazer o centro cívico era o que estava aprovado e combinado connosco, e o sr. presidente de câmara disse assim: “não, porque vem um sujeito de Angola e viu que a estrada para a Pocargil tem buracos.” Foi preciso vir um sujeito, fazer tantas horas de avião, para perceber que havia buracos que vocês sabiam perfeitamente que estavam lá há tanto tempo. O compromisso foi fazer até ao final da rua do parque industrial, à Ponte de Nasceiros. Eu tenho testemunhas porque estavam lá pessoas comigo. Essa é que é a verdade. Eu gostava também que o Sr. presidente respondesse porque é que há leds com três fitas, porque é importante nós sabermos. E o senhor preocupa-se. Quer que eu diga a Rua? É a rua da Redução. É só família. Mais, porque é que o senhor está preocupado porque foi um vereador a Campo? Sabe porque é

que foi um vereador a Campo? Veio ao cemitério, porque desde 2016 que anda para vir ao cemitério. Não sei se está em andamento. É verdade. Está numa fase avançada. É verdade! O senhor contribui para isso? É verdade. Agora, desde 2016, e se não fosse o vereador do PS a vir ao local, se calhar ainda estava parado. Mais, o vereador do PS veio à Rua de Ventuzela, porque mais do que um e-mail que eu envie, porque eu tenho provas disso comigo, é que eu pedia para irem lá porque as obras não estavam a ser bem feitas e nunca ninguém me respondeu. Portanto, isso está escrito. Portanto, não podem negar, se vocês não me ouvem a mim, eu tenho que me socorrer de quem? Dos vereadores do PS. Tem um acesso mais rápido ao Sr. presidente de câmara. Obrigado, Sr. presidente.”

O Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra ao deputado do GP do MAI, Rui Rebelo.

Interveio o deputado do GP do MAI, Rui Rebelo, cumprimentou os presentes e no uso da palavra referiu:

“Sr. presidente da câmara, gostava de lhe agradecer a sua intervenção e resposta, e contraditá-lo para lembrar que eu referi que íamos começar a fazer uma avaliação do mandato em termos de obra diferenciadora, de mais-valias estruturantes para o concelho, e em termos estratégicos. Este é um facto. Outro facto é que, ao fazermos a avaliação, nós temos que olhar para o mandato que começou em outubro de 2017, e até à pandemia, que foi decretada pela OMS a 13 de março e estado de emergência em 19 de março, passaram dois anos e meio, quase. Nós, em estado de emergência praticamente estivemos pouco tempo porque em maio já estávamos de contingência. Seguramente sem estado de emergência estivemos três anos, portanto, a pandemia não pode justificar tudo. E nós estamos a avaliar factos de compromissos que assumiu, e eu estive a ler o seu discurso de posse, e o senhor referiu estes investimentos, estes compromissos plurianuais, como um sinal do novo ciclo marcado pela diferença. Porventura, queria fazer a diferença para o executivo do anterior presidente, saudoso Manuel Baptista. Mas essa diferença tinha que ser com os novos investimentos diferenciadores e de mais-valia para o concelho. E não se fizeram. E é isto, Sr. presidente da junta, estimado José Manuel Silva, que eu queria referir. Quando falo em obras novas, são estruturantes, capacitantes de um desenvolvimento para o concelho, que nós almejamos todos; não estamos a falar da requalificação de caminhos e estradas, como fizeram aqui à minha beira, no lugar de Crasto, que foi pavimentar com betão, ou ali no Bobeiro. Isso dá bem-estar às populações, se é isso que elas querem, mas não é isso o desenvolvimento que nós queremos. O alargamento da rede de saneamento é uma continuidade que já vem do tempo do Eng.º Portela, e há muitas freguesias, como a minha, em parte, que almejam, sonham com esse privilégio. Podemos até falar da requalificação da Escola EB 2+3 Gonçalo Sampaio, mas isso já vem do anterior mandato. Aliás, até podia fazer esse galhardete ao Sr. presidente, falar da requalificação ou reconversão do parque da feira e suas envolventes, isso sim, é obra nova; mas estes

compromissos dos pavilhões, não se pode dizer que agora já não serviriam para nada. Então o Sr. presidente anteviu, antes de março, que os pavilhões não eram necessários? Então porque é que os incluiu nas grandes opções do plano de 18, de 19, de 20 e até de 21. Isto em relação às obras. E eu gostaria de aproveitar para referir que, na pandemia, eu fui o primeiro deputado municipal que fiz uma intervenção de fundo, na assembleia municipal de maio, quando abrimos o estado de contingência naquela assembleia. E nessa altura eu fiz alguns elogios à intervenção do Sr. presidente da câmara municipal no caso da pandemia. E até lhe fiz um elogio porque não é que, se porventura estivesse no lugar dele, não fazia diferente, mas não faria melhor; não podia fazer maior elogio, mas, em relação à pandemia, nós estamos a caminhar, temos uma meta para alcançar uma imunidade de grupo e, portanto, podemos voltar ao estado de contingência. E pergunta-se à câmara municipal qual é o plano estratégico que tem previsto para o retorno à normalidade que vamos ter, e precisamos de uma intervenção forte do município, para enfrentar esta devastadora crise social e económica que temos na nossa terra. Só uma questão final, Sr. presidente, porque eu ia falar nisso, mas queria congratular-me com as palavras da Sra. Deputada Fátima Alves sobre o plano de recuperação e resiliência, que é muito importante, sr. presidente. Este plano estratégico de recursos e reformas vai de 21 a 26, e a mim causam-me muita preocupação os interesses do nosso concelho nesse plano e, portanto, congratulo-me que a câmara tenha feito contributos, eu também já me registei para os fazer, porque está em consulta pública e audição e – vou terminar – ninguém pode pôr-se de fora. Nem o MAI, nem o PSD, nem o os, que é um partido que a nível nacional dá apoio ao Partido do Governo da República, nem a senhora deputada que está aqui nessa qualidade, mas todos temos que dar um contributo para a questão da ligação do Avepark à autoestrada; é fundamental para podermos sonhar, eventualmente, termos um dia a circular urbana à Vila. Isso é fundamental e ninguém se pode por de fora neste processo.”

O presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra à câmara municipal.

Interveio o presidente da câmara municipal, Avelino Silva e no uso da palavra referiu:

“Sr. presidente da junta de Campo, se o falecido Baptista prometeu até ao limite da freguesia, eu não lhe prometi isso, e eu tenho testemunhas que estavam nessa reunião, e o que a gente lhe disse, eu e o Eng.º José Manuel estávamos nessa reunião, e dissemos que a verba que estava disponível – estou a dizer, eu estava consigo e estava o tesoureiro e a secretária, estava eu e o Eng.º José Manuel – dissemos que a verba que estava para pavimentar aquela via só ia até ao limite do parque industrial.

Em relação aos leds, o que eu lhe quero dizer é uma coisa, é que os leds são substituídos conforme existiam. Se uma lâmpada era de 80... – não se ria Sr. presidente de junta, não se ria, isto é verdade. Sabe que isto, o concelho está todo referenciado, e as candidaturas foram feitas conforme a referência que havia no concelho. Não se ria, porque as

lâmpadas que lá existiam eram superiores às outras que existiam nas outras estradas. É verdade. Eu posso-lhe... o senhor quando vier aqui à câmara municipal, eu, vou-lhe mostrar o cadastro, vou mostrar o cadastro e vai ver a potência da lâmpada que estava nesse loteamento e as que estão agora. Não se ria, Sr. presidente da junta, não seja assim, não desconfie, venha à câmara municipal que eu vou-lhe mostrar isso e não levante falsos testemunhos, por favor. Fica-lhe mal Sr. presidente. Sabe? Não é por ser do PSD ou do PS, sabe? Se fosse do PS, eu também não fazia nada em S. Martinho de Campo e as pessoas merecem todas respeito sejam do partido que for. E o senhor, quando disser as coisas, diga a realidade. A realidade é esta. Há referência em todo o concelho. Há um levantamento de todo o concelho. O que existia, segundo o que existia foram colocadas o F1, F2 ou F3. Era o que existia Sr. presidente de junta.

Em relação ao Dr. Rui Rebelo, linhas orientadoras para a pandemia. Enquanto ao Governo não tiver as diretrizes, nós temos tudo preparado, é verdade, e temo-nos sempre antecipado a todas as situações da pandemia. Também é verdade, e acho que devem reconhecer essa parte. Tudo o que é feito no nosso concelho é por antecipação. Nós temos tudo preparado, temos tudo mais ou menos pensado, mas temos de ter diretrizes do Governo Central. Nós não podemos agir se não tivermos diretrizes do Governo Central. Só quando tivermos as diretrizes do Governo Central é que a gente pode pôr em prática aquilo que nos vai na mente. Porque até agora, Sr. deputado, até agora, nós temos feito tudo para minimizar o impacto da pandemia. Ainda, por exemplo, este sábado fomos distribuir a todos os restaurantes, para servirem em take away, a lista daquelas pessoas que se inscreveram. É verdade. Estamos atentos, estamos sim senhor, e as pessoas têm que minimizar os prejuízos. Mas também fico contente, Sr. Dr. Rui Rebelo: é que soube que quem está em take away, pelo menos, pelo menos a maior parte das pessoas que estão em take away, estão pelo menos a faturar para as despesas. Já fiquei muito satisfeito com isso. Fiquei satisfeito porque não é fácil, no momento em que vivemos nesta pandemia, as pessoas ainda estarem a sobreviver, porque tanto os comerciantes como os restaurantes, como outras áreas, estão a sofrer muito, e a câmara municipal vai tentar ajudar, como já tomou medidas, para todos os setores, e vamos tentar ver se há possibilidade de ir mais além do que aquilo que a gente fez.

Em relação aos projetos estruturantes, eu não disse que não eram necessários, porque senão não tinha posto de forma alguma no meu programa eleitoral. O que eu disse ao Sr. Dr. Rui Rebelo, Sr. deputado, foi que eu tinha que optar em tempo útil e saber o que é necessário em tempo útil, porque se não viesse a pandemia, de certeza que vinha a esta reunião também a execução do Pavilhão. É verdade, com toda a franqueza. E no baixo concelho, também vinha, de certeza, o que estava prometido. Mas estas situações aparecem de 100 em 100 anos. Uma pandemia dessas aparece de longe a longe. E por isso mesmo nós temos que nos adequar ao que vivemos neste momento. E por isso mesmo é o que estamos a fazer. Se o Pavilhão era estruturante para o concelho, é sim senhor, é necessário para o concelho, claro que é necessário como são necessárias outras situações

que a gente está a pensar, como por exemplo, a variante à Vila. Aquilo que prometemos, estamos a fazer. Já falamos com todas as pessoas onde possivelmente vai passar a variante, já estamos a fazer o levantamento, e como disse, eu prefiro fazer 50% de alguma coisa do que 100% de nada. E aquilo que eu disser nesta assembleia, meus amigos, é para executar. Por isso mesmo, essa variante que estamos a falar vai ser executada em tempo útil e, porventura, nos anos seguintes será de certeza levada até ao local que todos pretendemos. É verdade, mas aquilo que eu me comprometo em fazer eu tenho que fazer, eu tenho que lutar porque todos os dias por aquilo que realmente eu proponho fazer. O que eu propus fazer com os presidentes de junta, eu não falhei em nada. Zero. Só se houver alguma situação em termos de documentação que não possa ser realizada. É verdade, o Sr. Miguel Pereira está-se a rir. É verdade, Sr. Miguel Pereira. Está-se a rir, mas isto é uma realidade. Não gosta daquilo que está a ouvir, pois não? As verdades doem. As verdades doem. Obrigado. Obrigado Sr. presidente da assembleia.”

O Presidente da Mesa, João Duque, deu por terminado o período antes da ordem do dia (PAOD), e deu início ao período de intervenção dos presidentes de junta (PIPJ). Concedeu a palavra ao presidente de junta de freguesia da união de freguesias de Campos e Louredo, Fernando Carlos Ribeiro.

Interveio o presidente de junta de freguesia da união de freguesias de Campos e Louredo, Fernando Carlos Ribeiro, cumprimentou os presentes e no uso da palavra referiu:

“Sr. Presidente. eu não me quero alongar nesta discussão porque, como deve compreender, não acrescenta nada à discussão, o que foi dito foi dito e está transmitido. Oh, Sr. Presidente, diz que está referenciado, mas quem é que referenciou? Como é que o senhor pode dizer que foi referenciado e que naquele lugar era o lugar onde a luz elétrica era a melhor? Não. Porque essa rua, porque eu não tenho nada contra a rua, não acho é justo e correto perante a restante população e o resto do concelho. Em frente à Igreja, no Souto, era o local onde tínhamos uma luminosidade superior ao resto da freguesia. Quem é que fez o referenciamento? Quem fez, fê-lo mal, então. Porque eu sei perfeitamente o que estava no local. Portanto, acho que aqui quem referenciou, referenciou mal. Porque o local onde os focos eram mais fortes, neste momento são os piores. Portanto, não consigo perceber.

Mais uma vez em relação à rua do parque industrial, o presidente referiu que tinha uma verba até ao limite do parque industrial. Eu queria perceber o que é para si o limite do parque industrial? Porque, repare, eu soube pelo encarregado da obra até onde é que ia a obra. Porque o presidente de câmara falou-me no valor, mas nunca me disse até onde é que é a obra! Agora, para mim, uma rua termina no fim, não termina no meio, para servir a porta principal de uma empresa – pela qual eu tenho todo o respeito, que nos ajudou na concessão de um parque infantil, porque se não fossem eles, o município não o tinha feito, e eles deram-me uma verba de cerca de 8 mil euros para o construir, portanto, e eu

respeito o proprietário dessa empresa, não tenho nada contra. Agora, como respeito o proprietário da empresa também respeito toda a população que está a poente de onde o senhor terminou a obra. Sr. presidente, eu sei que consigo não estava combinado, sabe perfeitamente que eu não invento. O senhor sabe disso. Não estava consigo combinado até à Ponte de Nasceiros, é verdade. Agora o que não é verdade é o senhor deixar a rua a meio. O senhor fez a pavimentação até à porta principal de uma empresa. Tem casas a poente e o senhor não foi capaz de perceber que estava a prejudicar aqueles moradores. No meu ponto de vista, acho que aquela obra devia ir até ao fim, que era inicialmente o que tínhamos constatado, porque na altura era assessor do falecido Manuel Baptista. Ok? E que também havia o compromisso de ir até Nasceiros. Portanto foi o que ele disse, ok? Portanto era isto que eu queria dizer.

Mais uma questão Sr. presidente, muito rápido, para terminar. Eu queria questionar o Sr. presidente de câmara para quando é que prevê a marcação das ruas de Louredo e de Ventuzela, porque já fizemos a obra há mais de 6 meses e a mesma ainda está por marcar. E era urgente a marcação das mesmas. Muito obrigado.”

O Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra à câmara municipal.

Interveio o presidente da câmara municipal, Avelino Silva, cumprimentou os presentes e no uso da palavra referiu:

“Afinal, Sr. presidente de junta, o que eu lhe disse aqui nesta mesa em que eu estou hoje é que a verba que estava destinada aquela obra ia até ao limite que está hoje lá feito. Eu foi isso que transmiti. Agora, em relação aos leds, Sr. presidente da junta, há um cadastro que existe na EDP e existe na câmara municipal de toda a iluminação pública, e o que lhe estou a transmitir é que venha ver à câmara municipal o que existia nesse cadastro. É tão simples como isso. Aquilo que você está a dizer, eu mostro-lhe tudo o que está no cadastro e o que existe no cadastro é o que está lá metido em todas as ruas e em todas as situações. As únicas alterações que nós estávamos a fazer, é nas igrejas, quando há a possibilidade de as fazer. O restante, sr. presidente da junta, existe um cadastro do concelho em termos de iluminação, como existe em termos de água, como existe em termos de saneamento. O que nós pusemos nas ruas, o estudo foi feito perante esse cadastro, o estudo da candidatura e da ESE, foi feito por esse cadastro. Por isso mesmo, se tem dúvidas, por favor, diga-me o dia em que pretende vir aqui e eu vou-lhe mostrar o cadastro e se era o F1, F2 ou F3 que existia nessa rua que tanto lhe incomoda.

Em relação às pinturas, Sr. presidente da junta, há várias estradas que não estão pintadas, é verdade. Estamos à espera que venha o bom tempo e logo que vier o bom tempo, como as obras estão aí paradas, que são várias, derivado à temperatura e derivado à precipitação, logo que vier bom tempo, de certeza que vamos pintar todas as ruas que fizemos até agora e que foram muitas. Obrigado.”

O presidente da Mesa, João Duque, deu por terminado o período de intervenção dos presidentes de junta (PIPJ). Deu início ao período de intervenção das comissões permanentes (PICP). Iniciou o período com a Comissão Permanente de Ambiente. Concedeu a palavra à deputada do GP Do PSD, Sónia Fernandes.

Interveio a deputada do GP do PSD, Sónia Fernandes, cumprimentou os presentes e no uso da palavra referiu:

“Na qualidade de presidente da comissão permanente do ambiente, apresento, em síntese, aquilo que foi a atividade desta comissão até à presente data. O trabalho desta comissão iniciou-se então com a reunião de 9 de agosto de 2018, sendo então definido o plano estratégico da comissão, sendo que, com o contributo dos comissários presentes foram delineadas as iniciativas e atividades que esta comissão pretendeu levar a efeito durante o seu mandato.

Assim, foi definido e aprovado o plano de atividades da comissão ao nível da gestão ambiental no concelho da Póvoa de Lanhoso, com vista a aferir das boas práticas implementadas e/ou a implementar, no respeito e preservação do meio ambiente. De imediato, pois decorria o verão, a comissão iniciou um ciclo de visitas às praias fluviais, iniciando a 20 de agosto uma visita à praia fluvial de Verim, não sendo possível, nesse ano de 2018, concluir este ciclo de visitas.

A 19 de novembro de 2018, a comissão realizou uma reunião extraordinária com o Sr. vereador do ambiente, Eng.º André Rodrigues, quanto ao assunto contendente com o reconhecimento de interesse municipal da exploração destinada à produção de carnes de suíno e bovino em regime intensivo, sita na freguesia de Santo Emilião. Dois dias depois, a 21 de novembro, foi feita a primeira visita ao local da exploração, ou seja, à suinicultura, local onde se deslocaram os comissários, António Júlio Machado, Fernando Carlos Ribeiro, e eu mesma, Sónia Margarida Fernandes. Aí estiveram presentes dois agentes da autoridade do SEPNA, os proprietários da exploração e a Sra. Eng.º técnica representante da suinicultura e juntos, vistoriámos, por assim dizer, o local, instámos os proprietários e a técnica. Voltou a reunir a comissão do ambiente a 29.11.2018, conforme convocatória prévia com o propósito de auscultar os senhores presidentes de junta da união de freguesias de Campo e Louredo e o Sr. presidente de junta de Santo Emilião, sobre a matéria em análise. Destas diligências conjuntas foi emitido o parecer n.º 1 da comissão permanente do ambiente, o qual foi entregue e apresentado em assembleia municipal de 30 de novembro de 2018.

A 22 de janeiro de 2019, a comissão participou pela primeira vez como entidade convidada na reunião da comissão municipal da natureza e da floresta no âmbito do POM 2019. A 12 de março de 2019, no sentido de acompanhamento da exploração de carne de suíno e bovino e já posteriormente à emissão do referido parecer, após convocatória prévia, a comissão faz uma segunda visita ao local da suinicultura em Santo Emilião. Visita levada a cabo por mim e pelo comissário António Júlio Machado. Nessa vistoria, inteiramo-nos

das obras em curso, nomeadamente o muro da vedação das lagoas, apuramento das características das telas estanques a aplicar nas mesmas, espessura, referência, entre outros aspetos.

Em 11 de abril de 2019, a comissão participou, novamente como entidade convidada, na reunião de comissão municipal de defesa da floresta no âmbito do POM 2019. Novamente em 21 de maio de 2019, a comissão participa como entidade convidada na reunião da comissão municipal da defesa da floresta.

Seguiu-se o ciclo de visita às praias fluviais do concelho a 12 de setembro de 2019, realizou-se a visita à praia fluvial de Oliveira, onde eu e o comissário António Júlio Machado, nos deslocamos, tendo sido recebidos pelo Sr. presidente de junta, Dr. Paulo Gago, com quem reunimos. Foi efetuada visita ao local. De seguida, visitamos a praia fluvial de Taíde, onde eu e o comissário António Júlio Machado nos deslocamos, tendo sido recebidos e reunido com o Sr. presidente de junta, Luís Miguel. Foi efetuada visita ao local. Concluímos com a visita à praia fluvial de Esperança, fomos recebidos e também reunimos com o presidente de junta, António Marques, e foi efetuada visita ao local.

Ainda neste ano de 2019, a 22 de novembro, a comissão permanente do ambiente participou, na qualidade de entidade convidada, na conferência sobre reciclagem no âmbito da semana europeia da reciclagem realizada na Sede do Agrupamento de Escolas Gonçalo Sampaio da Póvoa de Lanhoso. Dizer que foram ainda encetadas diligências no âmbito da comissão permanente do ambiente, para proceder uma visita à Braval, mormente, foram efetuados contactos com o diretor geral, Dr. Pedro Machado, iniciativa esta que não se concretizou, dada a dificuldade de agendamento com todos os membros que compõe a comissão e, mais recentemente, em face da atual situação pandémica. Sem mais é o que me cumpre informar. Aproveito para desejar a todos um bom trabalho.”

O presidente da mesa, João Duque, concedeu a palavra ao deputado do GP do MAI, Rui Rebelo da comissão permanente de trânsito e toponímia.

Interveio o deputado do GP do MAI, Rui Rebelo, da comissão permanente de trânsito e toponímia, cumprimentou os presentes e no uso da palavra referiu:

“Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

Senhoras e Senhores Deputados da Assembleia Municipal.

A teor e nos termos do Regimento, vimos apresentar o competente Relatório Anual da Comissão Municipal Permanente de Trânsito e Toponímia, reportado à atividade desenvolvida no ano de 2020, e o derradeiro relatório do mandato autárquico.

No ano em apreço proferiu esta Comissão Municipal o número recorde de sete (7) pareceres, implicando que, em face dos numerosos pedidos na área da toponímia, tivéssemos de estabelecer consensualmente entre os Membros da Comissão uma orgânica própria para a emissão de pareceres em consonância com os períodos pré-agendados para as sessões plenárias da Assembleia Municipal. Na realidade, em cenário agravado de

pandemia, com novos desafios institucionais e a impraticabilidade de realizar reuniões presenciais, tivemos de acordar, em sede da Comissão, uma forma pragmática de procedimento da tomada das deliberações.

Deste modo, em 2020 esta Comissão Municipal emitiu, por unanimidade, os seguintes pareceres em momentos diferenciados:

- Em 30 de janeiro, parecer favorável à alteração de parte do topónimo da Rua Ponte Nova, na Freguesia de Taíde;*
- Em 12 de fevereiro, parecer favorável aos pedidos de topónimos na Freguesia de Galegos, a saber: Beco das Cortinhas – novo topónimo confinante com a Rua das Cortinhas; Travessa Professora Augusta de Macedo – novo topónimo confinante com a Rua Professora Augusta de Macedo; e, ainda, prolongamento da Rua das Figueiras;*
- Na mesma data, parecer favorável à alteração de parte do topónimo Viela de Chidelas, na Freguesia de Lanhoso;*
- Em 18 de maio, parecer favorável à alteração de parte do topónimo Travessa da Figueirinha, na Freguesia de Covelas;*
- Em 20 de julho, parecer favorável ao pedido de atribuição de topónimo – com a designação de Rua da Portelinha –, na Freguesia de Covelas;*
- Em 22 de setembro, parecer favorável ao pedido de atribuição de topónimo – com a designação de Rua da Fonte Fria –, na Freguesia de Taíde;*
- Em 17 de novembro, parecer favorável ao pedido de atribuição de topónimo – com a designação de Rua DAEL –, na Freguesia de Covelas.*

Em jeito de balanço, realçando que as competências desta Comissão Permanente são meramente consultivas nos assuntos objeto da matéria que diz respeito ao trânsito e à toponímia, convém nesta ocasião esclarecer que, ab initio, foi entendimento consensual dos seus Membros que os procedimentos respeitantes à Comissão deveriam somente ser objeto de exposição através de relatórios, pareceres ou propostas.

Foi por aí que centramos a nossa atuação e participação, pois nunca cedemos minimamente à tentação de instrumentalizar tão relevante Comissão Municipal para o combate político das diferentes forças nela representadas.

Destarte, comprometidos na mais proveitosa e leal cooperação com o Executivo Municipal, procurando as melhores ideias e resoluções para os assuntos em apreciação, consideramos sempre que, no essencial, a participação desta Comissão deveria ser encarada por:

- a) Disponibilidade para participar de forma motivada e consequencial, tratando e concluindo todos os assuntos tempestivamente;*
- b) Definição de objetivos claros para o trabalho de uma Comissão que se interessa em agir, expressando no trabalho realizado pensamento político efetivo e consistente no presente, assim como programático do futuro;*

- c) *Fundamentação do trabalho por via dos pareceres, relatórios e propostas para servir com utilidade no âmbito do debate parlamentar municipal.*

Em praticamente dois anos e meio – uma vez que somente iniciou os seus trabalhos em 16.05.2018 –, esta Comissão procedeu a emissão de quatro Relatórios, duas propostas de base político-municipal, dezenas de Recomendações, e dezasseis Pareceres, todos aprovados por unanimidade. Acresce que, no seu âmbito, a Comissão levou a cabo três audições consideradas relevantes para o desenvolvimento dos respetivos trabalhos.

No plano crítico, destacamos para memória futura, do que deve ou não deve ser referenciado como boa cooperação institucional, duas sensações antagónicas e interpelantes.

De muito positivo, na transparência e sensibilidade de colaboração política, louvamos o procedimento para com esta Comissão empreendido pelo Executivo Municipal relativamente, por um lado, ao denominado Projeto de Regulamento de Atividades de Transporte em Táxi e, por outro lado, ao denominado Projeto de Regulamento Municipal de Trânsito.

Neste último caso – cujo importante documento resultou no novo instrumento regulador do trânsito da nossa Terra, após a sua aprovação na sessão da AM de 23.09.2019 –, enaltecemos a postura de colaboração manifestada pelo Vereador Eng.º André Rodrigues e pela equipa de assessoria ao pelouro da Mobilidade e Trânsito. Só com a inestimável colaboração prestada neste processo pelo mencionado edil e pelos respetivos técnicos municipais foi possível apresentar um parecer trabalhado com competência e profundidade políticas.

De menos positivo, fica o lamentável facto de, sem consulta desta Comissão Municipal – portanto, em violação do previsto no Regimento da AM por se tratar de ato posterior ao documento que originou o nosso Parecer –, o Executivo ter introduzido uma alteração à Nova Postura Municipal respeitante ao mui antigo topónimo designado Largo da Alegria, que vinha do século XIX, seguramente já anterior a 1877, e constituía um dos nomes mais aprazíveis e fascinantes da toponímia da nossa Vila.

Por fim, mas não menos importante, uma palavra de especial apreço aos membros desta Comissão, que ao longo do mandato ainda em curso deram proficiente lição de como se pode ser leal a um programa de governo municipal sem deixar de, livre e conscientemente, com responsabilidade crítica, de forma política comprometida, justa e criteriosa, buscar nos diversos interesses em jogo o melhor benefício para a Comunidade Povoense. Assim a política é uma atividade admirável e uma missão nobre!

Temos dito.

Vila da Póvoa de Lanhoso, 26 de fevereiro de 2021.

Pe’ A Comissão Municipal Permanente de Trânsito e Toponímia, o Presidente RUI REBELO”

O presidente da mesa, João Duque, concedeu a palavra à deputada do GP do PSD, Fátima Alves, da comissão permanente de urbanização, edificação e planeamento.

Interveio a deputada do GP do PSD, Fátima Alves, da comissão permanente de urbanização, edificação e planeamento, cumprimentou os presentes e no uso da palavra referiu:

“Uma breve nota sobre a comissão permanente de urbanização, edificação e planeamento, presidida por mim e secretariada pelo deputado Filipe Silva, a quem aproveito por saudar diretamente e saudar naturalmente todos os membros desta comissão. Relativamente ao ano que findou, não temos qualquer informação que possamos apresentar a esta assembleia, pois esta comissão nunca foi chamada a intervir em qualquer procedimento.

No entanto, gostaria de referir que, após conversa com o Sr. vereador do pelouro do urbanismo, Eng.º André, a quem também cumprimento, tomamos conhecimento que esta comissão será consultada no âmbito da segunda revisão do plano diretor municipal e dos respetivos regulamentos, que se encontra atualmente em curso e, à semelhança das restantes comissões desta consulta, não terá efetivamente caráter vinculativo. Acreditamos assim que estão reunidas as condições para que esta comissão possa dar o seu contributo aos povoenses, ao concelho, num plano estratégico de enorme relevância para todos os intervenientes do território. Obrigada.”

O presidente da mesa, João Duque, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Miguel Pereira, da comissão permanente de educação, juventude e desporto.

Interveio o deputado do GP do PS, Miguel Pereira, da comissão permanente de educação, juventude e desporto, cumprimentou os presentes e no uso da palavra referiu:

“Relativamente à comissão que presido, comissão permanente de educação, desporto e juventude, e visto que no ano pandémico a nossa comissão foi fortemente afetada porque, naquilo que versava as atividades dela, foram afetadas pelo confinamento, devo dizer que nós emitimos dois pareceres, ambos positivos, e que algumas das medidas que foram nos pareceres foram atendidas positivamente pelo executivo municipal.

Fazendo o balanço desta comissão neste ano autárquico, evidentemente que o balanço é sempre positivo porque é no confronto de ideias que cresce e se fortalece a democracia.

Contudo, Sr. presidente e uma vez que fazemos parte da Associação Nacional de Assembleias Municipais, eu acho que também era altura de pudermos ver de que forma é que as comissões permanentes se encontram legisladas, uma vez que eu acho que a lei autárquica – e já que estamos num período em que se fala muito de alteração ou não da lei autárquica – eu penso que, fundamentalmente, as comissões permanentes têm um papel de fraco relevo nas assembleias municipais, nos executivos municipais; não é crítica

a este, atenção, eu, estou a falar globalmente, o que enfraquece a meu ver o que as comissões realmente poderiam ter. É-nos muitas vezes difícil reunir, ter muitas vezes os meios técnicos e o conhecimento técnico, que muitas vezes nos falha, mas a parte positiva disto é aquilo que eu já disse, que entre todos nós, sentados à mesa, conseguimos chegar a algum consenso. Eu espero que o Sr. presidente, numa próxima reunião da Associação Nacional de Assembleias Municipais, possa – eu acho, que todos os colegas presidentes e membros das comissões permanentes comungam da minha opinião – insistir que as comissões permanentes devam ter um outro papel, uma outra legislação, que lhe fortalecesse o seu papel na assembleia municipal. Muito obrigado.”

O presidente da mesa, João Duque, concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, António Machado, da comissão permanente de responsabilidade social.

Interveio o deputado do GP do PSD, António Machado, da comissão permanente de responsabilidade social, cumprimentou os presentes e no uso da palavra referiu:

“Eu vou ser muito breve e vou-me referir somente a duas comissões, das quais eu faço parte. Como presidente da comissão permanente de responsabilidade social, quero apenas informar esta assembleia que, devido à situação provocada pela pandemia do covid-19, esta comissão não pôde exercer, durante o ano de 2020, a sua atividade, conforme seria desejável pelos comissários que a compõem. Por esse motivo, não temos um relatório que possamos apresentar.

No que diz respeito à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, da qual eu faço parte como representante da assembleia, esta mesma comissão apresentará o seu relatório na próxima assembleia, em virtude de o mesmo ser apresentado para aprovação numa reunião que terá lugar no próximo dia 1 de março. Por isso, não seria conveniente apresenta-lo hoje, sem ter sido aprovado em sede própria. E é tudo o que eu tenho a dizer sobre estas duas comissões, por hoje.

Muito obrigado.”

De seguida, o Presidente da Assembleia, João Duque, deu início ao Período da Ordem do Dia (POD). **Ponto Um: Análise da atividade do município e sua situação financeira, conforme o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** E concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para fazer a apresentação do ponto.

Interveio o Presidente da Câmara Municipal, Avelino Silva, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Os últimos meses ficam, mais uma vez, marcados pelo agravamento da pandemia. Apesar da esperança que representa a vacinação, ainda somos muito condicionados pelos contágios que aumentam quando não há confinamento. Esta situação tem consequências

terríveis na saúde e na economia dos portugueses. Mais uma vez, a autarquia disse presente, de imediato reforçamos as ações de apoio em várias áreas, tendo como objetivo diminuir as consequências de mais uma vaga. Na linha da frente, no plano de vacinação; garantindo aos alunos os equipamentos para o ensino à distância e reduzindo os custos com os serviços da autarquia, em especial para o comércio e restauração. Foram estas as três medidas que tomamos de imediato.

Não posso deixar de destacar que mantivemos as refeições aos alunos dos escalões A e B, mesmo não estando na escola, pois sabemos bem a importância desta alimentação para alguns agregados familiares. Este é um papel fundamental deste município, para o qual temos canalizado todos os recursos necessários, mas este trabalho só é possível porque temos tido a ajuda de toda a comunidade, dos Bombeiros, da Cruz Vermelha, dos profissionais de saúde, da equipa da proteção civil, dos agrupamentos de escolas, das equipas de direção das IPSS's, que vivem sempre com o coração nas mãos. Enfim, quero agradecer a todas as famílias povoenses em particular, porque todos sabemos bem o esforço que estamos a fazer nestes últimos meses.

Caros deputados, mas a pandemia não pode parar o desenvolvimento do concelho. Na informação que vos remetemos, está bem claro o investimento que estamos a realizar nas freguesias, cumprindo o plano de atividades que definimos para 2021. Se a esses investimentos somarmos os que estão vertidos no ponto sete da agenda desta assembleia, vamos perceber que está em curso um fortíssimo investimento na coesão deste território. As obras são a face mais visível do trabalho que desenvolvemos, mas há outras respostas muito importantes para além das obras. A área social, onde destaco os apoios que distribuimos nas bolsas de estudo ou na NaturaLanhoso. Na área económica, não posso deixar de felicitar os nossos empresários, que o seu contributo, nesta fase da pandemia, duplicando as exportações num ano tão difícil é um sinal de esperança num futuro ainda melhor para a Póvoa de Lanhoso. Destaco, ainda, o apoio aos jovens casais, com a participação nos custos das creches dos seus filhos.

Uma nota final para destacar alguns indicadores que revelam a eficácia de gestão desta autarquia. Somos dos concelhos que mais aproveitam os fundos comunitários, aliás, no distrito de Braga somos o que mais aproveitou estes fundos por habitante. Sinal de que tentamos sempre poupar o orçamento da autarquia, permitindo aumentar os investimentos. O segundo indicador, que pretendo partilhar, diz respeito à dívida da autarquia; estamos há mais de dez anos a fazer um esforço de redução, o que também está bem claro neste relatório do último trimestre: a dívida desceu cerca de 200 mil euros, estando agora em cerca de 6 milhões e 500 mil euros. Acredito que no relatório de abril ainda teremos melhores indicadores. Resumindo, estamos a investir sem comprometer o futuro. É esta a nossa marca, da qual muito nos orgulhamos. Muito obrigado.”

Depois, o Presidente da Assembleia, João Duque, informou que estavam abertas as inscrições para as intervenções e concedeu a palavra ao deputado do Grupo Municipal (GM) do PS, Miguel Pereira.

Interveio o deputado Miguel Pereira, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Sr. Presidente, lendo o relatório, fazendo a análise da atividade do município e a sua situação financeira, o PS encontra-se inteirado dessa situação, mas não posso deixar de dizer que, quando li o relatório, veio-me à cabeça uma música do Sérgio Godinho, em que ele dizia “isto sabe-me a pouco, sabe-me a pouco”. E entrando especificamente no documento, Sr. Presidente relativamente ao emprego pode-me dizer qual é a taxa de desemprego na Póvoa de Lanhoso? Ou se sabe, exatamente, quantos desempregados temos neste momento na Póvoa de Lanhoso. E qual é o papel que os gabinetes de inserção profissional – sabendo eu que estão sob a alçada da Associação Em Diálogo, mas que acredito que o Sr. Presidente acompanhe – a forma como está a ser desenvolvido um plano, e acredito que tenham um plano estratégico para fazer face ao desemprego na Póvoa de Lanhoso, e o que tem feito o gabinete de promoção e desenvolvimento económico da Póvoa de Lanhoso.

Relativamente à educação, Sr. Presidente, só uma questão: as bolsas já foram pagas?

Relativamente aos fundos comunitários, sendo a Póvoa de Lanhoso o concelho do distrito de Braga com a melhor captação de fundos comunitários per capita e o primeiro lugar na execução de projetos de apoios NORTE2020, Sr. Presidente, indique-me exatamente onde é que se localizam estas obras. Obrigado.”

Depois o Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra ao deputado do GM do PSD, Luís Carvalho.

Interveio o deputado Luís Carvalho, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Relativamente a este primeiro ponto da ordem de trabalhos, análise da atividade do município, o PSD encontra-se inteirado sobre a atividade do município.

Infelizmente, nós vivemos, nos últimos tempos, a pandemia que teima em não nos largar, e desde a última assembleia para esta tivemos o grave crescimento do número de contágios da COVID, o que nos levou novamente a confinar. Mas o município esteve, mais uma vez, e tendo em conta aquilo que tem sido a linha de ação do município desde o início da pandemia, esteve, mais uma vez, na linha da frente ao combate a esta pandemia. E muitas vezes antecipando-se ao Governo. Exemplo disso é a educação: não nos podemos esquecer que o Governo, já na primeira vaga, prometeu que os alunos iriam ter os equipamentos necessários para acompanharem a telescola, não cumpriu isso na primeira vaga e não cumpriu isso também agora, quando voltamos a confinar. E, mais uma vez,

aqui o município sobrepôs-se ao Governo e tentou e ajudou neste sentido. Também temos que dar aqui nota da preparação ao plano de vacinação e, também, o apoio às famílias povoenses e à economia local, com isenção de várias taxas para todos os povoenses.

Vivemos, como disse no início, tempos muito difíceis, mas a atividade da câmara municipal nas diversas áreas não parou. Com enfoque neste tempo, claro, para a utilização de meios tecnológicos para realizar as suas atividades. Mas destaco, nas atividades, o desenvolvimento em todas as freguesias, na melhoria das acessibilidades da rede viária e infraestruturas, seja por obras concluídas, obras que estão a decorrer, mas também obras que irão ainda começar. Exemplo disso é o ponto sete que iremos aprovar na sessão da assembleia de hoje, com a aprovação de mais contratos interadministrativos para a execução de obras em todas as freguesias.

Uma nota positiva que quero deixar aqui, também, a todos vós presentes nesta assembleia. Uma nota positiva sobre a taxa de execução das candidaturas apresentadas a fundos comunitários. A Póvoa de Lanhoso é dos concelhos, a nível nacional, e o primeiro do distrito de Braga, que tem o maior valor por habitante de fundo comunitário aprovado. Este é um dado que exemplifica que o desenvolvimento no concelho de facto não parou. Deixo aqui um apelo, para terminar, ao executivo municipal, naquilo que diz respeito à cobertura da rede de fibra ótica. Vivemos tempos difíceis, e eu sei que o executivo municipal já está a desenvolver e a alargar a rede de fibra ótica, mas de facto precisa-se mesmo que esta fibra ótica seja alargada a todo o concelho, porque neste momento muitos estudantes estão a estudar através da telescola e muita gente está a trabalhar através do teletrabalho, por isso é uma necessidade mesmo primordial nesta fase. Muito obrigado a todos.”

Depois, o Presidente da Assembleia, João Duque, concedeu a palavra ao deputado do GM do PSD, Diogo Sousa.

Interveio o deputado Diogo Sousa, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“O controlo do consumo de energético é fundamental para o desenvolvimento económico e social de todos os países, sendo este um assunto de interesse global. Num contexto de preocupação com o futuro dos recursos naturais, a energia deve ser utilizada de modo eficaz e de modo racional devemos todos ser responsáveis pelo mundo que queremos amanhã. Neste sentido, merecem o nosso reconhecimento as medidas que o município adota nos seus mais diversos equipamentos, de forma a ir de encontro a um planeta mais limpo, otimizando os consumos de energia das suas mais diversas formas.

Referimo-nos, por exemplo, ao Edifício dos Paços do Concelho, onde intervenções ao nível do sistema de climatização, a central de produção térmica, a instalação de sistemas fotovoltaicos, alteração dos sistemas de iluminação para iluminação LED, permitem que o Edifício tenha uma pegada ecológica muito mais reduzida do que tinha. Além disso, a

gestão combinada de todos estes recursos, através de um sistema de gestão técnica centralizada, permite uma otimização que deve ser tida como exemplo para todos os edifícios onde seja possível a sua implementação. Idêntica intervenção, ao mesmo nível técnico, está prevista para a casa da Botica, outra ainda, para o pavilhão da escola secundária, ao abrigo de um projeto inovador.

Não podíamos, também, deixar de referir aquele que foi o grande investimento em termos energéticos e ambientais, a mudança da iluminação pública para a tecnologia LED; temos agora um concelho 100% coberto com tecnologia LED com um benefício incalculável para o meio ambiente. Aliado a isto, temos ainda uma iluminação mais direcionada para as vias a iluminar, provocando menos impacto ambiental que o anterior sistema de iluminação.

Em suma, num mandato em que, por diversas vezes, se tentou, injustamente, denegrir a responsabilidade ambiental deste executivo, entendemos que estas intervenções espelham bem a consciência que este demonstra em relação ao meio ambiente, merecendo, portanto, os aplausos da nossa bancada parlamentar. Muito obrigado.”

Depois, o Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra ao deputado do GM do MAI, Pedro Afonso.

Interveio o deputado Pedro Afonso, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Sr. Presidente da Câmara, já aqui muito foi dito sobre muitos temas, passo apenas a elencar alguns que ainda não foram abordados com tanta profundidade e que gostaríamos de ver aqui explanados.

Relativamente ao desenvolvimento social, Sr. Presidente, obviamente que medidas como Natura Lanhoso ou Povia Cresce, são sempre bem-vindas, mas, paralelamente, é preciso que o município defina estratégias de medio e longo prazo, de modo a garantir medidas que permitam a fixação das pessoas no nosso concelho. Como sabe, a oferta de habitação no nosso concelho é bastante reduzida. Ainda no documento, o executivo enuncia que se encontra a elaborar a estratégia local de habitação, teria por favor a amabilidade de nos elucidar sobre as linhas orientadoras da mesma? É que, como vossas excelências mencionam, a mesma vai permitir candidaturas a programas de apoio; muito bem, nada contra, mas como deve concordar, a estratégia do município para a fixação de pessoas não se deve suportar somente em possíveis candidaturas a programas de apoio, mas num conjunto alargado de instrumentos e políticas, das quais me vem logo à memória o PDM. E sobre o PDM gostaria de lhe perguntar: está a elaboração do documento a ser orientada no sentido de degolar este sentido de escassez de zonas habitacionais e industriais? Em que estado se encontra o desenvolvimento? Já tem datas previstas para apresentação? Porque, sobre este documento, mais uma vez, não consta nada na atividade do município, o que deixará certamente muitos povoenses muito apreensivos, não só os que pretendem

residir no nosso concelho, mas também potenciais investidores. E dada a relevância do tema, seria desejável outro tratamento e divulgação de informação, pelo menos algumas linhas para manter os povoenses informados. E temos o exemplo dado pela Sr.ª deputada Fátima Alves, e bem, que aqui já tive a oportunidade de referir, que nem sequer a comissão do urbanismo foi consultada. E de memória, se me lembro, e com todo o respeito pela comissão, já no ano passado tinha acontecido a mesma coisa: o que é pena numa temática destas, porque se o desenvolvimento se quer concertado, as coisas têm de ser concertadas, e passo a redundância.

Relativamente ao desenvolvimento económico e ao turismo, Sr. Presidente, começamos aqui por louvar a postura do município em matéria de isenções e reduções de taxas, como mitigação das dificuldades vividas pelos nossos comerciantes no atual contexto, e o Sr. já aqui deu o exemplo dos apoios que estão a dar aos estabelecimentos de restauração e serviços de take away. Contudo, nesta matéria, analisando o documento apresentado, gostaríamos de salientar o seguinte: tal como o executivo, todos os digníssimos deputados aqui presentes e com certeza todos os povoenses que nos acompanham ficaram agradados ao lerem os dados estatísticos e saberem da boa nova, mais do que duplicarmos as exportações no terceiro trimestre de 2020 face aos do segundo, é sempre uma boa nova, só que analisada a informação disponível no site da CCDRN constata-se, também, que desde 2018 a Póvoa de Lanhoso tem vindo a perder capacidade de exportação, mais ou menos ao ritmo de 15 milhões de euros ao ano, e só comparando os dados do nosso concelho com outros concelhos de matriz agrícola é que os dados do nosso concelho são animadores. Eu pergunto: estes números de crescimento das exportações traduzem a realidade vivida pela maior parte das PME's do nosso concelho? Ou do pequeno comércio que mantém as portas fechadas? É que numa realidade destas, no nosso concelho, gostaríamos de saber quem o abordou, se o têm abordado, e o que é que os senhores têm feito. Obrigado.”

Seguidamente, o Presidente da mesa, João Duque, concedeu a palavra ao Presidente da Câmara para resposta.

Interveio o Presidente da Câmara, Avelino Silva, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Sr. deputado Miguel Pereira, é sempre um prazer falar consigo e elucidá-lo sobre as suas questões. Mas fico admirado com vossa excelência a dizer que, nas obras, sabe a pouco. Oh, SR. Miguel Pereira, eu não entendo, juro que não entendo, quando há o investimento maior da história em quatro anos de mandato, quando temos um investimento de 13 milhões, 13 milhões são de candidaturas, todas as candidaturas que submetemos foram aprovadas, eu não estou a entender, soube-lhe a pouco? Oh, senhor Miguel Pereira, eu desafio-o a tentar fazer melhor. Pelo menos com ideias, porque o senhor ideias não traz nenhuma, mas que tenham substância, que o orçamento dê para fazer aquilo que você

pensa. Porque ideias muita gente tem, o problema é ter capital próprio ou não para fazer aquilo que a gente idealiza.

Desemprego, em janeiro de 2019 tínhamos 927 desempregados, em janeiro de 2020 tínhamos 770 o que representa uma diminuição de 157 desempregados que equivalia a 20,24%, em janeiro de 2020 tínhamos 770 desempregados; em janeiro de 2021 temos 915, o que representa um aumento de 145 desempregados, o equivalente a 18,08%, mas estamos a trabalhar para combater esta situação. Eu vou-lhe dizer como Sr. Miguel Pereira: somos, no momento, o concelho do distrito com mais candidaturas a programas de financiamento, aguardamos a aprovação definitiva de candidaturas a diversos programas de financiamento para o nosso concelho, certos de que estas aprovações vão contribuir em muito para a criação de emprego no nosso concelho. Se estas candidaturas forem aprovadas, Sr. Miguel Pereira, nós teremos mais 101 empregos novos na Póvoa de Lanhoso. É este o nosso trabalho diário e tudo fazemos para tentar, mesmo numa pandemia, que o desemprego não permaneça. Sabemos que há aqui desemprego crónico, sabemos disso, temos aqui algumas centenas de desemprego que são crónicos, que andam de formação em formação, vocês também sabem dessa situação. Mas estamos a fazer tudo para que isto se altere mesmo nesta altura de pandemia.

Em relação à educação e às bolsas de estudo, começamos a pagar as bolsas de estudo e, portanto, dentro em breve toda a gente vai ter na conta o dinheirinho a que têm direito. As candidaturas, Sr. Miguel Pereira, 13 milhões de euros em candidaturas em quatro anos. Não é normal, mas tudo a que a gente se possa candidatar, que seja útil para o nosso concelho, a gente está a fazê-lo, está-se a candidatar. E, como disse, somos o concelho em que temos melhor realização, e somos o concelho do Minho, per capita, que recebemos mais, na zona do Minho. Isso quer dizer que a Póvoa de Lanhoso está bem posicionada para se candidatar a fundos que outros municípios não conseguiram executar. A Póvoa de Lanhoso conseguiu executar tudo em tempo útil, somos os primeiros a nível nacional na execução. E na zona do Minho, per capita, somos os que mais receberam. Isto quer dizer que há um trabalho de base e temos técnicos à altura para, realmente, conseguirmos irmos buscar o máximo que pudermos em termos de candidaturas.

Como lhe disse, são 13 milhões de euros em candidaturas, e vou-lhe dizer, pelo menos, aquelas últimas candidaturas que foram aprovadas, umas que estão realizadas e outras que se vão iniciar, uma até que hoje terminou, que foi o BTT na Carvalha de Calvos; foram entregues hoje as chaves à Póvoa de Lanhoso e posso-lhe dizer, já está paga também, sinal também que estamos bem financeiramente. Temos a remoção do fibrocimento na Escola Secundária da Póvoa de Lanhoso, está feito o contrato, dentro em breve vai começar a obra; aumento da eficiência energética na Casa da Botica, está feito o contrato, dentro em breve vai começar a obra; Casa do Livro, vai ser posta novamente em concurso porque ficou deserta; Praia Fluvial de Verim, vai começar em breve esta obra, já está entregue a obra; Cultura IN está, também, em execução; IRU, apoio à elaboração da estratégia local da habitação, também está prestes a ser iniciada; Escola Secundária,

projeto COLEOPTER, está em bom caminho e prestes também a ir para o mercado; Reabilitação do edifício da EPAVE, está neste momento em execução; melhoria da eficiência energética do Edifício do Paços do Concelho, está neste momento em execução; valorização do apoio à visita da Carvalha de Calvos, como vos disse foi entregue hoje a obra; melhoria da eficiência energética na iluminação pública em todo o concelho, está realizada a obra; planos de integração e inovadores no combate ao insucesso escolar, está a ser realizada; Reabilitação do Largo da Feira e envolvimento, vai começar a última fase que é a cobertura de uma parte, para os autocarros; as outras que estão aqui já terminaram há bastante tempo. E era isto que eu tinha para dizer neste momento.

Depois o Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra ao vereador André Rodrigues para continuar a responder.

Interveio o vereador André Rodrigues, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Relativamente às questões levantadas pelo Eng.º Pedro, relativamente à estratégia local para a habitação, este é um documento que estamos a executar que nos vai dar uma retrospectiva do que é o setor habitacional da Póvoa de Lanhoso. Sabemos que existem algumas carências ao nível do alojamento e neste sentido esta estratégia será superimportante para percebermos em que condições vivem os povoenses. Este é um documento que terá uma índole social muito bem expressa e, como diz e muito bem, no próprio relatório de atividades que potencialmente e no futuro será, também, um elemento decisivo para que possam existir candidaturas, quer a nível privado como público, para futuras habitações sociais, mas também para a regeneração urbana e reabilitação daquilo que é o nosso património habitacional.

Quanto à revisão do PDM, nós estamos neste momento na execução da proposta para submeter à comissão consultiva, nessa comissão consultiva, também como já falamos, está determinado que seja integrada uma pessoa da assembleia municipal, que é o seu Presidente, mas contudo, a breve trecho também iniciaremos este processo para que a assembleia municipal ou o seu Presidente ou alguém que seja nomeado pela assembleia municipal, para que integre essa comissão consultiva, depois disso o processo irá a consulta pública. Oficiosamente, em reunião que já tivemos, em que eu estive presente e o Sr. Presidente, com a Ministra da Modernização Administrativa, foi-nos divulgado que o prazo seria alargado para o final do ano de 2022 para revisão do plano. Este alargamento continha, não só os terrenos urbanos mas também os urbanizáveis, um vazio legal que existe neste momento mas que será repostos em breve. Neste sentido, eu creio que respondi às questões levantadas, obrigado.”

Depois o Presidente da Assembleia, João Duque, concedeu a palavra ao deputado do GM do PS, Miguel Pereira, e informou o tempo que lhe restava para intervir.

Interveio o deputado Miguel Pereira, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Sr. Presidente da Câmara Municipal, o seu discurso parece uma pescadinha de rabo na boca, sempre com a parangona dos 26 milhões que o Sr. Presidente vai investir nestes quatro anos. Sr. Presidente, o PSD está no poder há 16 anos, o Sr. Presidente está no executivo há 4, fez parte dos outros executivos como assessor; também, das duas uma, ou não se fez nada nos outros mandatos anteriores, e agora está a fazer tudo, ou então eu também não sei o que se passou no nosso concelho. E bem pelo contrário, todas as obras que façam para o benefício do nosso concelho, são positivas e merecem o nosso aval.

Depois, Sr. Presidente, relativamente às ideias que possa dar ou não possa dar, eu dou nos momentos em que devo dar, assim como os nossos vereadores a dão na Câmara Municipal, e nenhuma delas chega à Assembleia Municipal, mesmo quando o nosso vereador pede a palavra, o Sr. Presidente não a dá.

Relativamente à taxa de desemprego, Sr. Presidente, neste momento temos 915 desempregados, para o nosso concelho é uma taxa elevadíssima, e depois o Sr. Presidente não me apresentou solução nenhuma de um plano estratégico que tenha para o combate ao desemprego. O Sr. Presidente, em 29 de novembro de 2019, e quem me dera que esta notícia fosse atual, fez uma notícia em que a Póvoa liderava o desemprego no nosso distrito, e bem, e na altura nós demos-lhe os parabéns, e quem nos dera Sr. Presidente, que daqui a uns meses assim possa ser. Mas, desde outubro 825, novembro 867, dezembro 885, janeiro 915, Sr. Presidente é um número muito elevado para um concelho como o nosso.

Relativamente às obras, Sr. Presidente, é muito fácil falar de fundos comunitários e dizer que somos o município no Minho, per capita, com o valor superior; há dois tipos de município, Sr. Presidente, os de grande densidade pegam no bolo e falam no global, os de baixa densidade dividem-no por pessoas, para dar um valor superior, Sr. Presidente, mas há uma diferença porque, realmente, nós temos 711,5 euros por pessoa, mas Sr. Presidente, igualdade não é equidade porque, relativamente, e foi o que eu lhe pedi e o Sr. Presidente não me respondeu, Póvoa de Lanhoso é líder no primeiro lugar de execução nos projetos na Póvoa de Lanhoso, eu vou-lhe dizer onde é que são Sr. Presidente: Requalificação da Praça Eng.º Armando Rodrigues – Vila; Reabilitação do Edifício Paços do Concelho – Vila; Requalificação dos Largos Senhora do Amparo e da Alegria – Vila; Integração do plano – Vila. Póvoa de Lanhoso lidera na captação de fundos comunitários per capita, onde é que são as obras Sr. Presidente? Requalificação da Praça Eng.º Armando Rodrigues – Vila; Largo da Feira – Vila; Largo Manuel Baptista – Vila. Sr. Presidente, eu sei que o Sr. Presidente ainda acha que é Presidente de Junta, mas já não é Sr. Presidente, o Sr. Presidente é Presidente de Câmara. Nós sabemos perfeitamente que, nos últimos anos veio sempre a decrescer e está a tentar, parece-nos, alegrar um certo eleitorado. O Sr. Presidente é Presidente do concelho todo. Eu referia-me a estas obras.

Coisa que, ainda há pouco tempo numas eleições mais próximas legislativas, alguém da sua área política não precisou de ter metade disto para ter melhor votação que o Sr. Presidente.

Depois, Sr. Presidente, lembrar-lhe uma coisa: na teoria do crescimento económico, existe uma teoria que é “uma armadilha da pobreza” que, em matéria de políticas de investimento estruturantes, que eu acho que é disto que se deve falar, ou se gasta bem para ser bem gasto ou então mais vale a pena não gastar Sr. Presidente, porque gastar por gastar não vale a pena. Aquilo que o Sr. Presidente possa ter dito que prefere gastar para apresentar alguma coisa do que não gastar nada, em termos económicos o impacto pode ser muito mais negativo do que benéfico.”

Seguidamente o Presidente da Mesa, João Duque, informou que não havia mais tempo para intervenções e concedeu novamente a palavra ao Presidente da Câmara para resposta.

Interveio o Presidente da Câmara que no uso da palavra referiu:

“Sr. deputado Miguel Pereira, o senhor deve estar muito mal informado em relação a candidaturas. Porque há gavetas, os avisos que saem dizem-nos onde é que nós podemos fazer as obras. A obra da feira só podia ser ali; a obra que foi feita no centro da vila só podia ser feita ali, não podia ser feita em mais nenhum lado. Repare bem numa coisa, aquilo que eu disse há pouco, nós temos que aproveitar todos os fundos comunitários porque cada gaveta diz-nos onde temos que gastar esse dinheiro, é que se a gente não gastar naquilo que as gavetas têm, as candidaturas não são aprovadas, eu não posso gastar o dinheiro onde eu bem entender, o senhor de certeza que não está bem informado sobre candidaturas. Porque a feira, eu não a podia fazer em Monsul; o Largo Armando Rodrigues eu não podia fazer em Campo; outras candidaturas que fizemos no nosso concelho e que eu aqui mencionei, só podem ser alocadas dentro desses princípios. Ou o senhor não percebe nada de candidaturas, ou então está a tentar deitar o barro à parede, porque estas obras só são exequíveis nestes pressupostos. Oh, Sr. Miguel Pereira, realmente, o senhor quer dizer que eu só fiz obras na vila, é isso que está a querer dizer. Olhe, o saneamento e água no concelho sabe quanto é que gastamos? 5 Milhões de euros, não foram feitas na maior parte das freguesias? Temos 96% de cobertura, quando há quatro anos, e são candidaturas, tínhamos 60 e tal por cento. Houve um investimento muito grande nas freguesias em relação à água. E no próximo mandato, se Deus quiser, vamos mudar o paradigma, o que fizemos agora em relação à água, Sr. Miguel Pereira, estamos já a fazer estudos para, onde há saneamento em alta a gente tentar, se não houver candidaturas fazermos por meios próprios, como fizemos este ano, perto de 50 Km. É isto, a diferença é esta, quando podemos gastar com estes 50 km 1 milhão de euros, nós gastamos 200 mil com os nossos homens. Isto é que é saber trabalhar, isto é que é saber lidar uma câmara municipal. Sr. Miguel Pereira, em relação às candidaturas, o

senhor não pode escolher, há gavetas destinadas para certos e determinados setores, ou o senhor aproveita e faz a obra ou senão é como os outros concelhos, que não executam e agora vem o overbooking e o Presidente Avelino e o executivo vai lá buscar o dinheiro. Isto é que é trabalhar, porque se nós não tivermos execução o overbooking não vem para a Póvoa de Lanhoso; mas temos tudo executado, e felizmente porque é sinal que temos saúde financeira para a participação, e se não fosse isso nós não conseguiríamos ir ao overbooking. É isto, são muitos anos de experiência, Sr. Miguel Pereira, e o que o senhor está a dizer é deitar barro para a parede para dizer que os investimentos só são feitos na vila. Não, 5 milhões de euros foram feitos nas freguesias, o que não foi feito em candidaturas nas freguesias foi feito através de empréstimos ou de processos interadministrativos, 16 milhões de euros, 13 milhões em candidaturas nos últimos 4 anos; é isto que se trabalha, trabalha-se se for preciso 24 horas por dia, Sr. Miguel Pereira, desde que seja para defender a minha terra e o meu concelho. Obrigado.”

Depois, o Presidente da Assembleia, João Duque, concedeu a palavra ao deputado do GM do MAI, Pedro Afonso, para pedido de esclarecimentos.

Interveio o deputado Pedro Afonso, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Era só para questionar o Sr. Presidente, porque acredito que lhe tenha passado e não me respondeu, se na sua interpretação a mencionada duplicação das exportações traduz a realidade atual das PME’s e do pequeno comércio do nosso concelho. E que medidas pensa para um futuro próximo, para contrapor o que aí virá, infelizmente.

Só uma achega, se me permite, em matéria de proteção civil, obviamente a pandemia é a temática dominante, e consta do relatório, mas eu perguntava, também já agora, e agradecendo o facto de fazerem constar do documento a proteção civil, que tantas vezes aqui foi pedido, como é que está a situação da defesa florestal e como é que está a temática dos incêndios, porque agora temos a pandemia mas podemos vir a ter outros problemas tão graves e recorrentes em termos de proteção civil e não custa nada, era só para ficarmos inteirados sobre o que está a ser feito.”

Depois o Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra ao deputado do GM do PS, Filipe Silva.

Interveio o deputado Filipe Silva, e no uso da palavra referiu:

“Eu, neste pedido de esclarecimentos, queria tocar em alguns pontos que foram aqui referidos pelo Sr. Presidente de câmara e não só, porque me parece que começam a construir aqui alguns chavões, claramente é uma comunicação estratégica e concertada, como por exemplo “eu cumpro tudo aquilo que prometo”; é um chavão; o outro é “sobrepomo-nos ao Governo”: todos os elementos da bancada do PSD dizem esta frase.

E começando por estes dois chavões, em primeiro o “eu cumprio tudo aquilo que prometo”, há pouquinho o Sr. deputado do MAI, o Dr. Rui Rebelo, enumerou algumas obras que o Sr. se comprometeu e não cumpriu; na passada sessão da assembleia eu enumerei sete ou oito, já não me recordo muito bem, mas sete ou oito compromissos que o senhor se comprometeu e não cumpriu. E o que é muito estranho é que, quando o senhor Presidente responde – portanto nós enumeramos obras que o senhor prometeu e não cumpriu – e, na resposta a estas enumerações que nós fazemos, o senhor Presidente diz: “mas eu garanto-vos tudo o que eu prometo eu cumprio”. Eu, na altura, na assembleia passada, disse-lhe que só havia duas possibilidades: ou o senhor tinha muita coragem para dizer isso ou então era falta de noção. Eu, agora, penso que fica só mesmo uma possibilidade: isto é falta de noção, isto é falta de noção, responder há bocado ao deputado Rui Rebelo, depois de ele enumerar obras que o senhor se comprometeu a fazer e não fez, responder-lhe “eu cumprio tudo aquilo que prometo” tem que ser falta de noção. Quanto ao sobrepomo-nos ao Governo, num ponto mais à frente vamos falar mais um pouco sobre isto.

Agora, relativamente à captação de investimento para a Póvoa de Lanhoso, muitos parabéns Sr. Presidente, muitos parabéns, muitas vezes nós dizemos aqui isto, parabéns, vocês conseguem captar, mas também, verdade seja dita, esses milhões todos são participações de fundos comunitários, a parte que não é participada a câmara tem que se endividar com créditos, senão não consegue e se não fosse essa captação de fundos, quais eram as obras que faziam? Zero. Em termos de obra da câmara municipal sem captação de fundos, zero. E é por isso, muito bem, claro tem que recorrer aos fundos e os fundos indicam que as obras têm que ser feitas aqui na Póvoa de Lanhoso e o senhor só investe na Póvoa de Lanhoso porque não tem capacidade de fazer obra sem ser com recurso ou a endividamento ou a procedimentos concursais.

Para terminar, digo-lhe: como não há uma estratégia para o município, então o senhor tem que andar a toque de caixa, ou melhor, segundo agora a sua versão, eu diria que o senhor tem que andar a toque de gaveta, é isso que acontece. Muito obrigado.”

Depois o Presidente da Mesa, João Duque, deu por terminado os pedidos de esclarecimentos e concedeu novamente a palavra ao Presidente da Câmara para resposta.

Interveio novamente o Presidente da Câmara, Avelino Silva, e no uso da palavra referiu: “Senhor Filipe Silva, muito obrigado mais uma vez, gosto muito de o ouvir com esses trocadilhos todos; mas eu já justifiquei, disse que cumprio aquilo que prometo, mas já justifiquei aquelas situações que não foram executadas ou não vão ser executadas e, reparem bem numa coisa, foi assumido também por vocês que, se porventura fosse necessário para a pandemia, alguns projetos deveriam ser anulados. Ou você não se lembra disso senhor Filipe Silva, foi dito por vocês, pela bancada do PS que, se a camara

investiu no ano passado 700 mil euros num ano em que não estava cabimentado, 700 mil euros, onde é que a câmara vai buscar o dinheiro? Tem que ir buscar a alguma coisa, tem que ter prioridades Sr. Filipe Silva, ou não? E acha que a saúde não é uma prioridade, em relação a uma ou duas obras que foram retiradas? Acha ou não acha? O senhor da vossa bancada referiu essa situação. Mas eu estou aqui para dar a mão à palmatoria, eu prometi, não executei porque gastei numa situação mais pertinente do que aquela que estava, pelo menos, programada. Oh, Sr. Filipe Silva, isso é verdade, e posso-lhe dizer uma coisa: dentro daquilo que a gente se comprometeu a fazer, há situações que não foram feitas, mas há outras situações, como a pandemia e outras obras, que foram executadas; portanto, houve necessidade de mudar de paradigma. Agora, eu continuo a dizer: aquilo que me comprometo fazer eu faço. Não fiz derivado ao que se passou com esta pandemia; Sr. Filipe Silva, não se ria que este é um caso muito sério; mudar de um paradigma de uma obra para acudir as pessoas num momento tão difícil como vivemos agora, e o senhor está-se a rir?

Sr. Filipe Silva, pelo amor de Deus, em termos de candidaturas, repare bem numa coisa: nós temos um plafond para nos endividarmos, temos um plafond, a camara municipal tem um plafond até onde pode ir para se endividar, a câmara municipal ainda tinha plafond para se endividar em mais 3 milhões de euros, e não vamos até ao limite, não é necessário. Agora, o senhor está-me a dizer uma coisa: ou quer candidaturas e, se não há dinheiro, não vai à banca e não faz as candidaturas. Grande política a sua; quer dizer você tem hipóteses de trazer dinheiro para o seu concelho e, como não tem dinheiro, mas tem capacidade de endividamento o senhor diz não, eu não me quero endividar e não vou fazer as obras; oh, Sr. Filipe Silva, é um mau gestor. Nós temos a maior execução, temos o maior investimento e temos, durante os últimos dez anos, o menor endividamento. Oh, Sr. Filipe Silva, não se ria, fica-lhe mal, você quer fazer omeletes sem ovos? Não consegue. Oh, Sr. Filipe Silva, eu gostava de o ver aqui a gerir a câmara municipal, e depois ia-me dizer totalmente ao contrário do que está a dizer agora, sabe porquê? Porque você não tinha dinheiro suficiente se não fosse à banca dentro dos parâmetros, que ainda tem 3 milhões de euros para se endividar, e eu não vou mencionar outra vez aqui o que foi o passado. Porque nós estamos a pagar o vosso passado, percebe? E estamos na menor dívida de sempre e no maior investimento de sempre. Isto é que é a realidade, e pagamos a tempo e horas, pagamos a cinco dias, sabe o que quer dizer isto? Temos liquidez, e o senhor está a dizer que nós estamos falidos. Que paradigma é que está aqui, ninguém acredita no que você diz Sr. Filipe Silva, porque os factos são estes. Os factos são estes, menor dívida, maior investimento e capacidade de endividamento, pagamos a tempo e horas, somos um concelho que paga a tempo e horas. Hoje todos querem trabalhar connosco. Oh, Sr. Filipe Silva, o que é que o senhor quer dizer perante estes factos? Não tem argumentos suficientes, não tem, só com os seus trocadilhos, mas os seus trocadilhos para as pessoas já não valem nada Sr. Filipe Silva. Obrigado.”

Depois o Presidente da Assembleia, João Duque, concedeu a palavra ao vereador João Barroso para continuar a responder.

Interveio o vereador João Barroso, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Relativamente à questão colocada pelo deputado Pedro Afonso, relativamente à limpeza dos terrenos florestais, neste momento, até ao dia 15 de março, os terrenos têm que ser limpos, os terrenos do município até ao momento estão a ser limpos, ainda não estão limpos todos, mas até essa data irão ficar. A partir do dia 15 de março, a GNR irá iniciar um período de fiscalização e os terrenos que não estiverem limpos irão entrar em transgressão, e depois a respetiva coima.

Relativamente à questão dos incêndios, neste momento está em construção o plano operacional do município, o POM, que em breve será aprovado no plano municipal da defesa da floresta e já estão identificados vários caminhos de acesso a zonas difíceis, que os bombeiros estão habituados a utilizar, mas neste momento ainda não estão corrigidos esses caminhos, porque ainda estamos num período de inverno e a qualquer momento podem vir cheias ou alguma precipitação ainda forte, que depois nos dá cabo, um bocadinho, desse trabalho. Por isso, a seguir ao começo da Primavera, em março, assim que o tempo melhorar um bocadinho, os caminhos vão ser retificados, aqueles caminhos que estão identificados pelos bombeiros e pela proteção civil, as máquinas irão entrar em trabalhos para correção desses caminhos. Obrigado.”

Depois o Presidente da Mesa, João Duque deu por concluído o primeiro ponto da ordem de trabalhos. E propôs fazerem um intervalo.

Deliberação: A Assembleia Municipal ficou inteirada da atividade do município e sua situação financeira, conforme o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Seguidamente, após um pequeno intervalo, o Presidente da Assembleia, João Duque, retomou a sessão. **Ponto Dois: Informações da Câmara Municipal sobre proposta de reconhecimento do direito à isenção de tributos próprios, no âmbito do período pandémico, ao abrigo da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na sua redação atual.** E concedeu a palavra ao vereador João Barroso para apresentação do ponto dois.

Interveio o vereador João Barroso, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“O executivo municipal tem vindo a conduzir a sua ação em larga medida pela implementação e alargamento das medidas de carácter social e socioeconómico. Como bem sabemos, a situação pandémica que estamos a atravessar veio intensificar ainda

mais a necessidade de acompanhamento nestas áreas. Desta forma, o executivo municipal apresenta a esta assembleia, tal como já fez na altura do primeiro confinamento, um conjunto de medidas que visam apoiar as famílias, os comerciantes e os empresários do nosso concelho, a saber:

- isenção do pagamento da tarifa fixa dos serviços de abastecimento de água, saneamento e recolha de resíduos sólidos urbanos a todos os consumidores não domésticos, até 30 de junho de 2021;

- isenção do pagamento da taxa devida a todos os comerciantes não sedentários cuja atividade na feira semanal tenha sido suspensa, até 30 de junho de 2021;

- isenção de 50% ao pagamento da taxa devida a todos os comerciantes não sedentários cuja atividade na feira semanal se mantenha autorizada, até 30 de junho de 2021;

- isenção das taxas municipais devidas pela ocupação de espaço público com esplanadas, tanto o requerimento como a ocupação, até 31 de dezembro de 2021;

- aplicação do primeiro escalão do tarifário em vigor ao consumo de todos os consumidores domésticos, até 30 de junho de 2021.

Estas medidas acompanham a situação pandémica que vivemos e os sucessivos estados de emergência que estão implementados em todo o território nacional e, consecutivamente, todas as restrições que neles estão inseridos e que naturalmente levam a que o poder local seja ativo e interveniente junto das suas populações.

A Póvoa de Lanhoso não é exceção e tem aplicado todos os esforços, de forma a que todos os povoenses sintam as suas situações particulares, profissionais e económico-financeiras o menos atingidas possível. Obrigado.”

Depois o Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra à deputada do GM do MAI, Carla Santos.

Interveio a deputada Carla Santos, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Antes de começar a minha intervenção gostava de dizer o seguinte: é que isto é um espaço de análise e de fiscalização da atividade do município, não é um espaço de análise e de fiscalização da atividade do Governo. Posto isto, passo à minha intervenção.

Sr. Presidente, que fique bem claro que o MAI partilha da solidariedade e da necessidade de suporte às famílias neste tempo tão atípico e tão exigente. Contudo, temos algumas reservas relativamente a todo este processo; é preciso saber qual é o impacto desta medida no orçamento, quais são as suas implicações financeiras. Relembro que, aquando da reunião com os membros da oposição na apresentação do plano e orçamento para 2021, os elementos do MAI propuseram a isenção das taxas fixas, tendo o Sr. Presidente ficado indignado pela ousadia da proposta pois, e passo a citar “é muito fácil estar desse lado, oposição, e gastar dinheiro”, mostrando reservas relativamente a esta proposta, que justificou com o impacto financeiro da mesma. Afinal, Sr. Presidente, em que é que

ficamos? A proposta era ou não era razoável? E qual é o impacto financeiro destas propostas todas, já fizeram esses cálculos? Muito obrigada.”

Depois o Presidente da Assembleia, João Duque, concedeu a palavra ao deputado do GM do PSD, João Marques.

Interveio o deputado João Marques, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“No que diz respeito a este ponto, o GP do PSD subscreve a posição do executivo municipal. Estamos numa situação pandémica em que todos os apoios às famílias, aos comerciantes e aos empresários povoenses são bem-vindos. Curiosamente, o GP do MAI não vê dessa forma, ou vê se a proposta for deles, mas se for do executivo já não vê. É lamentável, mas é assim que as coisas são.

A preocupação do executivo municipal com as questões socioeconómicas é constante, não advém apenas da situação pandémica que estamos a viver. Ora vejamos, portanto: desde o início deste mandato que o executivo liderado por Avelino Silva tem vindo a implementar novas medidas de apoio social, tem feito um esforço enorme por aumentar o investimento na Póvoa de Lanhoso, tem acontecido, imagem disso são os parques industriais que estão praticamente lotados, tem havido um crescimento substancial de novas empresas no nosso concelho. É natural que a situação pandémica que estamos a viver tenha hipotecado um bocadinho o progresso que estava a acontecer e que era visível naquilo que foi dito aqui há pouco, na taxa de desemprego; se formos analisar de 2019 a 2020 verificamos um decréscimo na percentagem de desempregados, muito superior ao que foi o aumento que acontece no período pandémico. Por isso é importante relativizar, enaltecer aliás, e reconhecer o esforço e a dedicação e o mérito que o executivo municipal tem nas medidas que foram implementadas e que levou a esse mesmo crescimento económico e redução do desemprego.

Para não me alongar muito, porque seria muito repetitivo, porque já foi abordada esta temática por vários colegas, quer no PAOD quer no ponto um, são várias as medidas sociais e socioeconómicas que são implementadas e que foram fortalecidas: apoio à medicação; as bolsas de estudo a estudantes do ensino secundário e ensino superior, que tem tido de ano para ano um valor atribuído cada vez maior; a implementação do Póvoa Cresce no apoio às famílias nos primeiros anos de vida dos seus dependentes; o Natura Lanhoso que se mantém e que tem sido, também, reforçado; e as medidas socioeconómicas que já referi anteriormente. Era apenas isto que queria referir, muito obrigado.”

Depois o Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra ao deputado do GM do PS, Filipe Silva.

Interveio o deputado Filipe Silva, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Ora, o ponto dois da ordem de trabalhos trata de uma proposta do Presidente de Câmara para, e citando a proposta, “suprir uma lacuna do regulamento municipal de abastecimento de água e drenagem de águas residuais urbanas e aplicar, até 30 de junho de 2021, o primeiro escalão do tarifário em vigor ao consumo de todos os consumidores domésticos” – ou seja, até então a medida abrangida na primeira fase do confinamento apenas as empresas e passando um ano de pandemia, agora na segunda fase de confinamento, a medida é alargada às famílias. Nós concordamos com a proposta apresentada, como consideramos, também, que peca por tardia e, no fundo, como referia anteriormente, ao fim de um ano de pandemia depois de termos passado por um primeiro confinamento estamos agora a viver um segundo confinamento, deveríamos ter atravessado um processo de aprendizagem. As empresas estão ainda mais debilitadas, as famílias, as pessoas estão, também elas, mais debilitadas e a câmara municipal, relativamente àquilo que fez numa primeira fase, alarga uma medida, implementada às empresas, às famílias. Repito, concordando com a medida, achamos pouco, achamos muito pouco, muito pouco, quando temos um Presidente de Câmara que, no final do primeiro confinamento assumia, perante este órgão, ter um know how superior à maioria dos outros autarcas; achamos muito pouco, quando nem sequer se pede que tenham mais imaginação para fazer mais e melhor, bastava olhar para as medidas implementadas por outras autarquias e replica-las, adequando-as ao nosso concelho, são inúmeros os exemplos dos municípios de norte a sul do país.

Sabemos que, e agora há bocado o Sr. Presidente dizia que preferia fazer 50% de alguma coisa do que 100% de nada, por falar em trocadilhos eu vou-lhe apresentar aqui outro: sabemos, efetivamente, que pouco é melhor que nada e portanto votaremos favoravelmente esta proposta, mas sendo o pouco melhor que nada, também é verdade que não deixa de ser pouco, Sr. Presidente, não deixa de ser pouco. E ao longo desta assembleia sobrepôs-se, não sei quantas vezes, ao Governo e agora é este pouquinho que nos apresenta aqui.

Mas há aqui um dado interessante que deve ser referido, aquando a discussão deste ponto. A câmara municipal promove esta medida como uma preocupação e um sentido de responsabilidade acrescido no apoio às famílias neste momento tão difícil para todos; mas chegou-me estes dias uma mensagem de um povoense, completamente indignado, com um caso relacionado com o pagamento de uma fatura de água, que eu passo a explicar. O referido povoense recebeu uma carta para pagamento do consumo de água que não tinha as referências para efetuar o referido pagamento; isso aconteceu a muitos povoenses, não foi só a este. Ora, se a carta vem sem as referências para que a pessoa possa efetuar o pagamento, a pessoa não tem como pagar. Até aqui tudo bem, foi um erro, um lapso, o que seja. Mais tarde, recebe uma nova carta agora já com as referências para poder pagar a fatura, mas na fatura vem juros por falta de pagamento, ou seja, a

câmara mostra-se tão solidária com as famílias que as obriga a assumirem despesas com juros, quando as famílias não têm culpa absolutamente nenhuma que as cartas tenham seguido sem as devidas referências para pagamento.

Portanto, para além de acharmos pouco, com a medida de redução do escalão, estes pormenores indicam e põem em causa o tal sentido e a tal preocupação socioeconómica e a preocupação com as famílias, porque o que fizeram foi pôr as famílias a pagar do seu bolso o erro que alguém cometeu e isto é um dado muito importante. Porque não se pode simplesmente anunciar aos quatro ventos “temos muita preocupação socioeconómica” e depois a cara não bate com a careta. Muito obrigada.”

Depois o Presidente da Assembleia, João Duque, concedeu a palavra à câmara municipal para resposta.

Interveio o vereador João Barroso, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“O impacto destas medidas, no orçamento municipal, é de cerca de 120 mil euros no total. Estas medidas irão ter um impacto de cerca de 120 mil euros. Relativamente à questão que o Sr. Filipe Silva aqui colocou, da questão da falha das referências e dos juros, efetivamente houve um erro no processamento das faturas, porque a câmara municipal, pela primeira vez, ultrapassou as 100 mil faturas, isto também devido ao alargamento da rede viária, mais consumidores, passamos as 100 mil faturas. No entanto, vinha na própria descrição da fatura a comissão e a cobrança dos juros, mas houve um despacho da câmara municipal para não serem cobrados esses juros; no entanto algumas pessoas fizeram o pagamento e a própria contabilidade faz a creditação desses mesmos juros à população. Por isso é um equívoco que já está desfeito e que nenhum povoense vai ficar prejudicado pela falha que houve nas referências das faturas de água no mês passado. Obrigado.”

Depois o Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra à deputada do GM do MAI, Carla Santos.

Interveio a deputada Carla Santos, e no uso da palavra referiu:

“Eu só queria fazer um esclarecimento ao colega deputado João Marques: é que não percebeu nada daquilo que eu disse. Eu disse aqui exatamente o contrário daquilo que ele disse. Eu disse que o MAI concordava com esta medida, tanto concordava que já tinha sugerido em sede de reunião ao Sr. Presidente; o Sr. Presidente é que não tinha achado uma ideia muito importante, portanto foi exatamente o contrário daquilo que o deputado João Marques disse. Muito obrigada.”

Seguidamente o Presidente da Mesa, João Duque, verificou que não existiam mais pedidos de intervenção e passou ao período de pedidos de esclarecimentos, concedendo a palavra ao deputado do GM do PS, Filipe Silva.

Interveio o deputado Filipe Silva, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Efetivamente não haveria problema nenhum relativamente a esta questão das faturas, é um erro natural, ultrapassou-se, seja da empresa que fez essa alteração, essa renumeração, digamos assim, não haveria problema nenhum; o problema grave estaria, e estou a usar o verbo no modo certo, se efetivamente acabassem por penalizar as pessoas depois, que não conseguiram efetuar o pagamento. Esclareceu-me, agora, o Sr. vereador, e muito bem, as pessoas alegadamente não saíram prejudicadas e isso é uma atitude de louvar da câmara municipal, muito obrigado.”

Depois, o Presidente da Assembleia, João Duque, verificou que não haviam mais pedidos de intervenção, e deu o ponto dois por terminado.

Deliberação: A Assembleia Municipal ficou inteirada das informações da Câmara Municipal sobre proposta de reconhecimento do direito à isenção de tributos próprios, no âmbito do período pandémico, ao abrigo da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na sua redação atual.

Seguidamente o Presidente da Assembleia, João Duque, passou ao ponto três da ordem de trabalhos. **Ponto Três: Proposta da Câmara Municipal para autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais para celebração de contrato de prestação de serviços para integrar a Comissão de Acompanhamento relativa ao Contrato de Implementação de Medidas de Melhoria da Eficiência Energética no Sistema de Iluminação Pública.** E concedeu a palavra à Câmara Municipal para apresentação do ponto.

Interveio o vereador André Rodrigues, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Tal como a proposta refere, é uma autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais para celebração de contrato que tem um valor máximo de até 75 mil euros, para que possamos ter um técnico especializado a fazer o acompanhamento daquilo que serão estes 12 anos das medidas que o município tomou no contrato da ESE. Claro que o valor para 75 mil euros é um valor limite, é um valor máximo para esses 12 anos e com certeza que o valor que vamos ter em poupança será brutalmente superior a este. Obrigado.”

Depois, o Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra ao deputado do GM do PS, José Faria.

Interveio o deputado José Faria, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Trata-se, neste ponto, de autorizar um contrato com um montante máximo estimado em 75 mil euros no período de 12 anos. A melhoria da eficiência energética é, obviamente, de grande importância, como também já foi referido pelo deputado Diogo Sousa, mas deixo aqui algumas questões, de seguida, ao executivo para que se torne, desde já, mais claro aos munícipes e a esta assembleia de que forma é que este montante vai ser aplicado.

Primeira questão, já existe o gestor municipal de energia? Se não, como vai ser contratado e quando? Segunda, qual o perfil desenhado para este gestor municipal de energia? Terceira questão, que critérios vão ser definidos para a competência, e passo a citar, “para a competência técnica especializada em matéria de eficiência energética”, fim de citação, do elemento a designar por acordo das partes? Quarta questão, que tipo de entidade é este cocontratante? Quinta questão, que estimação tem a câmara municipal da evolução de custos para esses 12 anos neste projeto? Sexta questão, e última, uma questão mais técnica, esta melhoria vai resumir-se à substituição de luminárias, portanto, lâmpadas e/ou postes? Ou compreende, também a instalação de sistemas de gestão técnica de energia? Muito obrigado.”

Depois, o Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra ao deputado do GM do PSD, Luís Amaro da Costa.

Interveio o deputado Luís Amaro da Costa, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Em relação a este ponto três da ordem de trabalhos, é uma proposta que resulta das condições já previstas no contrato assumido, que prevê a necessidade da existência de fiscalização para a execução deste contrato, e só vem a esta assembleia porque, de facto, ultrapassa o período do ano civil, ou seja, é um contrato plurianual e que carece, por isso mesmo, de aprovação em assembleia municipal. Todas as restantes condições estavam já assumidas no contrato assinado, por isso o grupo parlamentar do PSD está de acordo com a proposta feita e votará, naturalmente, a favor. Muito obrigado.”

Depois o Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra ao deputado do GM do MAI, Pedro Afonso.

Interveio o deputado Pedro Afonso, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Relativamente ao ponto em questão, o grupo parlamentar do MAI encontra-se inteirado da temática, e tratando-se de uma obrigação clausulada no respetivo contrato, nada tem a opor, pelo que votará favoravelmente o ponto em apreço. Muito obrigado”

Seguidamente, o Presidente da Assembleia, João Duque, concedeu a palavra à câmara municipal para resposta, na pessoa do vereador André Rodrigues.

Interveio o vereador André Rodrigues, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Respondendo às questões levantadas pelo Eng.º José Faria, eu antes de mais creio que me faltou apontar aqui alguma questão; ouvi que eram seis, mas pode ter-me passado. Gestor municipal de energia, nós não temos nenhum gestor municipal de energia, ainda, e a figura da legislação para estes casos diz que a pessoa a mediar este procedimento entre a câmara e a empresa contratada que venceu o concurso internacional pode ser o gestor municipal da energia; mas no caso foi uma entidade externa a prestar uma acessória externa especializada no assunto, para aferir o valor daquela que vai ser a poupança e depois para aplicar aquilo que foram os dados do concurso.

Os 12 anos é o prazo de duração do concurso, por aí se estabelece então os 12 anos. Fazemos coincidir a vigência do contrato, lá está, com aquilo que será a assessoria. A última questão que nos colocou, penso que foi sobre, e pode-me faltar também responder a parte dela, esta substituição visa a substituição das luminárias que antigamente eram em sódio ou em halogénio ou mercúrio, porque também ainda tínhamos algumas, pelas luminárias LED; portanto visa isso não visa depois nenhum sistema de gestão da energia. Obrigado.”

Depois, o Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra ao deputado do GM do PS, José Faria.

Interveio o deputado José Faria, e no uso da palavra referiu:

“Só para complementar a última questão, que seguramente voltaremos a falar disto mais para a frente, mas pelas suas razões apontadas também, e também em consonância com aquilo que se passou em reunião de câmara, que os vereadores do PS também votaram favoravelmente, a bancada do PS também irá votar favoravelmente esta proposta. Muito obrigado.”

Depois, o Presidente da Assembleia, João Duque, verificou que não existiam mais pedidos de intervenção, pelo que colocou o ponto três à votação do plenário.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade a proposta da Câmara Municipal para autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais para

celebração de contrato de prestação de serviços para integrar a Comissão de Acompanhamento relativa ao Contrato de Implementação de Medidas de Melhoria da Eficiência Energética no Sistema de Iluminação Pública.

Seguidamente, o Presidente da Mesa, João Duque, passou ao ponto quatro da ordem de trabalhos. **Ponto Quatro: Proposta da Câmara Municipal para celebração de contrato-programa com a EPAVE, E.M., (Escola Profissional do Alto Ave – empresa municipal), de acordo com o art.º 47º da Lei 50/2012, de 31 de agosto.** Informou que o deputado José Manuel Silva se iria ausentar, e concedeu a palavra à câmara municipal para apresentação do ponto.

Interveio o vereador André Rodrigues, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Passando então ao ponto quatro da ordem de trabalhos, tal como nós já tivemos na última assembleia municipal, um contrato programa entre a EPAVE e o município, que visava inicialmente o objeto que nós sabemos que era aquela comparticipação nacional dos 15% e, falando de uma forma direta e clara, o objeto deste contrato será para fazer face ao ano de 2021, e contrato programa este que depois repetitivamente e anualmente, será colocado a aprovação aqui na assembleia municipal. Obrigado.”

Depois, o Presidente da Assembleia, João Duque, concedeu a palavra ao deputado do GM do PS, Manuel Sousa.

Interveio o deputado Manuel Sousa, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Eu ouvi a intervenção do senhor vereador e não posso deixar de tecer algumas considerações. Creio que seria bem mais interessante, para os povoenses, os encarregados de educação e formandos da EPAVE, que dedicássemos algum do nosso tempo a refletir sobre o cumprimento da missão desta escola profissional ou dos índices de empregabilidade e de sucesso dos seus cursos a ponto de, no melhor cenário, termos, por exemplo, que ponderar sobre os critérios de seleção dos formandos, para os cursos da sua oferta educativa, tendo em conta a procura, tal como se verifica em outras escolas profissionais.

Mas não são propriamente os cenários mais positivos que a opinião pública propaga acerca da oferta educativa da EPAVE. Que o digam os formadores desta escola, que se viram na contingência de ir para o terreno recrutar potenciais formandos em campanhas de sensibilização, quase de porta a porta. Não obstante, não será pelo rácio formandos/custo que a qualidade de formação deixará de estar assegurada, pois os valores da escola estão bem cima da média. Mas, infelizmente, o que nos vem tomar o nosso tempo é a interminável novela da execução orçamental. Dá a impressão que o

timoneiro perdeu a bússola e não sabe muito bem por onde navegar. A decisão do executivo da câmara sobre quem pagava a percentagem dos 15% da comparticipação pública está agora a provocar algumas dores de cabeça a este executivo camarário; de início foi escolhido o caminho mais fácil, alguém havia de pagar, empurrando-se o problema para a frente, pensando-se que talvez o Estado, mas esquecendo-se que essa comparticipação é imputada à entidade responsável pela escola, neste caso o município. O mais grave disto, entretanto, é que se foi avolumando o débito que, como vimos do plano do orçamento para 2021, nesta rubrica já vai bem alto. O truque de cimentar uma choruda renda da EPAVE, para compensar a autarquia, logicamente pareceu desmesurada. E agora, lá vem o técnico de contabilidade propor emendar-se a mão e colocar-se números mais plausíveis. Será bom, agora, que se conclua este imbróglio.

Sr. vereador, Sr. Presidente, com esta medida estará assegurada a normalidade contabilística para que o Tribunal de Contas aprove as contas, ou teremos daqui a mais alguns dias ou meses que voltar ao assunto e a um novo episódio desta longa novela? Mas o que têm feito os diversos gestores, nomeados pela câmara para a EPAVE, para evitar situações como esta que aqui nos é apresentada? Não obstante as nossas dúvidas, porque o guião desta novela não é da nossa autoria, não será pela parte dos deputados do PS que a escola deixará de ter os meios que merece para funcionar em pleno. Por isso os deputados do PS se irão abster neste ponto.”

Depois, o Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra à deputada do GP do MAI, Carla Santos.

Interveio a deputada Carla Santos, e no uso da palavra referiu:

“Sr. vereador, no contrato que nós assinámos em dezembro, ou melhor, no contrato que nós aprovamos em dezembro, na última assembleia municipal, os valores que estão lá descritos referiam-se a que anos? Se este se refere a 2021, os outros referiam-se a que anos? Outra ressalva que eu queria fazer: o enquadramento que é feito neste ponto, e também noutros pontos, não é claro e, portanto, não se percebe o enquadramento político que é feito neste ponto, que este é um contrato programa para vigorar agora em 2021. Portanto, nós ficamos sem perceber porque é que aparece novamente o contrato programa na assembleia municipal, e bastava porem isso no enquadramento que fazem do ponto. Muito obrigada.”

Depois, o Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra à deputada do GP do PSD, Sónia Fernandes.

Interveio a deputada Sónia Fernandes, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Ora bem, vem a ser proposta à aprovação a celebração de um contrato programa com a EPAVE, esta é uma questão já bem nossa conhecida, não me vou alongar, além do mais foi escalpelizada, de forma clara, pelo vereador André Rodrigues; de facto a autarquia é confrontada a assumir responsabilidades que competem ao Estado central. Este parece-me que tem sido um tema caro a alguns membros desta assembleia, mas é um facto e, portanto, é necessário referi-lo. E o facto é que, desde meados do ano de 2015, altura a partir da qual o Estado veio reduzir a sua comparticipação a 85% do valor global do financiamento que é devido à EPAVE, tem vindo, portanto, a autarquia consecutivamente a substituir-se ao Estado, relapso a prestar consideração a este contrato programa. Posto isto, votaremos, como temos vindo a fazer, favoravelmente. Muito obrigada.”

Depois, o Presidente da Assembleia, João Duque, concedeu a palavra à câmara municipal para resposta.

Interveio o vereador André Rodrigues, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Iniciando por aquilo que foi dito pelo Sr. deputado Manuel Sousa, infelizmente as escolas profissionais e a não existência de uma formalização daquilo que são as ofertas das escolas profissionais ou a privatização das escolas profissionais, sendo um sistema quase misto, existem, claro está, muitos privados com este negócio e existe aqui uma componente de competitividade entre as escolas muito evidente. Aquilo que a EPAVE faz ao nível da angariação de alunos é algo natural, é algo que todas as escolas fazem, estas ações de marketing e de procura de alunos é o que acontece todos os anos, é aquilo que a escola secundária também faz e, portanto, é o mercado, em si, da escola profissional. Relativamente ao que me disse sobre o contrato programa, nós sabemos de que forma fomos afetados a partir de 2015, sabemos que, para todos os efeitos, a diferença que existe se a escola fosse 100% privada ou sendo 100% pública – que é algo que não faz sentido absolutamente nenhum, se a escola fosse 100% privada era financiada a 100% - e assim a câmara tem que injetar lá 15%. Eu acho que é uma incoerência de todo o tamanho e facilmente chegamos a essa conclusão em que o próprio sistema de financiamento está a prejudicar aquilo que é público e a financiar o privado, faz o sentido que faz, muito embora as escolas profissionais têm este carácter de serviço público. Este contrato programa reflete o ano de 2021, o ano civil, da mesma forma que também o orçamento da EPAVE se gere por ano civil e não por ano escolar. Como já foi feito o enquadramento, em dezembro, relativamente ao ponto do contrato programa até ao final de 2020, mantemos aqui os pressupostos e é nesse sentido que levamos o ponto à consideração. Eu creio que me faltou responder à primeira pergunta da Dr.ª Carla e pedia-lhe só que repetisse, se fizesse favor. Obrigado.”

Interveio a deputada Carla Santos, que no uso da palavra referiu:

“Eu perguntei sobre os valores do contrato que aprovamos em dezembro de 2020, referiam-se a que anos? Desde 2015 até 2020?”

Interveio novamente o vereador André Rodrigues, que o uso da palavra referiu:

“Exatamente, desde 2015 até 2020. E agora inicia em janeiro de 2021. Obrigado.”

Depois, o Presidente da Mesa, João Duque, verificou que não existiam mais pedidos de intervenção e colocou o ponto quatro a votação, referindo que existiam 13 abstenções e 26 votos a favor.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por maioria, com 13 abstenções e 26 votos a favor, a proposta da Câmara Municipal para celebração de contrato-programa com a EPAVE, E.M., (Escola Profissional do Alto Ave – empresa municipal), de acordo com o art.º 47º da Lei 50/2012, de 31 de agosto.

Seguidamente o Presidente da Mesa, João Duque passou ao quinto ponto da ordem de trabalhos. **Ponto Cinco: Proposta da Câmara Municipal para aprovação dos mapas de fluxo de caixa relativos à prestação de contas do ano 2020, no âmbito da faculdade prevista no artigo 130.º da Lei do Orçamento de Estado para 2021 e nos termos da alínea k) n.º 2 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.**

E concedeu a palavra à Câmara Municipal para apresentação do ponto.

Interveio o Presidente da Câmara, Avelino Silva, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“A demonstração do fluxo de caixa trata de tudo o que recebemos e pagámos em termos contabilísticos, por rubricas. Em 31.12.2019 tínhamos um saldo de gerência de €1.499.957,81 (um milhão quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta e sete euros e oitenta e um cêntimos) e operações de tesouraria de €623.095,50 (seiscentos e vinte e três mil e noventa e cinco euros e cinquenta cêntimos) e em 31.12.2020 tínhamos um saldo de gerência €1.565.409,45 (um milhão quinhentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e nove euros e quarenta e cinco cêntimos) e operações de tesouraria de €645.728,61 (seiscentos e quarenta e cinco mil setecentos e vinte oito euros e sessenta e um cêntimos).

Em seguida o Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra ao deputado do GP do MAI, Rui Rebelo.

Interveio o deputado Rui Rebelo, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Eu gostaria de, em jeito de advertência prévia, salientar que este ponto tem uma conexão com o ponto seguinte que não é apenas lógica nem procedimental, também é de motivação e iniciativa política, por isso posso fazer alusão e ligação entre ambos os pontos, porque eles estão ligados. Senhor Presidente da Câmara, obrigado pela sua explicação porque é mais clara, esclarecida e até fundamentada, que a própria proposta que está, de facto, sem esclarecimento e sem qualquer formulação no seu teor concretizado. Na verdade, este mapa de fluxo de caixas que agora se propõe à aprovação - ou diria até mais corretamente pré-aprovação, porque faz parte do elenco de demonstrações financeiras e prestação de contas de 2020, que vamos ter que submeter à apreciação discussão e votação, julgo que na próxima assembleia, em abril – não deixa de nos dar já uma referência acerca das contas, pesadas contas, sendo documento próprio e que poderão realmente confirmar ou não confirmar, rigorosamente, este saldo. Mas o que aqui se confirma e reforça é aquilo que temos dito: uma baixa execução orçamental, clara, um adiamento do desenvolvimento essencial dos investimentos para o Concelho, sobretudo aqueles que são estruturantes e de mais-valia para uma estratégia de desenvolvimento, como o caso que já falámos no ponto antes da ordem do dia, e um endividamento claro sobre isso. O que eu acho sobre a proposta é que ela já devia conter, até pelo princípio da boa transparência e boa gestão financeira, aquilo que o senhor Presidente já identificou, que este saldo incorporado na gerência de execução seguinte é de €1.565.470 (um milhão quinhentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e setenta euros), portanto quase €1.570.000 (um milhão quinhentos e setenta mil euros) e isso é, de facto, uma situação que deveria ser evidenciada na proposta, porque tivemos que ir ao mapa de fluxo de caixa interpretar este valor, que é considerável, que é notadamente considerável, e que podemos verificar que a rubrica essencial que contribui decisivamente para o saldo daquelas que o senhor Presidente enunciou é a diferença no saldo de endividamento obtido, e esse é que contribui com mais de €1.000.000 (um milhão de euros), isto é, praticamente dois terços do saldo que agora vamos ter, para o exercício seguinte. O que é que isto significa, senhor Presidente, e que o senhor não explicou? Significa que houve obras e investimentos que derraparam, desde logo. A transferência do saldo não resulta daquilo que é normal que será a transferência das receitas operacionais, sejam próprias ou transferidas do orçamento de estado, mas sim de empréstimos de que a Câmara Municipal constantemente vive e essa é a questão que eu coloco ao senhor Presidente. Concludentemente, verificando-se sobretudo a inoperacionalidade na execução da despesa de capital e endividamento, eu pergunto: será que isto também é explicado no contexto da política económica que a pandemia trouxe, e justifica tudo a pandemia senhor Presidente? Muito obrigado.

Em seguida o Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra à deputada do GP do PS, Susana Morais.

Interveio a deputada Susana Morais, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“O ponto que agora aqui debatemos trata de uma proposta para aprovação dos mapas de fluxo de caixa relativos à prestação de contas do ano 2020, sendo este o procedimento contabilístico que irá permitir integrar o saldo da gerência no orçamento do ano corrente. Neste sentido, resultando o saldo de gerência precisamente da gestão levada a cabo pelo executivo municipal, o Partido socialista irá abster-se nesta votação. Muito obrigado.

Em seguida o Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, Diogo Sousa.

Interveio o deputado Diogo Sousa, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Referir que nos sentimos inteirados deste apuramento contabilístico e não há nada a acrescentar. Muito obrigado.

De seguida o Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra à Câmara Municipal para resposta.

Interveio o Presidente da Câmara, Avelino Silva, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Senhor Dr. Rui Rebelo, a baixa execução deve-se a um conjunto de obras que advinham de empréstimos que teve de ir ao Tribunal de Contas e, por isso mesmo, não puderem ser executadas no ano anterior, por isso mesmo, vão iniciar dentro em breve, embora dessas seis obras duas já iniciaram. Em questão de endividamento, ó senhor deputado, nós temos o melhor endividamento dos últimos dez anos, eu não compreendo, palavra de honra, não compreendo como é que nós temos o maior investimento e temos o menor endividamento, até baixamos em €.200.000 (duzentos mil euros), e o senhor deputado vem dizer que o endividamento da Câmara é enorme; nós, em relação aos outros municípios, estamos bem posicionados e a verdade é mesmo essa, o anuário diz-nos mesmo isso: que a Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, naquilo que falamos mesmo agora do endividamento, está bem posicionada em relação aos outros municípios do país. Era só o que tinha para dizer, obrigado.

Em seguida o Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra ao deputado do GP do MAI, Rui Rebelo.

Interveio o deputado Rui Rebelo, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Senhor Presidente da Câmara, em função dos seus esclarecimentos, eu queria manifestar que o voto do MAI será favorável porque reconheceu, de facto, o que é que aconteceu na execução e na eficiência da gestão. Mas gostaria de aproveitar o pouco tempo que tenho para lhe dizer que, se a sua fonte relativamente ao endividamento é o anuário financeiro, senhor Presidente, então o senhor tem que ver bem, porque o anuário financeiro só estabelece aquilo que é o endividamento que conta para o endividamento legal. Eu sei que os povoenses não elegeram um técnico de contas, nem um jurista, elegeram o senhor Avelino Silva que é um político dotado, mas o senhor tem que se assessorar com técnicos que lhe vão dizer isso, o endividamento da Câmara não pode ser o melhor dos últimos dez anos porque, repare, o passivo que é exigível, que é aquela dívida global que tem que ser paga, não é só o que conta para o endividamento legal, que esse está no regime financeiro das autarquias locais, é o artigo, mais ou menos, 49º, ou 50º, ou 51º; o passivo exigível, só em 2019 era €6.220.000 (seis milhões e duzentos e vinte mil euros) e só o passivo financeiro bancário era o maior desde 2016; eu não consegui ir mais para trás porque vou fazê-lo em abril, se Deus quiser, usando uma expressão que já foi aqui utilizada, porque nós vamos ver em abril com as contas, a aprovação das contas do exercício, a prestação de contas de 2020, qual é o verdadeiro passivo, que é considerável. Eu não tenho que olhar a analogias com outros municípios, que sei que também não estão bem, mas nós estamos a ultrapassar aquilo que é um limite que torna sustentável uma política de investimento que esta Câmara tem que fazer. E porquê? Porque as receitas operacionais estão a diminuir e as despesas operacionais estão a aumentar o que se está a confundir cada vez mais na política municipal, e isso eu lamento: a despesa da Câmara da Municipal que é positiva e que pode ser investimento positivo, com a despesa na Câmara Municipal que está a crescer e que não cria crescimento nem progresso. Muito obrigado senhor Presidente da Assembleia.

De seguida o Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra à Câmara Municipal para resposta.

Interveio o Presidente da Câmara, Avelino Silva, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Senhor deputado, Dr. Rui Rebelo, não posso concordar consigo porque eu tenho técnicos dentro de portas, e que têm supervisores, e que me dizem precisamente isto. Repare bem, o senhor doutor penso que não tem razão, mas eu tenho técnicos cá dentro que têm supervisores e que me dizem aquilo que o senhor doutor não está a dizer; portanto, eu confio nos meus técnicos e não podia ser de outra forma e, por isso mesmo, o que eles me transmitem é que a dívida da Câmara Municipal está no mínimo de há dez anos para cá e

eu acredito plenamente nos meus técnicos, não fazia sentido o contrário. Obrigado senhor doutor.

O Presidente da Mesa, João Duque, verificou que não haviam pedidos de esclarecimentos e colocou de imediato a votação o ponto quinto da ordem de trabalhos.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por maioria, com 15 abstenções e 27 votos a favor, a proposta da Câmara Municipal para aprovação dos mapas de fluxo de caixa relativos à prestação de contas do ano 2020, no âmbito da faculdade prevista no artigo 130.º da Lei do Orçamento de Estado para 2021 e nos termos da alínea k) n.º 2 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

Seguidamente o Presidente da Mesa, João Duque passou ao sexto ponto da ordem de trabalhos. **Ponto Seis: Proposta da Câmara Municipal para 3.ª alteração modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2021, nos termos da alínea a) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.**

E concedeu a palavra à Câmara Municipal para apresentação do ponto.

Interveio o Presidente da Câmara, Avelino Silva, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Trata-se da integração, no orçamento das grandes opções do plano para 2021, do saldo de execução orçamental de 2020 no valor de €.1.565.419.45 (um milhão quinhentos e sessenta e cinco quatrocentos e dezanove mil euros e quarenta e cinco cêntimos). Este saldo é integrado em várias rubricas, que eu vou passar mencionar: contratos interadministrativos; atribuição de subsídios a instituições; aquisições de terrenos; casa do livro; comparticipação da CIM do Ave; contrato de gestão da EPAVE; refeições escolares; tratamento de resíduos; equipamentos informáticos; ferramentas e utensílios; loteamento da Requezenda; construção e beneficiação de arruamentos; matérias-primas; outros trabalhos especializados e vigilância e segurança. É este o valor e são estas as rubricas que vão ser reforçadas. Obrigado.”

Antes de passar a palavra a quem a pediu, o Presidente da Mesa, João Duque, solicitou a confirmação formal para a continuidade da sessão, considerando que já haviam sido atingidas as quatro horas de duração de sessão. Tendo sido aceite por unanimidade o prolongamento da sessão.

Em seguida o Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Miguel Pereira.

Interveio o deputado Miguel Pereira, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Relativamente a este ponto, o ponto seis, e tratando-se essencialmente de três grandes alterações, uma no valor da transferência do Orçamento de Estado, outra a inclusão do saldo de gerência e outra o retirar do valor dos reconhecimentos das rendas da EPAVE e sendo, essencialmente, um documento técnico, informo que o Partido Socialista se irá abster.”

Em seguida o Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra ao deputado do GP do MAI, Rui Rebelo.

Interveio o deputado Rui Rebelo, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Senhor Presidente da Câmara, em nossa opinião a incorporação do saldo de gerência da execução orçamental deverá constar, de facto, da incorporação no orçamento inicial e por isso andou bem a Câmara Municipal neste ponto. Mas, devo referir que, se não fosse a ordem do dia, eu nem sequer tinha notado, e ficado tão espantado, que é a terceira alteração modificativa do orçamento e estamos em fevereiro, em fevereiro senhor Presidente. Isto diz tudo da qualidade do orçamento e eu chamei a atenção para a qualidade do orçamento, que era um orçamento de risco na empolgação de receitas, e o facto está-se a ver. Eu acho que este procedimento, e vamo-nos abster neste ponto por causa disso, este procedimento pode-me dizer que é legal, mas eu tenho a minha crítica sobre se é legítimo, porque é um procedimento que estamos a fazer antes da aprovação de contas e nada está garantido, o seus técnicos não lhe podem garantir, que realmente a alteração orçamental vai ser com a incorporação deste saldo; nada nos pode garantir isso, se não for este saldo, o executivo e V/ Excelência, a ter problemas com o Tribunal de Contas. A justificação, eu percebo-a, politicamente, e aí estou solidário, esta reivindicação de dispor já de uma verba extra para o início deste ano, que é fundamental, até porque as eleições aproximam-se, e é fundamental também para fazer obras para bem do nosso concelho; mas é uma prática que eu considero bastante perigosa, era melhor termos esperado por abril, ou então na assembleia de junho, e aí o faríamos, mas percebo politicamente. Quanto à nova alocação de despesas e a integração da rubrica de transferências correntes de participações financeiras, vale o que vale porque continuamos a não ter uma memória justificativa; diz-me que vamos ter isso em abril, concordo, mas deveríamos ter uma memória justificativa, devidamente fundamentada, para sabermos como vão ser aplicadas essas novas dotações; mais uma vez eu acho que é intempestiva esta incorporação do saldo. O que sobressai também aqui, senhor Presidente, não sei se os seus técnicos lhe disseram e qual é a fonte que lhe disseram, mas o que aqui eu vejo, nesta alteração modificativa do orçamento, é que, sem a utilização do

PPI, que é o Plano Plurianual de Investimentos, o reforço da despesa efetiva de apenas 0,28, ou seja, o reforço baseado em empréstimos contraídos, em vez de fazer investimento está-se a financiar despesa corrente porque ela é cada vez maior. E só uma última nota, senhor Presidente, para a necessidade de se gerir com maior rigor a questão do défice previsível nos investimentos de €1.325.000 (um milhão e trezentos e vinte e cinco mil euros); nós vamos ver isso em abril mas, por este andar, vamos ter um défice no capítulo de investimento, que também torna a situação debilitante e isso devia chamar-lhe a atenção e devia preocupá-lo. Muito obrigado.”

Em seguida o Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Manuel Sousa.

Interveio o deputado Manuel Sousa, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Senhor Presidente, eu apenas queria fazer uma acheга: eu verifiquei que algumas destas verbas são alocadas à dinamização e criação da famosa Casa do Livro; eu interrogo-me, nomeadamente, apesar de ser professor e ser uma rubrica que me é muito cara, a questão da leitura e do livro, todavia eu conheço alguns espaços que existem e que já estão disponíveis e proporcionam o acesso ao livro. Será que eles estão a ser bem aproveitados? Há a biblioteca da secundária, há a biblioteca da C+S, há uma biblioteca em cada centro educativo, há a Casa da Botica, há o Espaço Jovem, ter mais um espaço dedicado à leitura, às tantas temos mais espaços que leitores. É de pensar nisto: para quê gastar mais dinheiro agora, se não haverá necessidade imediata de fazer este tipo de investimento? Eu deixo esta minha inquietação porque, no fundo, a verba é de todos nós, dos nossos impostos. Era só.”

Em seguida o Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, Diogo Sousa.

Interveio o deputado Diogo Sousa, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Relativamente a este ponto, dizer apenas que a bancada do PSD concorda com a distribuição do saldo transitado e também não nos merece mais nenhuma referência. Muito obrigado.”

De seguida o Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra à Câmara Municipal para resposta.

Interveio o Presidente da Câmara, Avelino Silva, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Senhor deputado Dr. Rui Rebelo, obrigado pelas perguntas. Este valor que é transitado é este, não há mais nenhum valor, é este, é único, foi o fecho de caixa, não há mais nenhum valor, acabou; é este o dinheiro que nós temos para transitar, ponto final parágrafo. Em relação às alterações modificativas, senhor Dr. Rui Rebelo, se há uma candidatura que precisa, desde janeiro até hoje, de ser alocada, nós temos de fazer uma alteração e foram duas alterações por causa de candidaturas; há coisas que nós não podemos evitar senhor deputado, não podemos, de forma nenhuma. Em relação à Casa do Livro, senhor deputado Manuel Sousa, é uma candidatura; trata-se de pôr uma biblioteca mais direcionada para os jovens, com novas tecnologias e, ao mesmo tempo, de renovar um espaço que nós temos deteriorado e, como é uma candidatura, aproveitamos o dois em um; porque é que não devíamos aproveitar estes fundos comunitários para reabilitar uma casa que é da Câmara Municipal e, ao mesmo tempo, vamos por uma biblioteca com todas as condições através de fundos comunitários? Era só, obrigado.”

O Presidente da Mesa, João Duque, verificou que não haviam pedidos de esclarecimentos e colocou de imediato a votação o ponto sexto da ordem de trabalhos.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por maioria com 17 abstenções e 24 votos a favor, a proposta da Câmara Municipal para 3.ª alteração modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2021, nos termos da alínea a) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

Seguidamente o Presidente da Mesa, João Duque passou ao sétimo ponto da ordem de trabalhos. **Ponto Sete: Proposta da Câmara Municipal para celebração de contratos interadministrativos de delegação de competências e celebração de protocolos de atribuição de subsídios com Juntas de Freguesia do Concelho/Uniões de Freguesia: Sobradelo da Goma; Lanhoso; Esperança e Brunhais; Covelas; Ferreiros; Serzedelo; Vilela; Campos e Louredo; Rendufinho; S. João de Rei; Calvos e Frades; Travassos; Garfe; Águas Santas e Moure; Verim, Friande e Ajude; Taíde; Póvoa de Lanhoso; Monsul; Santo Emilião; Fontarcada e Oliveira, bem como aprovação dos respetivos compromissos plurianuais.**

E concedeu a palavra à Câmara Municipal para apresentação do ponto.

Interveio o Presidente da Câmara, Avelino Silva, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Tal como disse noutro ponto desta ordem de trabalhos, o desenvolvimento do Concelho não pode parar; apesar do esforço e dos recursos que estamos a canalizar para o combate à pandemia, não podemos deixar de executar a maioria dos compromissos que assumimos

com os povoenses. Estão aqui para aprovar mais €2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil euros), para serem realizadas obras que assumi com as Freguesias ou União de Freguesias. Estamos perante mais um grande investimento que vem complementar as obras que temos realizado nestes últimos dois anos; recorde que com os dois empréstimos investimos mais €2.000.000,00 (dois milhões de euros) e fizemos contratos interadministrativos no valor de €. 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil euros); se somarmos os mais de €3.000.000,00 (três milhões de euros) de água e saneamento, bem como, os €4.000.000,00 (quatro milhões de euros) em iluminação pública, como dizia um ex-primeiro-ministro, é só fazer as contas. Eu nem quero lembrar o que ouvi nesta Assembleia sobre as dúvidas de alguns se eu ia cumprir o que assumi, nem vale a pena recordar os votos contras de alguns deputados; para mim, o mais importante é o compromisso que tenho com os povoenses e é por isso que não tiro o pé do acelerador e vou realizar as obras que entendo serem fundamentais para o desenvolvimento do nosso Concelho. Não entro em jogos políticos, nem faço o que muitas vezes me tentam fazer; o respeito que tenho pelos povoenses de todas as freguesias é a base que define o meu relacionamento com cada uma dessas freguesias; é assim que sei trabalhar, mesmo que tentem alterar este caminho, chegarei ao fim do mandato realizando nas freguesias o que assumi com as Juntas. Apenas poderão ficar por realizar as obras que necessitem de autorizações que não dependam da autarquia, tal como também disse anteriormente; esta é a nossa marca, da qual temos muito orgulho. Obrigado.”

Em seguida o Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Filipe Silva.

Interveio o deputado Filipe Silva, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Neste ponto estamos, obviamente, satisfeitos por estes contratos interadministrativos com as Juntas de Freguesia que, em muitos casos, servirão para fazer face a necessidades das juntas de freguesia e que vão contribuir, certamente, para beneficiar de melhoramentos que se irão refletir na melhoria da qualidade de vida das pessoas. Não podemos é deixar de demonstrar o nosso desagrado por verificar que, em vinte e duas freguesias, vinte estão contempladas e há duas freguesias que ficam de fora destes contratos, ou que não veem os seus contratos interadministrativos a virem a esta Assembleia. São a freguesia de Geraz e a freguesia de Galegos e pedimos, portanto, Senhor Presidente, que nos indique quais as razões pelas quais estas duas freguesias não veem os seus contratos serem votados nesta Assembleia o que irá, obviamente, prejudicar as pessoas dessas mesmas freguesias porque ,obrigatoriamente, pelo menos até à próxima assembleia, ficarão sem ver as suas obras executadas, enquanto todas as outras

serão executadas. Portanto, agradeço que esclareça porque é que estas duas freguesias não veem os seus contratos a serem hoje discutidos nesta sessão. Obrigado.”

Em seguida o Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, José Silva.

Interveio o deputado José Silva, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Relativamente a este ponto, a bancada do PSD está inteirada e, naturalmente, votará favoravelmente. Permita-me que deixe aqui duas, três considerações: a primeira tem a ver com o forte investimento que este executivo tem feito no Concelho da Póvoa de Lanhoso; no fundo isto é uma tendência que tem demonstrado desde o início do mandato e é o reconhecimento da consideração que este executivo tem pelos autarcas locais. Também não tem tido uma ação partidária, se repararmos também neste mapa de financiamento vemos que há aqui uma proporção para as freguesias, independentemente das suas cores partidárias; há um bocado o senhor deputado Miguel Pereira citou o Sérgio Godinho, presumo que não ouvi mal, “hoje sabe-me a pouco”; é uma música extraordinária que tem como título um brilha-olhos nos olhos, eu tenho pena é que o senhor deputado não tenha citado o resto da música, porque também diz, “hoje sabe-me a muito” e a é verdade que este executivo e o que temos hoje aqui para aprovar, €2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil euros), a que somamos €4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil euros) do ano anterior, e se ainda somarmos a eficiência energética são 3.000.000,00 (três milhões de euros), isto de facto é muito, é um investimento extraordinário que este executivo tem feito em todo o Concelho, de uma forma transversal, e hoje fico satisfeito por o senhor Filipe Silva estar preocupado com todas as freguesias. Tenho pena que nos dois últimos orçamentos não tenha tido a mesma preocupação, tanto é que o seu voto foi contra, o voto da bancada do PS foi contra os investimentos que a Câmara tinha proposto para as freguesias; nesse momento não estava preocupado em prejudicar as freguesias que tem os seus representantes eleitos pelo os, mas a bancada do PSD soube estar à altura, soube aprovar essas propostas e naturalmente essas obras para bem de todas as pessoas do nosso Concelho; e como os entendemos necessários, esses investimentos foram executados. Fala aqui que há duas freguesias, naturalmente que o senhor deputado também deve fazer o trabalho de casa, deve-se preocupar, deve-se preparar; então, se fala de um freguesia, que presumo que era Galegos, sabe que o Município tem de pedir os pareceres às entidades; enquanto as entidades REN, RAN e APA, não derem os pareceres favoráveis, logicamente que não se pode avançar com a execução das obras, não se pode trazer a esta Assembleia Municipal. Mais uma vez o senhor deputado que representa, naturalmente, a bancada do PS, mostra que não está preparado, que não estuda os dossiers e aquilo que os povoenses exigem, também da oposição, é que estude, que se prepare senhor deputado. Naturalmente que a Câmara vai avançar de forma

proporcional, vai olhar para todas as freguesias, independentemente dos seus representantes e de quais são as suas orientações políticas. Aqui o que nos interessa, a todos, é o bem do nosso Concelho e o investimento proporcional no Concelho da Póvoa de Lanhoso. E permitam-me ainda, porque há um bocado o Dr. Rui Rebelo dizia das grandes obras e eu percebo o alcance do Dr. Rui Rebelo, mas hoje, se vivêssemos num arruamento em que não temos as condições mínimas eu pergunto: isso é ou não é preponderante para esses moradores dessa localidade? Claro que são opções e quem tem que gerir tem que fazer as suas opções e há aqui um conjunto de arruamentos que tem necessariamente, todos reconhecemos, de ser infraestruturados e que são obras de extrema relevância para aqueles que lá vivem e que os usam diariamente e, por isso, vamos votar favoravelmente e temos, ao longo do mandato, votado sempre favoravelmente em tudo que são investimentos no Concelho da Póvoa de Lanhoso e eu, de facto, lamento que só hoje o senhor Filipe Silva ponha em causa que as freguesias A ou B sejam prejudicadas e esqueça o passado; devia ter essa preocupação quando votou contra todos os investimentos que foram propostos aqui nesta Assembleia Municipal, porque é aqui que se delibera se as obras são ou não são executadas e espero que... claro que vão a tempo, e ainda bem que hoje a sua tendência é de evolução, é de reconhecer que as freguesias que tenham este investimento, mas isso é o nosso pensamento e os povoenses naturalmente que se reconhecem, neste executivo, nesta bancada, e saberão naturalmente fazer o 25 de Abril na altura certa. Obrigado e boa noite a todos.”

Em seguida o Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra ao deputado do GP do MAI, Pedro Afonso.

Interveio o deputado Pedro Afonso, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Senhor Presidente, relativamente ao ponto em questão, o grupo parlamentar do MAI é defensor de contratos interadministrativos, com celebração de protocolos de atribuição de subsídios, com Juntas de Freguesia e votará favoravelmente este ponto. Isto não obstante, considerarmos que os contratos em apreço não correspondem a um tipo autêntico de contrato interadministrativo que é, sobretudo, ou terá, sobretudo, a função de descentralizar. O que vemos aqui são obras, obviamente, e obras importantes, mas é um conjunto de obras que vão sendo pedidas pelas juntas de freguesia e vão sendo pagas pela Câmara Municipal, como o senhor Presidente há um bocado teve oportunidade de dizer; o que não é, propriamente, o desejado. Pelo que não se deslumbra reais transferências de competências para as juntas de freguesia, nem sequer para as próprias assembleias de freguesia o que limita, em certa medida, o próprio aspeto democrático do contrato interadministrativo. Noutra nota, já o deputado Filipe Silva teve oportunidade de questionar e o deputado José Silva teve oportunidade de responder, mas foi também, com enorme estranheza, que não vimos, porque não é explicado no ponto, alguma referência

às freguesias de Geraz e Galegos e, por esse motivo, gostaríamos de questionar o senhor Presidente da Câmara sobre os motivos efetivos do sucedido, para ficarmos todos inteirados, já que, julgo, é isso que viemos cá fazer hoje a esta assembleia.”

De seguida o Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra à Câmara Municipal para resposta.

Interveio o Presidente da Câmara, Avelino Silva, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Senhor Filipe Silva, senhor Pedro Afonso, eu acho que não estiveram atentos áquilo que eu expus no meu ponto, porque aqui se refere que apenas poderão ficar de fora obras por realizar as que necessitem de autorização que não dependam da autarquia, a questão é esta. Em relação às transferências para a freguesia, senhor Pedro Afonso, realmente isto das transferências para as freguesias são obras que as freguesias requisitam ou pedem para os seus municípios. Mas nós também temos, e muitas vezes os presidentes da junta não valorizam esta situação, nós este ano vamos pôr nas mãos dos presidentes de junta meio milhão de euros, aumentamos 50% ó senhor Pedro Afonso, nenhuma Câmara fez até agora um aumento desta natureza em três anos, isto é sinal de que nós queremos por a trabalhar os Presidentes da Junta, foi o que eu referi há pouco: além das obras que a Câmara realiza por meios próprios, por contratos interadministrativos ou por administração direta ou por concurso público, também as juntas de freguesia têm valores, que neste caso são €544.443 (quinhentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e três euros) que vão ser postos nas mãos das juntas de freguesia para realizar obras; portanto não é assim, nós pomos dinheiro nas mãos das juntas de freguesia e este executivo conseguiu em três anos aumentar em 50% a verba destinada às juntas de freguesia. Obrigado.

Em seguida o Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Filipe Silva.

Interveio o deputado Filipe Silva, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Senhor Presidente de Câmara, quem não percebeu muito bem as questões foi o senhor, porque o senhor dá-nos uma resposta que não dá resposta nenhuma; o que o senhor nos tem que dizer... aliás o seu assessor foi um bocadinho mais específico que o senhor, mas falou só de uma freguesia; mas depois há outra freguesia e tem de nos dizer: olha a freguesia de Geraz não é contemplada porque isto, isto e isto; é isso que o senhor nos tem de dizer. Quanto à intervenção do senhor deputado José Silva, vou-lhe dizer: o senhor está de parabéns; há uma coisa que, efetivamente... – eu deixei de o ver, não sei se era obrigatório ter aqui as imagens ou não, mas eu deixei de o ver – mas há uma coisa que

efetivamente, na minha preparação para as assembleias municipais eu não faço, que é preparar-me com toda essa demagogia que o senhor faz nas suas intervenções e que conduz até, porque usa e abusa de tal forma da demagogia, a enganar os povoenses e as pessoas que nos estão a ouvir, porque o senhor sabe tão bem como eu que, quando votámos um plano e orçamento não estamos exclusivamente a votar as obras das freguesias, estamos a votar muito mais do que as obras das freguesias e, portanto, é enganar os povoenses, é enganar as pessoas dizer que nós votamos contra o plano e orçamento porque votamos contra as obras nas freguesias; é mentira senhor deputado, é mentira. E, portanto, a preparação que o senhor faz parece-me mais uma preparação teatral do que propriamente uma preparação para uma Assembleia Municipal e, quando fala de preparar-se para a assembleia municipal, não sei se fala de todas as vezes que nós questionamos o executivo, como agora aconteceu, duas questões de dois deputados, simples, e reparou a resposta que tivemos por parte do Presidente. Não sei se fala desse tipo de preparação ou se fala daquele tipo de preparação de quando vocês não têm conhecimento dos assuntos; ou então, deste tipo de preparação deste assunto específico em que, há quinze dias atrás, os deputados do PS questionaram exatamente o senhor Presidente de Câmara porque é que estas duas freguesias não estavam, não integravam esta lista de contratos interadministrativos, relativamente à freguesia de Galegos o senhor Presidente de Câmara respondeu aos vereadores do PS que a freguesia de Galegos tinha que entregar documentos e não tinha entregue documentos; nesse momento o presidente da junta de Galegos entrou em contacto consigo e o senhor disse “não não, afinal não és tu que faltas entregar documentos, faltam aqui uns documentos”, aquilo que acabou de explicar agora, ou seja, eu não sei se isto se chama falta de preparação, falta de comunicação ou incapacidade para gerir seja o que for. Agora, é aquilo que eu dizia ao senhor Presidente de Câmara: eu acho que é muita coragem ter uma intervenção e acusar-nos de falta de preparação com o tipo de intervenções que vocês têm tido nesta Assembleia Municipal, nomeadamente o executivo municipal; é preciso ter muita coragem e eu relembro-lhe uma coisa, senhor Vereador: ao contrário do senhor e do senhor Presidente de Câmara, nem eu nem nenhum elemento da minha bancada é político a tempo inteiro, nem eu nem nenhum elemento da minha bancada é pago para fazer político a tempo inteiro e, mesmo assim, temos demonstrado, ao longo de todo o mandato, que estamos muito mais preparados do que os senhores, quer para debater na Assembleia Municipal quer para gerir os destinos do Concelho, como acontecerá muito brevemente. Muito obrigado.”

Em seguida o Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, José Silva.

Interveio o deputado José Silva, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Ouvi com atenção a intervenção do senhor deputado Filipe Silva e o facto é que, hoje, durante esta assembleia, lhe coloquei algumas questões e ainda estou à espera de resposta e isso, de facto, demonstra impreparação da parte do senhor deputado. Relativamente às questões que coloca sobre a aprovação ou não do orçamento, de facto, o senhor deputado só pode não estar a ser sério, porque o facto é que votou contra; no limite, poderia ter feito uma intervenção com um voto a explicar o que hoje acabou de dizer: “somos contra o orçamento, mas relativamente às obras somos a favor”. O que os senhores deputados fizeram nos dois últimos orçamentos em que estavam as obras para as freguesias? Zero. Votaram contra e fecharam, não deram qualquer opinião sobre a vossa intervenção. Eram contra e votaram e estavam a prejudicar quem? Os munícipes dessas freguesias onde estavam vertidas, nesse orçamento, a execução de obras para essas freguesias. Relativamente áquilo que o senhor deputado quer trazer a este debate, nós temos que nos colocar ao nível da Assembleia Municipal; nós não estamos aqui numa reunião do executivo, estamos numa reunião do órgão deliberativo. É isso a minha competência e a sua, é falar do órgão deliberativo e aquilo que eu lhe expliquei é simples e relativamente a uma freguesia. Acho que percebeu que há entidades a quem, quando fazemos um procedimento concursal, temos que pedir esses pareceres: REN, RAN e APA; e para isto não temos que estar a tempo inteiro, ou temos que estudar as matérias ou não temos que estudar as matérias e enquanto não houver esses pareceres das entidades não se pode trazer a esta Assembleia Municipal uma proposta de execução global, porque nós não sabemos aquilo que as entidades consultadas vão exigir. Por isso, estaríamos sempre aqui a falar em abstrato; agora aquilo que o senhor Presidente disse, e bem, aquilo que assumiu com o senhor presidente de junta, nem tem se calhar que vir a esta assembleia, se calhar é competência da câmara, se calhar é competência de outra entidade fazer o pedido à câmara e ser, se calhar só ser aprovado no órgão executivo. Nós estamos numa Assembleia Municipal, um órgão deliberativo; não estamos aqui no nível executivo, vamos deixar esses assuntos para quem é responsável e temos que separar estas águas, o que o senhor deputado tem dificuldade em fazer.”

De seguida o Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra à Câmara Municipal para resposta.

Interveio o Presidente da Câmara, Avelino Silva, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Eu este ponto já respondi, portanto não vou adiantar mais nada sobre esta situação. Muito obrigado.”

Em seguida o Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Ricardo Silva.

Interveio o deputado Ricardo Silva, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Eu vou fazer uma intervenção, de alguma maneira, para responder ao senhor Presidente de Câmara que, na última assembleia, utilizou um tom irónico e depreciativo em relação à minha pessoa. Tinha dito na altura que foram investidos €270.000,00 (duzentos e setenta mil euros) na freguesia de Galegos, em águas pluviais, quando isso é mentira. Tenho aqui o Diário da República, investiram €20.000,00 (vinte mil euros) mas que já advinham do mandato anterior. Em relação agora às obras, e ao deputado José Silva, gostava de trocar com ele as presidências, gostava que ele fosse presidente da freguesia de Galegos, para saber o que é governar sem ter o apoio da Câmara. Porquê? Em três anos e meio, Galegos não foi contemplado com rigorosamente nada, ou seja, há aqui uma diferença. Isto para mim é vingança política porque eu não acredito. Esta obra que está agora em concurso, há um mês atrás, só iam fazer metade, só iam realizar 50%. Tive de andar atrás dos proprietários para os contratos de cedência; agora dizem que vão fazer a obra toda; eu sinceramente, gostaria de acreditar nas palavras do Senhor Presidente da Câmara, porque ele diz que vai cumprir tudo aquilo que prometeu, e eu gostava disso, gostava que ele fizesse isso, porque Galegos merece respeito e pertence ao Concelho da Póvoa de Lanhoso, portanto, era só isto que eu tinha a afirmar. Obrigado.”

Em seguida o Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra ao deputado do GP do MAI, Rui Rebelo.

Interveio o deputado Rui Rebelo, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Eu gostaria, mais do que um pedido de esclarecimento, aproveitar para um pedido de aclaração, até de reflexão, dado que este, como alguém mencionou, e bem, este é o órgão soberano de deliberação, mas também é o órgão máximo de debate, e eu acho que devíamos refletir muito sobre os contratos interadministrativos de delegação de competências e como é que esses contratos foram conceptualizados, porque não são contratos de uma figura jurídica que seja relativamente antiga, ainda é relativamente recente, e eles serviram, ou foram criados, para regular o financiamento de atribuições de delegações de competências em outras entidades, neste caso juntas de freguesia, e não é isso que está a acontecer, como bem disse o meu colega, Eng.º Pedro Afonso; nós defendemos este tipo de contratos, e o que nós estamos a ver é que não há uma delegação plena de poderes, de competências, para as juntas de freguesia, acompanhada pelo respetivo cheque bancário. Porque o cheque bancário vai, e o senhor Presidente diz que é um grande esforço, e realmente devemos cantar loas a esse esforço, €5.000.000,00 (cinco milhões de euros), mas a verdade é que o que nós vemos aqui são obras pedidas pelas juntas de freguesia, a que a Câmara passa o cheque bancário, e o que nós devíamos pensar, e isto é até mais do mundo jurídico do que do mundo político, devíamos começar

a pensar e refletir, no executivo municipal, ou até no âmbito da Associação de Municípios, como é que nós podemos nestes contratos delegar, como é que as obras vão ser feitas, quem vai adjudicar, quem vai controlar, quem vai monitorizar, quem são, ou quais são as delegações de competências o que é que a junta de freguesia tem obrigação, o que é que a Assembleia de Freguesia tem obrigação, porque o que nós vemos hoje é que a Assembleia de Freguesia aprova e depois não controla mais nada e isso um dia, uma coisa corre mal, e vamos ver como é que é, em termos de responsabilidades, quem é que assume. Eu acho que nós devíamos refletir muito sobre isto, porque o PSD sempre foi o partido da descentralização e foi o partido que criou isto, ao contrário do PS que foi sempre o partido da regionalização, um partido regionalista. Por isso, se queremos gerir ainda melhor, com descentralização de competências, temos que fazer uma verdadeira descentralização de competências e eu já referi isso na última assembleia a propósito da obra do Largo António Lopes, e isso volta a acontecer. É a reflexão que eu deixo, senhor Presidente, gostaria que tomassem boa nota disso, porque temos de evoluir neste capítulo.”

De seguida o Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra à Câmara Municipal para resposta.

Interveio o Presidente da Câmara, Avelino Silva, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Caro amigo, Presidente da Junta de Galegos, Ricardo; o que eu lhe disse na última assembleia foram os valores que tinha aqui comigo e estão corretos e agora posso-lhe acrescentar ainda que se, realmente, os documentos que são necessários para a segunda fase, e se a gente conseguir, o senhor vai ter obra de €464.000,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil euros); é só isso que tenho para lhe dizer, depende de si e das entidades. De si porque tem de arranjar, o que ficou combinado, arranjar com os proprietários para desbloquear os terrenos; e das entidades porque, como sabe, passa lá um rio e temos que pedir às entidades, e já foram enviados esses documentos para as entidades. Não há aqui nenhuma má-fé, senhor Presidente da Junta; há situações que não dependem de nós e, posso-lhe dizer que está aqui nas minhas contas o valor de €464.000,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil euros) de investimento na freguesia de Galegos, nas pessoas boas de Galegos, e aquilo que eu lhe disse, na última reunião, foram os valores que tinha aqui comigo e estavam corretos; portanto, não há aqui malabarismo, o Presidente da Câmara é uma pessoa séria e, continuo a dizer, há situações que dependem de algumas documentações e de algumas entidades e a mesma coisa se reflète em relação a Geraz do Minho. Obrigado.”

O Presidente da Mesa, João Duque, verificou que não haviam pedidos de esclarecimentos e colocou de imediato a votação o ponto sétimo da ordem de trabalhos.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por maioria, com 5 abstenções e 37 votos a favor, a proposta da Câmara Municipal para celebração de contratos interadministrativos de delegação de competências e celebração de protocolos de atribuição de subsídios com Juntas de Freguesia do Concelho/Uniões de Freguesia: Sobradelo da Goma; Lanhoso; Esperança e Brunhais; Covelas; Ferreiros; Serzedelo; Vilela; Campos e Louredo; Rendufinho; S. João de Rei; Calvos e Frades; Travassos; Garfe; Águas Santas e Moure; Verim, Friande e Ajude; Taíde; Póvoa de Lanhoso; Monsul; Santo Emilião; Fontarcada e Oliveira, bem como aprovação dos respetivos compromissos plurianuais.

Seguidamente o Presidente da Mesa, João Duque passou ao oitavo ponto da ordem de trabalhos. **Ponto Oito: Proposta da Câmara Municipal para alteração e aditamento ao Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências do Município da Póvoa de Lanhoso.**

E concedeu a palavra à Câmara Municipal para apresentação do ponto.

Interveio o Vereador, André Rodrigues, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Passando então ao oitavo e último ponto da ordem do dia, a proposta da Câmara Municipal para uma pequena alteração ao regulamento de organização dos serviços municipais, nesse sentido a proposta da Câmara Municipal visa uma pequena alteração na estrutura do pessoal, com a criação de uma nova secção de espaços culturais e de espetáculos. Esta alteração visa apenas uma alteração funcional ao nível dos serviços, com a saída de uma técnica e uma substituição ao nível das responsabilidades por uma forma diferente, a nível estrutural. Obrigado.”

Em seguida o Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Filipe Silva.

Interveio o deputado Filipe Silva, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Permita-me só fazer um ponto prévio para repor aqui uma inverdade. Novamente, nesta discussão anterior, o senhor Presidente de Câmara disse que faltava o senhor Presidente de Junta de Galegos, que dependia dele entregar uns documentos. Os documentos, por parte do Presidente de Junta, estão todos entregues; portanto, se está alguém em falta e quem tem que recorrer a entidades para recolher relatórios não é o Presidente de Junta de Galegos é a Câmara Municipal e, por causa desse atraso da Câmara Municipal, na recolha dessa informação, Galegos não terá o seu contrato interadministrativo.

Relativamente ao ponto oito, dizem-nos os considerandos desta proposta que o executivo ponderou sobre a organização dos serviços aprovados no final do ano transato e, na senda de uma gestão mais eficiente dos recursos humanos existentes para o contexto atual, decidiu propor a alteração e aditamento ao regulamento aprovado nesta assembleia em 18.12.2020. Estranhando o facto de, a pouco mais de dois meses da aprovação, seja necessária uma revisão ao regulamento, que diz muito sobre a capacidade de organizar serviços projetando a atividade, e eu nem coloco a barreira do longo-prazo, porque isto é uma miragem para este executivo, mas a médio prazo, e levantam-se aqui algumas dúvidas relativamente ao aditamento proposto. Propõe-se um serviço de espaços de espetáculos, secção de espaços culturais e de espetáculos ao qual compete, entre outras coisas, não vou ler todas, assegurar a gestão de serviços de espaços de espetáculos, promover a articulação das atividades culturais, articulação com artistas, companhias e etc... Interpretando isto, parece que haverá aqui necessidade de contratar alguém para estas funções relacionadas com gestão de espetáculos e artistas, precisamente no atual contexto, como diziam os considerandos. Aqui não percebemos, efetivamente, se esta interpretação estará correta ou não e, portanto, pedimos um esclarecimento sobre os reais motivos que conduzem a esta necessidade. Muito obrigado.”

Em seguida o Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra à deputada do GP do MAI, Carla Santos.

Interveio a deputada Carla Santos, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Senhor Presidente, o executivo ponderou sobre a organização dos serviços aprovados no final do ano transato e, “na senda de uma gestão mais eficiente dos recursos”, estou a citar, existentes para o contexto atual, recorrendo a uma política mais flexível, decidiu propor à Câmara que seja proposta à Assembleia Municipal a seguinte alteração. Senhor Presidente, a gestão mais eficiente dos recursos no âmbito do contexto atual, leia-se pandémico, já era um requisito verificado aquando da aprovação do regulamento orgânico e do mapa de pessoal em dezembro de 2020, isto é, há dois meses. Nada mudou senhor Presidente, continuamos a viver em contexto pandémico e continuamos a viver sem planeamento adequado das necessidades, ao nível dos recursos humanos, e sem uma estratégia capaz de acomodar a realidade do presente e as necessidades do futuro. O MAI vota contra esta alteração e este voto deve ser interpretado como um voto de protesto e de preocupação pela total ausência de visão, com impacto muito significativo no desenvolvimento do Concelho. Muito obrigado.”

Em seguida o Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, João Marques.

Interveio o deputado João Marques, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Em relação a este ponto, e não respondendo aos colegas das bancadas do MAI e do PS, porque para esse efeito o senhor Vereador certamente irá responder, com as justificações que tem, eu queria só pronunciar-me em relação a uma matéria. O PSD naturalmente que se revê na gestão de recursos humanos, nomeadamente no quadro de pessoal que este executivo lidera e, naturalmente, se há uma necessidade de retificação, neste caso uma proposta na área da cultura, ela advém de alguma alteração que tenha surgido entretanto e, como tal, não se compreende que venham a referir que há uma falta de visão e uma falta de gestão, quando todos nós sabemos que os recursos humanos, por várias situações e por vários motivos, sofrem alterações, como é o caso, e que não dependem da gestão da autarquia mas sim de vontades e decisões do quadro de pessoal, neste caso dos funcionários da área em análise. E não me vou alongar mais porque, certamente, o executivo irá responder a estas questões. Muito obrigado.”

De seguida o Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra à Câmara Municipal para resposta.

Interveio o Vereador, André Rodrigues, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“De facto, como é logico, a situação pandémica não é diferente daquilo que era em novembro passado em relação ao que é agora, podemos falar de picos e de ondas, mas não passa disso. Realmente, e é importante dizê-lo, nós tínhamos uma colaboradora, e falando de uma forma fácil e direta, que está em mobilidade na Câmara de Braga e que acabou por consolidar a sua mobilidade ao início deste ano. Nesse sentido, foi necessário fazer aqui uma alteração pontual que não significasse, a nível económico, qualquer alteração ao município, mas que conseguíssemos continuara a proporcionar o serviço que proporcionávamos aos nossos jovens, ao nível de formação em teatro, mas também aos povoenses em geral e, nesse sentido, foi necessário criar aqui esta secção de pessoal para fazer esta gestão dos espaços culturais e toda esta articulação. Respondendo ao deputado Filipe Silva, claro que a interpretação que aí está é correta, agora não se aplica na totalidade neste momento, mas aplicar-se-á no longo prazo; portanto uma coisa não impede a outra e, de facto, existem aqui diferenças ao nível do quadro técnico, o que faz que seja necessário elevar aqui uma pessoa para o nível de responsabilidade diferente. Ao nível do número de funcionários, não há nenhuma alteração porque se trata, como eu disse, de uma mudança ao nível funcional, só com aumento de responsabilidades e com a atualização remuneratória, concurso esse que será formalizado se o executivo assim o entender, num curto prazo, por forma a que a estrutura fique condigna com o que é o nosso pensamento. Obrigado.”

Em seguida o Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra à deputada do GP do MAI, Carla Santos.

Interveio a deputada Carla Santos, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Senhor Vereador, é espantoso, a pessoa que está em mobilidade na Câmara de Braga já deve estar, pelo menos, há um ano; se consolidou a mobilidade, foi agora em final de dezembro, certo? Portanto já tiveram um ano para acomodar, e se me diz que pode ser consolidada em seis meses, veja lá, então em dezembro, quando apresentaram o novo regulamento orgânico, já deviam ter previsto esta mobilidade e o que ia acontecer. A nossa questão tem que ver, precisamente, com isto, é com a falta de visão, com a falta de planeamento e com a falta de estratégia para os recursos humanos. Vocês reagem às necessidades, não preveem e não planeiam, esta é que é a questão de fundo e é isto que nos preocupa.”

Em seguida o Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Filipe Silva.

Interveio o deputado Filipe Silva, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Apenas para anunciar que o PS se irá abster desta votação e, efetivamente, é isto que a senhora deputada Carla acabou de elencar: é uma Câmara que reage em vez de agir, é uma Câmara que demonstra não ter qualquer sentido estratégico, como eu dizia na minha primeira intervenção, nem a médio prazo, quanto mais a longo prazo e, portanto, hoje, durante esta assembleia, falamos muito em preparação e em capacidade e querem fazer parecer que é normal haver estas revisões constantes deste tipo de documentos, que é normal isto acontecer, mas é normal na Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso e não nos outros municípios por esse país a fora e, portanto, isto revela muito do que é a capacidade, a preparação, a estratégia que a Câmara Municipal tem para o município. Muito obrigado.”

De seguida o Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra à Câmara Municipal para resposta.

Interveio o Vereador, André Rodrigues, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Eu, sinceramente, em primeiro lugar quanto ao que disse a Dra. Carla, efetivamente e como sabe, as mobilidades podem ser consolidadas entre seis e dezoito meses; no caso foi consolidada num período inferior àquilo que estávamos a contar e foi bom para o município, porque permite aqui uma maior estabilidade e a resolução a nível estrutural

daquilo que pretendíamos. Não se trata de estratégia daquilo que se pretende ou não se pretende, no médio ou longo prazo; a verdade é que este município tem dado passos assertivos naquilo que é a classificação do pessoal, temos os nossos funcionários bem valorizados, temos excelentes funcionários e acreditamos muito nos nossos quadros técnicos e acreditamos cada vez mais, e a valia dos funcionários também se vê pelas responsabilidades que nós lhes queremos dar e sempre que nós queremos dar e queremos exigir mais dos funcionários eles também devem ser, dessa mesma forma, compensados; nada mais natural e que acontece no privado tanto como no público e todos nós, de uma forma ou de outra, já passamos por isso e este executivo é mesmo uma prova de que tudo faz para conseguir que os funcionários se sintam motivados e que tenham uma melhor capacidade de trabalho, ainda veja-se agora nas próximas negociações que vamos ter com os sindicatos, por causa da nova possibilidade do subsídio de pensosidade para alguns funcionários que trabalham em funções mais penosas, por assim dizer; portanto, podemos dizer que não temos estratégia mas nós queremos funcionários motivados, queremos os nossos funcionários a trabalhar em pleno, porque disso é que o nosso Concelho precisa. Obrigado.”

Em seguida o Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra à deputada do GP do MAI, Carla Santos.

Interveio a deputada Carla Santos, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Não se trata de valorizar ou deixar de valorizar os funcionários, não é isso que está em causa, não me ouviu fazer nenhuma referência ao facto de estarem a criar uma nova chefia, eu não fiz qualquer referência a isso. Não é disso que se trata, do que se trata é de criarem a chefia agora e não a terem previsto antes, quando há um mês aprovamos um regulamento orgânico, essa é que é a questão de fundo, ninguém está aqui a criticar se a vossa opção é boa ou a vossa opção é má, se é uma forma de promover os funcionários ou se não é uma forma de promover os funcionários; não é isso que está em causa, o que está em causa é que vocês fazem isso a título de reação, não fazem isso com planeamento e com estratégia, essa é que é a questão de fundo. Muito obrigado.”

De seguida o Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra à Câmara Municipal para resposta.

Interveio o Vereador, André Rodrigues, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Eu reitero toda a resposta que acabei de dar na minha intervenção anterior. Obrigado”

O Presidente da Mesa, João Duque, verificou que não haviam pedidos de esclarecimentos e colocou de imediato a votação o ponto oitavo da ordem de trabalhos.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por maioria, com 3 votos contra, 14 abstenções e 24 votos a favor, a proposta da Câmara Municipal para alteração e aditamento ao Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências do Município da Póvoa de Lanhoso.

De seguida o senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a aprovação da ata em minuta, informando de seguida, que a mesma foi aprovada por unanimidade e, antes de dar por terminada a sessão, desejou a todos uma boa noite expressando os votos de uma santa Semana Santa e Santa Páscoa e deu por terminada a sessão da Assembleia Municipal.

Anexa-se à presente ata, a documentação adstrita aos pontos da ordem de trabalhos, fazendo dela parte integrante.



Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso

Ponto Um (15`):

Análise da atividade do município e sua situação financeira, conforme o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO:

--

Cumprindo o estabelecido no Artigo 2º número 1 alínea d) do Regimento remete-se, para análise, informação referente à atividade do município bem como à sua situação financeira.

O período em causa diz respeito a cerca de dois meses e meio de atividade e que aqui espelhamos de forma resumida.

Educação

- Tal como aconteceu durante a primeira vaga da pandemia, esta Câmara Municipal está a apoiar as famílias Povoenses, no âmbito do ensino à distância de seus filhos. Estamos a assegurar equipamento informático, como computadores portáteis e tablets com acesso à internet, a alunos identificados, do primeiro ciclo ao ensino secundário.

No caso do Agrupamento de Escolas da Póvoa de Lanhoso estamos a falar de 32 portáteis e de 13 tablets; no caso do Agrupamento de Escolas Gonçalo Sampaio, estamos a falar de 50 tablets, na EPAVE apoiamos com 18 portáteis. Em todos os casos, estamos também a assegurar os hotspots móveis.

Não podemos permitir que os estudantes da Póvoa de Lanhoso sejam prejudicados, de alguma forma, pela suspensão das aulas presenciais. Queremos que tenham todos os recursos imprescindíveis para desenvolver com sucesso as suas aprendizagens, num momento em que também os mais jovens sofrem com as restrições que a todos são impostas. Estamos em permanente articulação com os Agrupamentos de Escolas para resolver esta ou outra qualquer situação, de modo a que o ano lectivo decorra da melhor forma possível.

No contexto atual do encerramento das escolas, o apoio da Câmara Municipal passa ainda pela disponibilização de uma refeição diária aos alunos e às alunas de escalão A e B, devidamente identificados/as pelos Agrupamentos de Escolas. Em meados de fevereiro, este número estava em cerca de 56 crianças abrangidas, sendo que, em cerca de 40 situações, a Câmara Municipal entrega as refeições nos próprios domicílios.

De referir ainda, que existem duas escolas de acolhimento no concelho, que têm neste momento cerca de 43 crianças: por um lado, filhos/as de profissionais que asseguram serviços essenciais; e, por outro lado, crianças abrangidas pela escola inclusiva, com medidas adicionais de acompanhamento por professores em contexto escolar.

- No presente ano lectivo, vamos atribuir 177 bolsas de estudo. O investimento é de 114.850€. Este é mais um apoio importante para as famílias Povoenses e um investimento que fazemos no nosso futuro, enquanto comunidade, pois estamos a contribuir para a formação dos nossos estudantes e para que prossigam os seus estudos.

Desta forma, 136 Bolsas de Estudo referem-se a estudantes do Ensino Superior, o que corresponde a um valor global de 102.550€, e 41 Bolsas de Estudo dizem respeito a estudantes do Ensino Secundário, o que corresponde a um valor global de 12.300€.

- Ainda no presente ano lectivo, um total de 106 crianças é apoiado pela medida PóvoaCresce. Este apoio, que se traduz na comparticipação da mensalidade da creche, engloba um investimento de 44.715 euros, referente ao ano lectivo 2020/2021.

Esta e outras medidas, como a NaturaLanhoso, demonstram que a Câmara Municipal cumpre o seu papel de estar ao lado dos nossos jovens nesta fase importante das suas vidas e é um parceiro importante das famílias Povoenses, que encontram respostas muito positivas no seu concelho. Mais importante que as obras é o bem-estar social. Contribuir para o apoio à natalidade no concelho da Póvoa de Lanhoso e fomentar a frequência em creches; ajudar as famílias (independentemente dos seus rendimentos) a minimizar o esforço com os encargos com a creche; aumentar o bem-estar social dos e das Povoenses e a qualidade de vida, desde os primeiros anos; contribuir para a fixação de casais de jovens e atrair novas pessoas residentes são objetivos.

- Cerca de 68 alunos e alunas do primeiro ciclo de ensino da Póvoa de Lanhoso participaram no campeonato de cálculo mental online, que decorreu nos passados dias 21 e 22 de janeiro de 2021, no âmbito do Projeto Hypatiamat. O nosso concelho fez-se representar através da participação de 63 alunos e alunas do Agrupamento de Escolas Gonçalo Sampaio e de cinco do Agrupamento de Póvoa de Lanhoso.

O principal objetivo deste projeto é promover o sucesso escolar dos alunos e das alunas, aliando a tecnologia e inovação educativa na implementação do plano curricular da matemática. Este campeonato consiste numa das etapas deste projeto, que é possibilitado a todos os alunos e a todas as alunas do primeiro ciclo de ensino, com principal incidência no segundo ano, através do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar do Ave (desenvolvido no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Ave em parceria com os Agrupamentos de Escolas do concelho).

Desenvolvimento Social e Promoção da Saúde

- No dia 12 de janeiro, iniciou-se o plano de vacinação contra a COVID-19 em instituições da Póvoa de Lanhoso, como IPSS's e também junto de profissionais de saúde.

Independentemente da vacina, cujos efeitos na comunidade só são esperados a médio prazo, mais que nunca, é preciso manter todos os cuidados de proteção, como a utilização correta de máscara, a higienização frequente das mãos, o distanciamento físico, a etiqueta respiratória e outros. Se nos protegermos, estamos a proteger os outros e só assim conseguiremos travar os contágios.

- Ainda neste âmbito, preparámos um espaço, que vai servir de sala de espera, para apoio à vacinação contra a COVID-19 no Centro de Saúde.

Funcionários do Município prepararam e capacitaram os espaços que a Unidade de Saúde Familiar identificou como necessários para criação do Centro de Vacinação. Fizemos saber que estamos disponíveis para prestar todo o apoio que seja necessário a este processo. Apenas nos foi solicitado apoio logístico, que se materializou na colocação de uma tenda para que os utentes possam aguardar num espaço abrigado e com condições. Este recurso representa um custo para a Autarquia no valor de 11.070€ e pelo período de um ano.

Fazemos votos de que a vacinação avance com a maior celeridade e máxima concretização possível. De lembrar que, no final da segunda semana de fevereiro, já tinham sido vacinados 21 elementos dos Bombeiros Voluntários da Póvoa de Lanhoso e

24 agentes da GNR, sendo que, no dia 15 de fevereiro, teve início a vacinação de pessoas com mais de 80 anos, estimando-se que, até ao final desta semana, a vacina tenha sido administrada a 490 pessoas.

De destacar que criámos ainda uma linha telefónica disponível para todos os idosos que tenham dificuldades de mobilidade ou outras que os impeçam de se deslocar à USF para receber a vacina. Desta forma, logo que recebam a convocatória para serem vacinados, os idosos do concelho têm à sua disposição uma equipa de apoio, através do número 962 994 242.

- Atendendo à evolução da situação epidemiológica em Portugal e na sequência da determinação de um novo confinamento geral, tendo em conta a declaração do estado de emergência, que abrange todo o território nacional, no dia 14 de janeiro, decidimos encerrar diversos espaços municipais e voltámos a estabelecer o atendimento aos municípios através de marcação prévia, no Balcão Único.

Decidimos, no entanto, permitir a realização da feira semanal apenas para venda de produtos alimentares, com reforço de ações de sensibilização para o cumprimento das regras emanadas pela DGS.

Determinámos ainda o reforço de ações de higienização em espaços públicos, sempre que a situação o justifique e a contínua monitorização e acompanhamento da situação relativa à COVID -19, na área territorial do município.

- Esta Câmara Municipal vai entregar o apoio monetário Naturalanhoso a mais 87 bebés, num investimento de 46.250 euros.

Mais do que nunca, queremos que as famílias Povoenses se sintam acarinhadas e sintam que estamos do lado delas. Estamos muito atentos e prontos a intervir no que for necessário. Desde janeiro de 2020, o número de bebés abrangidos pela medida NaturaLanhoso é de 133, num investimento global de 69.000 euros.

Com esta medida, a Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso apoia diretamente as famílias Povoenses (independentemente da sua situação socioeconómica) e indiretamente os comerciantes instalados no concelho (visto que o valor atribuído tem de ser utilizado no comércio da Póvoa de Lanhoso em produtos e serviços para o bebé). Os apoios podem ser de 500, 750 ou mil euros, variando conforme o número de crianças do agregado familiar.

- Estamos a elaborar a Estratégia Local de Habitação, que é um instrumento que irá definir a estratégia de intervenção do Município em matéria de política de habitação no concelho.

A Estratégia Local de Habitação fornecerá um enquadramento estratégico e um modelo de intervenção para a atuação, possibilitando a identificação das soluções habitacionais que se pretendem ver desenvolvidas no concelho, contribuindo para a qualidade de vida da população e para a coesão social e territorial.

Quando concluída, a Estratégia Local de Habitação vai permitir a apresentação de candidaturas ao Programa 1º Direito do IHRU - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - por parte de beneficiários diretos - apoio direto às pessoas para acesso a uma habitação adequada ou a entidades para a promoção de soluções habitacionais (Município, IPSS's, Associações de moradores e cooperativas de habitação, entidades públicas ou privadas).

Desenvolvimento económico e turismo

- Com o objetivo de salvaguardar a atividade dos agentes económicos, bem como de mitigar o impacto negativo na economia local, decorrente da situação excepcional que vivemos, em resultado da pandemia de COVID-19, implementámos mais algumas medidas de carácter social e socioeconómico.

Neste sentido, aprovámos as seguintes isenções e reduções de taxas: isenção do pagamento da tarifa fixa dos serviços de abastecimento de água, saneamento e recolha de resíduos sólidos urbanos, todos os consumidores não-domésticos, até 30 de junho de 2021; isenção do pagamento da taxa devida, até 30 de junho de 2021, todos os comerciantes não-sedentários, cuja atividade na feira semanal, haja sido suspensa no âmbito das medidas de combate e contingência à pandemia de COVID-19, pelo período correspondente à suspensão decretada e com o limite estabelecido pela Lei n.º 6/2020, de 10 de abril; isenção em 50% o pagamento da taxa devida, até 30 de junho de 2021, todos os comerciantes não-sedentários, cuja atividade na feira semanal se mantenha autorizada; isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela ocupação do espaço público com esplanadas (requerimento e ocupação), previstas nos termos do Regulamento de liquidação e cobrança de taxas municipais, até 31 de dezembro de 2021; e devolução ou acerto nos casos em que os sujeitos passivos já tenham procedido ao pagamento das taxas municipais relativas aos meses abrangidos por estas isenções e/ou reduções.

- Num ano atípico, no terceiro trimestre de 2020, a Póvoa de Lanhoso aumentou as exportações, passando de 11,5 milhões de euros (no final do segundo trimestre) para 24,9 milhões de euros. Ou seja, mais do que duplicou estes valores, nos meses de julho, agosto e setembro, em comparação com os meses de abril, maio e junho.

Por isso, felicitamos as nossas empresas e empresários por todo o esforço que têm vindo a fazer ao longo deste último ano, que tão difícil tem sido para todos. Mas contra todas estas adversidades, nas circunstâncias que vivemos, conseguiram aumentar as exportações e temos de os apoiar e incentivar, de louvar a sua resiliência, porque do seu desempenho dependem muitos postos de trabalho, no nosso concelho.

Estes dados constam do relatório trimestral Norte Conjuntura, publicação da CCDRN, e dão conta de que a Póvoa de Lanhoso era, no final do terceiro trimestre de 2020, o 33º município exportador dos 86 municípios do Norte. Segundo os dados disponíveis, em outubro de 2020, o valor das exportações a partir da Póvoa de Lanhoso situava-se nos 8,8 milhões.

- Já estão encontrados os vencedores da iniciativa “Póvoa de Natal” – Campanha de apoio ao Comércio Local, que a Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso promoveu, entre 5 de dezembro e 3 de janeiro, pelo segundo ano consecutivo.

Temos procurado apoiar o comércio local por diversas vias e esta foi mais uma forma de incentivar as pessoas a realizar as compras de Natal, uma altura do ano em que aumenta o consumo, nos estabelecimentos existentes da Póvoa de Lanhoso e dos quais dependem muitos postos de trabalho. Estamos bastantes satisfeitos com a adesão quer de comerciantes quer de consumidores.

- Também já são conhecidos os estabelecimentos comerciais vencedores do concurso de Montras de Natal, que promovemos.

- Vamos promover a edição de 2021 dos fins-de-semana gastronómicos, designada “Coisas nossas à mesa”.

Divulgar e potenciar o que de melhor existe na Póvoa de Lanhoso e, ao mesmo tempo, contribuir para dinamizar o setor da restauração e da economia local são os objetivos desta iniciativa.

O arranque é já no fim-de-semana de 27 e 28 de fevereiro, com o Cozido à Portuguesa a ser servido nos restaurantes aderentes.

Dinamização cultural

- De forma a envolver a comunidade em propostas que não contrariem o confinamento, promovemos até 16 de fevereiro um concurso de Máscaras de Carnaval. A ideia foi pôr os Povoenses a criar um disfarce/máscara original, sem comprometer o dever de recolhimento a que estamos todos sujeitos.

Potenciar, promover e divulgar a criatividade dos Povoenses de todas as idades foi o objetivo desta iniciativa, que visa igualmente assinalar a tradição do Carnaval.

- “Palavras de Amor” é como se designa o passatempo que promovemos até ao dia 28 de fevereiro.

O concurso destina-se a todos os Povoenses e tem como finalidade promover a escrita; fomentar a inspiração e a imaginação; e desafiar a criatividade dos participantes.

Juventude e Desporto

- Até ao próximo dia 28 de fevereiro, estamos a promover, através do Espaço Jovem, o torneio de CS:GO - Póvoa de Lanhoso Cup by Beacon GG. Trata-se de um desporto electrónico (eSports) a realizar online. Participam 32 equipas e 190 jogadores.

Desenvolvimento sustentável e eficiência energética

- Encontramo-nos a desenvolver o projeto “Aumento da eficiência energética no edifício dos Paços do Concelho da Póvoa de Lanhoso” aprovado no âmbito do Programa Operacional Regional NORTE 2020.

É objetivo desta operação, depois de concretizadas as ações infraestruturais que a constituem, aumentar a eficiência energética do edifício dos Paços do Concelho, reduzindo os consumos energéticos atuais, diminuindo cumulativamente os consumos de energia primária e as emissões de gases com efeito de estufa e assim contribuir para os objetivos fixados para a NUTS II Norte no que ao aumento da eficiência energética nas infraestruturas da administração local diz respeito.

A operação é constituída por duas componentes que se desdobram em cinco ações: realização da auditoria energética; realização da certificação energética ex-ante e PRE; elaboração do projeto de execução; a empreitada propriamente dita, que incidirá na

substituição do sistema de iluminação existente, na melhoria do sistema de climatização, incluindo a instalação de uma caldeira de biomassa para o aquecimento, a instalação de um sistema de gestão e de painéis fotovoltaicos para a produção de energia para autoconsumo; e execução de certificação e avaliação ex-post.

Prevendo-se que termine em março de 2021, este projeto tem associado um investimento total de 289.894,00€, um custo total elegível de 281.457,05€ e conta com um apoio do FEDER de 140.986,82€, que corresponde a uma taxa de participação de 50,09% do valor do investimento elegível.

- A primeira sessão de Diálogo Territorial do projeto Interreg COLEOPTER - Concertação Local para Otimizar Políticas Territoriais para a Energia Rural decorreu no passado dia 28 de janeiro.

Este é um projeto com um orçamento global de 1.091.208,06€, apoiado pelo Programa Interreg Sudoeste, que faz parte do objetivo europeu de cooperação territorial, financiado através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER).

- Já se encontra disponível para utilização o Posto de Carregamento Elétrico, localizado na Av. 25 de Abril.

Com a entrada em funcionamento do Posto de Carregamento Elétrico, o Município promove e incentiva uma mobilidade mais sustentável, baseada na utilização de transportes com baixos impactos ambientais, verificando-se assim mais um passo rumo à sustentabilidade ambiental e a um concelho mais verde.

Coesão territorial e mobilidade

- Partilhamos de forma global os projetos em execução ou em vias de iniciar:

- **Póvoa de Lanhoso:**

- Requalificação da Estrada Municipal n.º 602 da Rotunda da Escola Secundária da Póvoa de Lanhoso até à freguesia de Vilela
- Requalificação do Cemitério Municipal
- Utilização racional de energia e eficiência energético-ambiental em equipamentos municipais – edifício dos Paços do Concelho
- Reabilitação do edifício da EPAVE
- Aumento da eficiência energética na Casa da Botica
- Requalificação do arruamento poente do Largo António Ferreira Lopes

- **Serzedelo:**

- Requalificação da Rua Senhora da Conceição

- **Sobradelo da Goma:**

- Requalificação da Estrada da Brasileira na freguesia de Sobradelo da Goma

- **Taíde:**

- Requalificação da Rua Grupo Desportivo Porto D'Ave e da Rua do Agro

- **Santo Emilião:**
Requalificação do Centro Cívico
- **Garfe:**
Requalificação desde a Rua de São Cosme, até ao limite do concelho com Arosa (antiga estrada nacional 207-4)
- **Fontarcada e Oliveira:**
Requalificação das Ruas de Padim e Várzeas na freguesia de Fontarcada
- **Calvos e Frades:**
Requalificação da Rua de Nasce em Calvos
- **Esperança e Brunhais:**
Requalificação do Centro Cívico Brunhais
- **Verim, Friande e Ajude:**
Valorização da estrutura de apoio à praia fluvial de Verim
- **Por todo o concelho:**
Implementação de medidas de melhoria da eficiência energética no “Sistema de Iluminação Pública”
Prestação do serviço de ligação em fibra ótica de pontos de interesse municipal

Proteção Civil

- No dia 15 de janeiro, reuniu a Sub Comissão Municipal de Protecção Civil, no sentido de debater algumas ideias e medidas preventivas e de sensibilização a colocar em prática no âmbito da chamada terceira vaga da pandemia de COVID-19.

Três notas finais:

- A Póvoa de Lanhoso é o concelho do distrito com maior eficácia na captação de fundos comunitários aprovados per capita. O concelho conseguiu 711,5 euros por habitante.

Estes resultados são excelentes e motivadores para nós. Significam que estamos a fazer uma boa gestão dos mecanismos de apoio financeiro existentes em prol do desenvolvimento do nosso concelho. Significam ainda que temos técnicos extremamente competentes, que são uma mais-valia para continuarmos este trabalho. Estes dados constam da publicação, editada pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, designada “NORTE UE Dinâmicas dos Fundos Europeus na Região – Programas Nacionais e Regionais”, no âmbito de “PORTUGAL 2020 na Região do Norte: operações da esfera municipal e abordagens territoriais integradas (informação de 30 de junho de 2020)”.

- A Póvoa de Lanhoso liderou a execução de projetos financiados no âmbito do Programa Operacional Regional do Norte – Norte 2020, na área de abrangência da Comunidade Intermunicipal (CIM) do Ave (NUTS III Ave).

Projectos referentes à mobilidade urbana sustentável e à regeneração urbana. Estas são notícias encorajadoras, num momento em que estamos no fim de um quadro comunitário, em contexto pandémico, a aguardar a ‘bazuca’ financeira e a viver um novo período de financiamento. Estes dados transmitem-nos confiança de que estamos em boas condições para continuar com o bom trabalho e o desenvolvimento do nosso concelho.

De acordo com informação da CCDR-n, a Póvoa de Lanhoso foi o Município que apresentou as mais elevadas taxas de execução efetiva no universo constituído pelos seis municípios da NUTS III Ave, cujas sedes são classificadas como centros urbanos estruturantes sub-regionais e municipais.

- O Município encontra-se a meio da tabela no que se refere à dívida por habitante no âmbito da Comunidade Intermunicipal (CIM) do Ave. Ao mesmo tempo, tem vindo a reduzir endividamento municipal.

Em conjunto, estes dados demonstram o rigor financeiro com que aplicamos as nossas receitas e fazemos os investimentos, tomando as melhores opções em termos de gestão da dívida e isso é uma garantia para os nossos Municípios de que estamos a utilizar correctamente as verbas municipais.

De acordo com o Instituto Nacional de Estatística (INE), no que toca à dívida das Câmaras Municipais por habitante, por localização geográfica, o concelho Povoense apresenta uma dívida de 266 euros por habitante, o que coloca este território em 4º lugar no conjunto dos oito concelhos pertencentes à CIM do Ave (Póvoa de Lanhoso, Fafe, Guimarães, Famalicão, Cabeceiras de Basto, Vizela, Mondim de Basto e Vieira do Minho).

Em paralelo, de acordo com dados do próprio município, também tem vindo a diminuir o endividamento global, cifrando-se em 6. 473.747, no final de 2019. Na comparação dos últimos 10 anos (2009-2019), a dívida municipal diminuiu cerca de 7 milhões de euros (7.001.512).

Informação Financeira (17 de fevereiro de 2021):

Execução da Receita:

Execução Orçamental da Receita – 2.672.986€ (12,4% do valor do Orçamento)

Valores a receber:

Comparticipações – 357.499€

Outras receitas – 1.209.616€

Total – **1.567.115€**

Execução da Despesa:

Total da dívida Orçamental – 6.469.386€

Prazo médio de Pagamentos (31 de dezembro de 2020): informação ainda não disponível
Pagamentos em atraso (31 de janeiro de 2021) – 0,00€

Execução da despesa

Execução Orçamental da Despesa Paga – 1.390.733€ (6,4% do valor do Orçamento).

Nota: Com a recente implementação do SNC-AP, e considerando as necessárias validações de transição e contabilização inerentes ao novo sistema contabilístico, a informação financeira poderá sofrer alterações.

RELATÓRIO DE PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES

(em 15.01.2021)

I. INTRODUÇÃO.

O presente relatório, elaborado a pedido do Ex. mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Póvoa de Lanhoso, destina-se a identificar os processos judiciais pendentes (em 15.01.2021) nos Tribunais, no âmbito dos quais o Município de Póvoa de Lanhoso, a Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, ou o Ex. mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Póvoa de Lanhoso assumem, respectivamente, a qualidade de parte.

Para melhor compreensão, decidi, ainda que de forma sintética, caracterizar o objecto de cada um dos processos, a sua tramitação e o actual estado processual.

II. PROCESSOS.

1) EXECUÇÃO - Processo nº 613/06.7TBPVL-A

Exequente: Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso

Executados: António Cândido Barros e Silva e mulher

Valor: 27.757,51€

Assunto: Execução (sentença)

Estado: Encontram-se penhorados salários, automóvel e imóvel. O processo aguarda a venda dos bens penhorados, *maxime* prédio urbano penhorado.

Obs: Foram efectuados pagamentos por conta ao Município pelo Agente de Execução.

2) ACÇÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE PRETENSÃO CONEXA COM ACTOS ADMINISTRATIVOS

Processo nº 740/11.9BEBRG – Unidade Orgânica 1 – Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga

Autor: Artur Jorge Oliveira da Cruz e outros

Ré: Ministério da Economia, Município da Póvoa de Lanhoso e Triângulo da Pedra, Lda

Valor da acção: 30.001,00€

Assunto: Condenação à prática de actos administrativos (embargo de obras em curso)

Estado: Esgotada a fase dos articulados, foi produzida prova pericial, que mereceu reclamação por parte da Ré Triângulo da Pedra. Foi agendada audiência de julgamento.

3) ACÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM

PROC. Nº4022/16.1T8GMR - ACÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM – Unidade Orgânica 1 – Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga

Autor: Markyan Cheletskyy

Réus: Município da Póvoa de Lanhoso e outros

Assunto: Reclamação de indemnização no valor de 150.292,92€

Estado: Foi deduzida contestação. Aguarda-se tramitação subsequente.

4) ACÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM

PROC. Nº 297/18.0BEBRG - ACÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM - TRIBUNAL AMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA.

Autor: SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E REGIONAL, EMPRESAS PÚBLICAS, CONCESSIONÁRIAS E AFINS (STAL)

Réus: Município da Póvoa de Lanhoso e Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso

Assunto: O Autor pede a condenação dos Réus a reconhecer que as horas de trabalho prestadas a mais pelos seus associados (uma hora por dia), no período de 20.01.2014 a 20.07.2014, sejam consideradas trabalho extraordinário, e, consequentemente, a pagar o valor dessas horas, acrescido de juros de mora.

Estado: Foi deduzida proferida sentença, que julgou a acção totalmente improcedente. Não conformado, o Autor interpôs recurso. Aguarda-se prolação de Acórdão.

5) ACÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM

PROC. Nº1757/18.8BEBRG - ACÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM - TRIBUNAL AMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA.

Autor: Associação de Municípios do Vale do Ave (AMAVE)

Réu: Município da Póvoa de Lanhoso

Assunto: O Autor pede a condenação do Réu a pagar-lhe a quantia de €62.276,67, acrescida de juros vencidos de €14.318,90 e juros vincendos.

Estado: Foi deduzida contestação. O Autor deduziu réplica. Aguarda-se o agendamento de audiência de julgamento.

6) ACÇÃO ADMINISTRATIVA

PROC. Nº167/19.4BEBRG - ACÇÃO ADMINISTRATIVA - TRIBUNAL AMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA.

Autor: Ministério Público

Réu: Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso

Assunto: O Autor pede a declaração de nulidade dos actos impugnados no processo de licenciamento nº70/2013 da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, em nome de Fernando Araújo de Matos, designadamente a dos despachos de aprovação do projecto de arquitectura datado de 28.03.2014; de licenciamento da construção datado de 17.06.2014; e do Alvará de Licença de Obras de 18.11.2014, bem como de todos os despachos e licenças que lhes são posteriores.

Estado: O presente processo foi instaurado pelo Ministério Público na sequência de participação dirigida pela Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, assinada pelo então Vereador do Pelouro, Dr. Armando Fernandes. Em consequência, e sob pena de consubstanciar litigância de má-fé e abuso de direito na modalidade de *venire contra factum proprio*, foi decidido, por razões óbvias, não apresentar contestação. Pelo que, aguarda-se a tramitação subsequente do processo.

7) ACÇÃO EXECUTIVA

PROC. Nº93/12.8BEBRG-A - ACÇÃO EXECTIVA - TRIBUNAL AMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA.

Autor: Ministério Público

Réu: Município da Póvoa de Lanhoso

Assunto: O Ministério Público instaurou execução para prestação de facto, nos termos da qual pediu que o Município da Póvoa de Lanhoso, na qualidade de executado, fosse condenado a dar cumprimento à sentença proferida no proc. nº93/12.8BEBRG, ou seja, no essencial, à *reposição da legalidade da legalidade urbanística e/ou conservação do edificado no que se refere ao muro, quanto à sua altura, qualidade de construção e segurança e respeito pelo seu enquadramento urbanístico e da paisagem que o rodeia (fora dos limites já licenciados e consolidados na ordem jurídica), no prazo não superior a 4 m..*

Estado: Foi deduzida oposição, entretanto julgada improcedente por sentença de 12.06.2019. Não se conformando com a decisão proferida, o Município da Póvoa de Lanhoso interpôs recurso para o Tribunal Central Administrativo do Norte. Foi proferido Acórdão pelo TCAN, que negou provimento ao recurso. Desse Acórdão foi interposto recurso para o STA.

Porém, por decisão de 23.11.2020, o recurso não foi admitido. Não conformados, decidiu-se apresentar reclamação para a conferência. Por decisão de 4.2.2021 foi julgada improcedente a reclamação.

8) ACÇÃO ADMINISTRATIVA:

PROC. Nº1904/19.2BEBRG - ACÇÃO ADMINISTRATIVA DE RESPONSABILIDADE - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA.

Autor: Sérgio Manuel Nunes Peixoto

Réu: Município da Póvoa de Lanhoso

Assunto: O Réu pede a condenação do Município da Póvoa de Lanhoso no pagamento da quantia de €2.992,92, a título de indemnização por danos patrimoniais, acrescida de juros vincendos, calculados à taxa legal desde a data da citação até efectivo e integral pagamento, alegadamente emergente dos danos causados numa caravana pelo embate de uma barreira de protecção propriedade do Município. Foi deduzida contestação. Foi realizado julgamento, no passado dia 19.11.2020. A acção foi julgada procedente e condenado o Município da Póvoa de Lanhoso no pagamento da quantia de €2.992,92, a título de indemnização por danos patrimoniais, acrescida de juros. Não obstante, está a ser diligenciado junto da Seguradora do Município a assunção do pagamento.

9) PROC. Nº2329/19.5BEBRG - ACÇÃO ADMINISTRATIVA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA.

Autores: José Moreira Fernandes e mulher Maria Regina Vieira Fernandes

Réu: Município da Póvoa de Lanhoso

Assunto: Os AA. pedem a condenação do Município da Póvoa de Lanhoso a adoptar todas as medidas de reposição da legalidade urbanística (demolição) em relação aos anexos construídos pelos co-Réus. Foi deduzida contestação. Aguarda-se tramitação ulterior.

10) PROC. Nº1495/20.1BEBRG - ACÇÃO ADMINISTRATIVA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA.

Autora: Vera Filipa Vieira Silva Gomes

Réu: Município da Póvoa de Lanhoso

Assunto: A Autora pede a condenação do Município da Póvoa de Lanhoso a pagar-lhe a quantia de 84 331,91 €, a título de danos patrimoniais e não patrimoniais, alegadamente sofridos em consequência de queda numa caixa de saneamento. Foi deduzida contestação. Aguarda-se tramitação ulterior.

11) PROC. Nº1835/20.3BEBRG - OUTROS PROCESSOS CAUTELARES - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA.

Req. tes: José Luís da Cunha Oliveira e mulher Almerinda Antunes Cardoso Oliveira,

Req. Do: Município da Póvoa de Lanhoso e outro

Assunto: Os Requerentes pedem que seja decretada a suspensão da eficácia da Declaração de Utilidade Pública Urgente, declarada por despacho de 18 de agosto de 2020 do Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local, que declarou a utilidade pública urgente da expropriação de uma parcela de 20 m2 do prédio urbano descrito na CRP sob o número 1019 e inscrito na matriz sob o artigo 2779, sito em Bagães – Póvoa de Lanhoso; ou decretar-se, em substituição das concretamente requeridas, a(s) providência(s) adequada(s) a acautelar os interesses dos aqui Requerentes, porventura menos gravosas para os demais interesses em presença.

Foi deduzida oposição. Aguarda-se agendamento para inquirição das testemunhas.

12) PROC. Nº1939/20.2BEBRG - OUTROS PROCESSOS CAUTELARES - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA.

Req.te: Fernando José da Silva Castro

Req. do: Município da Póvoa de Lanhoso e outro

Assunto: O Requerente pede: a) o reconhecimento do deferimento tácito do pedido de informação prévia, objecto do processo n.º IP-EDI-3/2019 do réu, e da situação jurídica subjectiva do autor daí resultante, enquanto beneficiário dos direitos e faculdades emergentes do disposto no artigo 17.º do RJUE; e, subsidiariamente, b) a anulação da decisão de indeferimento notificada ao autor a 24 de Agosto de 2020 no processo n.º IP-EDI-3/2019 do réu, e o reconhecimento do deferimento tácito do pedido de informação prévia, objecto daquele processo, bem como da situação jurídica subjectiva do autor daí resultante, enquanto beneficiário dos direitos e faculdades emergentes do disposto no artigo 17.º do RJUE.”

Foi deduzida oposição. Aguarda-se agendamento para inquirição das testemunhas.

13) PROC. Nº2331/20.4BEBRG – ACÇÃO ADMINISTRATIVA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA.

AA: José Luís da Cunha Oliveira e mulher Almerinda Antunes Cardoso Oliveira,

RÉUS: Município da Póvoa de Lanhoso e outro

Assunto: Os AA. pedem que seja decretada a nulidade ou anulação da Declaração de Utilidade Pública Urgente, declarada por despacho de 18 de agosto de 2020 do Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local, que declarou a utilidade pública urgente da expropriação de uma parcela de 20 m2 do prédio urbano descrito na CRP sob o número 1019 e inscrito na matriz sob o artigo 2779, sito em Bagães – Póvoa de Lanhoso.

Foi deduzida contestação. Aguarda-se tramitação subsequente.

14) ACÇÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL

PROC. Nº2228/14.7BEBRG – IMPUGNAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO – TAF DE BRAGA

Contra Comissão Diretiva ON2 e outros.





Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso

Ponto Dois (15'):

Informações da Câmara Municipal sobre proposta de reconhecimento do direito à isenção de tributos próprios, no âmbito do período pandémico, ao abrigo da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na sua redação atual.

DELIBERAÇÃO:

Ponto Dois

Proposta do Sr. Presidente da Câmara para que o órgão executivo reconheça o direito à isenção de tributos próprios, de forma excecional e devidamente fundamentada, no âmbito do período pandémico que nos assola, ao abrigo da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril.

Seguidamente foi presente proposta do sr. Presidente da Câmara do seguinte teor,

“PROPOSTA

Considerando que:

- I. A evolução da situação pandémica em Portugal, motivou a adoção de medidas restritivas adicionais com vista a inverter crescimento acelerado da pandemia de Covid-19, promulgadas pelo Decreto n.º 3-A, de 14 de janeiro, atualizado pelo Decreto n.º 3-B, de 19 de janeiro;
- II. As medidas adotadas no âmbito do combate à pandemia da doença Covid-19, implicam uma forte restrição das atividades económicas, com efeitos especialmente nefastos nos estabelecimentos que tiveram de encerrar compulsivamente e nas atividades forçadas a suspender a sua laboração;
- III. O executivo municipal tem norteado a sua ação, pela implementação de medidas de caráter social e socioeconómico com o objetivo salvaguardar o normal e eficaz funcionamento dos agentes económicos, bem como, de mitigar o impacto negativo na economia local, considerando o contexto de emergência de saúde pública provocado pela Covid-19;
- IV. Se apurou como muito positivo o impacto dos apoios atribuídos pelo Município durante a primeira vaga da pandemia, por forma a mitigar o sacrifício imposto às atividades empresariais e comerciais, concedendo isenções e reduções no âmbito dos tarifários dos serviços de abastecimento de água, saneamento e recolha de resíduos sólidos urbanos;
- V. A isenção das taxas municipais devidas pelo exercício da atividade de comércio a retalho não sedentária aos comerciantes que viram as suas atividades suspensas constitui um ato de elementar equidade. Sendo a redução da taxa aqueles cuja atividade se mantém autorizada, para além de um desagramento dos seus encargos, um estímulo à atividade económica;
- VI. A isenção das taxas municipais devidas por ocupação de espaço público com a instalação de esplanadas constitui um desagramento dos encargos dos comerciantes do nosso Concelho, sendo simultaneamente um estímulo à economia local;
- VII. O quadro regulamentar em vigor não prevê mecanismos que permitam o reconhecimento de isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos e outros tributos próprios do município, com a amplitude desejada face à atual conjuntura;
- VIII. No âmbito das medidas promulgadas com vista ao combate desta pandemia, a Assembleia da República, reconhecendo o papel importante das câmaras municipais, pela relação de proximidade que têm com as populações, aprovou um conjunto de medidas para as dotar de instrumentos jurídicos que lhe permitam atuar com a acuidade e celeridade necessárias;

IX. A Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, prevê a agilização de procedimentos de carácter administrativo como a resposta à necessidade de concessão de isenções e benefícios e viu, no atual contexto, a sua vigência prorrogada pelo Decreto-Lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro;

X. O n.º 1 do artigo 2.º da referida lei estabelece que o reconhecimento do direito à isenção previsto no n.º 9 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento das normas do regulamento referido no n.º 2 do mesmo artigo, salvo em situações excecionais devidamente fundamentadas e diretamente relacionadas com as medidas de combate à pandemia da doença Covid-19, nas quais se dispensa a necessidade de aprovação de regulamento pela Assembleia Municipal, não podendo nesses casos a isenção, total ou parcial, ter duração superior ao termo do ano civil em curso;

XI. A Câmara Municipal ao abrigo da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, pode reconhecer o direito à isenção de tributos próprios, desde que se trate de situações excecionais e devidamente fundamentadas e diretamente relacionadas com as medidas de combate à pandemia da doença Covid-19;

XII. As taxas municipais são tributos próprios criadas ao abrigo do artigo 20.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, nos termos previstos pelo regime geral das taxas das autarquias locais, estatuído pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, na sua redação atual.

Pelo exposto e considerando tratar-se de uma competência da Câmara Municipal;

O Presidente da Câmara Municipal, Avelino Adriano Gaspar da Silva, propõe, nos presentes termos, que a Câmara Municipal delibere:

1. Isentar do pagamento da tarifa fixa dos serviços de abastecimento de água, saneamento e recolha de resíduos sólidos urbanos, todos os consumidores não domésticos, até 30 de junho de 2021;
2. Isentar do pagamento da taxa devida, até 30 de junho de 2021, todos os comerciantes não-sedentários cuja atividade na feira semanal, haja sido suspensa no âmbito das medidas de combate e contingência à pandemia de Covid-19, pelo período correspondente à suspensão decretada e com o limite estabelecido pela Lei n.º 6/2020, de 10 de abril;
3. Isentar em 50% o pagamento da taxa devida, até 30 de junho de 2021, todos os comerciantes não-sedentários cuja atividade na feira semanal se mantenha autorizada;
4. Isentar o pagamento das taxas municipais devidas pela ocupação do espaço público com esplanadas (requerimento e ocupação), previstas nos termos do Regulamento de liquidação e cobrança de taxas municipais, até 31 de dezembro de 2021;

5. Nos casos em que os sujeitos passivos já tenham procedido ao pagamento das taxas municipais relativas aos meses abrangidos pelas isenções, ou reduções ora decretadas, se proceda à devolução, ou acerto das mesmas;
6. Comunicar de imediato à Assembleia Municipal a presente deliberação.

Paços do Município da Póvoa de Lanhoso, 20 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

Avelino Adriano Gaspar da Silva, sr.”

Vereador Frederico Castro, dr., deixa a recomendação que seria de “bom tom” que as medidas tivessem sido trazidas a público apenas depois de aprovadas em reunião de câmara, tendo o vereador André Rodrigues, eng.º, esclarecido que o que foi levado a público, antes da reunião de câmara acontecer, foi, apenas e só, a proposta que iria/está a ser apresentada, e as medidas aí previstas não havendo, portanto, nenhuma antecipação.

DELIBERAÇÃO: aprovado por unanimidade.

Ponto Sete

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para que o órgão executivo reconheça o direito à isenção de tributos próprios, de forma excecional e devidamente fundamentada, no âmbito do período pandémico que nos assola, ao abrigo da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na sua redação atual.

Seguidamente foi presente proposta do sr. Presidente da Câmara do seguinte teor,

“PROPOSTA

Considerando que:

- I. A evolução da situação pandémica em Portugal, motivou a adoção de medidas restritivas adicionais com vista a inverter crescimento acelerado da pandemia de Covid-19, promulgadas pelo Decreto n.º 3-A, de 14 de janeiro, na sua redação atual;
- II. A Câmara Municipal ao abrigo da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, pode reconhecer o direito à isenção de tributos próprios, desde que se trate de situações excecionais e devidamente fundamentadas e diretamente relacionadas com as medidas de combate à pandemia da doença Covid-19;
- III. As taxas municipais são tributos próprios criadas ao abrigo do artigo 20.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, nos termos previstos pelo regime geral das taxas das autarquias locais, estatuído pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, na sua redação atual;
- IV. Foi deliberada em reunião de Câmara, realizada a 25 de janeiro de 2021, a isenção do pagamento da tarifa fixa dos serviços de abastecimento de água, saneamento e recolha de resíduos sólidos urbanos a todos os consumidores não-domésticos, até 30 de junho de 2021;
- V. As medidas adotadas no âmbito do combate à pandemia da doença Covid-19 implicam, paralelamente ao impacto verificado na atividade económica, um clima de incerteza, muitas vezes associado a uma perda acentuada de rendimentos nos agregados familiares pelo que cumpre a este executivo, em função das suas possibilidades e nas matérias da sua competência, implementar medidas que promovam a atenuação do impacto socioeconómico motivado pela pandemia de Covid-19;
- VI. O consumo de água dos agregados familiares tenderá a aumentar por motivos relacionados com a prevenção e controle da propagação da Covid-19, nomeadamente pelo dever geral de recolhimento domiciliário imposto nos termos legais;
- VII. O executivo municipal pugna pela implementação de medidas de carácter social e socioeconómico que promovam um clima de igualdade entre os munícipes e que sejam, bem assim, capazes de mitigar o impacto causado nos orçamentos dos agregados familiares, estabelecendo, para tal, um regime excecional e temporário, em função das suas possibilidades e nas matérias da sua competência;
- VIII. O regulamento municipal de abastecimento de água e drenagem de águas residuais urbanas não prevê a implementação de medidas de carácter excecional que permitam, face à atual conjuntura, promover a redução dos encargos devidos pela prestação destes serviços essenciais;

- IX. O regulamento municipal de abastecimento de água e drenagem de águas residuais urbanas inclui uma norma com vista à supressão das lacunas e omissões, nomeadamente o seu artigo 83º, atribuindo à Câmara Municipal poderes para deliberar nesse sentido.

Pelo exposto e considerando tratar-se de uma competência da Câmara Municipal;

O Presidente da Câmara Municipal, Avelino Adriano Gaspar da Silva, **propõe**, nos presentes termos, que a Câmara Municipal delibere:

1. Suprir a lacuna do regulamento municipal de abastecimento de água e drenagem de águas residuais urbanas e aplicar, até 30 de junho de 2021, o 1º escalão do tarifário em vigor ao consumo de todos os consumidores domésticos.
2. Comunicar de imediato à Assembleia Municipal a presente deliberação.

Município da Póvoa de Lanhoso, 17 de fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

Avelino Adriano Gaspar da Silva, sr.”

DELIBERAÇÃO: aprovado por unanimidade. Remeta-se à Assembleia Municipal.



Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso

Ponto Três (15'):

Proposta da Câmara Municipal para autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais para celebração de contrato de prestação de serviços para integrar a Comissão de Acompanhamento relativa ao Contrato de Implementação de Medidas de Melhoria da Eficiência Energética no Sistema de Iluminação Pública.

DELIBERAÇÃO:

A Favor: _____ (votos)

Contra: _____ (votos)

Abstenção: _____ (votos)

Ponto Três

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para que a Câmara Municipal, proponha à Assembleia Municipal, autorização para assunção de compromissos plurianuais para celebração de contrato de prestação de serviços para integrar a Comissão de Acompanhamento relativa ao Contrato de Implementação de Medidas de Melhoria da Eficiência Energética no Sistema de Iluminação Pública, nos termos da alínea ccc) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Seguidamente, foi presente proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal do seguinte teor:

“PROPOSTA:

Considerando que, nos termos da Cláusula 30.ª e da Cláusula 7.ª da Adenda n.º 1 ao Contrato n.º 26/2020 *“Implementação de Medidas de Melhoria da Eficiência Energética no Sistema de Iluminação Pública”*, está prevista a constituição da comissão de acompanhamento do contrato (CAC), que é composta por um representante do Contraente Público, que deverá ser o Gestor Municipal de Energia, um representante do Cocontratante e um terceiro membro independente de ambas as Partes e com competência técnica especializada em matéria de eficiência energética, a designar por acordo daqueles;

Considerando que, o período de vigência do contrato é de 12 anos, até ao montante estimado de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros).

Em face do exposto, **propõe-se**, que, a Câmara Municipal delibere aprovar a presente proposta, propondo à Assembleia Municipal, autorização para assunção de compromissos plurianuais para celebração de contrato de prestação de serviços para integrar a Comissão de Acompanhamento relativa ao Contrato de Implementação de Medidas de Melhoria da Eficiência Energética no Sistema de Iluminação Pública, nos termos da alínea ccc) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Póvoa de Lanhoso, 02 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

Avelino Adriano Gaspar da Silva, Sr.”

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.



Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso

Ponto Quatro (15`):

Proposta da Câmara Municipal para celebração de contrato-programa com a EPAVE, E.M., (Escola Profissional do Alto Ave – empresa municipal), de acordo com o art.º 47º da Lei 50/2012, de 31 de agosto.

DELIBERAÇÃO:

A Favor: _____ (votos)

Contra: _____ (votos)

Abstenção: _____ (votos)

Ponto Três

Proposta do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal para celebração de contrato-programa com a EPAVE, E.M. (Escola Profissional do Alto Ave – Empresa Municipal), e consequente remessa à assembleia municipal nos termos da al. ccc), do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, em conjugação com o artigo 47º n.º 5 da Lei 50/2012, de 31 de agosto.

Seguidamente foi presente proposta do sr. Vice-Presidente da Câmara do seguinte teor,

“PROPOSTA

Considerando que:

- I. Aos municípios cabe a atribuição primordial da promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações. Essa atribuição materializa-se em múltiplos domínios da intervenção municipal, sendo um dos exemplos disto mesmo é a Escola Profissional do Alto Ave – Empresa Municipal, doravante EPAVE, cujo objeto se assume na promoção de cursos e ações de ensino e formação profissional;
- II. O Município da Póvoa de Lanhoso, através da EPAVE, tem vindo a fazer o seu caminho nesse domínio e, fruto das opções que atempadamente fez e das políticas que desenhou e implementou ao longo dos anos, apresenta hoje resultados objetivos e mensuráveis diretamente relacionados com a empregabilidade dos alunos que frequentam o ensino profissional, fruto de escolhas estratégicas em resposta às necessidades de mercado;
- III. A EPAVE foi constituída com vista a dar resposta a um défice existente de mão-de-obra profissionalizante, que, fruto também da sua ação, se tem desvanecido ao longo dos anos, através da oferta de cursos profissionais, a custos sociais, objeto primordial da sua génese;
- IV. A EPAVE foi, assim, dotada de interesse público, encarregue da gestão de serviços de inegável interesse geral, devendo prosseguir a missão que lhe foi confiada, promovendo o acesso de todos os munícipes da Póvoa de Lanhoso e arredores, aos serviços essenciais que gere e explora;
- V. Por força de alterações legislativas ocorridas, a partir de agosto de 2015, para as candidaturas dos cursos, o financiamento público ficou reduzido à comparticipação do FSE (85%), pelo que o valor arrecadado por esta via não é suficiente para assegurar um rendimento da atividade da EPAVE a condições de mercado, considerando um lucro económico de zero, tal como se demonstra no considerando seguinte;
- VI. Ora, os valores, calculados pela Unidade Coordenadora do FSE – Núcleo de Simplificação correspondem aos valores médios de mercado que terão de ser suportados para os cursos de formação ministrados, por forma a assegurar que o lucro económico seja zero, ou seja, por forma a assegurar que as entidades consigam suportar os custos económicos relacionados com a atividade de formação profissional desenvolvida, em condições normais de mercado, fazendo os investimentos necessários para dar cumprimento integral à função;
- VII. A EPAVE, ao não ter rendimentos equivalentes ao custo integral que consta dos valores de referência do FSE, pelo facto de não cobrar qualquer tarifa aos formandos, associada à atividade de formação profissional que desenvolve por via da gestão delegada pelo presente contrato-programa com o Município da Póvoa de Lanhoso, o que se pretende é que o Município transfira a parte equivalente à diferença entre o preço de mercado e o valor arrecadado, por forma a assegurar a sua função delegada de formação profissional e a manter as contas equilibradas, num enquadramento de máxima eficiência, que se traduz num valor suficiente para a obtenção de um lucro económico de zero;
- VIII. O desenvolvimento da atividade da EPAVE e, conseqüentemente, a prestação de serviços de interesse geral, pressupõe que sejam asseguradas as necessárias condições de financiamento, por forma a serem obtidos os rendimentos de mercado, equivalentes àqueles que os concorrentes arrecadam nas mesmas condições, valor que equivale aos 15% correspondentes à contrapartida pública nacional que, repita-se, a partir do ano de

2015, deixou de ser suportada pelo Orçamento de Estado, passando a ter que ser assegurada pela entidade que tutela ou integra a estrutura societária da entidade detentora da escola, ou seja, o município;

- IX. O artigo 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, permite ao município celebrar com a EPAVE contratos-programa, sintetizando-se e plasmando-se as obrigações dessa empresa municipal e do próprio município e determinando-se que a prestação de serviços de interesse geral e os correspondentes subsídios dependem da prévia celebração de contratos-programa com as entidades públicas participantes, nas quais se definam os termos que regularão as transferências financeiras necessárias a efetuar pelo município;

Pelo exposto e considerando tratar-se de uma competência da Câmara Municipal;

O Presidente da Câmara Municipal, Avelino Adriano Gaspar da Silva, **propõe**, nos termos dispostos pelo artigo 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a outorga com a EPAVE, entidade empresarial municipal, de Contrato-programa — Ensino Profissional, nos termos da minuta anexa e respetivos anexos que dela fazem parte integrante, atribuindo, em consequência àquela entidade, para execução dos objetivos previstos no aludido contrato, um subsídio à exploração, no montante global estimado de até € 149.464,00, nos termos da cláusula sexta do contrato proposto;
2. Que, uma vez aprovado o contrato por parte do Conselho de Administração da EPAVE e da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, seja o mesmo remetido à Assembleia Municipal para sua aprovação;
3. Sucessivamente, seja o mesmo contrato submetido ao Tribunal de Contas e comunicado à Inspeção Geral de Finanças.

Paços do Município da Póvoa de Lanhoso, 17 de fevereiro de 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

André Miguel Lopes Rodrigues, Eng.º

O presidente da câmara não participou na votação, dado pertencer aos órgãos sociais da EPAVE, E.M..

DELIBERAÇÃO: aprovado por maioria com abstenção dos vereadores do Partido Socialista. Remeta-se à Assembleia Municipal.

CONTRATO PROGRAMA

MINUTA

CONSIDERANDO QUE:

- A. O Município da Póvoa de Lanhoso procedeu à constituição da EPAVE – Escola Profissional do Alto Ave, Unipessoal Lda. registada sobre a Matriz n.º 604/010911 ao abrigo do Decreto-Lei n.º 4/98 de 8 de janeiro e que, à data de 2013/02/18, a Assembleia Geral aprovou a alteração Estatutária para a EPAVE, E.M. – Escola Profissional do Alto Ave – Empresa Municipal, tendo por objeto principal a promoção de cursos e ações de ensino e formação profissional;
- B. A EPAVE foi constituída com vista a criar condições para uma gestão menos burocratizada, mais eficaz e mais eficiente, para facilitar a melhoria da qualidade dos serviços públicos, através da criação de uma organização de natureza empresarial, dotada de personalidade jurídica e autonomia administrativa, financeira e patrimonial;
- C. A EPAVE foi considerada como empresa prestadora de serviços de inegável interesse público, devendo prosseguir a missão que lhe foi confiada, promovendo o acesso de todos os munícipes da Póvoa de Lanhoso aos serviços essenciais que gere e explora;
- D. A EPAVE não tem receitas próprias emergentes dos serviços que presta, porquanto o seu papel fundamental traduz-se em ministrar cursos de formação profissional aos seus formandos, que não suportam qualquer custo inerente à prestação efetuada, substituindo-se, desta feita, ao Estado, numa das principais atribuições que lhe estão confiadas pela Constituição da República Portuguesa – a Educação/Formação;
- E. Os valores de subvenção, para cada curso, calculados pela Unidade Coordenadora do FSE – Núcleo de Simplificação, correspondem aos valores médios de mercado que terão de ser suportados para os cursos de formação ministrados, por forma a assegurar que o lucro económico seja zero, ou seja, por forma a assegurar que as entidades consigam suportar os custos económicos relacionados com a atividade de formação profissional desenvolvida, em condições normais de mercado, fazendo os investimentos necessários para dar cumprimento integral à função ;
- F. A EPAVE, ao não ter rendimentos equivalentes ao custo integral que consta dos valores de referência do FSE, pelo facto de não praticar qualquer tarifa / preço aos formandos, no enquadramento da atividade de formação profissional que desenvolve por via da gestão delegada pelo Município da Póvoa de Lanhoso, carece que o Município transfira a parte em falta deste rendimento, por forma a assegurar a sua função delegada de formação profissional e a manter as contas equilibradas, num enquadramento de máxima eficiência que se traduz num valor suficiente para a obtenção de um lucro económico de zero;

- G. As cada vez mais exigentes normas vigentes têm obrigado a mudanças nas políticas de gestão e, sobretudo, nos modelos de gestão;
- H. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, “a prestação de serviços de interesse geral pelas empresas locais e os correspondentes subsídios à exploração dependem da prévia celebração de contratos-programa com as entidades públicas participantes.”
- I. Os Municípios dispõem de atribuições ao nível da educação, ensino e formação profissional (artigo 23.º, n.º2, alínea d) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);
- J. A EPAVE é uma empresa local de gestão de serviços de interesse geral, submetida à disciplina estatuída no regime jurídico da atividade empresarial local, destinada a ministrar cursos profissionais e cursos de natureza profissionalizante, de acordo com a lei, podendo exercer outras atividades complementares necessárias ou convenientes à prossecução do seu objeto, nomeadamente atividades ou eventos, quer em regime de parceria, quer de modo próprio, que estejam ligados aos cursos que ministra ou que de maneira, direta ou indireta, responda às necessidades dos *stakeholders*;
- K. De modo a assegurar a universalidade dos serviços de interesse geral prestados pela EPAVE e, portanto, o acesso pela população ao ensino e formação profissional, o Município considera essencial que os mesmos sejam prestados de forma tendencialmente gratuita;
- L. A existência de formas simplificadas de custos nos financiamentos dos fundos comunitários, nomeadamente FSE, é o resultado da legislação europeia específica, com incentivo aos estados membros que adotem as três modalidades previstas no quadro regulamentar. Portugal adotou pela primeira vez a versão de tabelas normalizadas de custos simplificados com os cursos profissionais a partir de 2010. A fixação das tabelas e dos respetivos valores, resulta de um estudo aprofundado dos custos reais verificados em anos anteriores, em diferentes escolas, permitindo estabilizar valores que estariam na bissetriz entre custos máximos e custos mínimos apurados por turma/escola/curso;
- M. Até hoje, essas tabelas só foram revistas uma única vez, em baixa, pretensamente de forma transitória, com a redução de 5% devido à crise. As tabelas em vigor são na prática as mesmas desde essa altura, tendo apenas sido criado um quinto escalão para cursos artísticos específicos. Esses montantes destinam-se a cobrir todos os custos de funcionamento, sendo os apoios aos alunos assegurados por outra linha, a chamada rubrica 1, com base em custos reais e/ou um referencial no caso dos transportes, nos casos em que não é facilmente aplicável a lógica do custo real;
- N. O financiamento é a 100%, sendo que uma parte é do FSE, atualmente 85%, e a outra da contrapartida pública nacional. Esta, em geral é assegurada pelo ME ou pelo orçamento da segurança social, mas no caso das entidades públicas ou integradas no perímetro da administração pública, a contrapartida pública nacional é assegurada pela entidade que tutela ou integra a estrutura societária da entidade detentora da escola, que no caso da EPAVE compete ao município;

- O. Até ao final do QREN, através de despacho do Ministro que tutela a segurança social, existiu uma exceção extraordinária e a segurança social assegurava também a contrapartida nacional de escolas profissionais de natureza pública. Essa exceção não transitou para o Portugal 2020 e, neste momento, a entidade pública tutelar deve assegurar os 15% do custo total da operação por forma a que a EPAVE consiga obter os rendimentos correspondentes àqueles que arrecadaria em plena concorrência de mercado;
- P. O fiscal único da EPAVE emitiu parecer favorável sobre a minuta do Contrato-Programa, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 6, alínea c) da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, bem como sobre os Instrumentos de Gestão Previsional em que se suporta;
- Q. Por deliberação da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso de .../.../.... foi aprovada a minuta contrato programa a submeter à aprovação da Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso;
- R. Por deliberação da Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso de .../.../... foi aprovada a celebração do contrato-programa, a respetiva minuta e documentos referentes ao estudo de viabilidade económica; objetivos e metas; parecer do fiscal único e ata do Conselho de Administração da EPAVE, aprovando a minuta do contrato.

Assim, em face de tudo o exposto, é celebrado o presente contrato-programa entre:

MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO, com sede na Avenida da República, pessoa coletiva 506 632 920, representado neste ato pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, Senhor Avelino Adriano Gaspar da Silva, adiante designado abreviadamente por **MUNICÍPIO** ou Primeira Outorgante;

E

ESCOLA PROFISSIONAL DO ALTO AVE, E.M., entidade empresarial municipal, com sede na Avenida dos Bombeiros Voluntários, pessoa coletiva, com o capital social de €20.000,00, representada por Bruno Alberto Vieira Fernandes, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, e por Maria Gabriela da Cunha Baptista Rodrigues da Fonseca e José Manuel Costa da Silva, na qualidade de Vogais, com poderes para o ato, adiante designada abreviadamente por **EPAVE** ou Segunda Outorgante;

Quando referidas conjuntamente, designadas por "Partes".

É mutuamente aceite e reciprocamente celebrado o presente contrato-programa ao abrigo do disposto no artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

(Objeto e fundamento do contrato-programa)

1. O presente contrato-programa regula a delegação do **MUNICÍPIO** na **EPAVE** dos serviços referidos na cláusula seguinte, definindo os objetivos e as metas a atingir pela **EPAVE** na prossecução do seu objeto social.

2. A presente relação contratual justifica-se pela necessidade de assegurar a sua função delegada de formação profissional e de manter as contas equilibradas, num enquadramento de máxima eficiência que se traduz num valor suficiente para a obtenção de um lucro económico de zero.
3. No sentido de densificar o seu objeto, o presente instrumento jurídico define, detalhadamente, ao longo do seu clausulado e anexos, a finalidade da relação contratual, bem como a eficácia e eficiência que se pretende atingir com a mesma.

Cláusula 2.ª
(Serviços atribuídos)

1. Pelo presente contrato-programa, a EPAVE presta ao MUNICÍPIO, em regime de exclusividade, os serviços de interesse geral no âmbito do ensino profissional, designadamente, promoção de cursos e ações de ensino e formação profissional, sem qualquer custo para os formandos.
2. A prestação destes serviços de interesse geral pela EPAVE visa:
 - a) Contribuir para a formação integral dos jovens, proporcionando-lhes, designadamente, preparação adequada para um exercício profissional qualificado;
 - b) Desenvolver mecanismos de aproximação entre a escola e as instituições económicas, profissionais, associativas, sociais e culturais, do respetivo tecido social;
 - c) Facultar aos alunos contactos com o mundo do trabalho e experiência profissional, preparando-os para uma adequada inserção socioprofissional;
 - d) Promover, conjuntamente com outros agentes e instituições locais, a concretização de um projeto de formação de recursos humanos qualificados que responda às necessidades do desenvolvimento integrado do País, particularmente nos âmbitos regional e local;
 - e) Facultar aos alunos uma sólida formação geral, científica, tecnológica e prática, capaz de os preparar para a vida ativa e para o prosseguimento dos estudos;
 - f) Prestar serviços educativos à comunidade na base de uma troca e enriquecimento mútuos;
 - g) Analisar necessidades de formação locais e regionais e proporcionar as respostas formativas adequadas;
 - h) Promover o trabalho em articulação com as instituições económicas, profissionais, associativas, sociais e culturais, da respetiva região e ou setor de intervenção, tendo em vista a adequação da oferta formativa às suas necessidades específicas e a otimização dos recursos disponíveis;
 - i) Contribuir para o desenvolvimento económico e social do país, em particular da região onde se localizam e dos setores de atividade, através de uma formação de qualidade dos recursos humanos;
 - j) Assegurar a função delegada de formação profissional e manter as contas equilibradas, num enquadramento de máxima eficiência que se traduz num valor suficiente para a obtenção de um lucro económico de zero.
3. A EPAVE deverá garantir a universalidade e a continuidade de serviços.
4. Para a concretização dos objetivos programáticos, a EPAVE aplicará o seu conhecimento e a experiência acumulada de forma a identificar as soluções e utilizar os métodos e procedimentos que se mostrem mais adequados à prossecução das políticas definidas pelo MUNICÍPIO em articulação com uma gestão assente nos seguintes princípios:
 - a) Atuação orientada para a satisfação de um público heterogéneo;

- b) Implementação de políticas de melhoria contínua, de forma a garantir níveis de serviço e de qualidade crescentes, colocando em prática medidas e soluções destinadas a identificar constrangimentos e a corrigir situações suscetíveis de comprometer a qualidade do serviço;
- c) Assegurar uma eficaz implementação de processos de controlo da qualidade do serviço que presta.

Cláusula 3.ª
(Obrigações da EPAVE)

1. A EPAVE obriga-se a executar pontual e integralmente o presente CONTRATO, bem como a cumprir as normas e princípios estatuidos pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.
2. A EPAVE obriga-se, ainda, a:
 - a) Cumprir os seus fins estatutários, designadamente tendo em vista o cumprimento do já definido no n.º 2 da Cláusula 2.ª;
 - b) Planear, gerir e executar as tarefas associadas aos serviços que lhe são incumbidos, de forma a prestar o melhor serviço possível aos munícipes, no respeito da legislação nacional e comunitária aplicável;
 - c) Assumir todas as responsabilidades e encargos de funcionamento dos serviços e manter a sua capacidade ajustada à evolução das necessidades dos utilizadores;
 - d) Estabelecer sistemas de informação adequados ao desenvolvimento das suas atividades, tendo especialmente em vista:
 - i. Otimizar o atendimento e prestação de serviços aos utilizadores;
 - ii. Registrar de forma exaustiva as atividades executadas permitir a monitorização relativamente ao cumprimento das obrigações contratuais estabelecidas;
 - iii. Manter elevados padrões de qualidade dos Serviços prestados;
 - e) Assegurar uma eficaz relação institucional com o MUNICÍPIO;
 - f) Desenvolver, promover e executar todas as atividades de acordo com a programação definida anualmente;
 - g) Promover a divulgação externa das suas atividades;
 - h) Assegurar a gestão dos equipamentos existentes nas infraestruturas afetas à sua atividade;
 - i) Manter os equipamentos e infraestruturas em bom estado de conservação e funcionamento necessário à sua utilização pelos discentes, docentes e funcionários.
3. Durante a execução do contrato, a EPAVE será ainda responsável pela contratação de todas as despesas de uso corrente dos equipamentos e infraestruturas cedidos, como água, eletricidade, segurança, comunicações, limpeza, higiene e salubridade.
4. No âmbito da sua atividade, a EPAVE deverá manter em vigor todos os seguros legalmente obrigatórios, designadamente os de responsabilidade civil e de exploração.
5. A EPAVE fica ainda obrigada à substituição de equipamento considerado obsoleto por descontinuado e/ou que obste à garantia da qualidade dos serviços a que se encontra obrigada, para atingir os índices de eficiência e eficácia previstos.
6. É ainda da responsabilidade da EPAVE garantir que o pessoal afeto aos recursos humanos seja dotado das habilitações exigidas legalmente à prossecução da atividade objeto do contrato.

Cláusula 4.ª
(Indicadores de Eficiência e Eficácia)

Aos objetivos e ações a prosseguir pela EPAVE no âmbito do presente Contrato-Programa, genericamente descritos supra nas cláusulas 2ª e 3ª, correspondem os seguintes indicadores de eficiência e eficácia da respetiva execução/implementação:

A) FINANCEIROS E ORGANIZACIONAIS:

- a.1 Rácio: Gastos com Pessoal e com Formadores / Total dos Rendimentos \leq 55%
- a.2 Rácio: Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA) / Total dos Rendimentos \geq 5%
- a.3 Rácio: Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis / Ativo Líquido Total \geq 25%
- a.4 Apresentar o plano de prevenção de gestão de riscos, incluindo os de corrupção e infrações conexas;
- a.5 Manutenção do selo de garantia de qualidade EQAVET.

B) PROJECTO EDUCATIVO:

- b.1 Promover o Sucesso Escolar
- b.2 Reduzir o Abandono Escolar / Desistência
- b.3 Assegurar e reforçar a articulação curricular e a coordenação das equipas pedagógicas
- b.4 Apoiar e incentivar a participação dos diferentes intervenientes na vida da escola
- b.5 Promover o enriquecimento da vertente sociocultural e da cidadania na formação dos alunos
- b.6 Promover a melhoria e aumentar a eficácia dos processos educativos
- b.7 Promover o conhecimento de opções de formação e saídas profissionais
- b.8 Promover a Empregabilidade
- b.9 Promover a Autoavaliação Interna
- b.10 Melhorar as condições materiais e tecnológicas da escola
- b.11 Assegurar o estabelecimento de parcerias, protocolos e projetos internacionais
- b.12 Avaliar o impacto e a adequabilidade da formação realizada pela escola

C) SUCESSO ESCOLAR:

- c.1 Taxa Média de Sucesso Escolar Superior a 80% - Excelente
- c.2 Taxa Média de Sucesso Escolar Superior a 70% - Bom
- c.3 Taxa Média de Sucesso Escolar Superior a 50% - Suficiente
- c.4 Taxa Média de Sucesso Escolar inferior a 50% - Insuficiente

D) TAXA DE EMPREGABILIDADE:

- d.1 Taxa Média de Empregabilidade Superior a 80% - Excelente
- d.2 Taxa Média de Empregabilidade Superior a 70% - Bom
- d.3 Taxa Média de Empregabilidade Superior a 50% - Suficiente
- d.4 Taxa Média de Empregabilidade inferior a 50% - Insuficiente

Cláusula 5.ª
(Obrigações do MUNICÍPIO)

1. São obrigações do MUNICÍPIO:

Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso
Avenida da República
4830 - 513 Póvoa de Lanhoso

T. +351 253 639 700
F. +351 253 639 709

E. geral@mun-planhoso.pt
W. www.povoadelanhoso.pt

- a) Acompanhar a execução física e financeira do presente CONTRATO, nos termos do disposto na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;
 - b) Verificar todos os documentos de prestação de informação e de contas relativos ao objeto do CONTRATO.
2. Como contrapartida pela prática dos preços sociais que a EPAVE se encontra obrigada na execução do presente CONTRATO e demais obrigações previstas nas cláusulas anteriores, e em salvaguarda do desejável equilíbrio das suas contas e das condições de mercado no exercício da sua atividade, uma vez que são inexistentes as tarifas praticadas aos formandos, o MUNICÍPIO obriga-se a conceder à EPAVE, a título de subsídio de exploração, as quantias previstas na cláusula seguinte.

Cláusula 6.ª
(Subsídio à Exploração)

1. O MUNICÍPIO reconhece a necessidade da EPAVE obter as participações previstas no presente contrato, que têm por fim o empreendimento das atribuições a que esta empresa está adstrita por força dos seus estatutos e o cumprimento das obrigações emergentes do presente contrato, bem como assegurar o imperativo legal de equilíbrio das suas contas, na medida em que, por força da política de inexistência de tarifas aos formandos, as receitas provenientes da participação do Fundo Social Europeu representam apenas 85% do valor dos rendimentos de mercado, que seriam obtidos em condições de plena concorrência.
2. Com efeito, a partir das candidaturas dos cursos que foram realizados para o triénio 2016/2019, o Estado deixou de transferir a participação pública nacional de 15% que era assegurada através do orçamento da segurança social, nos termos do Despacho nº21257/2008, publicado no Diário da República, 2ª série, nº156, em 13.8.2008, com fundamento no disposto no n.º3 do artigo 67º do Decreto-Lei nº137/2014, de 12 de Setembro, segundo o qual quando as empresas públicas e outras entidades integradas no setor público empresarial, sejam entidades beneficiárias de fundos da política de coesão, suportam a contribuição pública nacional. Esta parte da subvenção é fundamental para assegurar que a EPAVE obtenha rendimentos equivalentes aos obtidos pelas suas concorrentes, no mercado da formação profissional, e para que desta forma apresente contas equilibradas nos termos previstos no artigo 40.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual.
3. Como contrapartida dos serviços que a EPAVE se obriga a prestar por força do presente contrato no ano de 2021, o MUNICÍPIO obriga-se a pagar à EPAVE o subsídio à exploração de 149.464,00€ (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e quatro euros).
4. O MUNICÍPIO obriga-se a pagar a quantia melhor referida no número anterior, a liquidar até final de 2021.

Cláusula 7.ª
(Sub-contratação)

A EPAVE está autorizada, para os específicos fins do presente contrato-programa, a subcontratar, nos termos da legislação aplicável, a execução das obras necessárias à manutenção, conservação, construção, renovação e substituição das infraestruturas, instalações e equipamentos, e o mais que se mostre necessário ou conveniente ao desenvolvimento das suas atividades.

Cláusula 8.ª

Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso
Avenida da República
4830 - 513 Póvoa de Lanhoso

T. +351 253 639 700
F. +351 253 639 709

E. geral@mun-planhoso.pt
W. www.povoadelanhoso.pt

(Poderes do MUNICÍPIO)

1. O MUNICÍPIO dispõe dos seguintes poderes relativamente à EPAVE:
 - a) Modificação unilateral do contrato-programa, desde que respeitado o seu objeto e âmbito, nomeadamente através da imposição de modificações aos indicadores de qualidade e à definição das condições de prestação do serviço;
 - b) Aplicação das sanções previstas para o incumprimento dos objetivos e metas definidos.
2. Ao MUNICÍPIO compete fiscalizar o cumprimento pela EPAVE das cláusulas do presente contrato-programa, acompanhando, essencialmente, a apreciação dos pedidos de reembolsos à entidade financiadora (POCH – Programa Operacional do Capital Humano), efetuado por esta, que tem por base os seguintes indicadores:
 - a) Número de horas ministradas, face aos planos curriculares;
 - b) Número de alunos inscritos;
 - c) Taxa de assiduidade para análise da percentagem de aprovação dos custos operacionais de funcionamento, imputação ao reembolso dos custos operacionais de funcionamento em conformidade com o valor aprovado em candidatura;
 - d) Despesas pagas aos alunos no âmbito do subsídio de alimentação, subsídio de transporte, bolsa de profissionalização, bolsa de material de estudo.
3. A decisão de aprovação do pedido de reembolso, remetida pela entidade financiadora para a EPAVE, deverá ser remetida para o MUNICÍPIO, servindo esta de comprovativo de conformidade, que constitui condição cumulativa para o pagamento dos subsídios à exploração.

Cláusula 9.ª

(Monitorização da execução do contrato-programa e aplicação de sanções contratuais)

1. O MUNICÍPIO acompanha e avalia o cumprimento do presente contrato-programa por intermédio de relatórios anuais enviados pela EPAVE até ao final do primeiro quadrimestre seguinte ao ano a que respeitam, os quais devem evidenciar o grau de cumprimento dos objetivos e metas vertidos no Anexo II.
2. Em caso de incumprimento de obrigações emergentes do contrato-programa, o MUNICÍPIO pode exigir da EPAVE o pagamento de uma penalidade, de montante a fixar entre € 100 (cem euros) e € 500 (quinhentos euros) por cada dia de incumprimento.
3. Na determinação da gravidade do incumprimento, o MUNICÍPIO tem em conta, nomeadamente, a sua eventual reiteração, o grau de culpa da EPAVE e as consequências do incumprimento.
4. A aplicação de quaisquer multas previstas nesta Cláusula está sujeita à audiência prévia da EPAVE, a exercer nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.
5. Em qualquer caso, as penalidades devidas nos termos dos números anteriores nunca podem exceder o montante máximo agregado anual de 1% sobre o valor anual do subsídio.
6. A aplicação das multas previstas nesta Cláusula não prejudica a aplicabilidade de outras sanções previstas em lei ou regulamento, nem isenta a EPAVE da responsabilidade civil, criminal e contraordenacional em que incorrer perante o Delegante ou terceiro.

Cláusula 10.ª

(Resolução do contrato-programa)

1. O MUNICÍPIO pode resolver o contrato-programa, a título sancionatório, no caso de a EPAVE violar/incumprir de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe estão incumbidas, designadamente:
 - a) Incumprimento grave e reiterado dos objetivos e metas previstas no presente contrato-programa;
 - b) Desvio do objeto do contrato-programa;
 - c) Recusa em proceder à adequada conservação, reparação ou substituição das infraestruturas e equipamentos;
 - d) Oposição reiterada ao exercício da fiscalização por parte do MUNICÍPIO ou repetida desobediência às respetivas diretrizes e instruções vinculativas ou ainda sistemática inobservância das leis e regulamentos aplicáveis à exploração;
 - e) Violação grave das cláusulas do contrato-programa;
 - f) Motivos de Interesse público.
2. Não constituem causas de revogação os factos ocorridos por motivos de força maior e, bem assim, os que o MUNICÍPIO aceite como justificados.
3. A resolução do contrato-programa será comunicada por meio de carta registada com aviso de receção.
4. A resolução do presente contrato-programa pelo MUNICÍPIO baseado no incumprimento grave e reiterado por parte da EPAVE implica a assunção de todas as responsabilidades financeiras ou outras inerentes aos serviços objeto do presente contrato-programa.

Cláusula 11.ª

(Arbitragem)

1. Em caso de desacordo ou litígio relativamente à interpretação ou execução deste contrato-programa, as partes diligenciarão no sentido de alcançar, por acordo amigável, uma solução adequada e equitativa.
2. No caso de não ser possível uma solução negociada e amigável nos termos previstos no número anterior, cada uma das partes pode a todo o momento recorrer a arbitragem, nos termos dos números seguintes.
3. A arbitragem será realizada por um tribunal arbitral, que julgará segundo o direito, constituído nos termos desta Cláusula e de acordo com o estipulado na Lei.
4. O tribunal arbitral será composto por um só árbitro nomeado pelas partes.
5. Na falta de acordo quanto à nomeação desse árbitro, o tribunal será composto por três árbitros, um dos quais nomeado pela EPAVE, outro pelo MUNICÍPIO e o terceiro, que exercerá as funções de presidente do tribunal, será cooptado por aqueles.

Cláusula 12.ª

(Início de vigência)

O presente contrato é celebrado após as respetivas autorizações, produzindo os seus efeitos no dia imediatamente seguinte ao da sua outorga.

Cláusula 13.ª
(Cessação de vigência)

O presente contrato cessa a sua vigência em 31 de dezembro de 2021.

Cláusula 14.ª
(Casos Omissos)

Nos casos omissos observar-se-á o regime previsto na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, no Código dos Contratos Públicos, e na demais legislação em vigor.

Feito na Póvoa de Lanhoso, em duplicado, a XX de fevereiro de 2021, ambos valendo como originais, destinando-se um ao Município da Póvoa de Lanhoso e outro à Escola Profissional do Alto Ave, E.M.

Pelo Município da Póvoa de Lanhoso

Pela EPAVE, E.M. – Escola Profissional do Alto Ave – Empresa Municipal

ANEXOS I

Ata Conselho de Administração

Parecer do Fiscal Único

ANEXO II

Objetivos e metas – mensuráveis

ANEXO III

Estudo sobre viabilidade económico-financeira

ANEXO I



ESCOLA PROFISSIONAL DO ALTO AVE

ATA nº 127

Aos dezoito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um reuniu, pelas dez horas, através de videoconferência e em sessão ordinária o Conselho de Administração da sociedade **EPAVE – ESCOLA PROFISSIONAL DO ALTO AVE, E.M.**, com o número único de matrícula de pessoa colectiva, 504596608.-----

Ponto Um: Informações.-----

O Director-geral informou o conselho de gerência dos principais assuntos relativos ao funcionamento e gestão da escola, nomeadamente: quanto à interrupção das actividades lectivas por força do Estado de Emergência decretado; a necessidade de meios para o ensino à distância; a oferta formativa para o próximo ano; ponto de situação das obras no edifício; situação financeira.-----

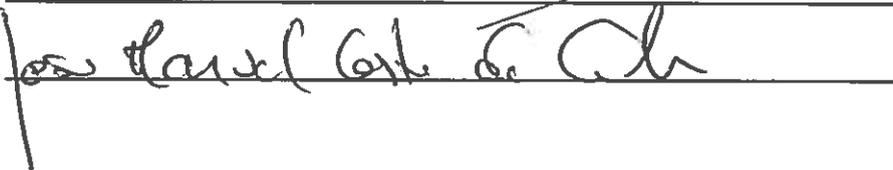
Ponto Dois: Contrato Programa a celebrar com a Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso para o ano de 2021.-----

O Director-geral fez um enquadramento explicando os fundamentos e os objetivos do contrato, destacando que o mesmo corresponde à continuidade do contrato celebrado anteriormente, sendo fundamental para responder às necessidades da EPAVE no cumprimento da sua missão enquanto escola de interesse público para o concelho. Foi detalhada a minuta que se anexa e que após ter sido submetida a votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

Não havendo mais nada a acrescentar, foi encerrada a reunião.
Estando os assuntos tratados, a reunião terminou pelas 11h.

Os membros do Conselho de Administração





Av. Dos Bombeiros Voluntários, apartado 50
4830-514 Póvoa de Lanhoso
Contribuinte N.º 504596608
Telf. 253634811 Fax. 253634812
www.epave.pt



JÚLIO MARTINS & ALVES DA SILVA
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Parecer Prévio do Fiscal Único sobre Contrato-Programa a Celebrar

Introdução

1. Para os efeitos da alínea c) do n.º 6 do artigo 25º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer prévio sobre a celebração de contrato-programa para o período de 2021 entre o Município da Póvoa de Lanhoso e a **EPAVE – Escola Profissional do Alto Ave, E.M.** (Epave EM).

2. O contrato-programa a celebrar para o período de 2021, anexo, foi elaborado nos termos do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e especifica que a Epave EM, tem direito a receber uma comparticipação financeira para o cumprimento das obrigações previstas na cláusula 3.ª do mesmo, que corresponde à diferença entre o valor dos rendimentos de mercado que seriam obtidos em plena concorrência e os valores arrecadados por via do Fundo Social Europeu para os diferentes cursos ministrados, tal como mencionado na cláusula 6.ª do Contrato-Programa, tomando por referência o período de 2021.

Responsabilidades

3. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação do contrato-programa a celebrar para o período de 2021, de acordo com o disposto no artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, tendo por base os instrumentos de gestão previsional para período 2021.

4. A nossa responsabilidade consiste em verificar as condições subjacentes ao estabelecimento da relação contratual, enunciadas no artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, competindo-nos emitir um parecer profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

5. O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se o contrato-programa a celebrar para o período de 2021 cumpre com as normas aplicáveis e está isento de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho teve por base o referido contrato, os instrumentos de gestão previsional elaborados para o mesmo período, os quais foram objeto de parecer, de acordo com a alínea j) do n.º 6 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, bem como o Estudo de Viabilidade Económica e Financeira anexo ao Contrato-Programa, e consistiu, principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever o cumprimento dos requisitos contratuais, conforme o disposto no artigo 47.º da referida Lei.

6. Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer.



EPAVE – ESCOLA PROFISSIONAL DO ALTO AVE, E.M.

Parecer

7. Com base no trabalho efetuado, somos de parecer que o valor da comparticipação financeira calculado nos termos indicados na cláusula 6.ª do contrato-programa, a receber pela Epave, EM, como contrapartida das obrigações assumidas no contrato-programa referido no ponto n.º 2 acima, está adequadamente fundamentado e calculado, sendo nosso parecer que o contrato-programa em análise cumpre, para o nível de segurança definido, os requisitos legais aplicáveis e a atribuição da comparticipação é consistente com os referidos instrumentos de gestão previsional e com os dados do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira anexo ao contrato-programa.

8. Devemos, contudo, advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Ênfase

9. Sem afetar o parecer expresso no parágrafo n.º 7 acima, chamamos à atenção para as ênfases do Parecer do Fiscal Único sobre os Instrumentos de Gestão Previsional 2021 emitido em 25 de novembro de 2020.

Póvoa de Lanhoso, 18 de fevereiro de 2021

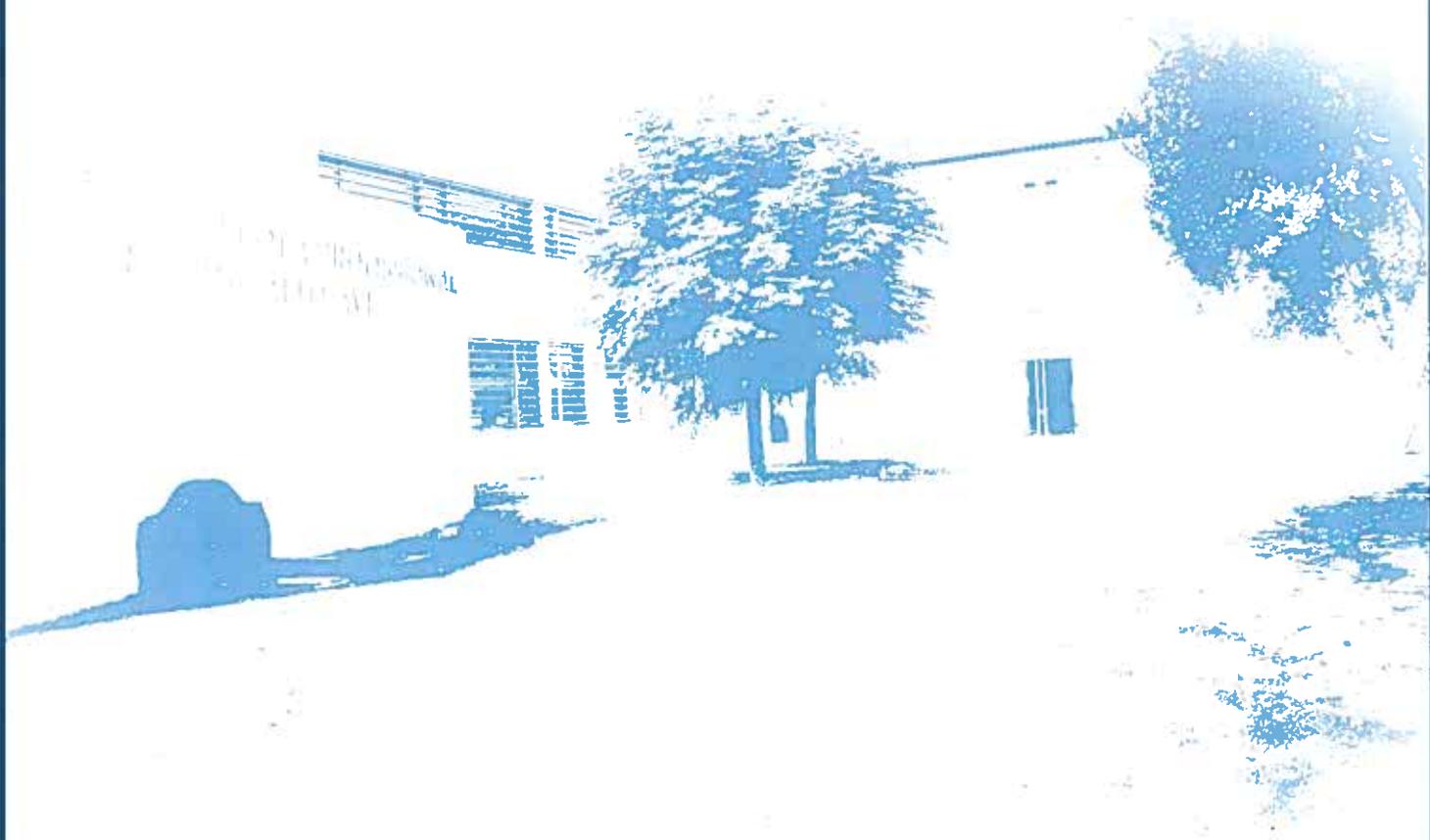
JÚLIO MARTINS & ALVES DA SILVA
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.,
representada por

Alberto Manuel Alves da Silva Martins, R.O.C.

ANEXO II

EPAVE

ESCOLA PROFISSIONAL DO ALTO AVE, E.M.



Av. dos Bombeiros Voluntários - 4830-514 Póvoa de Lanhoso - Tel. 253634811 | Fax. 253634812 - www.epave.pt - comunicacao@epave.pt



A oferta formativa da EPAVE apresentada em rede intermunicipal e local foi sempre ao encontro das necessidades sentidas pela comunidade em que nos inserimos, em particular às necessidades de qualificação sentidas pelo mundo empresarial, correspondendo a áreas ainda com défices de qualificação, procurando-se, assim, reforçar a articulação entre a oferta de cursos que se vai constituindo e as necessidades do tecido produtivo, esperando que as estratégias de qualificação apoiassem sempre, de forma cada vez mais efetiva, as dinâmicas de modernização da economia portuguesa.

Nesses sentido, a EPAVE está também alinhada com as metas emanadas da EE2020, onde o grande objetivo estratégico do domínio temático “Capital Humano” do quadro de programação “Portugal 2020” é “promover o aumento da qualificação da população, ajustada às necessidades do mercado de trabalho e em convergência com os padrões europeus, garantindo a melhoria do nível de qualidade nas qualificações adquiridas, melhorando o sucesso escolar, reduzindo o abandono, promovendo a igualdade, a coesão social e o desenvolvimento pessoal e da cidadania, a par do reforço da competitividade económica do país.”

Assim, no ano letivo 2017/2018, a Escola Profissional do Alto Ave teve como objetivo a abertura de 11 turmas, num total de 230 alunos (4 turmas iniciaram e as restantes 7 houve continuidade) no seu projeto pedagógico e financeiro, com a oferta dos seguintes cursos profissionais e de educação e formação de jovens, a saber:

Técnico de Turismo Ambiental e Rural

Técnico de Manutenção Industrial - Mecatrónica Automóvel

Técnico de Manutenção Industrial - Mecatrónica Automóvel

Técnico de Eletrónica e Telecomunicações

Técnico de Comunicação, Marketing Relações Públicas e Publicidade

Técnico de Mecatrónica Automóvel

Curso de Educação e Formação – Cabeleireiro de Senhora

Técnico de Auxiliar Próteses Dentárias

Técnico de Comunicação, Marketing Relações Públicas e Publicidade

Técnico de Mecatrónica Automóvel

Técnico de Eletrónica e Telecomunicações

No ano letivo 2018/2019, a EPAVE apresentou como objetivo a continuidade do mesmo número de turmas, também por exigência da reunião de rede intermunicipal, ou seja, abertura de 11 turmas (4 cursos novos, 7 continuidade), num total de 203 alunos, a saber:

Técnico de Eletrónica e Telecomunicações
Técnico de Comunicação, Marketing Relações Públicas e Publicidade
Técnico de Mecatrónica Automóvel
Técnico de Auxiliar Próteses Dentárias
Técnico de Comunicação, Marketing Relações Públicas e Publicidade
Técnico de Mecatrónica Automóvel
Técnico de Eletrónica e Telecomunicações
Técnico Turismo Ambiental e Rural
Técnico de Logística
Técnico de Mecatrónica Automóvel
Técnico de Auxiliar Próteses Dentárias

No ano letivo 2019/2020, a EPAVE apresentou como objetivo a abertura de 12 turmas (4 novos
8 turmas de continuidade) num total de 200 alunos, a saber:

Técnico de Auxiliar Próteses Dentárias
Técnico de Comunicação, Marketing Relações Públicas e Publicidade
Técnico de Mecatrónica Automóvel
Técnico de Eletrónica e Telecomunicações
Técnico Turismo Ambiental e Rural
Técnico de Logística
Técnico de Mecatrónica Automóvel
Técnico de Auxiliar Próteses Dentárias
Técnico de Cabeleireiro
Técnico de Mecatrónica Automóvel
Técnico de Mecatrónica Automóvel
Curso de Educação e Formação de Restaurante / Bar

Constatamos que ao longo destes anos o propósito e os objetivos traçados por esta entidade foram alcançados. Ao longo da sua atividade, a EPAVE tem mantido o número de turmas de acordo com a sua capacidade de lotação.

No seu Projeto Educativo, a EPAVE tem traçadas metas. Para o alcance dos objetivos traçados nas metas do seu Projeto Educativo, elencadas a posteriori, foram desenvolvidos mecanismos

de operacionalização das Metas propostas, que podem ser consultados no Projeto Educativo da EPAVE, disponível no website: www.epave.pt

Metas do Projeto Educativo:

- Promover o Sucesso Escolar
- Reduzir o Abandono Escolar / Desistência
- Assegurar e reforçar a articulação curricular e a coordenação das equipas pedagógicas
- Apoiar e incentivar a participação dos diferentes intervenientes na vida da escola
- Promover o enriquecimento da vertente sociocultural e da cidadania na formação dos alunos
- Promover a melhoria e aumentar a eficácia dos processos educativos
- Promover o conhecimento de opções de formação e saídas profissionais
- Promover a Empregabilidade
- Promover a Autoavaliação Interna
- Melhorar as condições materiais e tecnológicas da escola
- Assegurar o estabelecimento de parcerias, protocolos e projetos internacionais
- Avaliar o impacto e a adequabilidade da formação realizada pela escola

No âmbito do seu processo de Qualidade, a EPAVE realiza o processo de Avaliação, onde se constata que quanto ao Sucesso Escolar, expressa no aproveitamento e conclusão da formação profissional, no ano letivo 2018/2019 obtivemos um Taxa Média de Conclusão de 80% de finalistas; quanto ao ano letivo 2019/2020, a Taxa Média de Sucesso Escolar ronda os 97% de finalistas. Este aumento significativo é o reflexo do trabalho colaborativo de uma equipa multidisciplinar, que assume a VISÃO da escola, que consiste em formar os jovens, proporcionando-lhes uma formação qualificante que lhes permite integrar no mundo de trabalho com sucesso, capazes de contribuir para o desenvolvimento da sociedade.

Para aferir os dados estatísticos, a EPAVE realiza o follow-up da formação entre agosto e setembro, permitindo observar a inserção no mercado de trabalho dos finalistas, imediatamente após a conclusão dos triénios. No ano letivo 2018/2019, a Taxa de Empregabilidade dos finalistas situava-se nos 53,3%, dos quais 22,2% encontram-se a trabalhar na área de formação. No ano letivo 2019/2020, a Taxa de Empregabilidade apresenta 52,5% dos finalistas empregados, dos quais 36,3% encontram-se a trabalhar na área profissional.

Destaca-se que a Taxa Média de Prosseguimento de Estudos tem vindo aumentar gradualmente ao longo dos anos: no ano letivo 2018/2019, 6% dos diplomados optaram por

ingressar no Ensino Superior; no ano letivo 2019/2020, a Taxa de Prosseguimento de Estudos situa-se 14,4%.

Mais, na Avaliação Interna são aferidas diferentes variáveis, que permitem à EPAVE implementar medidas de melhoria contínua em todo o seu processo de atividade. Destaque-se a relação da EPAVE com as empresas locais e regionais. A articulação com o mercado de trabalho tem sido fulcral no desenvolvimento de toda a sua atividade, nomeadamente o levantamento de necessidades de profissionais qualificados e especializados. A EPAVE ajusta a sua oferta formativa às necessidades que os empresários manifestam. Mais, nas reuniões do Conselho Consultivo a EPAVE tem ajustado o currículo dos cursos profissionais às sugestões das empresas. Na avaliação interna executada no ano letivo 2019/2020, todas as empresas parceiras na co formação foram auscultadas e verifica-se que Grau de Satisfação em relação às competências técnicas e pessoais dos alunos apresenta uma taxa de 85,5% entre bom e muito bom.

As empresas empregadoras foram igualmente inquiridas para averiguar o grau de satisfação em relação às competências dos diplomados. A amostra inquirida é composta por empresas que empregaram diplomados dos triénios entre 2014/2017 a 2017/2019. Na escala de Likert utilizada (1- insatisfeito a 4- muito satisfeito, segundo as métricas do Quadro EQAVET), esta amostra apresenta uma média de grau de satisfação de 3,9.

Em conclusão, a Taxa Média de Avaliação Geral revela que 86,4% dos inquiridos avaliam a EPAVE entre Bom e Muito Bom.

Neste contexto, a EPAVE tem sido um motor de mudança na região, permitindo a mobilidade social ascendente (vertical) dos jovens em relação à sua proveniência familiar e social. É importante apreender que o ingresso de um jovem no mundo de trabalho é uma das etapas mais valorizadas na transição para a vida adulta, não só devido à necessidade da alegada emancipação financeira face à família, mas, sobretudo, devido à possibilidade de obtenção de um estatuto profissional socialmente reconhecido.

Portanto, um dos aspetos mais importantes para o sucesso do Ensino Profissional na Póvoa de Lanhoso reside na sua aptidão em desenvolver competências nos jovens para que estes se mostrem capazes de aprender a fazer, aprender a aprender e aprender a ser, com capacidades de inovação e resolução de problemas. De facto, pretende-se que a realização profissional do jovem passe pela formação integral como ser individual e social com capacidades de autonomia e decisão.

ANEXO III

ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA

ESCOLA PROFISSIONAL DO ALTO AVE



RELATÓRIO

CESPE – CENTRO DE SERVIÇOS E PROJETOS AO EXTERIOR

Dezembro de 2020



Índice

1. Sumário executivo.....	3
1.1 Âmbito, enquadramento e objetivos	3
1.2 Base de análise	4
1.3 Restrições e limitações.....	5
1.4 Síntese do EVEF (equilíbrio de contas ao longo do período em análise)	6
2. Pressupostos da análise	8
2.1 Pressupostos gerais e de mercado.....	8
2.2 Pressupostos relacionados com o investimento.....	9
2.3 Pressupostos relacionados com as operações.....	11
3. Projeções financeiras.....	20
3.1 Balanços previsionais	21
3.2 Demonstrações dos Resultados previsionais	23
3.3 Demonstrações dos Fluxos de Caixa previsionais	24
4. Análise da viabilidade / equilíbrio económico e financeiro	25
5. Notas finais	27



1. Sumário executivo

1.1 Âmbito, enquadramento e objetivos

Este relatório é o resultado da Fase 4 da proposta apresentada para a elaboração do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF) da Escola Profissional do Alto Ave (EPAVE). Tal como consta do ponto 1.2 da referida proposta, o estudo foi desenvolvido tomando em consideração o conjunto dos pressupostos definidos pela EPAVE, e os valores previstos para as operações e para os diferentes investimentos, cuja orçamentação, recolha e validação são igualmente da responsabilidade da EPAVE.

A EPAVE entidade integralmente participada pelo Município da Póvoa de Lanhoso, tem por missão ser uma escola de referência no Vale do Ave, pela qualidade da formação profissional ministrada e pela promoção de princípios e valores nos jovens que se empenham em abraçar a vertente profissionalizante no seu percurso formativo. O projeto da EPAVE tem como propósito dar resposta a um conjunto de necessidades de formação profissional assinaladas no concelho da Póvoa de Lanhoso e regiões limítrofes, atribuição que é conferida ao domínio dos Municípios em prol do interesse da população da região, tal como previsto no artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, diploma que aprova o regime jurídico das autarquias locais.

A execução do projeto EPAVE toma em consideração a especificidade conexas à atividade de formação profissional, atividade que ao ser desenvolvida no âmbito de uma empresa municipal, com um projeto educativo próprio, permite um aumento de eficiência na gestão dos recursos e uma maior transparência junto dos diferentes *stakeholders*, que mais facilmente percecionam o cumprimento de tais objetivos no âmbito das funções educativas atribuídas.

Este estudo tem como objetivo analisar e perspetivar a evolução económica e a evolução financeira no período de 2020 a 2025, tendo em consideração o que se encontra previsto para efeitos de equilíbrio de contas previsto no artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, diploma que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais (RJAEEL).

De igual forma, este estudo apresenta os valores de réditos da atividade desenvolvida, considerando as referências de valor existentes de mercado, bem como as necessidades associadas a transferências de verbas, a efetuar por parte da entidade participante (i.e. por parte do Município da Póvoa de Lanhoso), por forma a que seja assegurado o equilíbrio a prazo. A celebração de contratos-programa entre a EPAVE e o Município da Póvoa de Lanhoso deve estar fundamentado nos preços de mercado que seriam praticados no âmbito da atividade de formação profissional, caso esta atividade fosse desenvolvida nos termos normais, sem considerar qualquer subvenção, de qualquer natureza. Este princípio, previsto no artigo 47.º do RJAEEL leva à necessidade de serem encontradas escolas concorrentes no mercado, que pratiquem os mesmos cursos em concorrência, ou à necessidade de serem encontradas variáveis *proxy*,

que permitam, *inter alia*, aferir sobre o valor de mercado adequado para remunerar os recursos necessários em condições de eficiência, para o desenvolvimento da atividade proposta.

Neste seguimento, a avaliação do equilíbrio económico e financeiro aqui apresentado, toma em consideração o cenário atual e a forma de financiamento subjacente à atividade desenvolvida pela Escola nos diferentes cursos de formação profissional. A avaliação tomará ainda em consideração outros cursos que poderão vir a ser desenvolvidos no período de referência da análise, tomando em consideração o conjunto de pressupostos que são de responsabilidade da EPAVE.

Este relatório encontra-se organizado da seguinte forma: neste capítulo é apresentado um sumário executivo com os principais indicadores relacionados com a viabilidade / equilíbrio económico e financeiro; no capítulo 2 são apresentados os pressupostos subjacentes à análise efetuada, pressupostos que foram integralmente validados com a EPAVE; no capítulo 3 são apresentadas as projeções financeiras, no capítulo 4 é efetuada a análise de equilíbrio económico e financeiro e o capítulo 5 conclui.

1.2 Base de análise

O EVEF teve como base a informação solicitada e fornecida pela EPAVE, tendo sido adicionalmente validada pela experiência da equipa do ISLA IPGT em estudos equivalentes e pela informação disponível em diversas fontes.

A informação recolhida e analisada foi, entre outras, a seguinte:

- ✓ Relatórios e Contas dos períodos históricos de 2017 até 2019;
- ✓ Enquadramento legal da atividade desenvolvida;
- ✓ Contratos de incentivo / financiamento relacionados com as candidaturas submetidas ao Programa Operacional Capital Humano (POCH);
- ✓ Balançetes analíticos após regularizações e antes de fecho, com data de referência a 31-12-2019, 31-12-2018 e 31-12-2017;
- ✓ Último balançete disponível fechado, do ano de 2020 (foi disponibilizado o balançete fechado à data de referência de 30-09-2020);
- ✓ Cópia dos contratos de financiamento;
- ✓ Mapa de investimentos previstos em conformidade com o Plano Plurianual de Investimentos apresentado, entre o exercício de 2021 e 2025;
- ✓ Mapa de depreciações e amortizações históricas e taxas de depreciação e amortização previstas para os diferentes investimentos;



- ✓ Cursos previstos para os diferentes períodos de análise, tomando por referência as candidaturas que se pensa vir a apresentar, durante o período, aos programas financiados pelo Fundo Social Europeu;
- ✓ Quadro de pessoal e de formadores previstos para os anos em análise, e respetivos custos estimados, tomando em consideração a formação a ministrar;
- ✓ Estimativa evolutiva da totalidade das despesas com fornecimentos e serviços externos, durante o período de análise;
- ✓ Dados da concorrência, designadamente quanto aos preços praticados, e/ou condições praticadas que sirvam de proxy aos preços de mercado; e
- ✓ Previsão da evolução dos prazos médios de recebimento e de pagamento, bem como dos instrumentos de financiamento da Escola.

Os pressupostos foram analisados e validados através de reuniões de trabalho realizadas com os serviços da EPAVE nos dias 30 de novembro, 3 de dezembro e 7 de dezembro de 2020, bem como através de vários contactos estabelecidos ao longo do desenvolvimento do trabalho.

1.3 Restrições e limitações

Na medida em que surgem frequentemente circunstâncias imprevistas, poderão existir diferenças entre os resultados previsionais do estudo e aqueles que efetivamente sejam observados. O estudo assenta em pressupostos validados pela EPAVE, não podendo em nenhuma circunstância ser imputada qualquer responsabilidade ao ISLA IPGT, seus funcionários ou colaboradores, pelo facto dos dados previsionais não virem a ser concretizados no futuro.

Salienta-se que um estudo de viabilidade económica e financeira não resulta de uma ciência exata, pelo que os valores nele alcançados e considerados como razoáveis para servir de base à análise da EPAVE, assentam na melhor informação disponível à data e nas melhores metodologias conhecidas e normalmente adotadas profissionalmente, neste tipo de trabalhos.

O EVEF assenta num conjunto de pressupostos, alguns dos quais externos, nomeadamente no que se refere à procura dos cursos por parte dos formandos e das próprias condições dos programas comunitários que venham a ser introduzidas no âmbito do novo quadro comunitário. Estas variáveis introduzidas no modelo apresentado, caso venham a ser alteradas, levarão a resultados diversos e a conclusões que poderão ser diferentes daquelas que se encontram apresentadas neste relatório.



1.4 Síntese do EVEF (equilíbrio de contas ao longo do período em análise)

Do estudo efetuado, verifica-se o seguinte equilíbrio de resultados até ao período de 2025, último período analisado (valores em Euros):

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS HISTÓRICOS E PREVISIONAIS	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RENDIMENTOS E GASTOS									
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	1 043 214	1 154 806	1 141 139	1 191 224	1 053 948	1 089 068	1 096 209	1 058 630	1 024 065
Fornecimentos e serviços externos	(202 341)	(283 149)	(348 787)	(332 582)	(260 956)	(270 710)	(215 583)	(216 887)	(224 650)
Gastos com pessoal	(456 988)	(488 519)	(505 111)	(505 111)	(509 876)	(514 689)	(519 550)	(524 460)	(529 418)
Aumentos/reduções de justo valor	8	(5)	28						
Outros rendimentos e ganhos	49 973	53 184	52 407	52 407	52 407	52 570	52 735	52 902	53 071
Gastos com Formandos	(264 797)	(299 636)	(255 136)	(322 538)	(246 825)	(266 262)	(290 530)	(277 223)	(259 967)
Outros gastos e perdas	(3 085)	(1 458)	(1 243)	(1 243)	(1 243)	(1 256)	(1 281)	(1 320)	(1 373)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	165 984	135 223	83 297	82 157	87 455	88 722	122 000	91 643	61 727
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(47 494)	(47 133)	(45 938)	(47 414)	(46 280)	(45 859)	(47 808)	(46 491)	(49 502)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	118 490	88 090	37 359	34 743	41 175	42 863	74 192	45 152	12 225
Juros e gastos similares suportados	(6 009)	(3 424)	(2 440)	(1 861)	(760)	(233)	0	0	0
Resultado antes de impostos	112 481	84 665	34 919	32 882	40 416	42 630	74 192	45 152	12 225
Imposto sobre o rendimento do período	(22 296)	(17 780)	(7 333)	(6 398)	(8 094)	(8 592)	(15 693)	(9 159)	(2 262)
Resultado líquido do período	90 185	66 886	27 586	26 483	32 322	34 039	58 499	35 993	9 963

As demonstrações de resultados apresentadas incorporam subsídios à exploração no valor equivalente à diferença entre os preços praticados e os valores de mercado. De facto, atendendo a que a totalidade dos custos de formação ministrados resultam de candidaturas efetuadas e aprovadas pelo Programa Operacional Capital Humano (POCH), financiado em 85% pelo Fundo Social Europeu, e pelo programa ERASMUS + financiado em 100%, os rendimentos da EPAVE resultam essencialmente de subsídios obtidos.

As escolas profissionais concorrentes, entidades classificadas como congéneres da EPAVE a funcionar no mercado, por não serem participadas maioritariamente por Municípios, obtêm como rendimentos, para além dos subsídios financiados pelo Fundo Social Europeu no montante de 85% do montante elegível em sede de candidaturas, 15% do montante elegível a título da contrapartida pública nacional, financiada através do Orçamento do Estado. Desta forma, as entidades que agem no mercado da formação profissional como concorrentes, conseguem obter rendimentos correspondentes aos 100% dos custos elegíveis em processo de candidatura, valor que equivale ao valor de mercado que permite dar cobertura aos custos suportados com a atividade formativa.

Ao não existir outra variável que melhor permita aferir sobre os preços correspondentes aos serviços de formação profissional ministrados, considera-se que o valor correspondente a 15% do montante elegível das candidaturas aprovadas e que é financiado nas entidades concorrentes através do Orçamento do Estado, acrescido dos 85% financiados pelo Fundo Social Europeu, corresponde aos valores de mercado que uma entidade concorrente arrecada pela formação profissional ministrada. Trata-se pois, salvo melhor opinião, da variável *proxy* mais adequada para a análise do equilíbrio económico e financeiro da entidade.

Caso não se considere o valor da subvenção equivalente à diferença entre os preços de mercado e os valores arrecadados e considerados como rendimento, a demonstração de resultados passaria a apresentar, durante todo o período histórico e previsional, um desequilíbrio que pode ser evidenciado da seguinte forma (valores em euros):

Rubrica	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Resultado antes de impostos (A)	112 481	84 665	34 919	32 882	40 416	42 630	74 192	45 152	12 225
Diferença entre Valor de Mercado e o Valor Arrecadado (B)	156 050	168 331	162 776	178 684	149 464	154 732	164 431	158 794	153 610
Resultado antes de impostos ajustado (C) = (A) - (B)	(43 569)	(83 665)	(127 858)	(145 802)	(109 048)	(112 101)	(90 239)	(113 643)	(141 385)

O valor da linha (B) apresentada no quadro acima, corresponde ao valor que a EPAVE arrecadaria, a par do que acontece com as entidades concorrentes, caso não fosse participada pelo Município da Póvoa de Lanhoso. Este valor, corresponde ao valor da contrapartida pública nacional que é financiado, para as outras entidades, através do Orçamento do Estado.

Em acréscimo, note-se que nos termos previstos dos contratos de financiamento, o Fundo Social Europeu apenas financia o montante de 85% do valor elegível apresentado em sede das diferentes candidaturas. O montante arrecadado pressupõe sempre a existência de financiamento por parte da entidade pública no valor de 15%. Destarte, dado que a EPAVE, devido à sua natureza jurídica como empresa local participada e controlada pelo Município da Póvoa de Lanhoso, não tem direito a receber do Orçamento do Estado o valor equivalente à contrapartida pública nacional, compete à entidade participante assegurar que a Escola opera em condições de igualdade de mercado, transferindo os valores correspondentes para assegurar a atividade prevista nas competências legais municipais e delegadas na EPAVE.

2. Pressupostos da análise

2.1 Pressupostos gerais e de mercado

Apesar dos contratos-programa serem habitualmente efetuados numa base anual, este estudo considera um horizonte temporal de 5 anos, coincidente com o período provisional apresentado em sede orçamental. Foram considerados os seguintes valores como taxas de inflação previstas, tomando por referência o ano base de 2020:

Descrição	2021	2022	2023	2024	2025
Taxa de inflação	0,0%	1,0%	1,0%	1,0%	1,0%
Índice de preços (base: 2020)	1,0000	1,0100	1,0201	1,0303	1,0406

O investimento previsto durante o período de análise, é aquele que se encontra apresentado no Plano Plurianual de Investimentos 2021-2025.

Toda a análise de viabilidade económica e financeira é efetuada a preços correntes, tomando por referência as projeções do índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC) projetados pelo Banco de Portugal (BdP) e tendo por referência os dados do Banco Central Europeu (BCE)¹.

Os valores da procura dos cursos profissionais têm em consideração o levantamento das necessidades e oportunidades associadas à formação no concelho da Póvoa de Lanhoso e nos territórios limítrofes, levantamento este efetuado pelos serviços da EPAVE.

Prevê-se o mesmo enquadramento de projetos financiados para o período em análise, não obstante estarmos em fecho de Quadro Comunitário de Apoio e das regras do Quadro Comunitário de Apoio 2021-2027 ainda não serem conhecidas. Este facto poderá introduzir alterações no modelo apresentado, que implicarão revisão em conformidade com as novas regras.

Os programas aos quais a EPAVE se tem candidatado, envolvem uma vertente de financiamento aos custos realmente suportados com formandos e uma vertente forfetária a custos simplificados, de acordo com a qual a EPAVE recebe os valores aprovados em função da taxa de execução de produção realizada, i.e. em função das horas de formação ministrada, do número de alunos por turma e do sucesso desses mesmos alunos em termos de aprendizagem. De acordo com o histórico, a EPAVE tem conseguido uma taxa de execução entre os 85% e os 90%. A taxa de execução aqui prevista ascende a 87%, quer para os projetos aprovados, quer para os projetos apresentados para aprovação (novos cursos).

2.2 Pressupostos relacionados com o investimento

Os investimentos previstos são aqueles que se encontram previstos no Plano Plurianual de Investimentos para o período em análise. Estes investimentos correspondem aos montantes mínimos necessários ao funcionamento da Escola, para os cursos que se encontram previstos. Os valores por ano podem ser apresentados da seguinte forma (valores em euros):

Descrição	2021	2022	2023	2024	2025
Investimentos em Ativos Fixos Tangíveis	15 824	12 659	12 785	12 913	13 042

¹ Apesar dos dados do BCE indicarem valores de inflação previstos na ordem dos 1,3%, neste estudo o valor considerado é revisto em baixa, face à considerável incerteza associada à Pandemia COVID-19.



As taxas de depreciação e amortização dos ativos existentes, correspondem às taxas de depreciação e amortização históricas. As taxas de depreciação dos novos investimentos, são as taxas previstas no Classificador Complementar n.º 2 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (CC2).

As depreciações do período, as depreciações acumuladas e o ativo líquido para cada um dos períodos é o seguinte, respetivamente (valores em euros):

Rubrica	Depreciações e amortizações do período					
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Ativos Fixos Tangíveis	43 601	45 052	45 040	47 808	46 491	49 502
Ativos Intangíveis	3 813	1 228	819	0	0	0
Total	47 414	46 280	45 859	47 808	46 491	49 502

Rubrica	Depreciações e amortizações acumuladas					
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Ativos Fixos Tangíveis	1 537 470	1 582 522	1 627 561	1 675 370	1 721 860	1 771 362
Ativos Intangíveis	16 273	17 501	18 320	18 320	18 320	18 320
Total	1 553 743	1 600 022	1 645 881	1 693 689	1 740 180	1 789 682

Rubrica	Valor líquido do Ativo					
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Ativos Fixos Tangíveis	453 320	424 092	391 711	356 688	323 111	286 651
Ativos Intangíveis	2 047	819	0	0	0	0
Total	455 367	424 911	391 711	356 688	323 111	286 651

2.3 Pressupostos relacionados com as operações

SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO CONEXOS COM AS CANDIDATURAS À FORMAÇÃO PROFISSIONAL

O valor dos rendimentos conexos com subsídios à exploração, tem em consideração o conjunto de candidaturas aprovadas com reflexo em 2020 e 2021, bem como as candidaturas previstas, com reflexo nos períodos de 2021 e 2025.

O valor total das candidaturas previsto, no âmbito do POCH financiado pelo Fundo Social Europeu, pode ser apresentado da seguinte forma (valores em euros):

Subsídios POCH	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Cursos Profissionais						
POCH-01-5571-FSE-002010	394 767					
Contribuição do Fundo	335 552					
Contribuição Pública Nacional	59 215					
POCH-01-5571-FSE-002548	219 608					
Contribuição do Fundo	186 666					
Contribuição Pública Nacional	32 941					
POCH-01-5571-FSE-001573	326 633					
Contribuição do Fundo	277 638					
Contribuição Pública Nacional	48 995					

Subsídios POCH	2020	2021	2022	2023	2024	2025
POCH-01-5571-FSE-003069	359 045	718 089				
Contribuição do Fundo	305 188	610 376				
Contribuição Pública Nacional	53 857	107 713				
Cursos Educação e Formação de Jovens						
POCH-01-5266-FSE-001446	69 171	46 778				
Contribuição do Fundo	58 795	39 762				
Contribuição Pública Nacional	10 376	7 017				
Candidaturas novas (estimadas)						
POCH - CEF de Jovens 2021-2023		23 755	71 782	48 544		
Contribuição do Fundo		20 192	61 015	41 262		
Contribuição Pública Nacional		3 563	10 767	7 282		
POCH - Formação Profissional 2021-2024		389 776	1 055 720	714 792	324 915	
Contribuição do Fundo		331 310	897 362	607 573	276 178	
Contribuição Pública Nacional		58 466	158 358	107 219	48 737	

by.

Subsídios POCH	2020	2021	2022	2023	2024	2025
POCH - Formação Profissional 2022-2025			161 284	486 801	489 751	322 568
Contribuição do Fundo			137 091	413 781	416 288	274 183
Contribuição Pública Nacional			24 193	73 020	73 463	48 385
POCH - Formação Profissional 2023-2026				119 438	358 315	358 315
Contribuição do Fundo				101 522	304 567	304 567
Contribuição Pública Nacional				17 916	53 747	53 747
POCH - Formação Profissional 2024-2027					149 645	448 936
Contribuição do Fundo					127 198	381 595
Contribuição Pública Nacional					22 447	67 340
POCH - Formação Profissional 2025-2028						149 623
Contribuição do Fundo						127 180
Contribuição Pública Nacional						22 443
Total	1 369 223	1 178 399	1 288 786	1 369 576	1 322 626	1 279 441

Ao valor das candidaturas aprovadas, considerou-se uma taxa de execução de 87% e ao valor das candidaturas a apresentar (i.e. candidaturas novas), considerou-se um valor elegível de 92%, equivalente ao valor histórico que a EPAVE tem conseguido nos seus processos de submissão, e uma taxa de execução de 87%, semelhante à das candidaturas aprovadas. Desta ponderação, resultam os seguintes montantes de rendimentos de subsídios (valores em euros):

ly-

Descrição	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Subsídios POCH						
POCH-01-5571-FSE-002010	343 448					
POCH-01-5571-FSE-002548	191 059					
POCH-01-5571-FSE-001573	284 170					
POCH-01-5571-FSE-003069	312 369	624 738				
POCH-01-5266-FSE-001446	60 179	40 697				
ERASMUS +		57 523	57 523			
POCH - CEF de Jovens 2021-2023		19 013	57 454	38 855		
POCH - Formação Profissional 2021-2024		311 977	844 998	572 120	260 062	0
POCH - Formação Profissional 2022-2025			129 092	389 636	391 996	258 183
POCH - Formação Profissional 2023-2026				95 598	286 795	286 795
POCH - Formação Profissional 2024-2027					119 776	359 328
POCH - Formação Profissional 2025-2028						119 758
Total	1 191 224	1 053 948	1 089 068	1 096 209	1 058 630	1 024 065

No quadro acima, foi considerado em acréscimo, o valor da candidatura ao ERASMUS + para o período de 2021 e 2022. Este valor de subvenção é posteriormente considerado na rubrica de fornecimentos e serviços externos, sob a forma de gastos com deslocações e estadas, dado que o valor arrecadado corresponde sensivelmente ao valor do custo efetivo, nesta natureza de gastos.



FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

As rubricas de fornecimentos e serviços externos foram projetadas, tomando em consideração os seguintes elementos e *drivers* de referência:

Fornecimentos e Serviços Externos	NOTA	Driver de referência	Valor Base (euros)
Publicidade, Comunicação e Imagem		Valor mensal estimado	350
Honorários (formadores)	(1)	Valor correspondente às horas de formação ministradas	Calculado por ano, em função da formação
Outros honorários		Valor mensal estimado	1.550
Conservação e reparação		Valor mensal estimado	140
Outros serviços especializados		Valor mensal estimado	300
Materiais de consumo		Valor mensal estimado	1350
Electricidade		Valor mensal estimado	750
Combustíveis e outros lubrificantes		Valor mensal estimado	130
Água e gás		Valor mensal estimado	100
Deslocações e estadas		Valor mensal estimado	150
Rendas	(2)	Valor mensal estimado	1.400
Comunicação		Valor mensal estimado	325
Seguros		Valor mensal estimado	350
Outros serviços		Valor mensal estimado	70

Notas:

- (1) A EPAVE tem um conjunto de professores que se encontra no quadro com pessoal, e um conjunto de formadores externos que auferem uma remuneração em função das horas de formação ministradas. Estes formadores externos habitualmente ministram disciplinas no âmbito técnico da formação profissional. Os valores estimados têm em consideração as horas ministradas previstas, já ponderadas pela percentagem de execução.
- (2) O valor previsto para o período de 2021 a 2025 corresponde aos valores de renda negociados para o efeito.

hy-

A projeção dos valores para 2020 tem em consideração o histórico, bem como os dados disponíveis do balancete a setembro de 2020. O valor apresentado é o valor-base, que é atualizado em função da inflação prevista, com exceção do gasto com formadores, cujo valor se encontra negociado, não sendo expectável qualquer evolução no custo por hora ministrada. No quadro seguinte é apresentada a projeção de gastos com Fornecimentos e Serviços Externos para o período de análise (valores em euros):

Descrição	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Fornecimentos e serviços externos						
Publicidade, Comunicação e Imagem	4 200	4 200	4 242	4 284	4 327	4 371
Honorários (formadores)	107 630	86 534	93 675	94 827	95 082	100 581
Outros honorários	18 600	18 600	18 786	18 974	19 164	19 355
Conservação e reparação	1 680	1 680	1 697	1 714	1 731	1 748
Outros serviços especializados	3 600	3 600	3 636	3 672	3 709	3 746
Materiais de consumo	16 200	16 200	16 362	16 526	16 691	16 858
Electricidade	9 000	9 000	9 090	9 181	9 273	9 365
Combustíveis e outros lubrificantes	1 560	1 560	1 576	1 591	1 607	1 623
Água e gás	1 200	1 200	1 212	1 224	1 236	1 249
Deslocações e estadas	1 800	59 323	59 341	1 836	1 855	1 873
Rendas	120 000	16 800	16 968	17 138	17 309	17 482
Comunicação	3 900	3 900	3 939	3 978	4 018	4 058
Seguros	4 200	4 200	4 242	4 284	4 327	4 371
Outros serviços	840	840	848	857	865	874
Total	294 410	227 637	235 614	180 086	181 195	187 555
Iva suportado	38 172	33 319	35 096	35 496	35 692	37 095
Fornecimentos e serviços externos com IVA	332 582	260 956	270 710	215 583	216 887	224 650



Note-se que devido ao enquadramento da atividade desenvolvida pela EPAVE em sede de imposto sobre o valor acrescentado (IVA)², todo o IVA suportado não é dedutível, integrando o custo respetivo.

GASTOS COM PESSOAL

A estrutura de Pessoal da EPAVE tem como referência o número de pessoas que se encontram neste momento no quadro de pessoal da entidade, não estando prevista qualquer alteração neste quadro.

Os valores previstos têm em consideração um aumento real de salários de 1% para o período de 2022 e um crescimento da massa salarial em função da taxa de inflação prevista. Os gastos com pessoal estimados podem ser apresentados da seguinte forma (valores em euros):

Gastos com Pessoal		2020	2021	2022	2023	2024	2025
Remunerações							
Pessoal		381 206	385 018	388 868	392 757	396 684	400 651
Encargos sobre remunerações							
Pessoal		92 666	93 593	94 529	95 474	96 429	97 393
FGCT		103	104	105	106	108	109
Seguros de acidentes de trabalho		2 553	2 579	2 605	2 631	2 657	2 684
Subsídio de Refeição		28 582	28 582	28 582	28 582	28 582	28 582
Gastos com pessoal		505 111	509 876	514 689	519 550	524 460	529 418

Conexos ao pessoal, estão os Ativos Financeiros correspondentes às transferências efetuadas para o Fundo de Compensação do Trabalho. O valor do crescimento nos períodos de análise, na rubrica de outros ativos financeiros, está associado a estas transferências previstas de acordo com a legislação em vigor.

² A atividade de formação profissional é uma atividade isenta, enquadrada no artigo 9.º do Código do IVA, tratando-se de isenções simples ou incompletas, que não conferem direito à dedução do imposto suportado.

GASTOS COM FORMANDOS E OUTROS GASTOS E PERDAS

Esta rubrica está associada essencialmente aos custos suportados com os formandos, custos estes que são financiados de acordo com as despesas efetivamente suportadas. Os custos foram estimados em função das candidaturas apresentadas, da taxa de aprovação das novas candidaturas e da taxa de execução prevista. Qualquer corte nestes gastos implica diretamente, um corte no rendimento por via dos subsídios. Desta forma, a rubrica não influencia diretamente o resultado líquido, atendendo ao correspondente efeito nos rendimentos de subsídios. Os valores dos gastos com formandos podem ser apresentados da seguinte forma, por processo de candidatura (valores em euros):

Gastos com formandos	2020	2021	2022	2023	2024	2025
POCH-01-5571-FSE-002010	102 740					
POCH-01-5571-FSE-002548	61 102					
POCH-01-5571-FSE-001573	99 304					
POCH-01-5571-FSE-003069	86 121	172 241				
POCH-01-5266-FSE-001446	21 467	14 622				
ERASMUS +						
POCH - CEF de Jovens 2021-2023		7 848	24 062	16 730		
POCH - Formação Profissional 2021-2024		97 416	268 137	191 972	90 727	
POCH - Formação Profissional 2022-2025			40 463	124 337	127 287	80 925
POCH - Formação Profissional 2023-2026				29 942	89 825	89 825
POCH - Formação Profissional 2024-2027					38 517	115 552
POCH - Formação Profissional 2025-2028						38 495
Total	370 734	292 128	332 661	362 981	346 356	324 797
Valores corrigidos dos cortes (aprovação e execução)	322 538	246 825	266 262	290 530	277 223	259 967

Aos valores apresentados, acrescem valores residuais de outros gastos, projetados de acordo com o histórico e acompanhados da taxa de inflação:

Descrição	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Outros Gastos	1 243	1 243	1 256	1 281	1 320	1 373

OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

A rubrica de outros rendimentos e ganhos é essencialmente constituída pela imputação de subsídios não reembolsáveis ao investimento, cujo valor totaliza anualmente 36.057 €. A diferença anual corresponde a rendimentos residuais de reprografia ao serviço dos alunos / formandos. Os valores destes serviços de reprografia acompanham a taxa de inflação prevista.

GASTOS DE FINANCIAMENTO

Os juros estão relacionados com a aquisição de hardware através de locações que foram classificadas como locações financeiras, considerando a substância económica dos contratos.

IMPOSTOS

O valor dos impostos e das contribuições para a segurança social, tiveram em consideração as taxas e as condições em vigor à data deste estudo.

3. Projeções financeiras

As projeções financeiras apresentadas neste capítulo são efetuadas de acordo com os pressupostos já enunciados ao nível do investimento e das operações, apresentados no capítulo anterior.

Na modelização, considerou-se adicionalmente o seguinte:

- Não se consideraram, ao longo do projeto, quaisquer distribuições de resultados à entidade participante;
- Toda a aplicação do resultado é efetuada em resultados transitados;
- O prazo médio de recebimentos e de pagamentos considerado ascende a 1 mês, para os diferentes terceiros, Estado incluído. Exceção feita para os prazos médios de recebimento dos subsídios atribuídos, que foi fixado em 3,5 meses em conformidade com o histórico.
- Toda a análise é apresentada, considerando o integral financiamento dos recursos, incluindo o montante previsto para ser transferido pelo Município da Póvoa de Lanhoso;
- Considera-se que o montante de financiamento relativo ao período de 2019 e anteriores é integralmente pago pelo Município da Póvoa de Lanhoso em 2020 e que o montante referente a 2020 é pago em 2021;
- Considera-se que o valor em dívida de rendas de períodos anteriores, é integralmente regularizado no período de 2020; e
- Considera-se um montante de adiantamento por parte da entidade gestora, equivalente a 25% do valor das candidaturas submetidas e aprovadas.

Toda a análise é apresentada a preços correntes, por um período de cinco anos.

Nas páginas seguintes são apresentadas as demonstrações financeiras previsionais, designadamente, os balanços, as demonstrações dos resultados e as demonstrações dos fluxos de caixa previsionais, para o período de análise (valores apresentados em euros).



3.1 Balanços previsionais

BALANÇOS PREVISIONAIS		2020	2021	2022	2023	2024	2025
ACTIVO							
ACTIVO NÃO CORRENTE:							
Ativos fixos tangíveis	453 320	424 092	391 711	356 688	323 111	286 651	
Ativos intangíveis	2 047	819	0	0	0	0	0
Outros ativos financeiros	4 318	5 605	6 905	8 218	9 544	10 883	
Total do ativo não corrente	459 685	430 516	398 616	364 906	332 654	297 534	
ACTIVO CORRENTE:							
Devedores por transferências e subsídios (FSE+CMPL)	474 008	307 402	317 645	319 728	308 767	298 686	
Diferimentos (Gastos a Reconhecer)	3 942	3 942	3 981	4 021	4 061	4 102	
Caixa e depósitos bancários	211 876	362 073	390 227	442 298	476 959	488 990	
Total do ativo corrente	689 825	673 416	711 852	766 046	789 787	791 777	
Total do ativo	1 149 510	1 103 932	1 110 468	1 130 952	1 122 441	1 089 311	
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO							
CAPITAL PRÓPRIO:							
Capital realizado	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	
Reservas	10 934	10 934	10 934	10 934	10 934	10 934	
Resultados Transitados	283 986	310 469	342 792	376 830	435 329	471 322	
Outras variações no capital próprio	395 376	359 319	323 262	287 204	251 147	215 090	
CAPITAL, RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS	710 296	700 722	696 987	694 968	717 410	717 345	
Resultado líquido do período	26 483	32 322	34 039	58 499	35 993	9 963	
Total do capital próprio	736 779	733 044	731 025	753 467	753 402	727 309	

BALANÇOS PREVISIONAIS		2020	2021	2022	2023	2024	2025
PASSIVO:							
PASSIVO NÃO CORRENTE:							
	Financiamentos obtidos	2 005	0	0	0	0	0
	Total do passivo não corrente	2 005	0	0	0	0	0
PASSIVO CORRENTE:							
	Fornecedores	27 715	21 746	22 559	17 965	18 074	18 721
	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes (POCH)	297 806	263 487	272 267	274 052	264 657	256 016
	Estado e outros entes públicos	15 203	14 893	15 173	15 329	15 468	15 718
	Financiamentos obtidos	1 926	2 005	0	0	0	0
	Outras contas a pagar	68 076	68 756	69 444	70 138	70 840	71 548
	Total do passivo corrente	410 726	370 888	379 443	377 485	369 039	362 003
	Total do passivo	412 731	370 888	379 443	377 485	369 039	362 003
	Total do capital próprio e do passivo	1 149 510	1 103 932	1 110 468	1 130 952	1 122 441	1 089 311

by.

3.2 Demonstrações dos Resultados previsionais

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS HISTÓRICOS E PREVISIONAIS	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RENDIMENTOS E GASTOS						
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	1 191 224	1 053 948	1 089 068	1 096 209	1 058 630	1 024 065
Fornecimentos e serviços externos	(332 582)	(260 956)	(270 710)	(215 583)	(216 887)	(224 650)
Gastos com pessoal	(505 111)	(509 876)	(514 689)	(519 550)	(524 460)	(529 418)
Aumentos/reduções de justo valor						
Outros rendimentos e ganhos	52 407	52 407	52 570	52 735	52 902	53 071
Gastos com Formandos	(322 538)	(246 825)	(266 262)	(290 530)	(277 223)	(259 967)
Outros gastos e perdas	(1 243)	(1 243)	(1 256)	(1 281)	(1 320)	(1 373)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	82 157	87 455	88 722	122 000	91 643	61 727
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(47 414)	(46 280)	(45 859)	(47 808)	(46 491)	(49 502)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	34 743	41 175	42 863	74 192	45 152	12 225
Juros e gastos similares suportados	(1 861)	(760)	(233)	0	0	0
Resultado antes de impostos	32 882	40 416	42 630	74 192	45 152	12 225
Imposto sobre o rendimento do período	(6 398)	(8 094)	(8 592)	(15 693)	(9 159)	(2 262)
Resultado líquido do período	26 483	32 322	34 039	58 499	35 993	9 963

3.3 Demonstrações dos Fluxos de Caixa previsionais

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAIS		2020	2021	2022	2023	2024	2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais							
Recebimentos de entidades financiadoras (POPH e CMPL)		1 593 719	1 202 585	1 104 117	1 112 589	1 077 040	1 042 519
Pagamentos a fornecedores e formandos		(741 231)	(419 996)	(429 163)	(395 391)	(378 410)	(361 669)
Pagamentos ao pessoal		(633 509)	(604 192)	(622 292)	(635 492)	(640 709)	(652 425)
Caixa gerada pelas operações		218 979	178 397	52 662	81 706	57 921	28 425
Outros recebimentos / pagamentos		(2 495)	(8 403)	(8 312)	(15 537)	(9 020)	(2 012)
Fluxos de caixa das atividades operacionais		216 485	169 994	44 350	66 169	48 901	26 412
Fluxos de caixa das atividades de investimento							
Pagamentos respeitantes a:							
Ativos fixos tangíveis		(15 824)	(15 824)	(12 659)	(12 785)	(12 913)	(13 042)
Investimentos financeiros		(1 274)	(1 287)	(1 300)	(1 313)	(1 326)	(1 339)
Fluxos de caixa das atividades de investimento		(1 274)	(17 110)	(13 959)	(14 098)	(14 239)	(14 382)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento							
Pagamentos respeitantes a:							
Financiamentos obtidos		(4 843)	(1 926)	(2 005)	0	0	0
Juros e gastos similares		(1 861)	(760)	(233)	0	0	0
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		(6 705)	(2 686)	(2 238)	0	0	0
Variação de caixa e seus equivalentes		208 505	150 197	28 154	52 071	34 662	12 031
Caixa e seus equivalentes no início do período		3 370	211 876	362 073	390 227	442 298	476 959
Caixa e seus equivalentes no fim do período		211 876	362 073	390 227	442 298	476 959	488 990



4. Análise da viabilidade / equilíbrio económico e financeiro

A análise do equilíbrio das contas das empresas locais, tal como previsto no artigo 40.º do RJAEI é efetuada através da análise de resultados antes de impostos e deve tomar em consideração os preços de mercado correspondente à atividade desenvolvida em concorrência, permitindo o artigo 47.º do mesmo diploma, a celebração de contratos-programa que garantam transferências das entidades participantes por forma a garantir a atividade em plena concorrência de mercado. O desequilíbrio de contas, de acordo com o que se encontra previsto no artigo 62.º do RJAEI, quando aferido pelo resultado líquido negativo, durante três períodos consecutivos, leva à dissolução da entidade que se encontra nessa mesma situação.

A EPAVE, conforme se pode constatar pelo quadro de resultados abaixo, ao considerar-se os rendimentos em plena concorrência, i.e. a valores de mercado correspondentes aos valores que os restantes *players* arrecadam de rendimentos de subsídios, apresenta resultados positivos ao longo de todo o período histórico e previsional analisado.

	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PREVISIONAIS									
RENDIMENTOS E GASTOS									
Subsídios à exploração obtidos POCH (85%) e ERASMUS +	887 164	986 475	978 363	1 012 541	904 485	934 336	931 777	899 835	870 455
Subsídios à exploração obtidos POPH + CEF (15% da CPN)	156 050	168 331	162 776	178 684	149 464	154 732	164 431	158 794	153 610
Fornecimentos e serviços externos	(202 341)	(283 149)	(348 787)	(332 582)	(260 956)	(270 710)	(215 583)	(216 887)	(224 650)
Gastos com pessoal	(456 988)	(488 519)	(505 111)	(505 111)	(509 876)	(514 689)	(519 550)	(524 460)	(529 418)
Aumentos/reduções de justo valor	8	(5)	28						
Outros rendimentos e ganhos	49 973	53 184	52 407	52 407	52 407	52 570	52 735	52 902	53 071
Gastos com Formandos e Outros Gastos e Perdas	(267 882)	(301 094)	(256 379)	(323 781)	(248 068)	(267 518)	(291 811)	(278 543)	(261 341)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	165 984	135 223	83 297	82 157	87 455	88 722	122 000	91 643	61 727
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(47 494)	(47 133)	(45 938)	(47 414)	(46 280)	(45 859)	(47 808)	(46 491)	(49 502)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	118 490	88 090	37 359	34 743	41 175	42 863	74 192	45 152	12 225
Juros e gastos similares suportados	(6 009)	(3 424)	(2 440)	(1 861)	(760)	(233)	0	0	0
Resultado antes de impostos	112 481	84 665	34 919	32 882	40 416	42 630	74 192	45 152	12 225
Imposto sobre o rendimento do período	(22 296)	(17 780)	(7 333)	(6 398)	(8 094)	(8 592)	(15 693)	(9 159)	(2 262)
Resultado líquido do período	90 185	66 886	27 586	26 483	32 322	34 039	58 499	35 993	9 963

É no enquadramento dos valores de mercado praticados para a atividade de formação profissional, que o Município da Póvoa de Lanhoso deve formalizar os contratos-programa com eficácia retroativa por razões de interesse público, eficácia esta que deve atender ao primeiro ano letivo em que a EPAVE deixou de ser financiada pelo Orçamento de Estado no valor correspondente à contrapartida pública nacional que é por este assegurada às entidades concorrentes.

Caso não seja assegurado o subsídio à exploração pelo Município da Póvoa de Lanhoso, por forma a permitir à EPAVE as condições de mercado para o exercício da atividade de formação profissional, através do instrumento legal adequado para o efeito, as contas passam a figurar de forma desequilibrada, impossibilitando, *inter alia*, a transferência de fundos comunitários para as ações de formação desenvolvidas. O desequilíbrio que resulta da não atribuição do subsídio à exploração por parte do Município da Póvoa de Lanhoso à EPAVE pode ser apresentado da seguinte forma (valores em euros):

Rubrica	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Resultado antes de impostos (A)	112 481	84 665	34 919	32 882	40 416	42 630	74 192	45 152	12 225
Diferença entre o Valor de Mercado e o Valor Arrecadado (B)	156 050	168 331	162 776	178 684	149 464	154 732	164 431	158 794	153 610
Resultado antes de impostos ajustado (C) = (A) – (B)	(43 569)	(83 665)	(127 858)	(145 802)	(109 048)	(112 101)	(90 239)	(113 643)	(141 385)

5. Notas finais

A análise económica e financeira da EPAVE tem em consideração um conjunto de pressupostos que foram discutidos em profundidade com os serviços da EPAVE. Estes pressupostos validados pela Escola e da sua inteira responsabilidade, demonstram-se conservadores e razoáveis, tendo sido considerados adequados para o estudo em questão.

A viabilidade económica e financeira que aqui é efetuada em termos de equilíbrio de contas, encontra-se sempre dependente de tais pressupostos, podendo alterações nos mesmos proporcionar resultados diferentes daqueles que aqui se encontram apresentados.

Para analisar a viabilidade da EPAVE, recorre-se à legislação vigente aplicável para a análise do equilíbrio exigido para as empresas municipais. O estudo demonstra que este equilíbrio é atingido, desde que o Município da Póvoa de Lanhoso, entidade participante da EPAVE, transfira as verbas para a sua participada por forma a assegurar que a mesma concorre no mercado nas mesmas circunstâncias que as suas concorrentes, na atividade de formação profissional.

O ISLA IPGT agradece toda a colaboração prestada pela EPAVE, no sentido de serem esclarecidos todos os pontos relevantes relacionados com as variáveis-chave do processo de análise, mostrando-se disponível para prestar os esclarecimentos necessários à correta leitura e interpretação dos dados apresentados.

Com os melhores cumprimentos,

O Coordenador do Projeto



Júlio Martins, PhD
2020/12/07

www.islagaia.pt



ANEXO II
 INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

(a que se refere o n.º 2 do artigo 14.º)

ENTIDADE : MUNICIPIO DA POVOA DE LANHOSO (subsetor da Administração Local) NIF 506632920

Número sequencial de cabimento : 2021 / 624

Data do registo (1) : 2021/02/18

Observações do Documento :

Fontes de Financiamento :		Outras Fontes :			
Receitas gerais	(€)	(€)	Contração de Empréstimos	(€)	(€)
X Receitas próprias	833.000,00 (€)	100,00 (€)	Transferências no âmbito das Adm. Públicas	(€)	(€)
Financiamento da UE	(€)	(€)	Outras: Identificação _____	(€)	(€)

Classe 0 ORÇAMENTO DO ANO 2021

Classificação Orgânica : 02 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Classificação Funcional : 2.1.1.3. 02 Ensino secundário

Contratos de gestão da EPAVE

Classificação Económica : 05010101 PÚBLICAS

Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais

N.º Rubrica do Plano : 2020 A 1

ITEM	DESCRITIVO	VALORES (€)				
		Ano Corrente	2022	2023	2024	Seguintes
1	Orçamento inicial	833.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
2	Reforços e créditos especiais/anulações	-136.650,00				
3 = 1+2	Dotação corrigida	696.350,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
4	Cativos/descativos					
5	Cabimentos registados	178.691,00				
6 = 3-(4+5)	Dotação disponível	517.659,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
7	Cabimento relativo à despesa em análise	149.464,00				
8 = 6-7	Saldo Residual	368.195,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00

(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental

Data: 2021/02/18 Número de lançamento no diário do orçamento: 5055

Outras Observações :

Proposta de Cabimento n.º 2021/624

CONTRATO PROGRAMA EPAVE ANO 2021

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA
 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:

Nome

Cargo / função

Data _____ / _____ / _____

(assinatura)

ANEXO III
INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO

(a que se refere o n.º 2 do artigo 14.º)

ENTIDADE : MUNICIPIO DA POVOA DE LANHOSO (subsetor da Administração Local) NIF 506632920

Número sequencial de compromisso : 2021 / 525

Data do registo (1) : 2021/02/18

Observações do Documento :

Fontes de Financiamento :	Outras Fontes :				
Receitas gerais	(€) (€) (€)	(€) (€) (€)	Contração de Empréstimos	(€) (€) (€)	(€) (€) (€)
X Receitas próprias	833.000,00 (€) 100,00 (€)	(€) (€) (€)	Tranferências no âmbito das Adm. Públicas	(€) (€) (€)	(€) (€) (€)
Financiamento da UE	(€) (€) (€)	(€) (€) (€)	Outras: Identificação _____	(€) (€) (€)	(€) (€) (€)

Classe 0 ORÇAMENTO DO ANO 2021

Classificação Orgânica : 02 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Classificação Funcional : 2.1.1.3. 02 Ensino secundário

Contratos de gestão da EPAVE

Classificação Económica : 05010101 PÚBLICAS

Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais

N.º Rubrica do Plano : 2020 A 1

ITEM	DESCRIPTIVO	VALORES (€)				
		Ano Corrente	2022	2023	2024	Seguintes
1	Orçamento inicial	833.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
2	Reforços e créditos especiais/anulações	-136.650,00				
3 = 1+2	Dotação corrigida	696.350,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
4	Cativos/descativos					
5	Compromissos registados	178.691,00				
6 = 3-(4+5)	Dotação disponível	517.659,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
7	Compromisso relativo à despesa em análise	149.464,00				
8 = 6-7	Saldo Residual	368.195,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00

(1) Data do registo do compromisso relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental

Data: 2021/02/18 Número de lançamento no diário do orçamento: 5057

Outras Observações :

Documento n.º 2021/834, Compromisso n.º 2021/525 CONTRATO PROGRAMA EPAVE ANO 2021

Foi atribuído o Fundo Disponível n.º 1033 do diário dos fundos disponíveis.

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:

Nome

Cargo / função

Data

____ / ____ / ____

(assinatura)



Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso

Ponto Cinco (15'):

Proposta da Câmara Municipal para aprovação dos mapas de fluxo de caixa relativos à prestação de contas do ano 2020, no âmbito da faculdade prevista no artigo 130.º da Lei do Orçamento de Estado para 2021 e nos termos da alínea k) n.º 2 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

DELIBERAÇÃO:

A Favor: _____ (votos)

Contra: _____ (votos)

Abstenção: _____ (votos)

Ponto Quatro

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para aprovação dos mapas de fluxo de caixa relativos à prestação de contas do ano 2020, no âmbito da faculdade prevista no artigo 130.º da Lei do Orçamento de Estado para 2021.

Seguidamente foi presente proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal do seguinte teor:

“PROPOSTA:

Considerando que a Lei do Orçamento de Estado para 2021, aprovado pela Lei n.º 75 - B/2020, de 31 de dezembro, em conformidade com o disposto no artigo 130.º prevê a possibilidade da incorporação do saldo da gerência de execução orçamental, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, desde que aprovada o mapa dos Fluxos de Caixa.

Face ao exposto, propõe-se a aprovação dos mapas de fluxo de caixa relativos à prestação de contas do ano 2020, no âmbito da faculdade prevista no artigo 130.º da Lei do Orçamento de Estado para 2021.

Póvoa de Lanhoso, 18 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,



Avelino Adriano Gaspar da Silva.”

DELIBERAÇÃO: aprovado por maioria com abstenção dos vereadores do Partido Socialista. Remeta-se à Assembleia Municipal

**MAPA DAS
DEMONSTRAÇÕES DE
FLUXOS DE CAIXA DE
2020**



**PÓVOA
DE LANHOSO**
Município

Período : 2020/01/01 2020/12/31

(Periodicidade Mensal / Período Dezembro)

Visualizar Contas s/ Mov. ? N Euros

Rendimentos e Gastos	Notas	Datas	
		2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		1.973.513,26	
Recebimentos de contribuintes		3.898.442,22	
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		8.082.127,64	
Recebimentos de utentes		445.322,06	
Pagamentos a fornecedores		-5.152.745,23	
Pagamentos ao pessoal		-5.173.814,98	
Pagamentos de transferências e subsídios		-3.329.206,39	
Pagamentos de prestações sociais		-340.733,89	
Caixa gerada pelas operações		402.904,69	
Outros recebimentos/pagamentos		34.826,37	
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		437.731,06	
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-4.136.501,94	
Pagamentos - Ativos intangíveis		-51.285,79	
Pagamentos - Investimentos financeiros		-13.307,99	
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis		1.850,00	
Recebimentos - Propriedades de Investimento		914.989,02	
Recebimentos - Transferências de capital		1.927.295,02	
Recebimentos - Juros e rendimentos similares		1.938,93	
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-1.335.022,75	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Financiamentos obtidos		1.785.040,62	
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-755.540,24	
Pagamentos - Juros e gastos similares		-44.063,94	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		985.436,44	
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		88.144,75	
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		2.123.053,31	
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		2.211.198,06	2.123.053,31
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		2.123.053,31	
Saldo da gerência anterior (SGA)		2.123.053,31	
SGA De execução orçamental		1.499.957,81	
SGA De operações de tesouraria		623.095,50	
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		2.211.198,06	2.123.053,31
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		2.211.198,06	2.123.053,31
SGS De execução orçamental		1.565.469,45	
SGS De operações de tesouraria		645.728,61	

RESUMO DOS FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE

CMPL

Município da Póvoa de Lanhoso

ANO 2020

PAG. 1

Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da gerência anterior		2.123.053,31	Despesas Orçamentais		19.073.563,79
Execução orçamental	1.499.957,81		Correntes	12.636.612,48	
Operações de tesouraria ...	623.095,50		Capital	6.436.951,31	
Receitas Orçamentais		19.139.075,43	Operações de tesouraria		154.292,72
Correntes	15.361.471,37		Saldo para a gerência seguinte ...		2.211.198,06
Capital	3.774.185,64		Execução orçamental	1.565.469,45	
Outras	3.418,42		Operações de tesouraria	645.728,61	
Operações de tesouraria		176.925,83	Total		21.439.054,57
Total		21.439.054,57			

ORGÃO EXECUTIVO

Em 22 de Fevereiro de 2021

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 26 de Fevereiro de 2021



Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso

Ponto Seis (15`):

Proposta da Câmara Municipal para 3.ª alteração modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2021, nos termos da alínea a) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

DELIBERAÇÃO:

A Favor: _____ (votos)

Contra: _____ (votos)

Abstenção: _____ (votos)

Ponto Cinco

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para alteração modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2021, nos termos da alínea c) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Seguidamente foi presente proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal do seguinte teor:

“PROPOSTA:

Considerando que a Lei n.º 75- B/2020, de 31 de dezembro (LOE/2021), em conformidade com o disposto no artigo 130.º que prevê a possibilidade da integração do saldo da execução orçamental, desde que aprovada o mapa dos Fluxos de Caixa de 2020.

Considerando a necessidade deste Município dispor no imediato de dotação orçamental adequada para fazer face a novas despesas decorrentes da pandemia, bem como dar-se início a diversos projetos prioritários de investimento.

Face ao exposto, atendendo à informação interna do Chefe da Divisão Financeira, datada de 18 de fevereiro de 2021, e considerando que a presente alteração modificativa está pendente da prévia aprovação do mapa dos Fluxos de Caixa de 2020, **propõe-se** a aprovação da 3ª alteração modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2021.

Póvoa de Lanhoso, 18 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal



Avelino Adriano Gaspar da Silva, Sr.”

DELIBERAÇÃO: aprovado por maioria com abstenção dos vereadores do Partido Socialista. Remeta-se à Assembleia Municipal

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2021

3ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA



**PÓVOA
DE LANHOSO**
Município

INFORMAÇÃO INTERNA

DE: DGF - Chefe de Divisão

ASSUNTO: 3ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2021

Data 18-02-2021

Considerando que a Lei n.º 75- B/2020, de 31 de dezembro (LOE/2021), em conformidade com o disposto no artigo 130.º que prevê a possibilidade da integração do saldo da execução orçamental, desde que aprovada o mapa dos Fluxos de Caixa.

Considerando a necessidade deste Município dispor no imediato de dotação orçamental adequada para fazer face a novas despesas decorrentes da pandemia, bem como dar-se início a diversos projetos prioritários de investimento.

Resumo:

- integração no Orçamento e Grandes Opções do Plano (GOP's) para 2021, o saldo de execução orçamental de 2020, no valor de 1.565.469,45€;
- a atualização da dotação das rubricas orçamentais da receita de acordo com a LOE 2021;
- integração na rubrica das transferências correntes de participações financeiras referentes ao ano de 2020, recebidas apenas em 2021;
- desreconhecimento no orçamento das rendas a pagar pela EPAVE até ao ano de 2020, cujo recebimento se perspectivava efetuar no presente ano e que se efetivou no ano transato.

Receita

ORÇAMENTO	ORÇAMENTO	
	REFORÇO	REDUÇÃO
Receita Corrente	541 021.00 €	843 343.45 €
Receita de Capital	87 853.00 €	118 000.00 €
Receita Efetiva	628 874.00 €	961 343.45 €
Receita não Efetiva	1 565 469.45 €	- €
TOTAL	2 194 343.45 €	961 343.45 €
		1 233 000.00 €



Despesa

ORÇAMENTO	ORÇAMENTO		PAM		PPI	
	REFORÇO	REDUÇÃO	REFORÇO	REDUÇÃO	REFORÇO	REDUÇÃO
Despesa Corrente	311 750.00 €	320 000.00 €	197 100.00 €	320 000.00 €	- €	- €
Despesa de Capital	1 241 250.00 €	- €	953 150.00 €	- €	288 100.00 €	- €
Despesa Efetiva	1 553 000.00 €	320 000.00 €	1 150 250.00 €	320 000.00 €	288 100.00 €	- €
Despesa não Efetiva	- €	- €	- €	- €	- €	- €
TOTAL	1 553 000.00 €	320 000.00 €	2 300 500.00 €	640 000.00 €	576 200.00 €	- €
		1 233 000.00 €		1 660 500.00 €		576 200.00 €

Face ao exposto, e tendo em cumprimento as solicitações do executivo e considerando o cumprimento da NCP 26, apresenta-se a 3ª alteração modificativa.

À consideração superior.

O Chefe de Divisão



Helder Manuel Lima Rodrigues

ANEXO I - Demonstração do princípio do Equilíbrio orçamental

A Lei da Finanças Locais – Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, define um novo conceito de equilíbrio orçamental, no art. º40.º, conjugado com o art.º 83.º da referida lei impõem que a receita corrente cobrada bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimo de médio e longo prazo.

A inclusão da 5ª alteração orçamental, implica uma redução da receita corrente no montante de 302.322€ e uma redução da despesa corrente no valor de 8.250€, mas assegurando-se ainda assim o cumprimento do equilíbrio orçamental, conforme demonstram os quadros que se seguem.

Designação	Orçamento		Orçamento Atual	
	Atual	%	c/integração da 5ª alteração	%
Receita	21 586 036.00 €	100.0	22 819 036.00 €	100.0
Corrente	16 416 073.00 €	76.0	16 113 750.55 €	70.6
Capital	3 180 877.00 €	14.7	3 150 730.00 €	13.8
Receita Efetiva	19 596 950.00 €	90.8	19 264 480.55 €	84.4
Receita não Efetiva	1 989 086.00 €	9.2	3 554 555.45 €	15.6
Despesa	21 586 036.00 €	100.0	22 819 036.00 €	100.0
Corrente	14 298 427.00 €	66.2	14 290 177.00 €	62.6
Capital	6 567 603.00 €	30.4	7 808 853.00 €	34.2
Despesa Efetiva	20 866 030.00 €	96.7	22 099 030.00 €	96.8
Despesa não Efetiva	720 006.00 €	3.3	720 006.00 €	3.2

Mapa de amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo

EMPRESTIMOS	PRAZO DO CONTRATO	VALOR EMPRESTIMO	AMORTIZAÇÃO MÉDIA
Novo Banco, S.A. - Construção da Piscina Municipal Coberta	8	493 091 53 €	61 636.44 €
Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Empréstimo destinado à reparação dos estragos provocados pelas intempéries do Inverno de 00/01, ao abrigo da Linha de Crédito criada pelo DL 38-C/01 de 08/02	8	190 020 34 €	23 752.54 €
Banco Espírito Santo - Construção do Edifício da Nova Escola do 1º Ciclo e Jardim de Infância da Póvoa de Lanhoso	12	422 579 34 €	35 214.95 €
Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Obras do III QCA (3ª, 4ª e 5ª fases do Investimento de Água)	13	733 827 66 €	56 448.28 €
Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Construção do Centro Educativo António Lopes	16	401 538 29 €	25 096 14 €
Banco BPI, S.A. - Construção do Centro Educativo de Monsul	17	549 999 78 €	32 352 93 €
Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Amortização do PAEL	10	1 961 649 89 €	196 164 99 €
Banco BPI, S.A. - Investimentos no âmbito do Quadro Comunitário Portugal 2020	12	1 777 550 00 €	148 129 17 €
Banco BPI, S.A. - Beneficiação de arruamentos nas freguesias	15	853 181 95 €	56 878 80 €
Agência para o desenvolvimento e coesão, IP - BEI PT2020 - Requalificação e modernização das instalações da Escola Básica Gonçalo Sampaio	15	83 000 00 €	5 533 33 €
Agência para o desenvolvimento e coesão, IP - BEI PT2020 - Reabilitação do largo da feira e envolvente	15	89 000 00 €	5 933 33 €
Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Investimentos nas Freguesias	15	1 100 000 00 €	73 333 33 €
Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Aquisição de duas casas antigas dos magistrados	15	185 374 00 €	12 358 27 €
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alto Cávado e Basto, C.R.L. - Requalificação de Ruas nas Freguesias do Concelho	18	1 438 000.00 €	79 888 89 €
		10 278 812.78 €	812 721.39 €

Demonstração do equilíbrio orçamental pelo orçamento corrigido

Designação	Orçamento 2021
(1) Receita corrente	16 113 750.55 €
(2) Amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo	812 721.39 €
(3) Despesa corrente	14 290 177.00 €
(4) Saldo da Gerência	- €
(1) – (2 + 3) + (4) = Equilíbrio Orçamental	1 010 852.16 €

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DA POVOA DE LARHOSO

ALTERAÇÃO NÚMERO 5 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 3 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2021 DATA DE APROVAÇÃO

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S

Euros

Rubricas (1)	Designação	Tipo (2)	Dotações iniciais		Alterações Orçamentais		Dotações corrigidas (7)={3}+[4]+[5]+[6]	Observações (8)
			{3}	{4}	Diminuições/anulações {5}	Créditos especiais {6}		
D2	Aquisição de bens e serviços CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		1.850.390,00 1.850.390,00	289.650,00 289.650,00			2.140.040,00 2.140.040,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.850.390,00	289.650,00			2.140.040,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		695.000,00	150.000,00			845.000,00	
020101	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS	M	300.000,00	50.000,00			350.000,00	
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES COFECCIONARIAS	M	395.000,00	100.000,00			495.000,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.155.390,00	139.650,00			1.295.040,00	
020210	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	M	25.500,00	14.650,00			40.150,00	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	M	1.129.890,00	125.000,00			1.254.890,00	
D4	Transferências e subsídios correntes		763.850,00	22.100,00	320.000,00		465.950,00	
D41	Transferências correntes		67.500,00	22.100,00			89.600,00	
D411	Administrações Públicas		67.500,00	22.100,00			89.600,00	
D4115	Administração Local		67.500,00	22.100,00			89.600,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		67.500,00	22.100,00			89.600,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		67.500,00	22.100,00			89.600,00	
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		67.500,00	22.100,00			89.600,00	
040501	CONFINENTE		67.500,00	22.100,00			89.600,00	
04050104	Associações de municípios	M	67.500,00	22.100,00			89.600,00	
D42	Subsídios Correntes		696.350,00		320.000,00		376.350,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		696.350,00		320.000,00		376.350,00	
05	SUBSÍDIOS		696.350,00		320.000,00		376.350,00	
0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES		696.350,00		320.000,00		376.350,00	
050101	PÚBLICAS		696.350,00		320.000,00		376.350,00	
05010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	M	696.350,00		320.000,00		376.350,00	
D6	Aquisição de bens de capital		3.018.567,44 3.018.567,44	288.100,00 288.100,00			3.306.667,44 3.306.667,44	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		3.018.567,44	288.100,00			3.306.667,44	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		3.018.567,44	288.100,00			3.306.667,44	
0701	INVESTIMENTOS		526.247,27	138.100,00			664.347,27	
070101	TERREMOS	M	25.000,00	95.000,00			120.000,00	
070103	EDIFÍCIOS		398.397,27	28.100,00			426.497,27	
07010307	Outros	M	398.397,27	28.100,00			426.497,27	
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	M	96.350,00	12.500,00			108.850,00	
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	M	6.500,00	2.500,00			9.000,00	
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		2.492.320,17	150.000,00			2.642.320,17	
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		2.492.320,17	150.000,00			2.642.320,17	
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	M	2.492.320,17	150.000,00			2.642.320,17	
D7	Transferências e subsídios de capital		2.090.895,00	953.150,00			3.044.045,00	
	Total de Despesas Correntes		2.614.240,00	311.750,00	320.000,00		2.605.990,00	
	Total de Despesas de Capital		3.018.567,44	288.100,00			3.306.667,44	
	Total de Despesas Efetivas		5.632.807,44	599.850,00	320.000,00		5.912.657,44	
	Total de Despesas Não Efetivas							
	Total		5.632.807,44	599.850,00	320.000,00		5.912.657,44	

(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identifi.

do tipo de alteração:

P se alteração permutativa

M se alteração modificativa

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S

Euros

Rubricas {1}	Designação {2}	Tipo {2}	Dotações iniciais {3}		Inscrições/reforços {4}	Alterações Orçamentais {5}		Créditos especiais {6}	Dotações corrigidas {7}={3}+{4}+{5}+{6}	Observações {8}
						Diminuições/anulações				
D71	Transferências de capital		2.090.895,00		953.150,00				3.044.045,00	
D711	Administrações Públicas		1.997.000,00		903.150,00				2.900.150,00	
D715	Administração Local		1.997.000,00		903.150,00				2.900.150,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		1.997.000,00		903.150,00				2.900.150,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.997.000,00		903.150,00				2.900.150,00	
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.997.000,00		903.150,00				2.900.150,00	
080501	CONTINENTE		1.993.000,00		900.000,00				2.893.000,00	
08050102	Freguesias	M	1.993.000,00		900.000,00				2.893.000,00	
08050104	Associações de Municípios	M	4.000,00		3.150,00				7.150,00	
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		93.895,00		50.000,00				143.895,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		93.895,00		50.000,00				143.895,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		93.895,00		50.000,00				143.895,00	
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		93.895,00		50.000,00				143.895,00	
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	M	93.895,00		50.000,00				143.895,00	
	Total de Despesas Correntes		2.614.240,00		311.750,00		320.000,00		2.605.990,00	
	Total de Despesas de Capital		5.109.462,44		1.241.250,00				6.350.712,44	
	Total de Despesas Efetivas		7.723.702,44		1.553.000,00		320.000,00		8.956.702,44	
	Total de Despesas Não Efetivas									
	Total		7.723.702,44		1.553.000,00		320.000,00		8.956.702,44	

(*) NOTAS:

{2} Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ORGÃO EXECUTIVO
Escr. de ~~Finanças~~ de 2021

ORGÃO DELIBERATIVO
Escr. de ~~Finanças~~ de 2021

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA
MUNICÍPIO DA POVOA DE Lanhoso

ALTERAÇÃO NÚMERO 5 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA NÚMERO 3 DO AJO CONTABILÍSTICO DE 2021 DATA DE APROVAÇÃO

Euros

Tipo de Visualização : APENAS AS RÚBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S

Rubricas [1]	Designação	Tipo (2)	Previsões Iniciais [3]	Alterações Orçamentais		Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
				Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]		
R5	Transferências e subsídios correntes		7.069.941,00	541.021,00	21.688,00	7.589.274,00	
R51	Transferências correntes		7.069.941,00	541.021,00	21.688,00	7.589.274,00	
R511	Administrações Públicas		7.069.941,00	541.021,00	21.688,00	7.589.274,00	
R5111	Administração Central - Estado Português		7.069.940,00	523.081,00	21.688,00	7.571.333,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	M	6.531.932,00	487.103,00		7.019.035,00	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	M	416.100,00	35.976,00		452.076,00	
06030103	Participação variável no IRS	M	121.908,00		21.688,00	100.220,00	
06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART. 26.º-A DA LEI N.º 73/2013	M					
R5112	Administração Central - Outras entidades		1,00	17.940,00		17.941,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	M	1,00	17.940,00		17.941,00	
06030799	OUTRAS		440.000,00			440.000,00	
R6	Venda de bens e serviços		440.000,00		320.000,00	760.000,00	
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		440.000,00		320.000,00	760.000,00	
0703	RENDAS		440.000,00		320.000,00	760.000,00	
070302	EDIFÍCIOS	M	440.000,00		320.000,00	760.000,00	
R7	Outras receitas correntes		502.000,00		501.655,45	1.003.655,45	
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		502.000,00		501.655,45	1.003.655,45	
0801	OUTRAS		502.000,00		501.655,45	1.003.655,45	
080199	OUTRAS		502.000,00		501.655,45	1.003.655,45	
08019999	Diversas		502.000,00		501.655,45	1.003.655,45	
R9	Transferências e subsídios de capital		983.279,00	87.853,00		1.071.132,00	
R91	Transferências de capital		983.279,00	87.853,00		1.071.132,00	
R911	Administrações Públicas		983.279,00	87.853,00		1.071.132,00	
R9111	Administração Central - Estado Português		983.279,00	87.853,00		1.071.132,00	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	M	725.770,00	54.123,00		779.893,00	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	M	257.509,00	33.730,00		291.239,00	
10030105	Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	M					
R10	Outras receitas de capital		233.000,00		118.000,00	351.000,00	
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		233.000,00		118.000,00	351.000,00	
1301	OUTRAS		233.000,00		118.000,00	351.000,00	
130199	OUTRAS		233.000,00		118.000,00	351.000,00	
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais			1.565.469,45		1.565.469,45	
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR			1.565.469,45		1.565.469,45	
1601	SALDO ORÇAMENTAL			1.565.469,45		1.565.469,45	
160101	NA POSSE DO SERVIÇO	M					
Total de Receitas Correntes			8.011.941,00	541.021,00	843.343,45	7.709.618,55	
Total de Receitas de Capital			1.216.279,00	87.853,00	118.000,00	1.422.132,00	
Total de Receitas Efetivas			9.228.220,00	628.874,00	961.343,45	8.895.750,55	
Total de Receitas Não Efetivas				1.565.469,45		1.565.469,45	
Total			9.228.220,00	2.194.343,45	961.343,45	10.461.220,00	

(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identifi.

do tipo de alteração:

P se alteração permutativa

M se alteração modificativa

ORGÃO EXECUTIVO
Em 02 de setembro de 2021

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 02 de setembro de 2021

ALTERAÇÃO NÚMERO : 5 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 3 DO ADO CONTABILÍSTICO DE 2021 DATA DE APROVAÇÃO
Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Euros

Objetivo (1)	Número do projeto Código Ano Tipo Número (2)	Descrição Designação do projeto (3)	Classificação	Datas		2021 Dotação atual (6)	Dotação corrigida (7)	Períodos seguintes				Modificação (13) = (7) - (6)	
				Início (4)	Fim (5)			2022 (8)	2023 (9)	2024 (10)	2025 (11)		Outros (12)
1		Funções gerais											
1.1		Serviços gerais de administração pública											
1.1.1		Administração geral											
1.1.1.3		Mobiliária e Equipamento											
1.1.1.3.01	2021 I 5	Equipamento p/serviços municipais	02/070197	2021/01/01	2025/12/31	16.500,00	29.000,00						12.500,00
1.1.1.3.01	2021 I 5		02/070197			16.500,00	29.000,00						12.500,00
1.1.1.3.01	2021 I 5					15.000,00	25.000,00						10.000,00
2		Funções sociais											
2.1		Educação											
2.1.1		Ensino não superior											
2.1.1.2		Ensino básico											
2.1.1.2.01	2021 I 8	Equipamento	02/070197	2021/01/01	2025/12/31	38.000,00	48.500,00						10.500,00
2.1.1.2.01	2021 I 8					38.000,00	48.500,00						10.500,00
2.4		Habituação e serviços colectivos											
2.4.2		Ordenamento do território											
2.4.2.2		Reabilitação urbana e rural											
2.4.2.2.01	2002	Expropriação e/ou aquisição de imóveis	02/070101	2018/01/01	2025/12/31	125.100,00	370.100,00						245.000,00
2.4.2.2.01	2010 I 2					125.100,00	370.100,00						245.000,00
2.4.2.2.01	2018 I 21	Qualificação das Infraestruturas do	02/0703001	2018/01/01	2021/12/31	25.000,00	120.000,00						95.000,00
2.4.2.2.01	2018 I 21	Lotamentos da Freguesia em Póvo de Lanhoso				100,00	30.100,00						30.000,00
2.4.2.2.01	2021 I 25	Construção e beneficiação de arruamentos e obras complementares	02/0703001	2021/01/01	2025/12/31	100.000,00	220.000,00						120.000,00
2.5		Serviços culturais, recreativos e religiosos											
2.5.1		Cultura											
2.5.1.01	2020 I 3	Casa do Livro	02/070197	2020/01/01	2021/12/31	365.300,00	393.400,00						28.100,00
2.5.1.01	2020 I 3					365.300,00	393.400,00						28.100,00
		Total :				544.950,00	833.000,00						288.100,00

ORGÃO EXECUTIVO
de **POÇA DE LAMBUSSO**

ORGÃO DELIBERATIVO
de **POÇA DE LAMBUSSO**



Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso

Ponto Sete (15`):

Proposta da Câmara Municipal para celebração de contratos interadministrativos de delegação de competências e celebração de protocolos de atribuição de subsídios com Juntas de Freguesia do Concelho/União de Freguesia: Sobradelo da Goma; Lanhoso; Esperança e Brunhais; Covelas; Ferreiros; Serzedelo; Vilela; Campos e Louredo; Rendufinho; S. João de Rei; Calvos e Frades; Travassos; Garfe; Águas Santas e Moure; Verim, Friande e Ajude; Taíde; Póvoa de Lanhoso; Monsul; Santo Emilião; Fontarcada e Oliveira, bem como aprovação dos respetivos compromissos plurianuais.

DELIBERAÇÃO:

A Favor: _____ (votos)

Contra: _____ (votos)

Abstenção: _____ (votos)

Ponto Seis

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para celebração de contratos interadministrativos de delegação de competências e celebração de protocolos de atribuição de subsídios com Juntas de Freguesia do Concelho/União de Freguesia: Sobradelo da Goma; Lanhoso; Esperança e Brunhais; Covelas; Ferreiros; Serzedelo; Vilela; Campos e Louredo; Rendufinho; S. João de Rei; Calvos e Frades; Travassos; Garfe; Águas Santas e Moure; Verim, Friande e Ajude; Taíde; Póvoa de Lanhoso; Monsul; Santo Emilião; Fontarcada e Oliveira, bem como aprovação dos respetivos compromissos plurianuais.

Seguidamente foi presente proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal do seguinte teor,

Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso
Avenida da República
4830 - 513 Póvoa de Lanhoso

T. +351 253 639 700
F. +351 253 639 709

E. geral@mun-planhoso.pt
W. www.povoadeianhoso.pt

“PROPOSTA

I – **Justificação:** Estabelece o disposto no n.º 2 do artigo 117.º, em conjugação com o artigo 131.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que os municípios, através dos seus órgãos, podem delegar competências nos órgãos das freguesias para a prossecução das suas atribuições em todos os domínios dos interesses próprios das populações.

Para além do exposto, e considerando:

- Que conforme o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de setembro, os municípios, através dos seus órgãos, podem deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;
- Que, vieram as Juntas de Freguesia/Uniões de: Sobradelo da Goma; Lanhoso; Esperança e Brunhais; Covelas; Ferreiros; Serzedelo; Vilela; Campos e Louredo; Rendufinho; S. João de Rei; Calvos e Frades; Travassos; Garfe; Águas Santas e Moure; Verim, Friande e Ajude; Taíde; Póvoa de Lanhoso; Monsul; Santo Emilião; Fontarcada e Oliveira, solicitar diversas intervenções que se consideram pertinentes e de grande utilidade para as freguesias;

Por tudo o exposto, **PROPÕE-SE** que a Câmara Municipal delibere:

1. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do nº 1 do artigo 25º e da alínea m) do nº 1 do artigo 33º, ambos da já referida Lei n.º 75/2013, a celebração de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências e protocolos de atribuição de subsídios, com as juntas de freguesia de acordo com a tabela e com as minutas que se anexam, bem como aprovar os respetivos compromissos plurianuais, aprovações estas condicionadas à aprovação da 3ª alteração modificativa e grandes opções do plano para 2021.

Póvoa de Lanhoso, 17 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

Avelino Adriano Gaspar da Silva, sr.

Interveio o vereador Frederico Castro, dr., questionando o porquê de freguesias como Geraz e Galegos não fazerem parte das listagens, tendo o Presidente da Câmara, Avelino Silva, sr., explicado falta de documentação no âmbito dos respetivos processos negociais.

DELIBERAÇÃO: aprovado por unanimidade. Remeta-se à Assembleia Municipal

TABELA - CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS:

FREGUESIAS	TOTAL	DESIGNAÇÃO - OPÇÃO FINAL - 2021	Valor contrato	2021	2022
Sobradelo da Goma	147.300,00 €	Centro Cívico de Sobradelo da Goma	147.300,00 €	44.190,00 €	103.110,00 €
Lanhoso	116.000,00 €	Empreitada para colocação de saneamento na Rua Constantino Gonçalves	28.650,00 €	8.595,00 €	20.055,00 €
		Requalificação da Ruas de Lanhoso e D. Dinis	87.350,00 €	26.205,00 €	61.145,00 €
Esperança e Brunhais	136.100,00 €	Parque de Lazer da Esperança - Centro Cívico	136.100,00 €	40.830,00 €	95.270,00 €
Covelas	46.250,00 €	Requalificação da Rua da Escola	46.250,00 €	13.875,00 €	32.375,00 €
Ferrelros	179.650,00 €	Beneficiação da Rua da Devesa	88.700,00 €	26.610,00 €	62.090,00 €
		Requalificação da Rua de Ferreiros	37.250,00 €	11.175,00 €	26.075,00 €
		Requalificação da Rua Pau de Fio	53.700,00 €	16.110,00 €	37.590,00 €
Serzedelo	176.400,00 €	Beneficiação das Rua da Igreja e S. Pedro	159.000,00 €	47.700,00 €	111.300,00 €
		Beneficiação da Rua do Serenado	17.400,00 €	5.220,00 €	12.180,00 €
Vilela	157.750,00 €	Pavimentação do Prolongamento da Rua de Santiago	41.200,00 €	12.360,00 €	28.840,00 €
		Pavimentação do Caminho de S. Miguel e do Passal	23.350,00 €	7.005,00 €	16.345,00 €
		Pavimentação do Caminho dos Moinhos	21.200,00 €	6.360,00 €	14.840,00 €
		Ligação da Rua do Monte com a Av ^a da Esperança	72.000,00 €	21.600,00 €	50.400,00 €
Campos e Louredo	30.850,00 €	Louredo - Beneficiação e pavimentação da Rua do Ribeirinho e da Travessa dos Novais	30.850,00 €	9.255,00 €	21.595,00 €

Rendufinho	92.250,00 €	Beneficiação da Rua de Amarelos e Rua Fundo de Arcas	69.950,00 €	20.985,00 €	48.965,00 €
		Empreitada para abastecimento de água em Sobradelo de Rendufinho	22.300,00 €	6.690,00 €	15.610,00 €
S. João de Rei	114.500,00 €	Empreitada para abastecimento de rede de água em S. J. de Rei	114.500,00 €	34.350,00 €	80.150,00 €
Calvos e Frades	52.300,00 €	Execução de muro - Rua de Nasce em Calvos	26.850,00 €	8.055,00 €	18.795,00 €
		Execução de bermas na Rua de Nasce em Calvos	25.450,00 €	7.635,00 €	17.815,00 €
Travassos	113.350,00 €	Requalificação da Rua Fundevila	53.450,00 €	16.035,00 €	37.415,00 €
		Centro Cívico de Travassos	53.000,00 €	15.900,00 €	37.100,00 €
		Pintura de passeio na Rua Senhora de Fátima	6.900,00 €	6.900,00 €	0,00 €
Garfe	141.000,00 €	Requalificação de um troço da Rua São Damião até ao entroncamento com a Rua da Pena (antiga E. N. 207-4)	141.000,00 €	42.300,00 €	98.700,00 €
Águas Santas e Moure	37.100,00 €	Empreitada para colocação de Saneamento em Rua do Souto	37.100,00 €	11.130,00 €	25.970,00 €
Verim, Friande e Ajude	89.050,00 €	Requalificação das Rua da Pereira e Trasdevesa em Friande	45.600,00 €	13.680,00 €	31.920,00 €
		Requalificação da Rua de Quintela e Bário em Verim	43.450,00 €	13.035,00 €	30.415,00 €
Taíde	42.700,00 €	Saneamento na Rua de Gerzat Taíde	42.700,00 €	12.810,00 €	29.890,00 €
Póvoa de Lanhoso	100.950,00 €	Requalificação da Rua da Portela	12.600,00 €	3.780,00 €	8.820,00 €
		Requalificação da Travessa da Rua do Outeiro	6.850,00 €	2.055,00 €	4.795,00 €
		Requalificação da Rua Amândio Oliveira	9.050,00 €	2.715,00 €	6.335,00 €

		Requalificação da Rua das Cortes	21.550,00 €	6.465,00 €	15.085,00 €
		Requalificação da Rua Ramalho Eanes	9.750,00 €	2.925,00 €	6.825,00 €
		Requalificação da Rua D. Dinis	3.550,00 €	1.065,00 €	2.485,00 €
		Requalificação da Rua da Quintã	26.250,00 €	7.875,00 €	18.375,00 €
		Execução de Muro de Suporte na Rua S. João em Valdemil	7.100,00 €	2.130,00 €	4.970,00 €
		Passeio na Rua dos Moinhos Novos	4.250,00 €	1.275,00 €	2.975,00 €
Monsul	52.450,00 €	Remodelação da Rua de Pousadela - Pelourinho	18.950,00 €	18.950,00 €	0,00 €
		Requalificação da Rua da Várzea	7.000,00 €	2.100,00 €	4.900,00 €
		Rua do Padrão	26.500,00 €	7.950,00 €	18.550,00 €
Santo Emilião	182.100,00 €	Beneficiação da Rua Fonte Seca	21.600,00 €	6.480,00 €	15.120,00 €
		Beneficiação da Rua Padre José Joaquim Martins	16.800,00 €	5.040,00 €	11.760,00 €
		Empreitada para colocação de Saneamento Vila seca	69.500,00 €	20.850,00 €	48.650,00 €
		Requalificações no Centro Cívico , na Rotunda do Acesso à Rua da Fonte Seca no Largo da Rua Padre José Joaquim Martins, no Passeio Junto à E.N. , no Alargamento do Cruzamento da Rua de Vila Seca com a Rua Francisco Antunes Guimarães	25.450,00 €	7.635,00 €	17.815,00 €
		Empreitada para colocação de Saneamento na Rua de Redufe e Travessa de Redufe B	48.750,00 €	14.625,00 €	34.125,00 €
Fontarcada e Oliveira	280.300,00 €	Beneficiação da E.M 598 (Rua de Oliveira)	121.400,00 €	36.420,00 €	84.980,00 €
		Empreitada para colocação de Saneamento na Rua de Vale de Moura	158.900,00 €	47.670,00 €	111.230,00 €
	2.288.350,00 €		2.288.350,00 €	704.600,00 €	1.583.750,00 €

TABELA - PROTOCOLOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:

ENTIDADE	TOTAL	DESIGNAÇÃO - OPÇÃO FINAL - 2021	Valor contrato	2021	2022
Freguesia de Sobradelo da Goma	50.000,00 €	Requalificação do Cemitério	50 000,00 €	15.000,00 €	35.000,00 €
Freguesia de Calvos e Frades	26.500,00 €	Beneficiação/Alargamento do Cemitério	26 500,00 €	7 950,00 €	18 550,00 €
Freguesia da Póvoa de Lanhoso	25.000,00 €	Obras de requalificação da sede de Junta de Freguesia	25.000,00 €	25 000,00 €	0,00 €
Freguesia de Monsul	21.200,00 €	Beneficiação do Cemitério	21 200,00 €	6 360,00 €	14 840,00 €
	122.700,00 €		122.700,00 €	54.310,00 €	68.390,00 €

(Minuta do contrato)

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA/UNIÃO DE FREGUESIAS DE _____ PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA _____

Considerando que, nos termos do artigo 120.º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a delegação de competências se concretiza através da celebração de contratos interadministrativos;

Considerando, que os órgãos dos municípios podem delegar competências nos órgãos das freguesias, conforme determina o n.º 2 do art.º 117º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com vista à promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis;

Considerando ser convicção deste município de que as freguesias do concelho de Póvoa de Lanhoso garantem uma prestação de serviços de qualidade às suas populações, através de uma utilização racional dos recursos que para tanto lhes são disponibilizados;

Considerando, ainda, que o exercício destas competências pela freguesia não determina o aumento da despesa pública global, promove o aumento da eficiência da gestão e dos ganhos de eficácia dos recursos por parte das autarquias locais, e concretiza uma boa articulação entre o município e a freguesia;

Considerando que a produção dos efeitos desta delegação legal está dependente da celebração de um contrato interadministrativo nos termos do artigo 120.º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

Entre

PRIMEIRO OUTORGANTE: Avelino Adriano Gaspar da Silva, titular do Cartão de Cidadão nº 03865390, válido até 02 de fevereiro de 2022, residente na Rua dr. Manuel Ferreira n.º 129, Póvoa de Lanhoso, com domicílio profissional nos Paços do Concelho sito na Avenida da República desta vila, intervindo em representação do MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO na qualidade de Presidente da respetiva Câmara Municipal, pessoa coletiva de direito público nº 506.632.920, com sede na Avenida da República, adiante designado por MUNICÍPIO.

SEGUNDO OUTORGANTE: xxxxxxxxxxxx, titular do Cartão de Cidadão nº xxxxx, válido até xxxxxxxx, residente xxxxxxxx, em representação da **FREGUESIA DE xxxxxxxx**, na qualidade de Presidente da respetiva Junta de Freguesia, com sede na xxxxxxxx, da referida freguesia de xxxxxxxx, pessoa coletiva nº xxxxxxxxx, adiante designada abreviadamente por **FREGUESIA**.

E considerando, ainda, que:

1 - A concretização da delegação de competências visa a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis, conforme preceituado pelo art.º 118.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

2 - O **MUNICÍPIO**, por força do disposto no n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da referida Lei n.º 75/2013, dispõe de atribuições no domínio da rede viária sendo suas competências próprias nessa matéria, designadamente a manutenção, a conservação e a reparação das vias municipais, conforme estabelecido na alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal;

3 - Da conjugação do disposto no n.º 2 do artigo 117.º com o artigo 131.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios, através dos seus órgãos, podem delegar competências nos órgãos das freguesias para a prossecução das suas atribuições em todos os domínios dos interesses próprios das populações;

4 - Que a concretização da delegação de competências, materializada no presente contrato, respeita os princípios, que devem reger a negociação, a celebração, a execução e a cessação dos contratos, concretamente a estabilidade, a prossecução do interesse público, a continuidade da prestação do serviço público e a necessidade e suficiência dos recursos, constantes do art.º 121.º do referido diploma legal;

6 - Que, por força do disposto na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º da referida Lei nº 75/2013, conjugado com a alínea i) do nº 1, do art.º 16º do mesmo diploma legal, a Câmara Municipal de Póvoa de Lanhoso discutiu com a Junta de Freguesia de _____ o presente contrato de delegação de competências;

Assim, entre os representados de ambos os outorgantes, e nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 120.º conjugado com o artigo 131.º da referida Lei nº 75/2013, é celebrado o presente contrato interadministrativo de delegação de competências, que se rege pelas cláusulas seguintes, e cuja minuta foi aprovada pela Assembleia Municipal em sessão de _____, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião _____ e pela Assembleia de Freguesia de _____ em sessão de _____, sob proposta da respetiva Junta de Freguesia aprovada em reunião de _____.

Cláusula 1ª

Objeto

O presente contrato tem por objeto a delegação de competências na FREGUESIA para elaboração/execução do projeto/da obra _____, cujo valor total se estima em € _____.

Cláusula 2ª

(Recursos financeiros)

1 - Para a prossecução do objeto definido na cláusula 1ª, é concedida, pelo MUNICÍPIO à FREGUESIA, uma verba até € _____.

2 – A referida verba será transferida para a FREGUESIA, após a realização dos autos de verificação dos trabalhos executados pelos serviços técnicos do Município, da seguinte forma:

- a) xxxxxxxx em 2021;
- b) xxxxxxxx em 2022.

3 – A realização dos autos mencionados no número anterior, deverá ocorrer até 60 dias após a solicitação da freguesia.

4 - No contexto do custo total do projeto/da obra a realizar, a FREGUESIA assume, pelo presente Protocolo, a responsabilidade pelo pagamento até à sua conclusão integral.

4 - Sem prejuízo do disposto no ponto 1, o montante da verba a conceder será, se necessário, e desde que fundamentado, objeto de reforços financeiros.

6 - A FREGUESIA só poderá ordenar a execução de trabalhos a mais, mediante autorização do MUNICÍPIO, devendo para o efeito, ser comunicado tal facto atempadamente e devidamente fundamentado.

Cláusula 3ª

Recursos humanos

Não são afetos recursos humanos à execução do presente contrato por não ter sido considerado necessário, sem prejuízo de eventuais alterações que possam vir a ser introduzidas, caso se revele necessário.

Cláusula 4ª

Recursos patrimoniais

Não são afetos recursos patrimoniais à execução do presente contrato por não ter sido considerado necessário, sem prejuízo de eventuais alterações que possam vir a ser introduzidas, caso se revele necessário.

Cláusula 5ª

Obrigações da FREGUESIA

1. No âmbito do presente contrato de delegação de competências, a FREGUESIA fica obrigada a:

- a) Exercer uma correta e equilibrada execução do objeto do presente contrato;
- b) Cumprir todas as orientações e normas técnicas, legais e regulamentares aplicáveis;
- c) Afixar, no local da obra e de forma visível da via pública, uma placa descritiva, a publicitar o contrato celebrado com o **MUNICÍPIO**, durante e até 6 meses após a conclusão da obra/transferência da verba.

Cláusula 6ª

Execução e avaliação do contrato

- 1 - A execução do presente contrato será avaliada, a todo o tempo e de forma contínua, pelo **MUNICÍPIO** que, para o efeito, poderá realizar reuniões conjuntas e periódicas com a **FREGUESIA**, podendo solicitar todas as informações que considere pertinentes para a avaliação do presente contrato.
- 2 – O **MUNICÍPIO**, sempre que solicitado, e previamente ao início da execução, poderá assegurar o competente acompanhamento técnico e fiscalização.

Cláusula 7ª

Validade do Contrato

O presente contrato é válido para o decurso do atual mandato esgotando-se os seus efeitos com a concretização do objeto definido na cláusula primeira.

Cláusula 8ª

Resolução pelas Partes Outorgantes

Sem prejuízo dos fundamentos gerais de resolução do contrato, as partes outorgantes podem resolver o presente contrato quando se verifique incumprimento definitivo por facto imputável a um dos outorgantes.

Cláusula 9ª

Revogação

- 1. As partes podem, por mútuo acordo, revogar o presente contrato de delegação de competências.
- 2. A revogação obedece a forma escrita.

Cláusula 10ª

Revisão do contrato

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato carece de prévio acordo entre as partes, a prestar por escrito.

Cláusula 11ª

Cabimento e compromisso

A despesa relativa a este contrato encontra-se cabimentada pelas propostas de cabimento nºs _____, de _____, e _____, de ____ (dia) de _____ (mês) de _____ (ano), correspondendo-lhe os

compromissos nºs _____, de _____ (dia) de _____ (mês) de _____ (ano), e _____, de _____ (dia) de _____ (mês) de _____ (ano).

Cláusula 12ª

Disposições legais aplicáveis

1 - Na execução do presente contrato de delegação de competências, observar-se-ão: **a)** o respetivo clausulado e a afetação de verbas associada; **b)** a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

2 – Subsidiariamente, observar-se-ão, ainda: **a)** As disposições constantes do Código dos Contratos Públicos, em especial a sua Parte III; **b)** O Código do Procedimento Administrativo.

Arquiva-se no maço de documentos: **a)** As referidas deliberações da Assembleia Municipal, da Câmara Municipal, da Assembleia de Freguesia e da Junta de Freguesia; **b)** Os identificados documentos de cabimento e compromisso.

Pelo segundo outorgante foram exibidas:

a) Uma certidão comprovativa em como a sua representada tem a situação regularizada relativamente a impostos devidos ao Estado, emitida em _____ de _____ (dia) de _____ (mês) de _____ (ano), pelo Serviço de Finanças de Póvoa de Lanhoso; **b)** Uma declaração comprovativa em como a sua representada tem a situação contributiva regularizada para com a Segurança Social, emitida automaticamente pelo Serviço Segurança Social Direta em _____ (dia) de _____ (mês) de _____ (ano).

Para constar se lavrou o presente contrato em duplicado, ficando um exemplar para cada uma das partes.

Póvoa de Lanhoso, xx de xxxxxxx de 2021.

O PRIMEIRO OUTORGANTE

O SEGUNDO OUTORGANTE

MINUTA DE PROTOCOLO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA/UNIÃO DE FREGUESIAS
DE _____

PRIMEIRO OUTORGANTE: Avelino Adriano Gaspar da Silva, titular do Cartão de Cidadão nº 03865390, válido até 02 de fevereiro de 2022, residente na Rua dr. Manuel Ferreira n.º 129, Póvoa de Lanhoso, com domicílio profissional nos Paços do Concelho sito na Avenida da República desta vila, intervindo em representação do **MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO** na qualidade de Presidente da respetiva Câmara Municipal, pessoa coletiva de direito público nº 506.632.920, com sede na Avenida da República, adiante designado por **MUNICÍPIO**.

SEGUNDO OUTORGANTE: xxxxxx, titular do Cartão de Cidadão nº xxxxx, emitido xxxxx, residente xxxxx, em representação da **FREGUESIA DE xxxx**, na qualidade de Presidente da respetiva Junta de Freguesia, com sede na xxxxx, da referida freguesia de xxxxx, pessoa coletiva nº xxxxxx, adiante designada abreviadamente por **FREGUESIA**.

Foi verificada a identidade do primeiro outorgante, bem como a qualidade e suficiência de poderes para este ato, por conhecimento pessoal.

Foi verificada a identidade do segundo outorgante em face da exibição do seu cartão de cidadão e a qualidade em que outorga e respetivos poderes de representação pela ata da sessão de instalação da Assembleia de Freguesia de _____ realizada em _____ de _____ de 201_, documentos que se arquivam.

Considerando:

1 – Que a **FREGUESIA**, por força do disposto no artigo 7º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispõe de atribuições no domínio, entre outras, do equipamento rural e urbano, do ambiente e salubridade, do desenvolvimento, do ordenamento urbano e rural e da proteção da comunidade, sendo suas competências próprias nessa matéria, designadamente, gerir, conservar e ou promover a limpeza e reparação de espaços públicos e equipamentos de âmbito local e administrar e conservar o património da freguesia, conforme estabelecido nas alíneas z), aa), bb), hh) e ii) do n.º 1 do artigo 16.º do mesmo diploma legal;

- 2 – Que, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios, através dos seus órgãos, podem deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;
- 3 – Que a Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso preparou com a Junta de Freguesia/União de Freguesias de _____ o presente contrato;

Entre os representados de ambos os outorgantes é celebrado o presente instrumento, que se rege pelas cláusulas seguintes, e cuja minuta foi aprovada pela Assembleia Municipal em sessão de _____, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião de _____.

Cláusula 1ª

Objeto

O presente contrato tem por objeto a atribuição de um subsídio à FREGUESIA para elaboração/execução do projeto/da obra _____, cujo valor total se estima em € _____.

Cláusula 2ª

(Valor do subsídio)

- 1 – O subsídio a atribuir, no valor até _____, destina-se a comparticipar a execução do projeto/da obra que a Junta de Freguesia consensualizar com o Presidente da Câmara Municipal e descrito na cláusula 1ª.
- 2 – A referida verba será transferida para a FREGUESIA, após a realização dos autos de verificação dos trabalhos executados pelos serviços técnicos do Município, da seguinte forma:
- a) xxxxxxx em 2021;
- b) xxxxxxx em 2022.
- 3 – A realização dos autos mencionados no número anterior, deverá ocorrer até 60 dias após a solicitação da freguesia.
- 4 - No contexto do custo total do projeto/da obra a realizar, a FREGUESIA assume a responsabilidade pelo respetivo pagamento até à sua conclusão integral.
- 5 - Sem prejuízo do disposto no ponto 1 desta cláusula, o montante do subsídio a conceder será, se necessário e desde que fundamentado, objeto de reforços financeiros.

Cláusula 3.ª

Obrigações da FREGUESIA

1. No âmbito do presente contrato, a FREGUESIA obriga-se a:

- a) Exercer uma correta e equilibrada execução do projeto ou da obra constante da cláusula 1ª;
- b) Cumprir todas as orientações e normas técnicas, legais e regulamentares aplicáveis.
- c) Afixar, no local da obra e de forma visível da via pública, uma placa descritiva a publicitar o subsídio atribuído pelo MUNICÍPIO, durante e até seis meses após a conclusão da obra/transferência do apoio.

Cláusula 4ª

Execução e avaliação

1 - A execução do presente contrato será avaliada, a todo o tempo, pelo MUNICÍPIO que, se solicitado pela FREGUESIA, poderá conceder acompanhamento técnico.

Cláusula 5ª

Validade do Contrato

O presente contrato é válido para o decurso do atual mandato esgotando-se os seus efeitos com a concretização do objeto definido na cláusula primeira.

Cláusula 6.ª

Resolução pelas partes outorgantes

Sem prejuízo dos fundamentos gerais de resolução, as partes outorgantes podem resolver o presente contrato quando se verifique:

- a) Incumprimento definitivo por facto imputável a um dos outorgantes;
- b) Por razões de relevante interesse público devidamente fundamentado.

Cláusula 7.ª

Revogação

- 1. As partes podem, por mútuo acordo, revogar o presente contrato.
- 2. A revogação obedece a forma escrita.

Cláusula 8ª

Revisão

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato carece de prévio acordo entre as partes, a prestar por escrito.

Cláusula 9ª

Cabimento e compromisso

A despesa relativa a este contrato encontra-se cabimentada pela (s) proposta (s) de cabimento nº (s) _____, de _____ (data), correspondendo-lhe(s) o(s) compromisso(s) nº(s) _____ de _____ (data).

Cláusula 10ª

Disposições legais aplicáveis

1 - Na execução do presente contrato, observar-se-ão: **a)** o respetivo clausulado e a afetação de verbas associada; **b)** a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

2 – Subsidiariamente, observar-se-á, ainda o Código do Procedimento Administrativo.

Arquiva-se no maço de documentos: **a)** As referidas deliberações da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal; **b)** Os identificados documentos de cabimento e compromisso.

Pelo segundo outorgante foram exibidas:

a) Uma certidão comprovativa em como a sua representada tem a situação regularizada relativamente a impostos devidos ao Estado, emitida em _____ de _____ de 202_ pelo ____ Serviço de Finanças da Póvoa de Lanhoso; **b)** Uma declaração comprovativa em como a sua representada tem a situação contributiva regularizada para com a Segurança Social, emitida automaticamente pelo Serviço Segurança Social Direta em _____ de _____ de 202_.

Para constar se lavrou o presente contrato em duplicado, ficando um exemplar para cada uma das partes.

Póvoa de Lanhoso, _____ de _____ de 202_.

Pela Câmara Municipal
da Póvoa de Lanhoso

Pela Junta de

(Avelino Adriano Gaspar da Silva)



Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso

Ponto Oito (15`):

Proposta da Câmara Municipal para alteração e aditamento ao Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências do Município da Póvoa de Lanhoso.

DELIBERAÇÃO:

A Favor: _____ (votos)

Contra: _____ (votos)

Abstenção: _____ (votos)

Ponto Dois

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para que a Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal a alteração e aditamento ao Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências do Município da Póvoa de Lanhoso, nos termos da alínea ccc) n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n. 75/2013, de 12 de setembro.

Proposta do sr. Presidente da câmara, do seguinte teor,

“PROPOSTA

Considerando a deliberação da câmara municipal de 30 de novembro de 2020, e da assembleia municipal de 18 de dezembro de 2020, que renovou a vigência do *Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências do Município da Póvoa de Lanhoso*, publicado na 2.ª. serie do Diário da Republica sob o aviso n.º 16613/2020, para o ano de 2021,

Considerando o período pandémico que estamos a ultrapassar que condiciona a perspetivação sobre a organização do trabalho e a forma de trabalhar das organizações, obrigando a um exercício reflexivo quer sobre práticas de trabalho quer sobre necessidades mais ou menos prementes a satisfazer, bem como de um elevado esforço de todos para garantir o normal funcionamento dos serviços públicos desta autarquia.

O executivo ponderou sobre organização dos serviços, aprovados no final do ano transato e, na senda de uma gestão mais eficiente dos recursos humanos existente para o contexto atual, recorrendo a uma política mais flexível decidiu PROPOR à câmara que sejam propostas à assembleia municipal o seguinte:

Alteração e aditamento ao Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências do município da Póvoa de Lanhoso, publicado na 2.ª. serie do Diário da Republica sob o aviso n.º 16613/2020, renovada a sua vigência para o ano de 2021, por deliberação do órgão executivo de 30 de novembro de 2020 e sessão de assembleia municipal de 18 de dezembro de 2020.

Alteração ao artigo 13.º (Estrutura Geral dos Serviços)

Para prossecução das suas atribuições, a Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso dispõe, segundo o organograma que consta do anexo I, os seguintes Serviços Municipais:

1. Serviços e Gabinetes a depender diretamente da Presidência:

- Gabinete de Apoio à Presidência
- Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal
- Gabinete de Apoio às Freguesias
- Gabinetes Técnicos de Apoio, que engloba o Gabinete de Proteção de Dados; o Gabinete de Informática; o Gabinete de Comunicação; o Gabinete de Fundos Comunitários e o Serviço de Apoio Técnico Florestal
- Gabinete Municipal de Proteção Civil

- Conselhos Municipais
- Coordenador Municipal de Proteção Civil
- Execuções Fiscais

2. Serviços de Apoio Técnico e Instrumental:

- **Divisão de Gestão Administrativa**
 - Administração Geral
 - Apoio ao órgão executivo
 - Secção de apoio administrativo
 - Recursos Humanos e Formação
 - Apoio Jurídico e Contraordenações
 - Arquivo Municipal
 - Gestão da Qualidade
- **Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial**
 - Tesouraria
 - Contabilidade
 - Património
 - Contratação Pública e Aprovisionamento
- **Divisão de Obras Municipais e Ambiente**
 - Estaleiro Municipal
 - Secção de gestão do estaleiro municipal
 - Obras Municipais – chefia intermédia de 3.º grau
 - Serviços Urbanos
 - Administração Direta e Ambiente – chefia intermédia de 3.º grau
 - Secção de gestão de águas e saneamento
 - Centro Interpretativo de Calvos e Recursos Naturais
 - Serviço de Veterinária Municipal
- **Divisão de Educação e Serviços Sociais**
 - Ação Social e Saúde Pública – chefia intermédia de 3.º grau
 - Educação e Equipamentos Escolares
 - Secção de gestão de equipamentos
- **Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude**

- Cultura e Equipamentos Culturais – chefia intermédia de 3.º grau
 - Secção de biblioteca e espaços de leitura municipais
 - Secção de espaços culturais e de espetáculos
- Juventude
- Desporto e Equipamentos Desportivos – chefia intermédia de 3.º grau
 - Secção de manutenção preventiva, ação corretiva e instalação dos equipamentos nos espaços desportivos
- Serviço de Turismo
- Divisão de Gestão Urbanística
 - Gestão Urbanística
 - Fiscalização
- Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território
 - Promoção e Desenvolvimento Económico – chefia intermédia de 3º grau
 - Planeamento, Projetos de Arquitetura e Engenharia
 - Secção de projetos/desenhos de obras municipais
 - Secção de planeamento e topografia
 - Gabinete de Reabilitação Urbana

Aditamento ao art.º 31.º (Unidade Flexível de 2.º Grau de Cultura, Turismos, Desporto e Juventude)

Aditado o ponto 3.7 – Serviço de espaços e de espetáculos – Secção de espaços culturais e de espetáculos, ao qual compete, designadamente:

- a) Assegurar a gestão do serviço de espaços de espetáculos;
- b) Promover a articulação das atividades culturais, com os objetivos propostos para a secção;
- c) Garantir a organização dos espaços afetos à secção, bem como a gestão funcional dos recursos materiais afetos aos espaços de espetáculos culturais, bem como da criação e gestão de novas dinâmicas fase a conjuntura atual;
- d) Estabelecer redes de trabalho cooperativo, desenvolvendo projetos de parceria com entidades locais;
- e) Articulação com artistas e companhias de espetáculos culturais para a promoção e desenvolvimento e inovação de dinâmicas culturais;
- f) Acompanhamento do processo de trabalho entre a equipa técnica, artistas e companhias;

- g) Organização dos espaços culturais ou meios de acesso aos espetáculos agendados, incluindo os equipamentos de som;
- h) Coordenar e preparar todos os equipamentos para a realização de atividades culturais a distância, através dos meios eletrónicos.

Póvoa de Lanhoso, 11 de fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Avelino Adriano Gaspar da Silva, sr.

A vereadora Fátima Moreira, dra., solicitou esclarecimentos sobre qual o motivo desta necessidade, tendo o sr. vereador, André Rodrigues, eng.º, explicado.

O vereador Frederico Castro, dr., salientou que esperam que a poupança que se consegue com a saída da trabalhadora que exercia funções de coordenação para a CM de Braga possa assegurar esta diferença de perspetiva.

DELIBERAÇÃO: aprovado por maioria, com abstenção dos vereadores do Partido Socialista. Remeta-se à assembleia municipal